



Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

“ATÉ UMA PESSOA BRANCA E RICA ERRA MAIS DO QUE A GENTE, QUE SOMO  
POBRE, PRETO E CHEIO DE TATUAGEM!”: A IMBRICAÇÃO RAÇA-SEXO-CLASSE  
E O SOFRIMENTO ÉTICO-POLÍTICO NA SOCIOEDUCAÇÃO FEMININA

Lívia Rebouças da Costa

Natal/RN  
2020

Lívia Rebouças da Costa

“ATÉ UMA PESSOA BRANCA E RICA ERRA MAIS DO QUE A GENTE, QUE SOMO  
POBRE, PRETO E CHEIO DE TATUAGEM!”: A IMBRICAÇÃO RAÇA-SEXO-CLASSE  
E O SOFRIMENTO ÉTICO-POLÍTICO NA SOCIOEDUCAÇÃO FEMININA

Dissertação elaborada sob orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
Ilana Lemos de Paiva e coorientação da Dr<sup>a</sup>. Candida  
de Souza e apresentada ao Programa de Pós-  
Graduação em Psicologia da Universidade Federal do  
Rio Grande do Norte, como requisito parcial à  
obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Natal/RN

2020

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Sistema de Bibliotecas - SISBI

Catálogo de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA

Costa, Livia Rebouças da.

Até uma pessoa branca e rica erra mais do que a gente, que  
somo pobre, preto e cheio de tatuagem!: a imbricação raça-sexo-  
classe e o sofrimento ético-político na socioeducação feminina /  
Livia Rebouças da Costa. - 2021.

240f.: il.

Dissertação (mestrado) - Centro de Ciências Humanas, Letras e  
Artes, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade  
Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2021.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ilana Lemos de Paiva.

Coorientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Candida de Souza.

1. Socioeducação feminina - Dissertação. 2. Privação de  
liberdade - Dissertação. 3. Sofrimento ético-político -  
Dissertação. 4. Imbricação sexo-raça-classe - Dissertação. 5.  
Feminismo marxista - Dissertação. I. Paiva, Ilana Lemos de. II.  
Souza, Candida de. III. Título.

RN/UF/BS-CCHLA

CDU 159.9

Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

A dissertação “Até uma pessoa branca e rica erra mais do que a gente, que somo pobre, preto e cheio de tatuagem!”: a imbricação raça-sexo-classe e o sofrimento ético-político na socioeducação feminina, elaborada por Lívia Rebouças da Costa, foi considerada aprovada por todos os membros da Banca Examinadora e aceita pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial à obtenção do título de MESTRE EM PSICOLOGIA.

Natal/RN, 09 de novembro de 2020.

**BANCA EXAMINADORA**

Ilana Lemos de Paiva (Presidente) \_\_\_\_\_

Silvana Mara de Moraes dos santos \_\_\_\_\_

Cecília Nunes Froemming \_\_\_\_\_

Luana Isabelle Cabral dos Santos (Suplente) \_\_\_\_\_

Raquel Farias Diniz (Suplente) \_\_\_\_\_

*“No meio do caminho tinha uma pedra”,*

*mas a ousada esperança  
de quem marcha cordilheiras  
triturando todas as pedras  
da primeira à derradeira  
de quem banha a vida toda  
no unguento da coragem  
e da luta cotidiana  
faz do sumo beberagem  
topa a pedra-pesadelo  
é ali que faz parada  
para o salto e não o recuo  
não estanca os seus sonhos  
lá no fundo da memória,  
pedra, pau, espinho e grade  
são da vida desafio.  
E se cai, nunca se perdem  
os seus sonhos esparramados  
adubam a vida, multiplicam  
são motivo de viagem.*

*Conceição Evaristo*

*Às Marielles (in memoriam) e a todas as  
meninas da socioeducação.*

## **Agradecimentos**

*Companheira me ajude,  
que eu não posso andar só.  
Eu sozinha ando bem,  
mas com você ando melhor*

*(cantiga popular dos movimentos sociais)*

Sempre fiz caminho cercada de muitos braços fortes, sorrisos-lares, olhos-faróis e corações valentes, todos encarnados em pessoas que verdadeiramente me fazem não cansar de acreditar na vida, me mostrando que ela só é bonita quando construída coletivamente. Assim, na longa travessia que me trouxe até aqui - entre mudanças, (re)começos, aprendizados, lágrimas, alegrias, pandemia, lutos, eleições, lutas e esperança -, não haveria de ser diferente, posto que no chão pisado, não se encontram apenas as minhas pegadas, mas também as das muitas gentes que, direta e indiretamente, contribuíram para a concretização desta dissertação.

À CAPES e ao conjunto de pessoas que constroem o Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFRN, por terem viabilizado a realização dessa pesquisa, e entendendo que, diante do sucateamento da educação pública e das tentativas de soterramento da ciência no nosso país, é necessário afirmar a importância das agências de fomento e das instituições educacionais, as quais bravamente têm resistido.

À banca, nas pessoas das professoras Cecília, Silvana, Raquel e Luana, pela generosidade de aceitarem estar junto para tornar esse trabalho o mais significativo e qualificado possível, e por serem inspiração no que se refere ao fazer da academia também um espaço de construção de lutas comprometidas com a transformação da realidade.

À minha família, por todo amor e apoio incondicionais: à minha mãe, Ana Sílvia, por ser meu lar, por ser inspiração e por me mostrar diuturnamente que “é preciso chuva para florir”; ao meu pai, Júnior, pelos sacrifícios feitos e por me ensinar, desde sempre, a importante lição

de que a nossa vida é política; ao meu irmão, Yuri, por ser inspiração de força e de comprometimento, e por não desistir de mim; à minha tia Flor e a tio Marcos, por sempre terem estado comigo, sendo porto seguro e expressão cotidiana de coragem e dedicação inquestionáveis; e às minhas avós, Julieta (*in memoriam*) e Conceição, por com cocada, pão de ló e afeto, adoçarem a minha existência. Amo todas/os vocês!

À Ilana e Candida, por terem acreditado em mim e na minha capacidade para chegar até aqui, e por, mais do que desempenhar o papel crucial da orientação acadêmica na pesquisa, serem minhas companheiras de vida, com quem compartilho sonhos, sorrisos, dores, suor e estrada de luta. Crescer com vocês é uma das partes mais bonitas desse processo. Sigamos juntas, feministas, antirracistas, anticapitalistas!

Ao Professor Daniel Meirinho, pela generosidade e disponibilidade de contribuir com a construção da metodologia desenvolvida na pesquisa, me mostrando que as imagens falam e têm um valor inestimável para a comunicação!

Ao Grupo de Pesquisas Marxismo & Educação – GPME, pela “doutrinação” no que se refere à necessidade de construirmos uma Psicologia que verdadeiramente enfrente a lógica das opressões e explorações que estão postas na sociedade. Isa, gratidão por ter aberto as portas, no passado e no presente, e por tudo mais!

Ao Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência – OBIJUV, por mostrar, com brilhantismo, que a academia tem a responsabilidade fundamental não só de produzir conhecimento, mas de desempenhar uma ação política que pautar a transformação da realidade. Dani, Deyze, Narinha, Carmem, Jéssica, Geovani, Darle e Luana, gratidão especial à vocês, pelas trocas, pelo apoio, e por comigo compartilharem afetos. Sigamos na tarefa de organizar a esperança!

Ao meu povo fantástico do “PPC”, gente que me ensina a ser gente, cotidianamente, e que, desde a graduação, habita minha vida com alegria, bravura, indignação, acanalhação, inspiração e muito amor: Malu, Ju, Andressa Fofis, Carol, Kimie, Lua, Diogo, Joy, Fefinha e Cris, com vocês, o caminho é pura boniteza!

Às/aos amigas/os que a experiência do mestrado trouxe - especialmente Indianara, Deyze, Carlinhos, Felipe, Mona, Amanda, Carol Ferreira, Carol Doce de leite e Firmiana -, que foram pessoas com as quais dividi, durante o processo, salas de aula, a luta nas ruas e na própria academia, as angústias, e os prazeres. Eu não poderia ter estado em outra turma que não a nossa!

À Sara, minha amiga do outro Rio Grande, que mesmo longe, se fez presente intensamente na construção dessa pesquisa, e com quem compartilho não só as justas raivas diante das barbáries, mas, principalmente, o respeito e o amor pelas vidas desse país!

À Ju, outro presente vindo do Sul, que me inspirou e segue inspirando com seu comprometimento, competência e generosidade!

Às mulheres queridas que contribuíram com os vídeos de carinho e apoio para as adolescentes e jovens integrantes da pesquisa: Ray, Gilmara, Dani, Joyce, Monique, Maianny, Deyze, Sara e Renata, as meninas certamente sempre lembrarão de vocês!

À Natália gêmea e Lules, pela amizade que ultrapassa as fronteiras territoriais do Brasil, por sempre me fazerem olhar para a realidade questionando o que está posto, e por me ensinarem constantemente que o direito se faz na luta!

À Quel, Gu e Fabinho, por serem festejo, amor e mãos que apertam forte nos momentos em que a vida nos pede coragem. Vocês são fenomenais!

À Mah, Raquel e Isadora, por serem a melhor torcida e nunca pouparem abraços cheios de carinho e de força!

À minha família cearense de coração, que não titubeou em nenhum momento para me fazer sentir acolhida e fortalecida, mesmo que agora de longe: Tia Marli, Jessyca, Tia Margô, Érica, Estelinha, Thalita, Samilly, Kati e Tamires, carregue vocês, por onde eu for, no coração!

À família Leurquin, por todo carinho, alegria e inspiração que trazem para minha vida: Pablito, Chloé e Tia Eulália, sou só felicidade por esse encontro de caminhos!

À Alexandre, que, junto com Maya, chegou já com a estrada desse processo bem avançada, mas sendo essencial para que o restante dela fosse mais colorido e cercado de amor. Continuemos a fazer o céu de rosa!

À FUNDASE, por ter permitido a realização do estudo de campo e me aberto as portas, e à equipe da unidade socioeducativa onde a pesquisa aconteceu, pela acolhida e por entenderem a importância do trabalho que estava sendo desenvolvido.

Por fim, agradeço às adolescentes e jovens que participaram da pesquisa, meninas queridas, por me ensinarem sobre a grandeza da liberdade e do estar junto de quem se ama, e por me inspirarem a seguir - mesmo quando exausta -, enfrentando o mundo para que a vida seja boa para todas as pessoas!

## Sumário

|   |      |
|---|------|
| Agradecimentos .....  | iv   |
| Sumário.....  | viii |
| Lista de Figuras .....  | x    |
| Resumo .....  | xi   |
| Abstract.....   | xiii |
| Apresentação: de onde fala quem aqui (re)construiu saberes e (re)significou o seu fazer<br>pesquisa .....         | 15   |
| 1. Introdução.....  | 19   |
| 2. Caminhos trilhados: a construção teórico-metodológica da pesquisa .....  | 29   |
| 2.1. O lugar do referencial teórico na caminhada .....  | 30   |
| 2.2. Dimensão ética: uma prática do cuidado e do compromisso com a/o outra/o .....                                | 34   |
| 2.3. O lugar das ferramentas na construção da caminhada .....   | 35   |
| 2.4. Os passos dados coletivamente na caminhada: apontamentos sobre a imersão no<br>campo .....                   | 42   |
| 2.5. Enxergá-las e encontrá-las: como se efetivou o “estar com” na pesquisa .....                                 | 47   |
| 2.6. Diálogos entre o que grita a realidade e o que a teoria escuta: o lugar da tessitura<br>analítica .....      | 60   |
| 3. Considerações sobre o nó raça-sexo-classe: um Brasil onde a pobreza tem a pele negra<br>e rosto de mulher..... | 65   |
| 3.1. Relações sociais estruturantes e o Feminismo Marxista: considerações conceituais e<br>históricas.....        | 66   |

|  |     |
|--|-----|
| 3.2. Mulheres e estado penal: um olhar a partir da criminologia crítica .....                          | 99  |
| 4. Ser jovem, negra e pobre .....  | 112 |
| 4.1. Juventudes em contextos de vulnerabilidade: opressões de raça, de classe e de sexo<br>.....       | 112 |
| 4.2. O cuidado destinado às juventudes: perspectiva conceitual e legal .....                           | 117 |
| 4.3. Juventudes e a socioeducação: problematizando o viés punitivo em detrimento do<br>protetivo ..... | 122 |
| 4.4. Um olhar sobre a invisibilidade: adolescentes mulheres e a privação de liberdade                  | 129 |
| 5. O sofrimento sob a perspectiva ético-política: as dores das meninas da socioeducação<br>138         |     |
| 6. “Quando eu sair daqui”: da afetação por estar dentro da unidade.....                                | 147 |
| 6.1. Sobre o papel da punição .....  | 148 |
| 6.2. Sobre a rotina institucional.....   | 153 |
| 6.3. Sobre a distância da família .....  | 160 |
| 6.4. Sobre a sexualidade como tabu .....   | 169 |
| 6.5. Sobre o desejo de liberdade.....  | 175 |
| 7. “Nem parecia que eu era uma presidiária”: da afetação por ser e por parecer ser .....               | 190 |
| Considerações finais: a luta continua! .....   | 219 |
| Referências .....  | 229 |

## Lista de Figuras

|  |     |
|--|-----|
| Figura 1 - Organograma de núcleos de significação .....                  | 63  |
| Figura 2 - Desenho feito coletivamente pelas adolescentes e jovens ..... | 155 |
| Figura 3 - Desenho feito coletivamente pelas adolescentes e jovens ..... | 156 |
| Figura 4 - Imagem da associação de palavras com o tema “família” .....   | 163 |
| Figura 5 - Imagem da associação de palavras com o tema “liberdade” ..... | 176 |
| Figura 6 - Imagem da associação de palavras com o tema “liberdade” ..... | 177 |
| Figura 7 - Imagem de grades .....  | 182 |
| Figura 8 - Imagem de cadeado fechado .....                               | 182 |
| Figura 9 - Imagem de muro .....  | 183 |
| Figura 10 - Imagem de bola.....  | 185 |
| Figura 11 - Imagem de cadeado aberto .....                               | 186 |
| Figura 12 - Imagem do céu.....   | 186 |
| Figura 13 - Imagem de plantas .....                                      | 187 |

## Resumo

Do período escravocrata aos dias de hoje, as elites brasileiras têm mantido seus privilégios às custas do controle, do disciplinamento, da opressão e da exploração sobre os grupos subalternizados, sendo as mulheres negras e periféricas as mais atingidas. Tal funcionamento se engendra nas relações sociais estruturantes - caracterizadas pelas conflitualidades e contradições entre os diferentes sexos, raças e classes sociais – que sustentam a produção e reprodução do sistema cisheteropatriarcal-racista-capitalista. Nele, o Estado tem gerido as sequelas da “questão social” por meio da criminalização de pessoas tidas não só como indesejáveis, mas, sobretudo, descartáveis, sendo alvo majoritário desse fenômeno, a juventude pobre e negra. Contudo, dentro desse grupo, há ainda uma intensificação diferenciada do processo de opressão/exploração: as meninas que cumprem medida socioeducativa de internação. A partir da concreticidade das desigualdades sociais, da falta de acesso a direitos fundamentais e das violências estruturais, é forjado o binômio exclusão/inclusão perversa, marcado por afetos que conjuram um sofrimento que se expressa coletivamente e por meio de sentimentos como humilhação e culpa. Tal dinâmica atesta o descompromisso da sociedade e do Estado com os grupos subalternizados, fazendo assim com que esse sofrimento seja caracterizado como ético-político, o qual existirá enquanto for vigente o sistema cisheteropatriarcal-racista-capitalista. Dessa forma, com base na perspectiva Feminismo Marxista para compreender a realidade, questionou-se: como o sofrimento ético-político e a imbricação sexo-raça-classe, articulam-se na vida das adolescentes e jovens que se encontram privadas de liberdade? Como objetivo geral, tem-se: analisar de que forma o sofrimento ético-político, em interface com a imbricação sexo-raça-classe, perpassa a experiência da privação de liberdade para adolescentes e jovens mulheres; e como específicos: a) observar a dinâmica institucional que permeia a experiência da privação de liberdade para as adolescentes e jovens; e b) analisar, a partir das narrativas das adolescentes e jovens, a presença da imbricação sexo-

raça-classe em interface com o sofrimento ético-político como constituintes de seus processos de subjetivação. O estudo realizou-se numa unidade socioeducativa de internação feminina, com adolescentes e jovens de 14 aos 20 anos. Como ferramentas metodológicas para o levantamento de conteúdos no campo, foram utilizadas a observação participante e a *photovoice*. Na análise, articulando-se com as lentes teóricas citadas, foram construídos os seguintes núcleos de significação: a) da afetação por estar dentro da unidade; e b) da afetação por ser e por sentir ser. Observou-se que o sofrimento ético-político, em articulação com a imbricação sexo-raça-classe, é construído, na experiência das meninas na unidade: pela lógica punitivista em detrimento da socioeducativa, pelo distanciamento de suas famílias, pela existência de tabus sexuais sobre as mulheres, pela ausência de liberdade e pela ocorrência de discriminações, expressas intensamente pela violência policial. Conclui-se que a ideologia cisheteropatriarcal-racista-capitalista atua efetivando violações de direitos e vitimizando um público que deveria ser protegido prioritariamente, sendo urgente o estabelecimento de lutas coletivas de cunho feminista, antirracista e anticapitalista.

**Palavras-chave:** socioeducação feminina; privação de liberdade; sofrimento ético-político; imbricação sexo-raça-classe; Feminismo Marxista.

## **Abstract**

From the slavery period to the present day, Brazilian elites have maintained their privileges at the expense of controlling, disciplining, oppressing and exploiting subalternized groups, being the black and peripheral women the most affected. Such functioning is engendered in the structuring social relations - characterized by the conflicts and contradictions between the different sexes, races and social classes - that support the production and reproduction of the cisheteropatriarcal-racist-capitalist system. In it, the State has managed the consequences of the “social issue” through the criminalization of people considered not only undesirable, but, above all, disposable, being the majority target of this phenomenon, the poor and black youth. However, within this group, there is still a differentiated intensification of the process of oppression / exploitation: girls who are under a socio-educational institutionalization. Based on the concreteness of social inequalities, the lack of access to fundamental rights and structural violence, the perverse exclusion / inclusion binomial is forged, marked by affections that conjure up suffering that is expressed collectively and through feelings such as humiliation and guilt. This dynamic attests to the lack of commitment of society and the State to subordinate groups, thus making this suffering characterized as ethical-political, which will exist as long as the cisheteropatriarcal-racist-capitalist system is in force. Thus, based on the Marxist Feminism perspective to understand reality, the question was: how do the ethical-political suffering and the sex-race-class overlap are articulate in the lives of adolescents and young people who are deprived of their freedom? As a general objective, we have: to analyze how the ethical-political suffering, in interface with the sex-race-class overlap, permeates the experience of deprivation of freedom for adolescents and young women; and as specific: a) observe the institutional dynamics that permeates the experience of deprivation of liberty for adolescents and young people; and b) analyze, from the narratives of adolescents and young people, the presence of sex-race-class overlap in interface with ethical-political suffering as constituents of their

subjectivation processes. The study was carried out in a socio-educational unit for female institutionalization, with adolescents and young people aged 14 to 20 years. As methodological tools for surveying content in the field, participant observation and photovoice were used. In the analysis, articulating with the aforementioned theoretical lenses, the following nuclei of meaning were built: a) of the affectation for being inside the unit; and b) the affectation of being and feeling of being. It was observed that the ethical-political suffering, in articulation with the sex-race-class overlap, is built, in the experience of the girls in the unit: by the punitive logic in detriment of the socio-educational, by the distance of their families, by the existence of sexual taboos on women, for the absence of freedom and for the occurrence of discrimination, expressed intensely by police violence. It is concluded that the cisheteropatriarcal-racist-capitalist ideology works by effecting violations of rights and victimizing a public that should be protected as a priority, being urgent the establishment of collective struggles of feminist, anti-racist and anti-capitalist nature.

**Keywords:** female Socio-educational System; deprivation of freedom; ethical-political suffering; sex-race-class overlap; Marxist Feminism.

## **Apresentação: de onde fala quem aqui (re)construiu saberes e (re)significou o seu fazer pesquisa**

*Quando eu morder,  
a palavra,  
por favor,  
não me apressem,  
quero mascar,  
rasgar entre os dentes,  
a pele, os ossos, o tutano  
do verbo,  
para assim versejar  
o âmago das coisas.  
(Evaristo, 2017).*

Em que pese a compreensão de que a academia hegemonicamente nos convoca a tecer nossa escrita preferencialmente de forma impessoal e com verbos no infinitivo, àquelas/es que daqui em diante estarão aguçando sua sensibilidade sobre a realidade das meninas da socioeducação a partir deste texto, gostaria de pedir licença para, neste começo do caminho, me colocar como agente determinada em sentido, reflexo e movimento, pois foi através do “eu” e do “nós”, conjugando verbos em primeira pessoa (do singular e do plural), que encontrei a possibilidade de construir tudo o que está por vir na presente dissertação. Assim, solicito, como o fez Conceição Evaristo em sua *escrevivência* no trecho do poema “Da calma e do silêncio” (2017), que me permitam mastigar as palavras que vieram do que vi, ouvi e vivi na jornada da pesquisa – e na vida, posto que também sou história.

Nesse sentido, farei duas pontuações que julgo essenciais para o entendimento dessa empreitada em forma de compilação de saberes: a primeira, é explicitar que o percurso para a elaboração desta escrevedura teve início muito antes dela ser pensada e executada, pois data das experiências que tive na caminhada acadêmica e profissional. Durante a graduação no curso

de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, fui integrante como bolsista de iniciação científica e voluntária, respectivamente, do Grupo de Pesquisas Marxismo & Educação – GPM&E - e do Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência – OBIJUV -, ambas iniciativas do Departamento de Psicologia, nas quais são desenvolvidas pesquisas sobre a atuação da/o psicóloga/o em políticas sociais e sobre o público infantojuvenil em contextos de vulnerabilidade. Foi partindo do contato com essas e outras temáticas afins que se delineou a minha jornada tanto como estudante quanto no campo profissional, no qual atuei como psicóloga no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, executando atividades majoritariamente com mulheres e a juventude negra da classe trabalhadora. Dessa forma, foi se iniciando para mim um processo de afetação pela aproximação com a castigante situação em que vive essa parcela massiva da população, e o que, de forma dinâmica e processual, veio a gerar os primeiros contornos de um retorno ao campo de construção do saber acadêmico que, dessa vez, viria impregnado pela dimensão da prática profissional, a qual considero imprescindível para enxergar, entender e transformar a realidade dentro da Ciência e a partir dela. Portanto, aqui vos fala uma pesquisadora que, na sua totalidade, traz consigo também a contínua construção do papel de psicóloga social e de militante dos Direitos Humanos.

Dito isso, a segunda pontuação que preciso tecer (tão importante quanto a primeira), diz sobre a minha decisão pela afirmação desse lugar em primeira pessoa para apresentar a pesquisa: foi no processo de construção, enquanto pesquisava, que, paulatinamente, na medida em que sofria confrontações, constatando contradições e me mobilizando, tanto na comunicação com as meninas participantes do estudo quanto com as/os autoras/es com quem travei interlocuções por meio das leituras, além das pessoas que mais proximamente refletiram

junto comigo, que pude compreender a importância e a necessidade de me estabelecer enquanto *sujeito*<sup>1</sup> que assume o lugar de afetar e de se fazer afetar na produção de conhecimento.

É assim que eu, uma mulher branca (na pele, nos olhos, nos cabelos, nas roupas e nos privilégios), psicóloga, militante, pesquisadora de uma instituição de ensino superior pública e financiada por uma agência pública de fomento à pesquisa (os privilégios seguem!), inserida num espaço/tempo que até então eu não compreendia o quão entrelaçados estavam comigo, tenho (re)descoberto minha história e as histórias de outras mulheres no sentido direto, duro e real diante da História também descortinada.

O que irei falar nas páginas que se seguem pelos próximos capítulos, para além da validade à comunidade acadêmica, se refere ao fato de produzir conhecimento reconhecendo que ele não é neutro, haja visto ser forjado dentro de uma sociedade que escarra machismo, racismo e classismo das mais variadas formas. Tem haver com enxergar os limites desse lugar de privilégios brancos (que me lembra constantemente de fazer uma autocrítica para não incorrer em nenhuma postura salvacionista), com respeitar vidas (especialmente das mulheres negras, subalternizadas e criminalizadas), com entender que precisamos (no plural, porque desde já faço aqui um chamamento) dialogar com as/os pesquisadoras/es e escritoras/es negras/os, e, por fim, com o fato de que fazer ciência é um fazer também político e permeado por afetos.

Assim, vos deixo na companhia do que, mais do que uma dissertação, se fez para mim travessia matizada por dores e alegrias, um manifesto feminista, antirracista e anticapitalista,

---

<sup>1</sup> É corrente hoje entre as feministas o debate sobre a necessidade de feminização da linguagem, haja vista existir uma hierarquia no gênero gramatical, no qual o masculino tende a fazer as vezes de geral e universal, englobando assim o feminino (Mathieu, 2009). Nesse sentido, ao longo da dissertação o termo *sujeito* aparecerá grifado pelo fato de nele não haver gramaticalmente a possibilidade de inflexão de gênero, assim como acontece também com outros termos, a exemplo de *indivíduo*. Desta forma, afirma-se o destaque em itálico, nesses casos, como forma de sinalizar o quão enraizado o patriarcado está em todas as nuances da vida, inclusive na formatação do vocabulário, por trás do qual existe uma construção social que não se deve naturalizar levianamente.

assim como uma declaração de amorosidade, que tem horizontes possíveis a partir da coletividade e das lutas populares!

## 1. Introdução

*“A leitura do mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta não pode prescindir da continuidade da leitura daquele (a palavra que eu digo sai do mundo que estou lendo, mas a palavra que sai do mundo que eu estou lendo vai além dele) (Paulo Freire – Abertura do Congresso Brasileiro de Leitura – Campinas, novembro de 1981).*

A afirmação de Paulo Freire na abertura dá o tom para o esforço travado na edificação deste processo acadêmico (também prático e político), alertando para o fato de que, inexoravelmente, é a partir do concreto e a ele retornando, num constante movimento dialético, que são geradas as palavras que se transmutam em conhecimento. Com isso posto e tendo em vista alguns pontos sinalizados na seção de apresentação, serão demarcados nesta introdução o olhar no qual se ancora a leitura da realidade, e quais dos seus elementos que, ao se coadunarem e se manifestarem de forma relacional, despertaram a inquietação e os questionamentos que justificaram a construção desta pesquisa.

Pensando nisso, inicia-se esta jornada com a afirmação de que o lugar de onde se efetiva a apreensão do fenômeno aqui estudado é o do Feminismo Marxista. Assim, prezou-se aqui pela ortodoxia no que tange o método de análise do real, o que se expressa pela ênfase na concreticidade como principal fonte de conhecimento sobre os objetos, e não a teoria. Esta, caracterizada pela dinâmica dialética, contudo, ocupa importante lugar, pois parte-se dos contributos destas ancoragens, considerando seus pressupostos (emergidos da concreticidade que comunica o real, e não na forma de dogmas teleologicamente estabelecidos), para que seja possível desvelar as cortinas de aparências que, vestidas de uma suposta naturalidade, encobrem

a forma violenta e objetificante pela qual são tratados os corpos feminizados<sup>2</sup> e criminalizados, e de forma mais intensa, os corpos negros, oriundos da classe trabalhadora e jovens.

Em termos gerais, isso significa que, ao se constatar o que gritam (e também o que é silenciado) as ruas, as casas, as escolas, as empresas e demais espaços onde há vida humana, são assumidos dois pressupostos. O primeiro deles e o qual vem do Feminismo Marxista, é que necessariamente ocorre uma dinâmica de exploração/opressão que é parte basilar da engrenagem de funcionamento de um sistema que se edifica na imbricação entre relações sociais desiguais de raça, de sexo e de classe - as relações sociais estruturantes. Segundo Kergoat (2010), tais relações guardam antagonismos, numa disputa material e simbólica, que são inscritos em toda a extensão da sociabilidade entre homens e mulheres. Assim, constata-se a existência de um sistema que, por esse motivo, é nominado como cisheteropatriarcal<sup>3</sup>-racista-capitalista, na medida em que depende da existência de hierarquias que possibilitem a dominação de homens sobre os corpos feminizados, de *brancos* sobre não brancos/as, e da exploração de quem detém os meios de produção sobre quem detém unicamente sua força de trabalho como posse. Assim, ao se observar a convergência dessas relações sociais estruturantes dentro do funcionamento do sistema, é possível afirmar a opressão/exploração diferenciada e desigual como algo posto na vida das mulheres negras e pobres.

---

<sup>2</sup> Compreende-se que o processo de explora/opressão é dirigido não apenas a mulheres que tenham tal identificação pela condição biológica, mas também a todos os corpos que, construídos socialmente a partir de características que sejam associadas ao que se entende por feminino, são também alvo de violações.

<sup>3</sup> Demarcar a cisheteronormatividade em associação com o patriarcado se faz imprescindível pelo fato de que o domínio masculino dita, com base em padrões de virilidade, o que é “normal/natural” para homens e mulheres, cabendo aos supostos verdadeiros homens o direito sobre da vida e, às supostas verdadeiras mulheres, o dever de a estes se submeterem, dinâmica esta que, quando subvertida - como é o caso, por exemplo, de homens gays que não perpetuam a virilidade exigida, de pessoas trans, e das mulheres lésbica que fogem do padrão hegemônico do que é feminino -, se desdobra em violências como a homofobia e a transfobia (as quais, inclusive, se radicalizam ao se tomar os marcadores raciais e de classe). Para melhor compreensão do debate, ver em Cisne e Santos (2018) e em Molinier e Welzer-Lang (2009).

Outro elemento que também é importante ser demarcado diz respeito ao fato de que, ao se olhar para a forma como o Estado vem lidando historicamente com a população vulnerabilizada pela falta de condições estruturais de sobrevivência, constata-se o desenvolvimento de práticas de criminalização desses grupos em detrimento da garantia de direitos fundamentais. Dessa forma, a partir da leitura da realidade, como mostram os índices de aprisionamento (atrelados a outros, como os de empobrecimento populacional, por exemplo), evidencia-se a ocorrência do encarceramento em massa como uma política de Estado dirigida aos setores da população que deveriam na verdade estar sendo assistidos por políticas sociais, e os quais são formados majoritariamente por pessoas negras, pobres e jovens<sup>4</sup>, executando-se assim uma seletividade penal, e sendo tal processo identificado também no que tange o sistema socioeducativo, e não apenas as prisões.

Desta forma, reconhece-se que a sociabilidade hoje vivida só é possível pela existência de elementos de ordem material e social constituintes do sistema cisheteropatriarcal-racista-capitalista vigente, o qual, em suas contradições e conflitos, traz à tona a questão social e suas expressões, que são reverberadas na realidade concreta na forma de machismo, racismo, criminalização, marginalização e exploração/opressão da classe trabalhadora, especialmente das mulheres subalternizadas e negras, interferindo não só na dimensão coletiva, mas também na subjetiva *dos sujeitos*.

Com isso posto, ao se jogar luz sobre o contexto das periferias brasileiras, considerando suas características demográficas, a insegurança alimentar, as elevadas taxas de desemprego, o acesso precarizado a serviços básicos de saúde e educação, dentre outras fraturas sociais, é possível observar o fato de o público jovem se fazer fortemente presente nesses espaços,

---

<sup>4</sup> Em que pese o maior quantitativo carcerário ser composto por homens, nos últimos anos vem crescendo de forma agressiva os números relacionados ao aprisionamento de mulheres. Em outras seções posteriores da dissertação, tal fato será melhor explorado.

havendo aí os reveses sofridos por aquelas que são afetadas de forma singularmente cruel: as mulheres jovens, pobres e negras, tanto numa dimensão objetiva, no que diz respeito às violações aos direitos perpetradas, quanto numa subjetiva, que implica na construção dessas pessoas com base nas relações sociais que estão postas.

Apesar de sua importância no decurso da História, as mulheres vêm sendo marcadas socioeconômico (materialmente) e culturalmente por um mecanismo de subordinação e de opressão/exploração que se constrói diverso e desigual, como já sinalizado anteriormente, a depender da classe social e da raça às quais pertençam. Tal dinâmica, que conversa de maneira estreita com os valores e necessidades estruturantes das sociedades em cada época, tem contribuído para o estabelecimento de quais os lugares e os papéis cabíveis a cada mulher: se negras e periféricas, cabem-lhes os trabalhos mais precarizados, mal remunerados e a escassez de tempo para cuidarem de si e de suas famílias; se brancas e de bairros nobres, cabe-lhes a exigência de se fazerem mulheres modernas e independentes, que teoricamente não precisam escolher entre a carreira profissional e a família, pois têm recursos financeiros para terceirizar em parte suas atividades domésticas. Contudo, apesar da aparente libertação desse último grupo, há um ponto fundamental em comum entre elas: o fato de serem corpos submetidos à propriedade do patriarcado, o qual é uma das facetas mais danosas do capitalismo<sup>5</sup>, e que se faz determinante nas relações sociais presentes em nosso cotidiano.

Entretanto, quando se trata do contexto das populações que lidam diariamente com o não acesso aos direitos fundamentais pela ausência do estado e que sofrem com os desdobramentos da escassez de recursos materiais, como é o caso dos contextos periféricos já citados, a situação das mulheres, destacadamente as negras, vem se tornando cada vez mais

---

<sup>5</sup> É importante esclarecer que o patriarcado não é uma exclusividade do sistema capitalista, mas que foi incorporado a ele como dimensão estruturante para o seu funcionamento. Segundo aponta Saffioti (2004), o tempo de existência do patriarcado nas sociedades data de 5.204 anos atrás.

alarmante, o que pode ser ilustrado ao observamos massivo processo de criminalização ao qual vêm sendo expostas e que se traduz, em parte, no crescente quantitativo das taxas de encarceramento e no envolvimento das mesmas em trajetória associadas à criminalidade<sup>6</sup>.

Esse quadro não é uma exclusividade só entre as mulheres adultas, mas também têm se intensificado entre mulheres jovens, o que torna a conjuntura ainda mais preocupante ao se considerar fatores como o período peculiar de desenvolvimento no qual as jovens se encontram e que precisa ser cuidado com prioridade segundo as leis vigentes, bem como também as consequências que essa trajetória, marcada pelas violências e por infrações, poderá ter para o presente e o futuro dessas meninas.

Pertencentes a uma juventude que se caracteriza diversa de outras em virtude de sua localização territorial e de marcadores socioeconômicos, muitas vezes esmagadas por mecanismos de estigmatização e de criminalização, essas jovens são concomitantemente alvo de uma opressão/exploração de sexo, de raça e de classe, e o que se desdobra em dores sentidas em seus corpos, concreta e simbolicamente: a fome dói, o chamar de “bandida” dói, o apanhar da polícia dói, o ser subestimada/o por ser negra/o dói, o não ter vaga na escola dói, os vários “nãos” dados pelo Estado e pela sociedade doem. E é carregando consigo esse sofrimento, o qual não necessariamente lhes aparece como relacionado a essa dimensão macroestrutural das relações sociais, que seguem construindo suas subjetividades e coletividades

Partindo do entendimento de que a subjetividade se engendra em meio as relações sociais (interpessoais e estruturantes), é possível afirmar que a participação *dos sujeitos* na dinâmica que exclui e, ao mesmo tempo, inclui de maneira perversa determinados segmentos societários (como é o caso da criminalização da pobreza, por exemplo), é determinante para a

---

<sup>6</sup> A partir do olhar da Criminologia Crítica e Feminista, no decorrer do texto discutir-se-á melhor a dinâmica dessas trajetórias, destacando-se a problematização da função que a criminalização de populações específicas por parte do estado e da classe dominante tem para a criminalidade feminina.

construção de quem se é. A experiência física e simbólica desse processo desencadeia formas específicas de sofrimento, o qual configura-se como constituinte dessa subjetivação, possuindo uma base material e sendo atravessado por um emaranhado de hierarquias de poder e de diferentes interesses, fundando-se a partir da lógica de opressão/exploração da classe dominante sobre a classe dominada, de homens sobre os corpos feminizados, e de *brancos* sobre não-brancos/as.

Pensando em como analisar o funcionamento dessa dialética da exclusão/inclusão e verificando as peculiaridades que permeiam a forma como isso afeta as pessoas, desenvolve-se, dentro dos estudos da Psicologia Social no Brasil, o conceito de sofrimento ético-político, como uma categoria que possibilite a compreensão dos processos psicossociais presentes no referido contexto. Com isso, incorpora-se ao campo não só da Psicologia Social, mas também de outras áreas das Ciências Humanas e Sociais a dimensão da subjetividade, numa tentativa de fugir às visões puramente economicistas e também às puramente subjetivistas. Trata-se de captar a complexidade que caracteriza o movimento dialético entre a exclusão e a inclusão no modo de produção capitalista, considerando que a sociabilidade por ele fomentada é geradora de afetações negativas para a coletividade e para *os sujeitos* em suas singularidades, manifestando-se assim como sofrimento ético-político, o qual terá relevo no desenrolar deste estudo.

Nesse sentido, percebe-se que o sofrimento ético-político está presente de variadas formas na realidade social, ganhando matizes característicos a partir da situação e de quem vive tal situação. Diante da já referida opressão/exploração sobre as mulheres, considerando o processo de criminalização pelo qual uma parte significativa delas vem passando, assim como também atentando para toda a vulnerabilidade que perpassa a juventude periférica, destacou-se neste esforço de pesquisa a forma como o sofrimento ético-político se dá para as adolescentes

e jovens mulheres que tomaram visibilidade de maneira perversa a partir do cometimento de ato infracional.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de acordo com a gravidade do ato infracional cometido, à/ao adolescente podem ser determinados pela Justiça alguns tipos de medidas socioeducativas, sendo a mais drástica delas a de privação de liberdade, a qual corresponde à internação das/os adolescentes em uma instituição pelo período estipulado pela Justiça e que deve ter um caráter de responsabilização e pedagógico, com base numa perspectiva socioeducativa. Contudo, ao se observar como está posta a realidade do sistema que operacionaliza as medidas, é possível observar que a lógica punitivista ainda persevera em detrimento da socioeducativa, o que ganha corpo a partir da seletividade penal que instrumentaliza o trato do Estado com essa população.

Nessa lógica, pensando na dinâmica do sofrimento ético-político como inserido nessa conjuntura complexa, surge daí uma inquietação sobre a dura realidade brasileira, na qual a premissa de que jovens e adolescentes são *sujeitos* de direitos e que devem ser protegidas/os mostra-se não materializada nas mais variadas dimensões, incluindo-se aqui inúmeras violações (perpassadas pelas relações sociais estruturantes), que tomam outra roupagem quando vividas por mulheres adolescentes e jovens. Num panorama geral, como apontado anteriormente, o que se percebe acerca de jovens oriundas/os de contextos de vulnerabilidade social é muito mais uma ineficaz proteção e promoção de direitos que acabam por não corroborar de forma satisfatória com o seu bom desenvolvimento psicossocial. Em lugar disso, a vigência é a do descumprimento de tais direitos, a qual se materializa até mesmo nas instâncias que deveriam operacionalizar a sua garantia, e sendo tal disfuncionalidade percebida no próprio sistema socioeducativo. Quando situa-se esse debate no cenário das adolescentes mulheres que estão em situação de privação de liberdade, as marcas da opressão/exploração de classe, de raça e de sexo podem se mostrar de maneira ainda mais intensa quando, sendo ali encontradas

histórias de amargas trajetórias de vida, e estando nelas presente a dimensão do sofrimento ético-político, inerente a dinâmica do capitalismo.

Destarte, a partir disso, torna-se urgente compreender a dinâmica que envolve as relações sociais estruturantes no contexto de privação de liberdade para as adolescentes e jovens, a partir do sofrimento ético-político, num esforço de apreender o funcionamento da dialética exclusão/inclusão que opera na realidade. Com base nessa posição e entendendo a importância desse olhar crítico e propositivo sobre o contexto da ainda invisibilizada infração juvenil feminina, põe-se como questão para o presente estudo: Ao se considerar a dinâmica interna e macrossocial dos sujeitos a partir das relações sociais estruturantes, como o sofrimento ético-político, em associação com estas últimas, se apresenta na vida das adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade?

Observando tal questionamento e no intuito de buscar construir reflexões em torno dele, colocou-se como objetivo geral orientador desta pesquisa: *Analisar de que forma o sofrimento ético-político, em interface com a imbricação sexo-raça-classe, perpassa a experiência da privação de liberdade para adolescentes e jovens mulheres.* E como objetivos específicos: a) *Observar a dinâmica institucional que permeia a experiência da privação de liberdade para as adolescentes e jovens;* e b) *Analisar, a partir das narrativas das adolescentes e jovens, a presença da imbricação sexo-raça-classe em interface com o sofrimento ético-político como constituintes de seus processos de subjetivação.*

Diante da conjuntura apresentada, da questão levantada, e dos objetivos propostos, há aqui posto o desafio de adentrar visceralmente numa arena que envolve processos sociais e de subjetivação engendrados pelo sistema cisheteropatriarcal-racista-capitalista, justificando-se essa pesquisa por contribuir para uma desnaturalização sobre o sofrimento manifestado no contexto das contradições e conflitualidades inerentes às relações sociais de sexo, de raça e de classe, situando-o ética e politicamente na medida em que se desvincula-o da ordem puramente

existencial e o conecta à concreticidade dos elementos constituintes da sociedade, estabelecendo assim um caráter de mutabilidade para a massacrante realidade dos povos oprimidos e explorados, a qual pode ser transformada a partir das condições objetivas de vida *dos sujeitos*.

Dessa forma, o referido estudo trouxe a possibilidade de se enxergar criticamente componentes essenciais da construção do que é estar privada de liberdade para as jovens e adolescentes, e que podem ser tomados, fora dos muros institucionais, como espelho do funcionamento de uma sociedade machista, racista, individualista, meritocrática e discriminatória não apenas da pobreza e da cor de pele negra, mas também do pertencimento geracional juvenil.

De um lado, viabilizou-se a apreensão de melindres e de particularidades que permeiam essa condição de privação de liberdade para as adolescentes e jovens, numa perspectiva processual e de totalidade, relacionando-os com uma dimensão estruturante do modo de produção capitalista, que acaba por gerar uma sociabilidade perversa para essas meninas. Do outro, a partir dessa visão, que diz do singular e também do universal, foram desenvolvidas condições que poderão fomentar práticas que visem a emancipação humana, na medida em que se intenta aqui produzir um conhecimento no campo da Psicologia Social com perspectivas interdisciplinares, que seja verdadeiramente comprometido com a ruptura das teias do reformismo, com o combate da lógica punitivista sobre a juventude pobre e negra, e com o fim da dominação das mentes e corpos feminizados pelo patriarcado. Como produto final da pesquisa, pretende-se fazer uma devolutiva para a instituição em formato de círculo formativo, de maneira a poder, a partir dos resultados da pesquisa e das construções teórico-práticas realizadas, contribuir para reflexões e mudanças de perspectivas e de atuação na comunidade institucional.

Sobre a estrutura do presente trabalho, seguir-se-á, em um primeiro momento, discutindo o lugar da perspectiva teórica na pesquisa, as questões éticas, as ferramentas utilizadas para a apreensão do fenômeno, de que forma se desenvolveu a imersão no campo, e, por fim, a escolha do tipo de análise empreendida e seus desdobramentos. No capítulo seguinte, serão abordadas as dimensões pilares do estudo, problematizando de forma mais aprofundada tanto os elementos que permeiam a opressão/exploração sobre os corpos feminizados, quanto a criminalização da juventude em sua relação com a privação de liberdade para jovens e adolescentes mulheres. Sustentado nisso, o capítulo subsequente apresentará os conteúdos emergidos do campo, analisando sua interface com o sofrimento ético-político e as imbricações entre sexo, raça e classe. Ao final, serão apresentadas as conclusões da pesquisa, as quais, na verdade, são apontamento diante de uma realidade que permanece em movimento e mudança. Assim, situando-as historicamente na realidade na qual se inserem, tais discussões foram circunscritas por suas conexões imediatas e mediatas, dentro de uma totalidade dinâmica e que se constrói dialeticamente, considerando as bases materiais, os marcos legais e teóricos essenciais, e problematizando as reverberações e relações a eles inerentes, tomando como partida as singularidades e particularidades encontradas no campo estudado.

## **2. Caminhos trilhados: a construção teórico-metodológica da pesquisa**

*A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não podem dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria (Freire, 2004, p. 142).*

Todo esforço de produção de conhecimento, independentemente de ser um trabalho teórico ou de campo, é um processo de busca, e exige que os passos dados em direção à apreensão da realidade estudada estejam arquitetados de forma coerente. Dos referenciais que ancoram a perspectiva da/o pesquisadora/o, passando pelo tipo de aportes metodológicos que serão necessários, e indo até o tipo de análise que dará conta de fazer as amarrações entre teoria e conteúdos adquiridos via ferramentas metodológicas, o cuidado apurado com o caminho trilhado durante a tessitura da pesquisa é essencial.

Dessa maneira, fomenta-se a elaboração de um trabalho que venha a ter como produto um conhecimento de qualidade e que de fato possa contribuir de maneira teórica e prática para o campo no qual se insere, guiando-se com respeito à realidade sobre a qual se debruça, e, no caso do presente estudo, embebido também da dimensão do afeto, pois foi por meio dele, como também integrante da construção de saberes e das pessoas, que foi possível criar um conteúdo científico com sentido de vida, ares de luta e esperançoso por transformações vindouras na realidade social.

Fugindo um pouco à ordenação da construção textual das pesquisas que comumente são feitas, nas quais se apresenta primeiramente o referencial teórico para, só na sequência, então abordar o percurso metodológico, a discussão de dados e as conclusões, optou-se por uma inversão no presente exercício, decisão a qual ganha sentido ao se pensar nas imbricações inerentes a forma como o fazer pesquisa é concebido dentro do referencial aqui adotado, o

Feminismo Marxista, entendendo que a teoria não faz sentido senão articulada ao que a realidade apresenta, sendo tal produção sempre um movimento dialético e de incessante esforço crítico.

Assim sendo, o ponto de partida dessa dissertação, em consonância com a forma como foi forjado o amadurecimento teórico da pesquisadora que aqui disserta, a partir das leituras e da aproximação com o campo (concomitantemente), será esmiuçar os elementos componentes desse caminho, demarcando qualitativamente os lugares ocupados na referida jornada de pesquisa, dando ênfase a como se deu o “estar com” as jovens e adolescentes participantes, e em como isso se reverte em conhecimento científico, prático e político.

Antes de qualquer teoria, existem as estruturas do sistema, as pessoas e as relações entre elas estabelecidas, e os espaços (que não são apenas cenários). Contudo, foi em diálogo com a teoria que esse emaranhado pôde ser enxergado de forma crítica, para assim viabilizar a elaboração de um conteúdo de pesquisa com potencial transformador e pautado no rigor científico.

## **2.1. O lugar do referencial teórico na caminhada**

É necessário que se pontue o que constitui o exercício científico (que, reafirmando, também é prático e político) feito neste trabalho. Contrariando a visão hegemônica positivista de construção de conhecimento baseada na gnosiologia e no fundamento epistêmico, entende-se aqui que o método diz respeito à base filosófica da qual parte a/o pesquisadora/o. Inspirado no método materialista-histórico e dialético desenvolvido por Marx na tentativa de apreender e analisar o desenvolvimento do sistema capitalista para poder agir sobre ele e superá-lo (Yamamoto, 1994), o presente estudo assume uma visão materialista e histórico-dialética de mundo, segundo a qual os fenômenos só podem ser apreendidos a partir de aproximações, distanciamentos e de novas aproximações com o real, considerando sua concreticidade,

totalidade<sup>7</sup> e processualidade histórica. Tal movimento sobre o fenômeno a ser estudado, parte de uma perspectiva ontológica, que entende que a apreensão da realidade deve se dar a partir das coisas em si, e não da abstração humana, sendo a finalidade da construção do conhecimento o desenvolvimento de uma atuação (técnica e política) para a transformação social (Serpa, 2012).

Sobre a importância do pensamento marxista para se enxergar a realidade e desvelar as mediações constituintes dos fenômenos, Cisne (2015) declara que este viabiliza um olhar crítico sobre as relações sociais, na medida em que a consideração da totalidade impede a fragmentação da realidade que se intenta apreender, indo até a essência dos fenômenos a fim de identificar e analisar as suas determinações, desde as sociais e as econômicas, até as políticas e culturais, por meio do desvelamento das mediações ali presentes, estando estas guardadas na sua expressão fenomênica sob o manto das aparências, da pseudoconcreticidade (Kosik, 2002).

Neste estudo, ao se versar sobre o contexto de jovens e adolescentes mulheres - que para além do sexo, têm engendradas em suas vidas relações sociais de raça e de classe -, e considerando a dimensão política e afetiva que rege também a construção do conhecimento, tomou-se como imperativo a assunção do Feminismo Marxista como lente através da qual enxerga-se a realidade. O fato de Marx e os/as seguidores/as mais ortodoxos/as da tradição marxista não terem atribuído centralidade em seus apontamentos para as desigualdades entre homens e mulheres, e entre pessoas brancas e não brancas dentro da dinâmica de funcionamento do capitalismo como elementos estruturantes do mesmo - como tão bem fizeram em relação à luta de classes -, em parte sublima a verdade de que a sociabilidade capitalista não está baseada

---

<sup>7</sup> Tomando a explicação de Aguiar e Ozella (2013) como referência, a totalidade é compreendida como uma vinculação dialética na qual fragmentos e unidade se consubstanciam num movimento que os permite manterem-se apenas dialeticamente, e nunca de forma excludente, mas conservando ainda suas singularidades e particularidades, de forma que a sua apreensão não pode se dar isoladamente.

apenas na disputa entre detentores<sup>8</sup> dos meios de produção e aquelas/es que vendem suas força de trabalho. Contudo, ainda que não exista um histórico de relevo e de continuidade nas produções de Marx e de Engels especificamente sobre a categoria das mulheres, estes apresentaram reflexões que (mesmo pontuais) agregaram substância ao debate sobre o papel da mulher na sociedade capitalista

Nesse sentido, na obra “Sobre o suicídio” (2006), a partir de quatro casos concretos relatados pelo antigo arquivista da Prefeitura de Polícia de Paris, Jacques Peuchet, Karl Marx toma como sintoma da época – fim do século XVIII e início do século XIX - as práticas de suicídio, as quais tinham como principais agentes as mulheres. A partir de uma crítica à vida privada e explicitando a perversão do modelo burguês de família, o jovem Marx circunscreve a dinâmica de opressão exercida contra as mulheres em virtude da dominação patriarcal, demonstrando o quanto isso estava enraizado dentro do sistema capitalista, sendo elemento importante para o seu funcionamento. Já Engels, por sua vez, também faz apontamentos preciosos acerca da condição das mulheres assalariadas do século XIX na obra “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra” (1845/2008), na qual apresenta, em contraposição aos quadros masculinos de trabalho, estatísticas sobre o quantitativo de mulheres nas indústrias, sua distribuição por área de produção, seu tempo de jornada de trabalho e seus salários, demonstrando assim o quão esse grupo – juntamente às crianças filhas das camadas populares – era alvo de uma exploração intensa e desumanizante, que contribuiu nas condições para o desenvolvimento do sistema capitalista. Além disso, outro elemento refletido por Engels, em consonância com as observações de Marx em “Sobre o suicídio” (2006), diz respeito a crítica à concepção de família segundo os parâmetros burgueses, discutindo os impactos da saída das mulheres do ambiente doméstico para o trabalho nas fábricas em detrimento do

---

<sup>8</sup> O uso do substantivo no masculino sem inflexão foi adotado por serem os homens os ocupantes desse lugar, por serem de fato as pessoas que detém o poder econômico e social historicamente.

aumento de homens desempregados, que passaram a desempenhar atividades de cuidados com a casa e as crianças, desencadeando assim uma suposta desagregação da família com base na “perda de virilidade” dos homens ao se colocarem no lugar de suas esposas. Tal constatação pode ser percebida na seguinte afirmação: “Se a família da sociedade atual se desagrega, essa desagregação mostra justamente que, no fundo, não é o amor familiar que constitui seu vínculo substantivo, mas sim o interesse privado, necessariamente conservado nessa falsa comunidade de bens (Engels, 1845/2008, p. 184).

Como se poderá ver nos capítulos seguintes de maneira mais apurada, a partir do olhar do Feminismo Marxista sobre a realidade, é possível constatar a existência de um sistema que é cisheteropatriarcal-racista-capitalista, o qual determina desigualdades que impõem uma situação de opressão/exploração às mulheres, e discriminatoriamente para mulheres pobres e negras (Cisne, 2018).

Portanto, ao se pensar na responsabilidade inerente à produção de conhecimento, assim como no fato de ser ele uma ferramenta de intervenção prática e política sobre a realidade, foi impossível que o Feminismo Marxista não estivesse presente durante toda a pesquisa, orientando o diálogo com autoras/es, e apurando o olhar e a escuta críticos em campo, tendo contribuído ainda para a construção de um papel/lugar reflexivo e dialético da mulher-pesquisadora-militante que hoje se constitui produtora e também produto do presente estudo. Como bem afirma Santos (2014)

O rigor da pesquisa, suas noções de neutralidade e objetividade sempre impediram outras modalidades de relação e troca entre pesquisadoras e pesquisadas, numa visão cartesiana, superinclusiva, utilitarista, de vitimização dos grupos anulados politicamente, e míope acerca das potencialidades dos excluídos, inseridos em métodos de pesquisa fixos e conservadores, onde o gênero e a raça não podiam se cruzar, por conseguinte, fornecer uma forma diferente de pensar o mundo (Santos, 2014, p. 28).

Assim, diante da inclemência e das barbáries da realidade, não cabe neutralidade, mas sim a assunção das responsabilidades éticas e políticas que cabem a quem produz saberes e que, a partir deles, intervém no mundo, desenvolvendo, para tanto, posturas propositivas e de enfrentamento.

## **2.2. Dimensão ética: uma prática do cuidado e do compromisso com a/o outra/o**

A ética é reconhecida como uma dimensão essencial da vida e é fortemente citada nas mais variadas situações, desde os dilemas morais do cotidiano interpessoal, passando pelos códigos de conduta profissionais e pelas pesquisas científicas, até a ação do Estado e de seus agentes. Contudo, o que também muito se vê em relação a tão falada ética, são discursos vazios e/ou prescritivos, fazendo que, por vezes, ela pouco se aproxime da sua realização concreta.

Na estrada percorrida no presente estudo, contudo, tomou-se como tarefa essencial a efetivação de um fazer ético em sua plenitude, sendo este marcado - para mais do que exigências protocolares -, pela assunção do compromisso com o cuidado como constituinte das relações estabelecidas entre as adolescentes e jovens, e a pesquisadora (além das/os profissionais da unidade socioeducativa, mesmo que não tenham sido elas/es o foco dentro do campo). Nessa lógica, ganha singular sentido como os afetos foram se inscrevendo gradualmente durante a imersão e possibilitando a construção de bases seguras para uma aproximação honesta e cuidadosa entre as pessoas envolvidas no processo. Desta forma, não se tratava de, por parte da pesquisadora, demonstrar interesse por aquelas meninas apenas como fonte de conteúdos, mas sim de verdadeiramente estar disposta para o encontro, algo que implica uma abertura também sobre si, para e com elas, e, sobretudo, entendendo a gigantesca responsabilidade de ali estar.

Foi, amparado nesse senso de ética do compromisso e do cuidado nas relações, que se estruturaram as idas a campo, de forma que, do início ao fim do processo, manteve-se o

exercício reflexivo sobre os limites e possibilidades do desenvolvimento do papel de uma pesquisadora que não era só coletora, mas também *sujeito* social partícipe daquela dinâmica.

Deste modo, além da permissão institucional recebida via carta de anuência, e da apresentação formal da pesquisadora e da pesquisa, foram explicitados e explicados para as adolescentes e jovens os elementos que se referiam aos fatores éticos da voluntariedade e não obrigatoriedade na participação da pesquisa, da confidencialidade, e do respeito com as vidas de cada uma delas como primazia sobre toda e qualquer ação a ser empreendida.

Após a apresentação específica de como se daria a metodologia da pesquisa para as meninas, todos os documentos recomendados para a garantia do fazer ético foram assinados por elas (termo de assentimento livre e esclarecido, termo de consentimento livre e esclarecido, termo de autorização para gravação de voz, e termo de autorização para uso de imagem)<sup>9</sup>. Por fim, destaque-se que o principal elemento para a realização da ética nesta pesquisa foi a construção de vínculos de confiança e de comprometimento efetivo entre as mulheres nela envolvidas diretamente (pesquisadora e participantes).

### **2.3. O lugar das ferramentas na construção da caminhada**

Ao adotar tal posicionamento em relação à forma de conceber o método e observando os objetivos estabelecidos nesta pesquisa, entende-se que ela, diante da complexidade do tema estudado, caracterizou-se como qualitativa. Corroborando com a concepção de Oliveira (2008) sobre a abordagem qualitativa, pode-se afirmar que esta enriqueceu o presente estudo, no sentido de viabilizar uma maior nuance sobre a compreensão da realidade analisada, de forma que houve um desenvolvimento paulatino da direção da pesquisa, sendo um elemento *sine qua*

---

<sup>9</sup> Os modelos das referidas documentações encontram-se nos apêndices, ao final da dissertação. Além disso, vale ressaltar que, apesar de ter se tomado os cuidados em relação ao termo do uso de imagem, não constarão no presente estudo imagens pessoais das adolescentes e jovens, mas sim imagens que foram registradas por elas, referentes a espaços e objetos.

*non* para o percurso trilhado o contato direto da pesquisadora com as adolescentes e jovens privadas de liberdade dentro de seu contexto físico de privação, *in loco*, sem que houvesse o isolamento de variáveis intervenientes ou a criação de um ambiente ideal para realizar experimentos. O horizonte desse estudo, desde o início de sua elaboração, demandava uma imersão sistemática e intensiva no campo, para que assim pudessem ser captadas as expressões de vida daquelas meninas, as quais, por mais que existam aos montes nas estatísticas desse país, são detentoras de particularidades que só foram possíveis de serem apreendidas no movimento qualitativo realizado, e a partir das quais problematizou-se as mediações que estão por trás do fenômeno estudado.

Sobre o público participante e o espaço no qual ele está inserido, a presente pesquisa teve como campo de investigação o Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Privação de Liberdade (CASEF Padre João Maria) do estado do Rio Grande do Norte. Esta instituição é responsável pelo atendimento de adolescentes e jovens mulheres de 12 a 18<sup>10</sup> anos de idade para o cumprimento da medida socioeducativa de privação de liberdade (internação), para internações provisórias (durante até 45 dias, enquanto aguarda a decisão da justiça pelo estabelecimento ou não da medida socioeducativa a ser cumprida) e para o pronto-atendimento de adolescentes mulheres apreendidas sob alegação de cometimento de ato infracional. Em virtude da dinâmica institucional ser caracterizada por uma relativa rotatividade, no decorrer da imersão no campo foi variável a quantidade de adolescentes e jovens participando das atividades observadas e executadas pela pesquisadora (treze meninas, no total, mas presentes em momentos distintos). Entretanto, neste processo, ganhou ênfase a aproximação específica com quatro dessas meninas, fato que será melhor abordado na seção seguinte.

---

<sup>10</sup> Há casos de jovens maiores de 18 anos que se encontram na unidade em virtude de algumas questões específicas da legislação.

Fazer pesquisa com o público infantojuvenil pode ser desafiador, e quando esse público se encontra num contexto de vulnerabilidade extremada, como é o caso de quem está dentro do sistema socioeducativo, faz-se necessário uma atenção redobrada para a forma como será acessada essa população. Diante dessa demanda, pensando nas peculiaridades do contexto, foram utilizadas duas metodologias na tentativa de melhor apreender o real: a observação participante e a fotografia participativa, decisão essa que será melhor explicada na sequência do texto, juntamente com a apresentação de como se deu o seu processamento durante a investigação em campo.

No tocante à primeira, desenvolvida comumente no contexto de pesquisas antropológicas, ela possibilitou, por meio da imersão no campo de estudo, uma maior aproximação do ponto de vista do público pesquisado, de maneira que a experimentação, pela pesquisadora, da vida cotidiana daquelas adolescentes e jovens, tornou possível desvelar significados, comportamentos e posicionamentos que não estariam acessíveis de outra forma que não através desse movimento de adentrar e participar da vida de outrem (Martins, 1996). As impressões e apreensões dessa imersão foram registradas de forma escrita em diários de campo, construídos com base em cada ida a campo da pesquisadora, enfatizando-se aqui o fato de que durante todo o período de imersão, a observação participante manteve-se presente, como guia essencial para a presente construção, tendo antecedido a metodologia da fotografia participativa para assim visibilizar a sua formatação, e tendo acontecido também concomitantemente a esta última.

No que tange a Fotografia Participativa, é necessário que sejam feitas algumas considerações, antes de discorrer a cerca dessa ferramenta de pesquisa como possibilidade inovadora de investigação, sobre o lugar da imagem como elemento importante da dinâmica social. De acordo com Chaves (2017), a imagem, de uma maneira geral, tem se constituído cada vez mais como uma engrenagem imperante nos modos de comunicação vigentes, posto que,

por meio dela, é possível praticar o exercício do comunicar sem uma séria de barreiras que a linguagem oral e escrita por vezes, impõem. Assim, através da imagem, é possível a expressão de sentimentos, de ideias, e de anseios, de uma forma na qual não necessariamente é preciso o uso da palavra, simplificando assim, para muitas pessoas, a comunicação. Dessa maneira, não surpreende o quanto a evolução na forma de produzir e reproduzir imagens (o aparecimento da fotografia e do cinema, por exemplo) geraram transformações no decorrer da história, tendo adquirido aplicações na ficção, na estética, em contextos documentais, para narrações e na ciência. Numa perspectiva mais aprofundada, pode-se afirmar que a imagem se configura como mecanismo para catalogação e a revelação do mundo, não sendo a fotografia ou um filme, por exemplo, meras produções sem intencionalidade, causalidade ou engenhosidade, tratando-se na de uma expressão relativamente estruturada, com função social na construção do real, seja na sua forma artística ou jornalística.

Sobre a fotografia, a mesma autora afirma ser esse um instrumento de apreensão de um momento, o qual, posteriormente, ao representar o passado e o presente (e também portar significações para o futuro), atua como comunicador entre quem tira e quem vê a fotografia, daí o seu potencial uso em metodologias de pesquisas científicas. Nesse sentido, para Chaves (2017), a fotografia pode viabilizar com maior facilidade a coleta, a análise e a divulgação dos dados de uma pesquisa que se proponha a utilizá-la como ferramenta, de maneira que expressa ainda uma instrumentalidade imediata, ganhando um caráter também diretamente interventivo com pessoas e comunidades, como é o caso da Fotografia Participativa, que se constitui como uma metodologia usada para contribuir no desenvolvimento comunitário, seja no campo da saúde ou da educação públicas, por exemplo.

Pensando especificamente no público juvenil da atualidade, a popularização do uso de recursos visuais (e audiovisuais) é uma constante, o que, por si, torna potente o uso da Fotografia Participativa em intervenções e pesquisas com esse grupo etário. Na condição de

instrumento em campos de estudos, as fotografias são concebidas como registros visuais que manifestam significados e espelham a realidade, de maneira a permitir a análise e interpretação de seus elementos constituintes. Nesse processo, a fotografia pode assumir dois lugares distintos dentro de uma investigação de pesquisa, sendo ela própria o objeto de análise ou sendo ela um disparador, por meio do qual se desenvolvem evocações que estimularão a comunicação entre as/os diferentes interlocutoras/es envolvidas/os.

Dentre as possibilidades de técnicas presentes nas metodologias de Fotografia Participativa, elencou-se a técnica *photovoice*<sup>11</sup> para a realização da pesquisa junto às adolescentes e jovens privadas de liberdade. Fundamentadas nos princípios da fotografia documental, da teoria feminista norte-americana e nos estudos voltados para a educação crítica baseada na teoria de Paulo freire, Wang e Burris (1997) foram as responsáveis pelo desenvolvimento da *Photovoice*, implementando-a e divulgando-a como um mecanismo que possibilita processos de identificação entre pessoas de uma comunidade, fazendo com que esta adquira melhorias a partir da construção coletiva de conhecimentos<sup>12</sup>. Tal afirmativa é endossada também por Meirinho (2012), que aponta ser a *Photovoice* uma potente ferramenta para a investigação-ação em espaços comunitários, haja vista desencadear processos reflexivos em populações oriundas de contextos tidos como excluídos, especialmente jovens.

Dessa forma, como configuração usada em investigações interventivas colaborativas, a *Photovoice* consiste na cessão de câmeras fotográficas a pessoas dentro de um contexto específico para que estas possam transformar-se “veículos informativos” daquela realidade por meio dos registros de imagem feitos (sem que haja a necessidade de refinamento técnico visual).

---

<sup>11</sup> A terminologia diz respeito ao potencial que a fotografia tem de possibilitar espaços de escuta às pessoas que comumente são invisibilizadas, podendo-se obter por meio dela o ponto de vista dessas pessoas, sendo exposto e defendido por elas próprias antes de outras(os) atrizes/atores sociais (Valdivia, 2013).

<sup>12</sup> O contexto específico no qual inicialmente desenvolveram a metodologia foi com mulheres, para discutir questões concernentes à saúde.

A expectativa é a de que, com essa dinâmica de protagonismo por parte das pessoas que participam da aplicação da técnica (seja com objetivos de pesquisa ou puramente interventivos), seja alcançado o maior grau possível de espontaneidade e de genuinidade sobre os conteúdos captados, algo que não seria viável caso as fotografias fossem registradas pelos olhos da pessoa que facilita a aplicação da metodologia e é externa àquele contexto e não o experiencia com autenticidade. Assim, um dos ganhos dessa metodologia é a viabilidade agregada no tocante ao lugar de pessoa ativa que as/os suas/seus participantes ocupam, transformando-se em atrizes/atores, dirigindo o processo de acordo com sua própria compreensão, daí caracterizar-se como participativa. Wang e Burris (1997) presumem que a *Photovoice* pleiteia, como um de seus desdobramentos, a promoção de um diálogo com as/os participantes permeado por criticidade, de maneira que o uso dessa ferramenta possibilita a escuta das vozes de populações marginalizadas e oprimidas, abrindo espaço para que venha à tona a vida de verdade dessas pessoas, marcadas muitas vezes por lutas das mais variadas ordens, e dando assim relevo para as formas de pensar e sentir das diferentes gentes. Nesse sentido, em que pese não necessariamente ela estar disponível e acessível para todas/os, ainda assim, a fotografia se firma como um instrumento de grande proximidade das pessoas e com relativa facilidade de uso (Chaves, 2017). Sobre a atualidade de práticas que envolvam recursos visuais na atualidade, destaque-se que

A imagem generalizou-se e, quotidianamente, somos levados a usá-la, decifrá-la e interpretá-la. Não obstante o automatismo do mundo digital contemporâneo, a imagem fotográfica é mais que um produto da máquina; ela reflete uma escolha significativa do fotógrafo, que influencia determinantemente o seu resultado (Chaves, 2017, p. 193).

Dessa forma, se o objetivo de toda e qualquer incursão investigativa é o melhor conhecer, a imagem apresenta elementos a serem explorados como forma de acessar os conteúdos que permeiam a realidade daquelas/es que compõem o campo estudado. No que diz respeito especificamente ao público juvenil, o fato de ser uma forma de expressão versátil, com

variados usos e possibilitadora de diferentes entendimentos, faz com a fotografia seja considerada uma importante aliada. Ferramenta criativa e atrativa, a partir dela, já se verificou a determinação de padrões identitários entre grupos juvenis, assim como se viabilizou uma compreensão das realidades investigadas segundo a perspectiva das(os) participantes de pesquisas que a utilizaram. Outro ponto importante é que a *Photovoice*, em consonância com o que apontam outros trabalhos que, apresentou-se como uma estratégia alternativa ao registro escrito para as participantes e também para a pesquisadora, reduzindo assim as possibilidades de exclusão para participantes que tinham baixa escolaridade, desenvolvendo formatos diferenciados para que as adolescentes e jovens pudessem articular suas experiências pessoais com as compartilhadas naquele contexto, mostrando seu ponto de vista sobre a realidade em que se inserem (Meirinho, 2013). Ainda sobre as vantagens do uso de documentos visuais, Loizos assegura que

As imagens fazem ressoar memórias submersas e podem ajudar entrevistas focais, libertar suas memórias, criando um trabalho de “construção” partilhada, em que pesquisador e entrevistado podem falar juntos, talvez de uma maneira mais descontraída do que sem tal estímulo (Loizos, 2008, p. 143).

A *photovoice*, apesar de originalmente ser realizada em nove etapas<sup>13</sup>, é uma técnica que possibilita adaptações, de maneira que, para a presente pesquisa, foram desenvolvidas sete etapas: 1) aproximação com o contexto das adolescentes e jovens (através da observação participante e de encontros temáticos facilitados pela pesquisadora); 2) eleição dos temas específicos para guiar as fotografias a serem tiradas pelas adolescentes e jovens; 3) apresentação da proposta metodológica das fotografias para as adolescentes e jovens, de maneira que assim pudessem voluntariamente escolher se queriam participar ou não desse momento da pesquisa; 4) realização dos encontros para tirar as fotografias; 5) realização de encontro grupal com as

---

<sup>13</sup> Para melhor aprofundamento, ver a referência Meirinho, 2013.

adolescentes e jovens para a realização de elucidações a partir das imagens capturadas por elas, através do que foi possível levantar as motivações que as levaram a fotografar aquelas imagens específicas; 6) construção de roteiros para a realização de entrevistas individuais com as adolescentes e jovens; e 7) realização de entrevistas individuais de aprofundamento de alguns pontos que se sobressaíram no encontro grupal e que mereciam maior atenção. Tanto o encontro em grupo para a discussão das fotos quanto as entrevistas individuais foram registradas em áudio, através de gravador de voz, e posteriormente transcritas para a análise do material. Na sequência do texto, será melhor apresentada a forma como se desenvolveu a execução da *photovoice* com as adolescentes e jovens do presente estudo.

#### **2.4. Os passos dados coletivamente na caminhada: apontamentos sobre a imersão no campo**

A vida é feita de encontros, e assim também é o fazer pesquisa, especialmente a pesquisa de campo. Durante três meses<sup>14</sup>, se efetivou física e mentalmente a imersão na instituição onde as adolescentes e jovens participantes estavam privadas de liberdade, tempo no qual o “estar com” foi imperativo para o desenvolvimento de um estudo - e também de vida(s). Foram três meses nos quais, a cada dia de ida para a instituição (e mesmo fora dela), houveram encontros de gente feita de carne, ossos, expectativas, medos, sonhos, fúria e também coragem. Encontros nos quais não foram apenas as bocas que estavam a falar, mas também os olhos, os gestos, o caminhar, os silêncios, os sorrisos, os abraços, a dança, os rompantes de raiva e as lágrimas. Falaram também as paredes, as plantas do jardim, as cadeiras, a chapinha de alisar os cabelos, os desenhos, a mesa do refeitório, o prato de comida repetido, o quadro da sala de aula, as fotos, as grades, os esmaltes, o cadeado, a bola, a caixa de som, o muro e o céu. Afinal, como bem

---

<sup>14</sup> A imersão se deu nos meses de abril, maio e junho de 2019.

disse Conceição Evaristo, “os olhos sozinhos não veem tudo” (2016, p. 107), e tal afirmação foi levada a cabo durante o período no qual se deu a edificação desta pesquisa.

Com a efetiva autorização do órgão gestor do sistema socioeducativo em meio fechado do Rio Grande do Norte, foram iniciadas as visitas à unidade de internação feminina, parte forte, substancial e potente do que se tornou esta produção. Primeiro veio o dia de apresentação da estrutura física, de parte da equipe e da rotina institucional, o que se seguiu dos inúmeros momentos de convívio com as meninas, entre atividades organizadas pela pesquisadora e a observação de atividades integrantes da dinâmica institucional.

Algumas prioridades sobre a imersão serão tratadas nesta seção, que se inicia não despropositadamente com a apresentação do ambiente. Em virtude do contexto da privação de liberdade que se inscreve na vida das adolescentes e jovens participantes da pesquisa, observar esse espaço e falar sobre ele se faz tarefa imprescindível, haja vista que o mesmo é lembrete constante e irrefutável de que elas se encontram numa condição muito aquém do que se espera ser um lar, junto à família e em integração com a comunidade. Muros, grades e cadeados as separavam desse ideal, fazendo com que, por mais que ali lhes fossem mantidas condições básicas de vida, ainda assim permanecesse a falta de algo que consideram – consideramos todas/os, na verdade - fundamental: a liberdade<sup>15</sup>.

A unidade tinha uma guarita de vigilância, recepção, banheiros para profissionais e eventuais visitantes, salas administrativas, de equipe técnica, de agentes socioeducativas/os e de atendimentos psicossocial e médico, cozinha, lavanderia, biblioteca<sup>16</sup> refeitório (que também se transformava no local para a realização das visitas familiares), sala de aula, sala de atividades

---

<sup>15</sup> Ressalte-se que, a liberdade, dentro da compreensão das meninas, se relacionava com o fato de estarem institucionalizadas e impedidas de retornar para suas casas, não sendo então considerada por elas a discussão de liberdade em termos mais amplos, dimensão esta que será abordada nos capítulos de análise do presente estudo.

<sup>16</sup> A sala guardava livros didáticos e alguns literários, mas além dela, na sala de atividades grupais/auditório, também existiam livros que haviam sido doados à instituição, e os quais, nos fins de semana, as meninas tinham permissão de levar para ler em seus dormitórios.

grupais/auditório, sala de atividades artesanais, um jardim, um descampado de areia para atividades recreativas, dormitórios, uma sala para cuidados com a beleza, e um quarto isolado dos demais, para a realização das visitas íntimas. Pela ênfase que ganharam a partir das observações feitas durante as visitas à unidade, cabe aqui discorrer um pouco mais especificamente sobre alguns desses espaços: o refeitório/salão de visitas domiciliares, os dormitórios, o espaço de atividades recreativas, a sala para cuidados de beleza e o quarto da visita íntima.

O refeitório/salão de visitas familiares, como espaço genuinamente de convivência, durante os momentos de alimentação era cenário de conversas entre as meninas, delas com profissionais (especialmente com agentes socioeducativas/os), e também com a pesquisadora. A depender da dinâmica de cada dia, os diálogos variavam entre amenidades e frivolidades – por alguns instantes, era como se estivessem falando com amigas do bairro ou da escola sobre coisas corriqueiras da vida, sem que aquele lugar gritasse “vocês não estão livres!”-, e discussões acaloradas, surgidas de conflitos entre elas ou de discordâncias e reclamações sobre alguma decisão institucional que afetasse suas rotinas. Mas, era quando se transmutava em salão de visitas familiares que aquele espaço se mostrava ainda mais importante para elas, pois era chegado o momento mais esperado da semana: o de dar um abraço, de chorar no colo, de ninar as suas crianças (algumas das meninas eram mães), de se comunicar com a vida que deixaram atrás dos muros, enfim, era o momento do alimento servido ser os afetos.

Quanto aos dormitórios, por mais organizados que fossem – cada um tinha banheiro e colchões em camas de alvenaria com roupa de cama completa -, o fato de serem encerrados por grades fechadas com cadeados era o gatilho para que aquele lugar lhes afirmasse constantemente o peso de seus dias<sup>17</sup>. As meninas eram geralmente distribuídas por duplas neles

---

<sup>17</sup> Destaque-se que um dos dormitórios era reservado exclusivamente para as funções espaço para a adaptação das adolescentes e jovens recém ingressas na unidade (ficavam três dias lá isoladas e sem poder participar das

(em alguns casos, ficavam sozinhas ou em trios também), tendo-se como critério para tanto a idade e o tipo de medida socioeducativa que cumpriam – as meninas em privação de liberdade provisória, por exemplo, não podiam ficar junto daquelas que estivessem cumprindo a internação. Era nesse espaço onde elas passavam a maior parte de seu dia, sendo proibida a comunicação entre dormitórios e a saída deles sem a devida autorização. Lugar sem grandes marcas pessoais das meninas, nem mesmo fotos – por uma normativa de segurança interna, era vetada a exposição de imagens -, mas carregado de muitas histórias. Era de lá que, à noite e em alguns horários do fim de semana, elas assistiam à televisão (posicionada num corredor de frente ao dos dormitórios) e também sonhavam com o dia em que iriam de lá partir. Tal sonho vinha muitas vezes acompanhado de lágrimas e do sentimento de solidão, o que por vezes lhes levava a declarar de maneira contundente que estar no dormitório era a pior parte da vida na unidade.

Já o espaço de atividades recreativas era gerador de outras possibilidades de existência no presente para as meninas, pois era ali, na brincadeira e na descontração, que pareciam esquecer das intempéries e serem apenas adolescentes e jovens comuns, reunidas para o lazer. O espaço em si era bem simples, formado por uma espécie de quadra improvisada na areia, sem estruturação física alguma. A complexidade, contudo, residia exatamente nesse poder de transportar as garotas virtualmente para fora dos muros que as cercavam concretamente. Não houve um dia sequer, durante os três meses de visita, em que as meninas, diante da pesquisadora, não tenham solicitado que lhes fosse concedida a ida para a “quadra de areia”, na intenção de praticar o seu jogo predileto: a queimada<sup>18</sup>. Não lhes era permitido frequentá-la

---

atividades regulares), e também para a contenção das daquelas que apresentassem algum tipo de comportamento que fosse considerado perigoso para a vida delas ou das demais pessoas da comunidade institucional.

<sup>18</sup> Queimada é um jogo recreativo no qual as/os participantes são divididas/os em duas equipes, de maneira que cada uma destas precisa acertar o máximo possível de pessoas da equipe adversária com a bola.

todos os dias, contudo, quando podiam ir, no sol ou na chuva, nada mais importava naquele breve - mas intenso – momento, somente o fato de que estavam ali se divertindo, apesar de tudo. Às vezes com alguma música tocando na caixa de som da unidade – as/os agentes socioeducativas faziam às vezes de DJ e censoras/es sobre quais músicas poderiam ser reproduzidas -, as meninas dançavam e jogavam bola, se fazendo força física, desembaraço e alegria. Lá eram meninas, e não as “presas”, termo por elas mesmas cotidianamente usado.

Sobre a sala de cuidados de beleza, essa só era usada nos dias de visita familiar e nos dias comemorativos da unidade. Assim, normalmente uma vez por semana, era permitido às adolescentes e jovens fazerem uso do espaço - que remetia a um salão de beleza -, com secador e chapinha para alisar os cabelos, pinças para fazer a sobrancelha, esmaltes e maquiagens. Era o momento de cuidado estético, mas, para além disso, era também um espaço que corroborava para a manutenção do que é hegemonicamente compreendido por feminilidade<sup>19</sup>. Apesar dessa dimensão inquietante, o momento de estar lá parecia um misto de descontração e de tensão para as meninas, pois em meio à empolgação durante a organização do visual – quando geralmente elas ajudavam umas às outras na tarefa do embelezamento externo – elas deixavam transparecer o nervosismo e a ansiedade pela hora de encontrarem suas famílias para a visita semanal. Era essa a chance de se olharem no espelho (inexistente no restante da instituição, por uma questão de segurança), e pareciam ver nele não apenas o presente: queriam-se bonitas, mas não somente.

Por fim, o quarto destinado às visitas íntimas: uma “casinha” separada do restante da unidade e que vivia fechada. Até o início da imersão, a notícia que se tinha na unidade era a de que o lugar nunca havia sido usado por nenhuma interna. Apesar de ser um direito garantido na legislação, a prática da visita íntima parecia ser invisibilizada nas vidas das meninas, mesmo

---

<sup>19</sup> Não foi identificada a existência de espaço análogo no contexto das unidades de internação masculinas do Rio Grande do Norte, fato que é sintomático no que tange a compreensão sobre o domínio do patriarcado dentro das relações sociais, desde as práticas mais corriqueiras até as institucionais, como será debatido mais profundamente no decorrer desta dissertação.

sendo algumas delas pessoas que declaradamente possuíam vida sexual ativa. Algumas delas sequer sabiam qual a função daquela “casinha”, acreditando ser apenas um quarto para descanso das/os agentes socioeducadoras/es. Só em meados do segundo mês de contato da pesquisadora com a unidade é que o quarto enfim – depois de trâmites burocráticos – foi usado por uma das adolescentes, algo que causou certo furor nas demais e também certo constrangimento naquela que estava apenas exercendo seu direito sexual. Se esse tema não fosse um tabu e alvo de moralismos e machismos, será que a dinâmica de uso do espaço seria diferente? Diante desse questionamento, mais uma vez, era impossível se aquietar, pois se expressava ali outra nuance sobre o trato com os corpos feminizados: mulheres também tem desejo e são seres sexuais tanto quanto os homens.

## **2.5. Enxergá-las e encontrá-las: como se efetivou o “estar com” na pesquisa**

Introduzidos os aspectos espaciais mais significativos, que venham as pessoas que os habitam, seja como trabalhadoras, seja como “moradoras” (as adolescentes e jovens internas). No que diz respeito às/aos profissionais, a equipe foi sendo conhecida paulatinamente, posto a diferença de regimes de trabalho: equipes administrativa, de serviços gerais, lavanderia, de técnicas de nível superior e a professora responsável pelo acompanhamento escolar, estavam lá durante a semana, de segunda a sexta-feira, enquanto que a equipe de agentes socioeducativas/os se distribuía em regime de plantão (incluídos os finais de semana). De uma maneira geral, o contato com o grupo de trabalhadoras/es foi tranquilo, tendo havido uma maior aproximação com as profissionais da equipe técnica de nível superior (psicóloga, assistente social e pedagoga) e com as/os agentes socioeducativas/os, de forma que, através disso, foi possível uma compreensão mais ampla sobre a vida das adolescentes e jovens na unidade.

O contato inicial com as adolescentes e jovens se deu a partir da apresentação da pesquisadora, momento no qual foi explicado que esta passaria um período acompanhando a

rotina institucional com a finalidade de desenvolver um estudo sobre a privação de liberdade feminina no sistema socioeducativo, fazendo parte de sua proposta também a realização de algumas atividades dentro da unidade, sendo a participação das meninas voluntária, a depender de seu interesse. Daí em diante, durante os três meses de imersão, foi se estreitando a aproximação com as adolescentes e jovens, o que se deu a partir da inserção da pesquisadora nos mais variados momentos: observação e execução de atividades grupais, conversas informais com as meninas, participação na recreação (fazer e/ou pintar desenhos, dançar e jogar queimada), observação dos encontros religiosos e com um grupo de extensão universitário, das refeições, da realização de atividades de limpeza, dos eventos comemorativos (dia das mães e são joão), do momento de visita familiar, das aulas, de atividades grupais com a psicóloga, e de algumas audiências. Foi nesse movimento que se construiu paulatinamente o vínculo necessário para conhecer aquelas que, muito mais do que atos infracionais que cometeram, se constituíam como adolescentes e jovens com vidas além grades.

Como já sinalizado anteriormente, a quantidade de meninas presentes na unidade variou durante o período da imersão, tendo se estabelecido contato (em períodos distintos) com treze adolescentes e jovens com idades entre 14 e 20 anos. Oriundas de Natal e do interior do estado, brancas e negras, algumas já mães, outras em situação de trabalho infantil, umas já vivendo em união estável fora dali. Meninas com variados graus de escolaridade, algumas passando pela unidade pela primeira vez e outras já “reincidentes”<sup>20</sup>. Meninas com passos próprios, mas, ao mesmo tempo, com marcadores comuns em suas jornadas, como o fato de serem filhas da classe trabalhadora, mulheres e marginalizadas.

---

<sup>20</sup> Considerando a complexidade e a multiplicidade de fatores que envolvem o cometimento do ato infracional juvenil, há de se olhar de forma cuidadosa para as situações de reincidência, atentando para o fato de que o cumprimento da medida socioeducativa, por si só, não tem a capacidade de dar conta da transformação da estrutura macrosocial na qual as/os adolescentes e jovens estão inseridas/os, não sendo assim proporcionadas condições concretas e amplas para a superação efetiva das barreiras que inscrevem a trajetória infracional.

Encontrar com e estar com. Como já foi dito anteriormente, essa foi a premissa guia para o movimento no campo com as pessoas que deram substância para o desafio de realizar a pesquisa, e tais encontros foram se fortalecendo à medida que as meninas e a pesquisadora foram encurtando as distâncias a partir do diálogo e do exercício dialético contínuo no refletir, no acolher e no empatizar. Encontros aleatórios, quando a pesquisadora participava como observadora das atividades rotineiras da instituição, e também planejados, quando, na realização de oficinas temáticas, reuniam-se para jogar luz sobre o existir naquele espaço e fora dele, tendo sempre como mote o ser mulher e as diferentes opressões/explorações sofridas por elas.

Sobre os encontros planejados, estes se dividiram entre aqueles feitos com a finalidade de gerar aproximação com o grupo de meninas e de, ao mesmo tempo, introduzir a reflexão sobre alguns elementos do conteúdo explorado no presente estudo<sup>21</sup>; e entre aqueles que se referiam à execução das etapas da *photovoice*<sup>22</sup>. Em relação ao primeiro tipo citado, realizou-se cinco atividades grupais (distribuídas de forma espaçada durante os meses de campo), nas quais foram trabalhadas a seguinte sequência: a) Apresentação da pesquisadora, de 5 adolescentes (4 em cumprimento de medida socioeducativa de internação e 1 de internação provisória) e uma jovem (em cumprimento de medida de internação), e de 2 agentes socioeducativas presentes - nessa atividade, foram espalhadas imagens de revistas pelo chão, e cada pessoa precisava escolher uma, explicar o porquê da escolha e falar um pouco de si; b) Atividade sobre o lugar da mulher na sociedade, com a participação de 6 adolescentes (4 em cumprimento de medida socioeducativa de internação e 2 de internação provisória) e uma

---

<sup>21</sup> Foi também a junção entre o conteúdo das observações participantes com os elementos surgidos nesses encontros que possibilitou a emergência dos temas disparadores que subsidiaram a execução da *photovoice*.

<sup>22</sup> É importante ressaltar que o planejamento de ambos os tipos de encontros grupais foi feito concomitantemente à imersão, e não num momento anterior à ida ao campo.

jovem (em cumprimento de medida de internação), e 2 agentes socioeducativas – nesse encontro, foram fixados dois cartazes na parede, tendo num escrito a palavra “MULHER” e no outro “HOMEM”, e foi solicitado que as meninas falassem outras palavras que elas associassem às do cartaz, a partir do que se discutiu estereótipos de feminilidade masculinidade; c) Atividade sobre opressões contra as mulheres, com a participação de 7 adolescentes (5 em cumprimento de medida socioeducativa de internação e 2 de internação provisória) e uma jovem (medida de internação) – foram ouvidas e discutidas músicas de cantoras e grupos feministas de rap<sup>23</sup>, cujas composições falavam tanto sobre o sofrimento pelas situações de opressões vividas, como também da necessidade de transformar isso; d) Atividade sobre violências, com a participação de 5 adolescentes (4 em cumprimento de medida socioeducativa de internação e 1 de internação provisória) e uma jovem (em cumprimento de medida de internação), e 1 agente socioeducativo - foi desenvolvido no dia um diálogo sobre o tema a partir de alguns questionamentos base (“o que é violência?”, “que tipos de violência cometo?”, “que tipos de violência cometem contra mim?”, “como me sinto quando pratico violência”, e “como me sinto quando praticam violência contra mim?”)<sup>24</sup>; e e) Atividade sobre qual era a identidade das meninas da unidade, com a participação de 4 adolescentes (3 em cumprimento de medida socioeducativa de internação e 1 de internação provisória) e uma jovem (internação provisória) – foram feitos pelas meninas desenhos de duas figuras humanas em tamanho real em um papel madeira, e solicitado que elas caracterizassem visualmente e através de palavras, em cada uma das figuras, respectivamente, quem eram as meninas quando estavam dentro da unidade e quem eram as meninas quando estavam fora de lá.

---

<sup>23</sup> A ideia de utilizar a linguagem do *rap* surgiu a partir de uma solicitação das próprias meninas, que constantemente tanto pediam para ouvir como também cantavam esse estilo musical, conhecido por suas letras de conteúdo crítico e cru.

<sup>24</sup> Esse encontro teve como inspiração metodológica o exercício grupal “Varal da violência”, que pode ser encontrado em materiais educativos da ONG Promundo através do site [www.promundo.org.br](http://www.promundo.org.br).

No tocante ao segundo tipo de atividades planejadas, a *photovoice*, esta foi pensada, como já explicitado, tanto a partir das observações como também dos momentos estruturados e facilitados pela pesquisadora, passos os quais tiveram como desdobramento a emergência de dois temas disparadores: liberdade e família. Antes de terem início as oficinas fotográficas, foi conversado com as adolescentes e jovens sobre como se daria esta fase da pesquisa e questionado quem gostaria de participar, sendo explicado que, mesmo participando, inclusive, poderiam deixar a atividade, caso desejassem. Das nove meninas que estavam internas na unidade nesse período, sete delas, no dia da referida conversa, afirmaram ter interesse em participar, mas, no princípio da execução das oficinas fotográficas, além destas, outra adolescente mudou de ideia e resolveu também participar.

No que se refere às oficinas fotográficas, como forma de fazer as meninas se concentrarem nos temas disparadores que fossem apresentados antes de fazerem os registros das imagens, foi solicitado que, no começo de cada oficina, elas escrevessem<sup>25</sup> a palavra tema no centro de uma folha em branco e, a partir disso, trouxessem outros elementos que, para elas, também estavam envolvidos com aquele conteúdo. Apenas na sequência disso as meninas recebiam as câmeras e tiravam as fotos. Cada tema disparador contou com uma oficina específica, mas, antes destas, foi realizada uma oficina fotográfica piloto, para que as meninas pudessem se ambientar com o manuseio das câmeras e também exercitar o olhar como forma de comunicar.

Nesta primeira oficina fotográfica, as adolescentes e jovens foram separadas em duplas e lhes foi solicitado que fizessem autorretratos e retratos de sua parceira, o que teve como antecedente um momento de reflexão sobre si mesmas a partir da escrita de seus nomes em folhas em branco, ao redor dos quais elas escreveram palavras e fizeram desenhos que

---

<sup>25</sup> Algumas das meninas tinham dificuldade com a leitura e a escrita de palavras, então era necessário que a pesquisadora estivesse mais próxima e dando maior apoio àquelas que se encontrassem nessas condições.

consideravam dizer respeito a quem eram. As meninas puderam usar como cenário das fotografias tanto a sala de atividades grupais (auditório) como também a área do pátio, a qual, por ter plantas em sua configuração, ganhou a preferência das meninas. A atividade chamou a atenção das/os profissionais que se encontravam na instituição e, além de um exercício com fins de pesquisa, acabou por se vestir de instante também de lazer e descontração. A preocupação com a estética de si e de como estavam retratando as parceiras foi algo que se sobressaiu, além da alegria de poder fazer as populares “selfies”, tão comumente presente nas redes sociais virtuais, e que, por questões institucionais, não podem acontecer na rotina da internação.

Já a segunda oficina teve como tema chave a palavra “liberdade”, e foi feita de forma individual no que tange tanto a elucidação escrita (associação de palavras e desenhos com o termo) como os registros fotográficos. Diferente do encontro anterior, que havia sido pautado pela descontração das meninas, neste percebeu-se um maior tom de seriedade e a prevalência de imagens do espaço físico em si, e não das pessoas. Os cadeados, os muros, as grades e o céu foram imagens unânimes entre as meninas.

Na oficina fotográfica final, “família” foi o tema elencado para que elas pudessem se comunicar visualmente. Haja vista o quão distantes fisicamente as adolescentes e jovens estavam de sua gente, foram levados alguns elementos para que pudessem ter mais materiais com os quais pudessem se conectar sobre o tema chave - uma boneca de pano, um porta retrato em forma de coração, mas sem foto, uma camisa estampada com a palavra “família” e com imagens de diferentes configurações familiares, e algumas revistas. Houve sorrisos e lágrimas na hora da elucidação escrita, assim como no ato de registrar as imagens. Para além de fazerem uso desses elementos levados pela pesquisadora, algumas das meninas solicitaram tirar fotos umas com as outras e com algumas/uns profissionais da instituição, e uma delas pediu à equipe a foto de seu filho (que ficava guardada) para fazer um retrato desta.

Passada a execução das oficinas fotográficas, foi feito um encontro coletivo com todas que delas participaram (com exceção de uma, por ter ido para o cumprimento de medida em meio aberto) e também com adolescentes que não participaram, posto só terem chegado à unidade num momento posterior, mas que mesmo assim quiseram contribuir nessa outra etapa da pesquisa. Desta forma, a partir da apresentação dos registros fotográficos (por meio do recurso visual *Datashow*), foi se construindo um diálogo sobre o que as meninas queriam dizer com aquelas imagens e sobre em que se identificavam ou não nas imagens feitas pelas companheiras de instituição, fazendo assim florescerem falas carregadas de sentimentos diversos, tanto das adolescentes e jovens, quanto das agentes socioeducativas que acompanharam a atividade<sup>26</sup>.

Antes de seguir com a explicação da etapa final da metodologia usada, as entrevistas individuais de aprofundamento, é importante fazer algumas pontuações. Em que pese a ferramenta da observação participante ter se dado transversalmente na apreensão da totalidade da realidade estudada, tendo ganhado vida com a presença das treze meninas que estiveram na unidade em diferentes momentos – assim como os encontros temáticos que antecederam a *photovoice* -, foram especificamente quatro delas as que participaram da fase final do campo, nas entrevistas individuais de aprofundamento. A definição dessas quatro meninas se deu tanto pelo que foi progressivamente observado e dialogado com elas nos momentos que antecederam a construção da *photovoice*, como por elas quatro terem voluntariamente participado das oficinas de fotografia e da etapa grupal de debate das imagens registradas (levantado pontos essenciais em suas falas)<sup>27</sup>.

---

<sup>26</sup> Com autorização documental anterior das meninas, foi feito o registro do áudio do encontro, através de um gravador de voz.

<sup>27</sup> Uma das quatro adolescentes e jovens entrevistada não participou de todas as oficinas de fotografia, mas por ter se engajado ativamente no debate grupal sobre as imagens, fazendo falas fortes e inquietantes, foi convidada para ser entrevistada, tendo sido uma presença essencial para todo o processo que aqui se materializa na forma de palavras.

A partir da leitura da pesquisadora sobre essa etapa grupal da *photovoice*, foi verificada a necessidade de um maior apuro sobre os elementos levantados pelas adolescentes e jovens, tendo sido também de espontânea vontade das mesmas aceitarem ser entrevistadas individualmente. É importante ainda destacar que algumas das meninas que participaram de oficinas de fotografia não estavam mais presentes na unidade quando foi realizada a etapa de debate grupal da *photovoice*, assim como houve meninas que estavam no debate, mas que não haviam participado das oficinas fotográficas, havendo ainda outras que, mesmo tendo participado das duas primeiras etapas da referida metodologia (oficinas fotográficas e debate grupal das imagens), não quiseram ser entrevistadas.

Dito isso, por fim, realizaram-se as entrevistas individuais de aprofundamento: com roteiros semiestruturados<sup>28</sup> e construídos com base no que fora observado durante todo o momento anterior do campo, foi aberto um diálogo particular (com registro gravado em áudio e de forma consentida) com três adolescentes e uma jovem, todas em cumprimento de medida socioeducativa de internação<sup>29</sup>. A seguir, apresentar-se-á essas quatro meninas, a partir da manifestação dos traços que as fazem ser mais do que trajetórias perpassadas por violações e atos infracionais cometidos (os quais, que fique explicitado desde já, não serão expostos). O motivo disso? A grandeza dessas meninas-mulheres exigia mais do que a reencenação daquilo que está nas notícias de jornal ou nos índices que retratam as desigualdades e desventuras presentes na população brasileira. Nesse sentido, a tarefa aqui empreendida foi também a tentativa de contribuir para uma humanização da visão sobre aquelas que são tidas (e que muitas

---

<sup>28</sup> Os roteiros mantiveram pontos comuns entre si, mas também apresentando singularidade em alguns questionamentos, de acordo com os elementos inscritos no que foi observado do convívio com cada uma das entrevistadas.

<sup>29</sup> Duas das meninas tinham uma aplicação de medida de internação específica, pois tratava-se de internações sanção: no caso, por não terem cumprido a medida originalmente estabelecida (que era em meio aberto), ponto que será melhor abordado num momento subsequente da análise do que emergiu no campo de pesquisa.

vezes também assim se enxergam, como foi observado durante a imersão) como “bandidas”. Destarte, cá estão algumas nuances de *Zuzu, Maria, Elza e Marielle*<sup>30</sup>.

Zuzu era uma jovem de 20 anos, branca, pertencente a uma família empobrecida financeiramente (mais uma dentre tantas outras que sobrevivem com o benefício do Programa Bolsa Família) e vinda de uma cidade do interior do estado exclusivamente para cumprir uma internação sanção (por 6 meses). Possuía um companheiro que estava preso, contexto que impedia o mesmo de ir visitá-la, sendo esse um fato que talvez contribuísse -fora o seu próprio infortúnio de ali estar também impedida de ir e vir – para o seu desejo de ser advogada, pois já havia afirmado que assim queria se fazer para, nas palavras dela, “poder defender os presos”. Era dona de casa antes de ir para a unidade e havia parado os estudos aos 13 anos de idade, no 7º ano, e pretendia retornar para a escola quando saísse dali. Não falava muito e transparecia uma tranquilidade que transitava entre uma aparente tristeza e o seu jeito próprio de ser, mas quando sorria e expressava sua opinião, eram nitidamente gestos sinceros. Como se repetirá em relação às outras meninas, era entusiasta da queimada nos momentos de lazer (e jogadora das mais fortes!), tinha fé em Deus e gostava de ouvir *rap*, músicas *gospel*, sertaneja e *funk*. Contudo, provavelmente a faceta que mais se sobressaía nela, era a de ser uma mãe apaixonada por seu filho, uma criança de dois anos de idade e que estava sob os cuidados da avó materna temporariamente, e por quem Zuzu, assim como a Zuzu Angel - que escreveu história ao enfrentar a ditadura militar, na década de 1970, na busca de seu filho, um desaparecido político -, se fazia intenso orgulho e saudade. Mais do que tudo, era por ele que a jovem, com ansiedade, aguardava os dias passarem, e era por ele que queria um futuro melhor.

---

<sup>30</sup> Para resguardar a identidade das meninas, lhes foram atribuídos, pela pesquisadora, nomes fictícios, especificamente de brasileiras de importante presença na história do país. Estes, por sua vez, foram escolhidos com base na aproximação entre elementos das vidas das personalidades e das meninas.

Maria, com 18 anos, estava já no fim da adolescência, se autodeclarava parda, estava na unidade cumprindo uma internação sanção de três meses e, assim como Zuzu, também tinha uma vida interiorana pregressa e uma família inserida nas vulnerabilidades materiais e sociais, e ter parado de estudar no 7º ano. Guardava ainda com a outra jovem a semelhança de viver com um companheiro (salvo o fato de o seu não estar encarcerado e ir visitá-la quando o dinheiro e o tempo permitiam) e a uma certa calma introspectiva, mas que, no caso de Maria, tinha os silêncios às vezes rompidos por falas enérgicas quando esta se desagradava de algo ou de alguém. Uma timidez e uma certa dureza de postura que encobriam uma pessoa que, paulatinamente, se mostrou extremamente afetuosa, leal com quem amava, e muito apegada à família, a qual considerava ser o seu maior bem. Era a única que não gostava de jogar queimada, mas considerava um bom passatempo assistir as outras meninas jogando, assim como também gostava dos momentos religiosos (especialmente dos evangélicos) e de ouvir música. Queria ser mãe e acertar sua vida. Vez ou outra falava jubilosa de uma irmã mais velha que fazia faculdade de engenharia civil, enquanto que Maria afirmava querer sair da unidade para poder estudar e se tornar contadora. Foi em virtude desse gosto pelos números que ela foi aqui chamada de “Maria”, nome de uma importante estudiosa da matemática, Maria Laura Mouzinho, a qual foi a primeira mulher a doutorar-se no Brasil, dando contribuições científicas em sua área e servindo como referência para as mulheres que abraçam o desafio de fazer ciência.

Elza era uma adolescente de 14 anos (a mais nova dentre as que estiveram na instituição durante a imersão), autodeclarada negra, e que possuía o mesmo perfil de pertencimento social de Zuzu e Maria: uma menina do interior e oriunda de uma família que vivia em precárias condições econômicas e sociais (morava com a avó paterna, pois a mãe havia ido embora e o pai estava preso há alguns anos), mas, diferente das outras duas, inicialmente cumpriu internação provisória enquanto aguardava o desenrolar do processo que findou numa sentença de internação (por 6 meses). Mesmo com pouca idade, já havia trabalhado como empregada na

casa de uma família e, em que pese ter estudado até o 4º ano (quando parou os estudos), Elza não sabia ler – às vezes pedia para a pesquisadora ou uma das meninas lessem livros para ela. Extrovertida, carinhosa e valente, ela queria ser artista, especificamente dançarina, e se tinha algo que ela nitidamente adorava fazer – além da queimada -, era dançar (e como era talentosa!). O nome Elza vem da grande cantora Elza Soares, cujo dom da voz é indiscutível, sendo ela bandeira da luta das mulheres negras dentro de uma sociedade racista e machista. Como a artista renomada, a Elza da pesquisa esboçava a postura atrevida que quem sofreu e precisou ser firme para garantir a sua sobrevivência muitas vezes tem. Ainda assim, às vezes chupava o dedo polegar, feito criança, assim como se mostrava também infantil quando ficava feliz pintando gravuras que a equipe distribuía para as meninas.

Por fim, Marielle. Era ela uma adolescente de 17 anos, autodeclarada negra, filha também de uma família inscrita pelos não acessos das mais variadas ordens, e moradora de um bairro da periferia da capital. Diferentemente das demais, era já reincidente na unidade (já havia sido internada provisoriamente no ano de 2016) e estava cumprindo medida de internação (depois de cumprir 6 meses, durante a imersão foi novamente sentenciada a cumprir mais 3 meses). Antes de ser internada na instituição, Marielle estava fazendo o 4º e o 5º ano na Educação para Jovens e Adultos (EJA) no turno noturno e trabalhando na coleta de materiais recicláveis com sua mãe durante o dia. Planejava voltar a estudar depois que saísse da unidade, para assim ser bombeira e poder, nas palavras dela, “salvar vidas”. Assim como as demais, tinha na religiosidade um grande alento. Não era muito falante e não era sempre que queria participar das atividades institucionais e/ou da pesquisa, e houve dias em que queria apenas ficar sozinha no dormitório, por estar irritada com alguma situação ou pelo fato de estar emuralhada. Ainda assim, Marielle se fazia brincalhona e era talvez a mais empenhada nos momentos da queimada (e como suas “boladas” eram fortes!), não se importando muito com a dança, mas vibrando quando existia a possibilidade de ouvir músicas – como as demais, gostava de música *gospel*,

sertaneja e *funk*, mas mais fortemente de *rap*. Sempre que conhecia alguma das canções que tocava, cantarolava junto. De temperamento acalorado, não deixava de dar sua opinião e nem de se indignar com o que julgava errado, mas era só afeto quando se encontrava com a família ou o noivo. Da mesma forma que a vereadora carioca Marielle Franco, materializava o lugar de mulher negra, periférica, de espírito valente, e que sonhava com dias melhores, reafirmando cotidianamente que sua meta era poder dar, para si e sua família, uma vida digna. Contudo, não houve tempo suficiente para que as Marielles seguissem suas jornadas: ambas assassinadas. A Marielle adolescente, após o término da imersão no campo, recebeu uma medida socioeducativa de semiliberdade, tendo saído da unidade pesquisada. Faltando cerca de um mês para que se completasse o período sentenciado da referida medida, no dia 16 de dezembro de 2019, foi surpreendida na rua e baleada, tendo morrido na hora. O homicídio dessa Marielle faz parte de uma estatística perversa de corpos negros que tombam no nosso país. É imperativo negritar que era uma vida que importava e que merecia o direito de ser vivida. Os corpos das Marielles foram tomados pela violência simbólica e física, deixando entre as pessoas que as amavam um misto de saudade e de justa raiva - aquela de que fala Paulo Freire (1996), e que desperta, para além da fúria, uma vontade ética de transformar a realidade. Marielle(s), presente(s)!

Foram essas tonalidades de vida que deram cor e contornos à pesquisa, meninas-mulheres que, guardadas as singularidades, compartilharam juntas a jornada (por muitas vezes extenuantes) do cumprimento da medida socioeducativa de internação, num movimento incessante de busca e de tensionamentos pela liberdade, e que se desdobrou não simplesmente em dados crus, mas sim em conteúdo vivo e potente para os diálogos da análise construída.

Destarte, é importante que alguns percalços – sem esquecer da característica dinâmica de entradas e saídas de adolescentes e jovens na unidade - foram encontrados nessa caminhada metodológica, como foi o caso da própria formatação espacial disponível para que o trabalho fosse desenvolvido na instituição. Quando se pensou a aplicação das ferramentas escolhidas

para a aproximação com o campo, já era vislumbrada a dificuldade que se teria, especialmente na edificação da *photovoice*. A pouca mobilidade física e a constante vigília por parte das/os profissionais que acompanhavam as atividades (ambas inerentes ao contexto de privação de liberdade), por exemplo, foram fatores que podem ser considerados como influenciadores no levantamento da realidade, posto tal procedimento ter se materializado dentro de uma proposta conectada à visualidade e ao sensível acessados pelas adolescentes e jovens. Pensar em liberdade de forma ampliada quando se tem drasticamente restringido o domínio sobre a sua própria circulação espacial, certamente foi tarefa difícil, assim como esperar explosões de imaginação vindas das meninas, para que assim talvez abstraíssem a dureza da realidade que diuturnamente lhes banhava, também não era uma possibilidade. Num constante esforço para lidar com tais nuances do campo, as oficinas foram feitas, e os desdobramentos delas, inseridos no conjunto total da imersão, transbordaram rica substância para as discussões que dela foram forjadas.

Retomando a cronologia das tarefas de campo, após a execução de todas as etapas da *photovoice*, foi realizado ainda um encontro de fechamento do ciclo da imersão, num momento de celebração, confraternização e, especialmente, de muitos agradecimentos, afinal, absolutamente nada do que foi feito aqui seria possível sem elas<sup>31</sup>.

---

<sup>31</sup> Em espírito de festejo (a direção da unidade, inclusive, permitiu que as meninas usassem roupas normais, e não os uniformes da instituição), foi levado um lanche e a sala de grupo/auditório foi decorada pela pesquisadora com os nomes das meninas, algumas das *selfies* e dos retratos frutos da *photovoice*, enfeites, tapete e almofadas - “encantamento” seria uma boa palavra para descrever a reação das meninas quando lá entraram e viram a sala toda arrumada e bem diferente do usual. Foi preparada uma atividade na qual as adolescentes e jovens, utilizando retalhos de tecido, tintas e colas coloridas, produziram bandeiras com mensagens de acolhida e de positividade, que gostariam tanto de receber como de transmitir para quem ali chegasse, o que se seguiu da exibição de vídeos com depoimentos de algumas professoras, estudantes, advogadas e psicólogas – todas contactadas pela pesquisadora –, nos quais estas expressaram apoio e respeito pelas meninas, mesmo que não as conhecessem. Estas, por sua vez, ficaram surpresas e animadas diante das falas, especialmente na de uma jovem professora e advogada negra, para quem explodiram em aplausos (sim, representatividade importa muito). Como conclusão desse encontro, foram entregues para as meninas quadros em aquarela feitos pela pesquisadora, nos quais estavam ilustrados nuances delas marcantes. Numa profusão de abraços e de lágrimas, ficava ali a certeza de que, mais do que um trabalho de campo concluso, afetos sinceros haviam habitado os dias passados e reverberariam nas palavras aqui escritas.

## **2.6. Diálogos entre o que grita a realidade e o que a teoria escuta: o lugar da tessitura analítica**

Para a perspectiva de edificação de conhecimento aqui empreendida, o exercício investigativo sobre a realidade se dá a partir do debruçar-se sobre a mesma de maneira dinâmica e dialeticamente também conectada com o aporte teórico com o qual se conversa. Desta forma, neste estudo, buscou-se oportunizar a apreensão de elementos emergentes do campo da privação de liberdade na socioeducação feminina, para assim engendrar saberes que ultrapassassem os véus do imediato e concorressem para a maior aproximação possível das intercessões que guardavam o fenômeno investigado, num processo que também exigiu um instrumental intelectual que fosse coerente com as características do mesmo, e também com a lente teórica que subsidiou o olhar da pesquisadora.

Seguindo essa linha, para amparar a elaboração das categorias a partir dos elementos emergidos - materializados nos escritos dos diários de campo da observação participante, nas transcrições das entrevistas e nos registros fotográficos oriundos da *photovoice* -, elegeu-se como ferramenta de análise os núcleos de significação, numa tentativa de se mediar o método histórico-dialético e a dimensão da subjetividade e dos afetos, que de maneira pungente marcam os procedimentos metodológicos utilizados em capo.

De acordo com Aguiar e Ozella (2006), entendendo que o *homem* é um ser que transforma o mundo ao mesmo passo em que também transforma a si; que isso se desenrola em um caminho social e histórico; e que, ao forjar sua humanidade, o *homem* expressa sua singularidade e também as relações sociais que o inscrevem, afirma-se a importância de se destrinchar como se dão as mediações presentes nesse processo. É a partir da compreensão destas que se viabiliza a superação da já referida aparência dos fenômenos em busca da concreticidade que os constituem, levando-se em conta os sentidos existentes para *os sujeitos* e

tendo como ponte para isso a identificação dos significados advindos do que é captado na dimensão subjetiva aqui levantada, a qual, por sua vez, está imbricada com a dimensão social. Nessa lógica, a partir de uma perspectiva vygotskyana, e ao refletiram sobre a instrumentalidade dos núcleos de significação, Aguiar, Soares e Machado (2015) discutem a potência do uso do significado (compreendido como elemento que coaduna a antítese entre pensamento e linguagem) como ponto de partida para a superação da suposta transparência da realidade nas análises e interpretações, afirmando

(...) a necessidade de construir um método científico que, em lugar de reduzir os significados à mera descrição descontextualizada de palavras, luta por apreender e explicar, por meio de categorias metodológicas fundamentais, a riqueza das mediações que neles se ocultam e determinam a sua relação de constituição mútua com os sentidos (Aguiar, Soares, & Machado, 2015, p. 61).

A geração dos núcleos de significação é feita em etapas, nas quais a palavra é a base para que se chegue aos significados e sentidos, num percurso que vai desde a identificação de pré-indicadores, passando por indicadores e chegando finalmente aos núcleos de significação. Partindo da leitura do material textual/visual, foram destacados e organizados o que Aguiar e Ozella (2006) chamam de pré-indicadores, os quais dizem respeito a palavras que foram extraídas de recortes de falas das participantes<sup>32</sup> (inclusive de falas sobre as imagens da *photovoice*) e elencadas com base na frequência com que surgiram nas falas das participantes (e nas imagens por elas registradas), considerando o grau de importância e o tipo de afetação que determinadas palavras tiveram para as mesmas. Essa etapa se fez essencial pelo fato das palavras identificadas já sinalizarem a maneira como pensam, sentem e agem as adolescentes e jovens, as quais, ocupando o papel de construtoras e de construto na história, vivem um processo de apropriação e de produção sociocultural que se transmuta nas suas expressões como

---

<sup>32</sup> Aguiar e Ozella (2013) observam que as palavras se articulam dentro dos fragmentos de fala, gerando assim significado e daí justificando a sua importância para a construção dos núcleos.

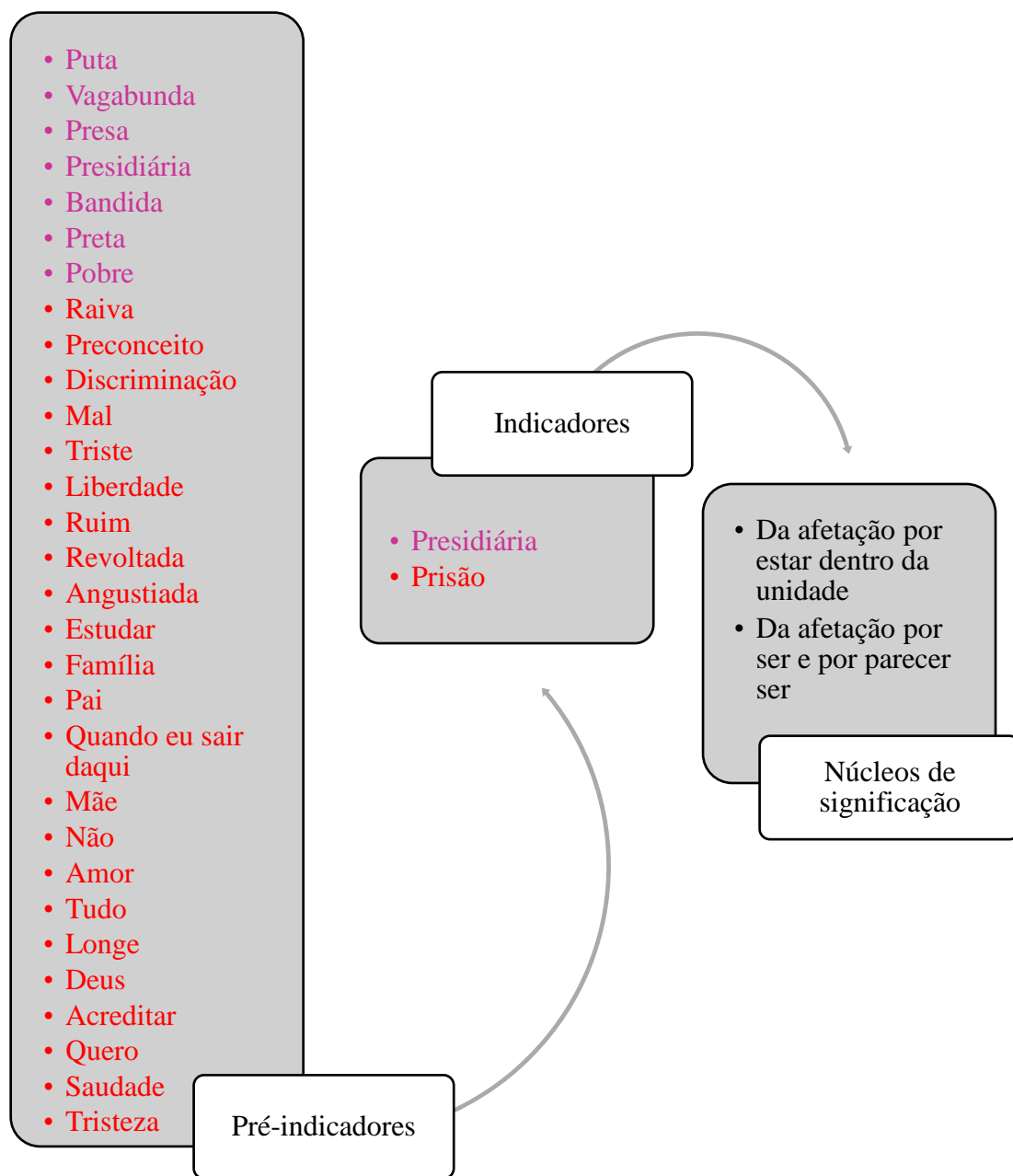
*sujeitos* (Aguiar, Soares, & Machado, 2015). Assim, palavras como “família” e “tristeza”, escolhidas para formar o elenco de pré-indicadores desta análise, o foram principalmente pela inserção contextual das quais participavam e diante das quais se impregnavam de uma comunicação para além das letras e fonemas que as materializam<sup>33</sup>.

Em um segundo momento, foi elaborada uma agregação dos pré-indicadores identificados a partir da similaridade, da complementaridade e/ou da contraposição que apresentaram entre si, tendo se formado assim os indicadores (grupos de conteúdos). Por fim, num terceiro movimento, partindo da articulação desses indicadores, foram configurados os núcleos de significação, os quais, por sua vez, proporcionaram a superação da etapa empírica da pesquisa em direção à interpretativa, tornando possível, dessa forma, a conexão entre os elementos da subjetividade com os contextuais e históricos, possibilitando assim a compreensão das mediações que se inscrevem na dinâmica do fenômeno. O referido exercício de composição das categorias de análise é exposto no esquema ilustrativo<sup>34</sup> abaixo:

---

<sup>33</sup> É necessário lembrar que, por mais que guardem significados, os pré-indicadores por si não dão conta da totalidade na qual se inscrevem as adolescentes e jovens, tendo-se neles uma leitura ainda parcial e que só será complementada e revertida em ferramenta analítica e interpretativa a partir da formatação dos núcleos de significação em si (Aguiar, Soares, & Machado, 2015).

<sup>34</sup> As diferentes cores usadas para marcar as palavras dentro do esquema sinalizam os agrupamentos de pré-indicadores e os consequentes indicadores que deles se formaram.



**Figura 1 - Organograma de núcleos de significação**

Isto posto, obteve-se como síntese do esforço organizativo dos conteúdos emergidos no campo estudado os seguintes núcleos de significação: a) da afetação por estar dentro da unidade; e b) da afetação por ser e por sentir ser. Engendrando as articulações possíveis a partir destes núcleos, buscou-se destrinchar mediações, refletindo e questionando, num diálogo profícuo e

intenso com os aportes teóricos utilizados, os quais, para melhor compreensão do movimento realizado na análise, serão na sequência esmiuçados.

### **3. Considerações sobre o nó raça-sexo-classe: um Brasil onde a pobreza tem a pele negra e rosto de mulher**

*My sister, quem tem os olhos fundos, começa a chorar cedo e madruga antes do sol para secar sozinha as lágrimas (Conceição Evaristo, 2011).*

O trecho que abre este capítulo faz parte do conto “Mary Benedito”, o qual se reúne a outros doze na antologia “Insubmissas Lágrimas de Mulheres” (2011), todos frutos da *escrivivência* que a escritora Conceição Evaristo empreende ao contar histórias de mulheres negras, as quais, apesar de diluídas entre a realidade e a ficção, não poderiam ser mais concretas, posto que manifestam como a vida se faz dolorida numa sociedade que naturaliza a carga que muitas mulheres negras carregam nas costas, sob o julgo da opressão/exploração que lhes é imposta pelo sistema cisheteropatriarcal-racista-capitalista.

Como será discutido mais adiante, esse é um retrato que igualmente diz respeito às adolescentes e jovens<sup>35</sup> participantes desta pesquisa, tendo os marcadores que as inscrevem se revelado fundamentais não só para a compreensão sobre o processo de construção de suas subjetividades, mas também sobre as mediações que se camuflam em meio a uma sociabilidade que se faz objetivamente austera para as populações subalternizadas. Desta forma, a intenção do presente capítulo é poder apresentar e problematizar as bases teóricas com as quais se dialogou desde a imersão no campo de estudo até o momento final desta escrita, reafirmando-se assim a importância desse movimento para a construção de um conhecimento qualificado e crítico sobre a realidade.

---

<sup>35</sup> Apesar de uma das meninas que participaram do processo todo da *photovoice* ser branca, isso não a exclui de estar inserida na dinâmica do tecido social que se conforma a partir das relações estruturantes, como melhor será debatido ao longo da dissertação.

### **3.1. Relações sociais estruturantes e o Feminismo Marxista: considerações conceituais e históricas**

Seja nas reportagens dos noticiários, na oratória de *políticos*<sup>36</sup>, nos debates em espaços coletivos de esquerda (e também dos conservadores de direita), nas prisões, nas unidades socioeducativas, nas mídias digitais e na vida social de uma maneira geral, as mulheres precisam ser enxergadas como *sujeitos* que sofrem historicamente violações das mais variadas ordens em função de seus corpos e dos lugares nos quais se situam, não havendo como prescindir, para tanto, do entendimento desta basilar dimensão que é a das relações sociais de raça, de sexo e de classe.

Contudo, para adentrar nesse debate, faz-se necessário uma explanação, no que tange as relações sociais de sexo, sobre o conceito que comumente tem sido empregado como seu sinônimo, mas sem uma compreensão crítica de suas diferenças e desdobramentos: o gênero. Palavra que guarda polissemia e que é motivo de discordância entre teóricas e militantes feministas, o emprego de tal termo tornou-se uma questão que requer atenção, especialmente ao se deparar hoje com seu uso de maneira indiscriminada, deturpada e com fins de manipulação<sup>37</sup>, o que se discutirá a partir das contribuições do Feminismo Marxista como lente teórica que possibilitou o (re)conhecimento do fenômeno estudado.

A escolha da referida perspectiva, como sinalizado na introdução, se deu por esta desnaturalizar o lugar da mulher, localizando-a, segundo Moraes (2000), a partir da “dialética entre os ditames da produção econômica e as contingências do processo de reprodução da espécie”, mas cabendo igual relevância a estrutura racializada conferida a essa dinâmica,

---

<sup>36</sup> Em que pese haver um crescimento no quantitativo de mulheres ocupando a esfera pública da política, esta continua a ser hegemonicamente masculina e branca, e é esse o perfil daqueles que vêm formatando as leis e políticas públicas que dizem respeito aos os corpos feminizados.

<sup>37</sup> Um atual e forte exemplo disso é o seu emprego na chamada “ideologia de gênero”, a qual vem sendo utilizada pelo movimento político da “Escola sem Partido” como mote sobre os ditos perigos da doutrinação de professoras/es sobre estudantes em salas de aula.

pressupostos estes que serão melhor destrinchados ao longo da escrita. Compreendendo a importância de se olhar para o passado na tentativa de entender o presente e poder vislumbrar o futuro, seguir-se-á nesta tarefa da escrita com um resgate histórico, buscando com isso apresentar elementos que deem suporte para as tessituras a serem aqui forjadas.

Por volta do fim da década de 1960 e início da década de 1970, intensifica-se o diálogo entre o Feminismo e o Marxismo, acontecendo na França um movimento reflexivo por parte das feministas acerca da existência de uma dinâmica de opressão/exploração específica: a opressão/exploração sobre as mulheres. Ao compreenderem a gravidade do fato das mulheres terem uma enorme quantidade de trabalho não remunerado (trabalho reprodutivo) prestado, e que este era invisibilizado por estar atrelado à dimensão do lar (concebido como inerente à natureza amorosa e maternal atribuída à mulher), como bem demonstra Kergoat (1996), as feministas francófonas fortalecem o questionamento de tal dinâmica, a partir de um ideário de igualdade na garantia dos direitos de cidadania fomentado ainda no século XIX, e sobre de onde parte a subordinação exercida sobre a mulher (Piscitelli, 2002).

Nesse sentido, apesar de atentar para o fato de tal subordinação sofrer variações em consonância com a época e espaço geográfico na qual está inserida, a partir do final dos anos 1960 é partilhada, entre correntes feministas, a noção de que essa subordinação, salvo as especificações contidas na referida variabilidade, pode ser considerada universal, posto que é verificada a sua ocorrência na história a partir de certos marcos. Para as marxistas, como será discutido a seguir, partindo do pensamento de Engels (1884/2002), é o advento da propriedade privada o elemento que marca o início da subordinação da mulher, entendendo que essa relação é um construto social, sendo passível de ser transformada, dimensão importante no tocante à ação política do movimento feminista (Piscitelli, 2002).

É no fervor desse contexto que se inaugura o uso do termo *gênero* numa contraposição ao paradigma biológico que referenciava a sociedade até então. Entendido como uma

elaboração social e histórica, e também por seu caráter relacional (um gênero só se estabelece em relação a outro), o gênero passa a substituir o termo *sexo*, o qual estaria associado às diferenças biológicas, de forma que tais diferenças seriam determinantes para as relações sociais de acordo com a maneira que fossem representadas, havendo aí uma dimensão valorativa e cultural (Quirino, 2015).

Contudo, em que pese o valor em termos de agitação acadêmica e social que os “estudos de gênero” desencadearam a partir do referido período, a preocupação com a problemática das mulheres é bem anterior. Nesse sentido, de acordo com Cisne e Santos (2018), encontrar-se-á tal temática sendo abordada por mulheres em textos reconhecidos como feministas no início do século XV, com os escritos da poetisa e filósofa Christine de Pisan, a qual questionava o tratamento patriarcal que era dado às mulheres na sociedade europeia. No contexto das Américas, destaca-se Juana Inés de La Cruz como pioneira do feminismo no referido continente, tendo esta poetisa e dramaturga, de origem mexicana, despertado reflexões acerca do trabalho intelectual da mulher, no sentido de defender que essa fosse uma atividade que deveria ser desempenhada livremente por todos os sujeitos sociais, e não apenas por homens. Além dessas, outras mulheres posteriormente trouxeram importantes contribuições ao feminismo, mesmo antes do marco supracitado da década de 1960, no sentido de questionar o naturalismo que permeava o lugar de inferioridade e de submissão no qual a mulher é aprisionada, ganhando ênfase, dentre elas, Simone de Beauvoir. Esta francesa, através de sua obra “O segundo sexo”, ao problematizar o determinismo biológico, psíquico e econômico, joga luz sobre as relações postas na sociedade como construtos sociais, numa tentativa de subverter a ordem vigente de dominação das mulheres pelos homens, tornando-se assim uma referência nos estudos feminista e símbolo mundialmente conhecido no tocante à luta das mulheres (Beauvoir, 2009).

Cisne e Santos (2018), no que se refere ao uso do termo gênero, salientam que foi com o ensaio intitulado “O tráfico das mulheres: notas sobre a economia política do sexo”, de Gayle Rubin, e publicado em 1975, que o referido conceito se expande e se afirma hegemonicamente dentro e fora do meio acadêmico, de maneira que se estabelece o gênero como categoria de determinação social e o sexo, de determinação biológica, reforçando, assim, uma visão dicotômica que reverbera até os dias de hoje e que traz implicações para o campo do feminismo.

Outro fator que também corroborou para a extensa aceitação e adoção do uso do termo gênero foi o seu caráter de não confrontação direta à hierarquia das desigualdades entre homens e mulheres com base em categorias estruturantes, não estabelecendo como fundamentais, junto à situação das mulheres, as relações sociais de sexo e de raça. Por conseguinte, à primeira vista, os estudos de gênero assumem um semblante de suposta neutralidade na medida em que possibilitam a evitação do rotulado termo “feminismo”, conquistando assim maior espaço institucional (do governo e das multilaterais), bem como também maior inserção no meio acadêmico (Cisne, 2018).

Segundo Araújo (2000), apesar de destacar a importância das dimensões subjetiva e simbólica que o gênero agregou, verifica-se que, nos estudos pós-modernos e pós-estruturalistas, ao passo que se atribui centralidade ao campo simbólico, delineia-se também um distanciamento no tocante à consideração da materialidade das práticas e relações sociais. Desta forma, o gênero passa a ser problematizado pelo feminismo marxista, posto que, ao se converter em um conceito totalizante e independente da compreensão das relações de dominação/subordinação entre homens e mulheres, perde força no entendimento do percurso por meio do qual tal processo se dá. Para essa autora, o “gênero passa a descrever tudo e a explicar muito pouco, pois, como conceito, tendeu a ser auto-referido” (Araújo, 2000, p. 69), correndo-se assim o risco de perder de vista a noção macro do sistema econômico e político,

ou seja, as contradições e conflitos oriundos da sociedade de classes. Em concordância com essa visão, Cisne e Santos (2018) sustentam que

O centro da nossa crítica ao conceito de gênero reside na ocultação da hierarquia e dos antagonismos materiais existentes entre os sexos. Essa ocultação ocorre porque, hegemonicamente, os estudos de gênero não são desenvolvidos de forma relacional aos sistemas de exploração, notadamente de classe. Ao contrário, eles tendem à discussão mais individual, da construção cultural e da categorização do ser homem e do ser mulher, por meio dos símbolos, das subjetividades, das representações sociais e identidades, deslocando essas dimensões de sua base objetiva e material (Cisne & Santos, 2018, p. 50).

Desse modo, as autoras apresentam de forma contundente seu posicionamento crítico em relação aos riscos que advém da adoção de gênero como uma categoria generalista e dissociadas dos debates essenciais que circunscrevem a base material das desigualdades entre os sexos.

Num contraponto, de acordo com Saffioti (1992), apesar das já apresentadas críticas sobre o emprego do termo gênero, tal conceito mostra-se pertinente na medida em que, por si, carrega as determinações sociais, históricas e culturais, ao contrário do que acontece com o sexo, que precisa ter declarada de forma direta a sua raiz social. A referida autora, partindo desse entendimento e também da inquietação em demarcar a dominação histórica dos homens sobre as mulheres, contrariando as críticas de algumas marxistas, valida então a importância do uso de gênero somado à consideração de outro elemento chave, o patriarcado, que será discutido adiante.

Destarte, como ponto de partida para enxergar a realidade na qual se inscrevem as mulheres (especialmente as adolescentes e jovens participantes da pesquisa), se partirá aqui da compreensão do sexo como uma categoria construída socialmente e que, dentro das relações sociais, encarna um papel fundamental para a demarcação dos antagonismos e conflitos

presentes na hierarquia entre homens e mulheres<sup>38</sup>, o que vem a configurar-se como as relações sociais de sexo.

Nessa lógica, é relevante que se explicita que o emprego do termo “relações sociais” empregado junto à “raça”, “sexo” e classe” e adotado pelas feministas francófonas, diz respeito ao fato de haver duas palavras com significados distintos (“*rapport*” e “*relation*”) na França para designar o que, na língua portuguesa, seria “relação”. Esta única palavra, em português, possui um amplo leque de significados, podendo se ter como consequência de seu mau uso uma compreensão deturpada da importante dimensão que as relações sociais de sexo, de raça e de classe têm para os estudos feministas. Já na língua francesa, de acordo com Guillaumin (2014), sobre as palavras distintas para os diferentes tipos de significados que o termo “relação” pode ter, afirma-se que

(...) *relations* (relações no sentido micro, interpessoal, cotidiano, por exemplo, a relação entre duas pessoas, as relações entre uma mulher e um homem, que podem ser boas, más ou regulares) e *rapports* (relações no sentido estrutural, macro, entre grupos; por exemplo, as relações de classe que colocam a classe proletária e a classe burguesa em posições antagônicas, ou as relações sociais de sexos, que aludem a uma relação estrutural de poder). Em português, espanhol e inglês existe apenas uma palavra, o que complica o entendimento fundamental do pensamento das feministas materialistas francófonas, acerca das diferenças entre o nível micro das *relations* sociais (onde existem indivíduos mais ou menos “livres”) e o nível macro, estrutural, das *rapports* sociais, onde os indivíduos são profundamente marcados(as) por sua posição de classe, numa dinâmica de classes antagônicas (de sexo, de raça ou classe social) (Guillaumin, 2014, p. 31)

Desse modo, compreende-se a necessidade da referida demarcação pelo fato das relações sociais de sexo deixarem explícita a sua ligação com as relações sociais de classe e de

---

<sup>38</sup> Compreende-se que, a partir da adoção do *sexo* como um construto social, estão incluídas na classe das mulheres também as mulheres trans, as quais, à guisa de sua origem biológica ser identificada como sendo de um homem, constroem sua identidade de maneira diversa, afirmando-se mulheres nas relações sociais nas quais se inserem.

raça, e, por conseguinte, também com os embates e tensionamentos existentes entre a classe dominante em seu antagonismo com a classe dominada, bem como *brancos* e pessoas não brancas. Sobre o uso do termo no plural (“relações”), Devreux (2005) aponta que a inflexão de número é fixada para que se destaque a presença desse tipo de relação em todas as esferas da sociedade, não se resumindo, por exemplo, apenas ao ambiente familiar ou apenas ao ambiente de trabalho. É exatamente pelo seu caráter estruturante que as relações sociais de sexo, de raça e de classe se fazem presentes desde manifestações materiais (exploração do trabalho das mulheres) até as simbólicas (opressões oriundas de representações pejorativas associadas às mulheres).

Destacando a amplitude das relações sociais no sentido de *rapport*, outra valiosa dimensão se mostra também essencial para a inteligibilidade de como se operam, a partir de uma compreensão histórica e material, as desigualdades entre os sexos, *as raças* e as classes, e as consequências daí advindas. Em concordância com isso, Cisne (2018), enfatiza a raça e a classe como categorias imanentes às relações sociais de sexo, haja vista que juntas fazem parte da base estruturante das relações sociais, mas não como uma simples somatória de elementos, mas engendrando-se de forma consubstancial e extensiva. Sobre essa particularidade, afirma-se que as referidas relações (relações sociais de sexo, de raça e de classe) caracterizam-se por serem formadas pela mesma substância, posto serem todas estruturantes, daí a consubstancialidade; por ultrapassarem a existência do sistema capitalista (pois nenhuma delas é extinta de maneira permanente); e por suas transformações individuais impactarem umas nas outras, fazendo com que os processos que as transformam sejam reversíveis, daí a coextensividade (Kergoat, 2010). Assim, deve-se apreender essas três relações como compositoras de um complexo nó, no qual não há uma justaposição e nem centralidade fixa de uma delas, mas sim um entrelaçamento no qual todas se fazem necessárias para a determinação das relações sociais estruturais.

No tocante especificamente às relações sociais de raça e sua importância para o feminismo como movimento da teoria e da ação política, é essencial que sejam explicitados e refletidos alguns elementos que constituem o processo de opressão/exploração dos corpos feminizados, problematizando a estratificação racial que se inscreve como lacuna nas análises e na atuação de algumas correntes feministas. Nessa lógica, dentre os feminismos, o feminismo liberal branco sofreu (e sofre) justas críticas por não visibilizar de forma contundente as disparidades que, no decurso da história, têm habitado as variadas formas de controle e violência operadas sobre os corpos feminizados negros, tornando-se assim uma perspectiva prática e política por vezes esvaziada de uma leitura crítica e sensível da realidade. Um exemplo significativo desse descompromisso da branquitude pode ser visto no que tange as lutas das sufragistas, as quais se inserem dentro daquela que ficou conhecida como a primeira onda do feminismo, e se caracterizaram pela participação majoritária de mulheres brancas e de origem burguesa, especialmente nos Estados Unidos (Davis, 2016; Davis, 2018; hooks, 2020) e, posteriormente, no Brasil, que se espelhou fortemente no modelo deste primeiro<sup>39</sup> (Alves, 1980/2019).

Numa perspectiva de reposicionamento do feminismo em relação à condição das mulheres negras, são encontrados, nos escritos de Angela Davis - destacada ativista e teórica do feminismo anticapitalista e antirracista -, subsídios importantes para o entendimento das opressões/explorações perpetradas contra o referido grupo populacional, numa crítica ao feminismo branco *dito* radical (reduzido à crença de que a base de toda subordinação das

---

<sup>39</sup> Mesmo tendo se baseado no modelo norte-americano da *National American Woman Suffrage Association* (Nawsa) e ter mantido equiparação com as propostas e estratégias desta última, o movimento sufragista no Brasil se objetivou de maneira diversa em relação à alguns pontos, como o fato de aqui não ter se desenvolvido a amplitude e a capilaridade das ideias sufragistas para a grande população, tendo ficado estas mais restritas aos limites das mulheres oriundas da classe média e da elite (início do século XX). Para maior aprofundamento do tema, ver em Alves (1980/2019).

mulheres recai sobre o patriarcado)<sup>40</sup> em detrimento da estrutura racializada da sociedade. Em sua emblemática obra “Mulheres, raça e classe”, Davis (2016) traz à baila o imperativo da não hierarquização das opressões/explorações, pautando a imprescindibilidade de se tomar interseccionalmente a raça, a classe e o gênero, mote este que se constitui como aporte primordial para o Feminismo Negro, dominado hegemonicamente na atualidade pela perspectiva de Interseccionalidade<sup>41</sup>.

Influenciada pela onda de retomada das discussões sobre escravidão nos Estados Unidos durante a década de 1970, a autora parte do referido contexto para problematizar desde o sistema escravagista até o encarceramento massivo da população negra como ferramenta de controle e de dominação, escancarando, através de um cuidadoso e crítico resgate histórico, as opressões e a dominação cometidas especialmente contra as mulheres negras, as quais, além de sofrerem uma naturalização da condição de inferiores por serem mulheres, eram desumanizadas das formas mais cruéis diante da classe social e de sua raça de origem. Segundo Davis (2016), “(...) as mulheres eram vistas, não menos que os homens, como unidades de trabalho lucrativas

---

<sup>40</sup> Rosane Borges (2016), aponta algumas críticas que levaram ao surgimento e ao fortalecimento do Feminismo Negro, dentre as quais se encontra também uma visão negativa sobre as feministas marxistas, que teriam como foco a dinâmica desigual do mundo do trabalho como nascedouro da subordinação das mulheres pelos homens. Contudo, nas últimas décadas vem se desenvolvendo uma perspectiva de feminismo vinculada ao marxismo a partir de um rompimento com essa abordagem puramente economicista, entendendo-se que, como demonstra a centralidade das relações sociais estruturantes, o racismo, como estrutura constituinte do sistema capitalista, não pode ser relegado a um segundo plano quando se tenta compreender a e intervir na realidade.

<sup>41</sup> Numa crítica ao feminismo branco que tendia a homogeneizar as mulheres baseado no lugar da branquitude, da heteronormatividade e da classe média, no fim da década de 1980, Crenshaw, uma jurista feminista estadunidense, sistematizou o conceito de interseccionalidade ao analisar os sistemas discriminatórios que atravessam o campo social, demonstrando que as várias formas de opressão, as quais ela denomina de *eixos de subordinação* - como o racismo, o sexismo, o capitalismo, a lgbtfobia e o capacitismo, por exemplo -, se entrecruzam e atingem de maneira diferenciada cada pessoa, gerando assim graus variados graus de vulnerabilidade, especialmente no que diz respeito à vidas das mulheres negras. Assim, em que pese haver nesta perspectiva um destaque para o cruzamento entre raça, classe e gênero, a partir do olhar interseccional, outros cruzamentos, sobreposições e exclusões são possíveis, como considerar os impactos do racismo + lgbtfobia, do sexismo + o racismo + a capitalismo, do racismo + o capacitismo, dentre outras combinações (Akotirene, 2019). Por outro lado, é importante também destacar que o termo interseccionalidade não é de uso exclusivo dessa tendência hegemônica, sendo usado também em estudos na linha marxista, como é o caso de Angela Davis (2016), a qual faz o toma a partir de uma compreensão consubstancial.

(...)”, o que, considerando os seus deveres com *o senhor* de escravos (proprietário) e com a dimensão da vida doméstica (marido e filhos), fazia com que a mulher escrava tivesse uma jornada de trabalho em tempo integral - quadro não muito distante da realidade que se presentifica hoje na vida inúmeras mulheres da classe trabalhadora moradoras das periferias de todo o mundo).

Apesar de, no contexto norte-americano do século XIX, a origem da luta pelos direitos das mulheres esteja diretamente associada ao movimento abolicionista, o qual teve como colaboradoras uma gama de mulheres brancas da classe média<sup>42</sup> entre suas lideranças, e tendo os desdobramentos de tal processo uma importância mundial para a referida pauta, é inegável que nas práticas das sufragistas, por exemplo, percebe-se um apagamento da situação das mulheres brancas trabalhadoras e, especialmente, das mulheres negras. Enquanto as primeiras brigavam contra o sexismo, exigindo igualdade entre homens e mulheres, para que dessa forma tivessem direito não só ao voto, mas também à educação, ao divórcio e ao trabalho remunerado (esfera pública), por outro lado, as mesmas aparentavam ignorar tanto a condição das mulheres brancas da classe trabalhadora – que trabalhavam para sobreviver, e não para alcançar reconhecimento social e libertação da supremacia do homem branco -, como também a das mulheres negras, que sequer eram chamadas a compor os quadros das associações feministas antiescravagistas. Essa postura foi muito forte entre as líderes brancas do movimento pelos direitos das mulheres e veio a se radicalizar após a Guerra Civil, quando *os republicanos*, depois

---

<sup>42</sup> Segundo Davis (2016), a aproximação desse perfil de mulheres junto às causas abolicionistas se deve à existência de alguns elementos de ordem socioeconômica, e não por uma questão puramente de bem-estar, como prega uma certa visão romântica sobre o tema. Assim, analisando o contexto estadunidense, a referida autora afirma, como um desses elementos, o fato de, a partir da Revolução industrial, ter se desenvolvido um processo de perda de status, para as mulheres brancas donas de casa, em função da absorção de algumas atividades que, até então, eram de sua responsabilidade e haviam sido transferidas para o setor fabril (o caráter produtivo que lhes era conferido pela importância econômica no lar havia se diluído), de maneira que o tempo ocioso que passaram a ter - em adição à insatisfação com o reforço do padrão de feminilidade vigente e à necessidade de lutar por direitos como o acesso à educação e ao trabalho fora de casa -, em meio ao caldeirão dos ideais abolicionistas, contribuiu para que se tornassem reformistas sociais e reconhecessem na situação da população negra escravizada uma opressão que guardava semelhanças com a que sofriam no casamento.

de saírem *vencedores*, não se mostraram favoráveis à pauta do sufrágio feminino (e nem também ao apoio pelos direitos políticos da população negra recém liberta). Dessa forma, tal período ficou marcado por uma polarização no que tange o movimento dos direitos das mulheres: de um lado ficaram as mulheres bancas numa negativa em relação ao reconhecimento de mulheres e de homens negras/os como seres *humanos* - e, por isso, também *políticos* -, e de outro, as mulheres negras, irresolutas sobre a necessidade de se lutar contra o racismo (para homens e mulheres) em concomitância com a defesa dos direitos das mulheres (Davis, 2016). Ainda sobre a situação da mulher negra nos Estados Unidos no tocante ao referido contexto (mas que aqui interessa também por trazer nuances acerca da conjuntura brasileira), bell hooks (2020), também importante partícipe da mesma onda de estudos e de ativismo de Angela Davis, assevera que

As primeiras defensoras brancas dos direitos das mulheres jamais buscaram igualdade social para todas as mulheres; elas estavam à procura de igualdade social para mulheres brancas. Devido ao fato de várias defensoras brancas dos direitos das mulheres, no início do século XIX, estarem também ativas no movimento abolicionista, com frequência pressupõe-se que elas eram antirracistas. Historiadores e, sobretudo, os recentes trabalhos feministas, criaram uma versão da história estadunidense na qual as defensoras dos direitos das mulheres são apresentadas como as heroínas de pessoas negras oprimidas. Essa cruel romantização foi informação para a maioria dos estudos sobre o movimento abolicionista. Na contemporaneidade, há uma tendência geral de equalizar abolicionismo e repúdio ao racismo. Na verdade, a maioria dos abolicionistas brancos, homens e mulheres, apesar de veementes em seu protesto antiescravista, eram totalmente contrários à ideia de garantir igualdade social para pessoas negras (hooks, 2020, p. 201)

Em relação especificamente ao Feminismo Negro no contexto brasileiro, Lélia Gonzalez se firma como um expoente que hoje ecoa em todas aquelas que se pretendem construtoras de um Brasil antirracista, antimachista e anticapitalista, tecendo críticas mordazes, a partir de aproximações com o marxismo, ao modo como historicamente o país se constituiu num

processo de tentativas de embranquecimento, tendo a mulher negra um lugar, para dizer o mínimo, prejudicado nisso tudo. Em seus estudos e escritos, Lélia mostrou um Brasil que, marcado por fortes raízes no colonialismo extrativista, no paternalismo, no patriarcado e nas elites latifundiárias, não apenas por uma questão de herança do escravismo, mas também por ser funcional ao sistema capitalista vigente, delegou às mulheres negras e subalternizadas o lugar do *lixo*. Da opressão/exploração das escravizadas, passando pela exclusão na vida pública e chegando a visibilidade na condição de objeto sexual, a referida pesquisadora e militante não poupou palavras e práticas que intencionassem deslocar o lugar social destinado à negra e à *mulata* na estratificada sociedade brasileira, que, falsamente harmônica, desde esses tempos até os de agora, insiste em negar o racismo que a constitui (Ratts & Rios, 2010). Lélia, ao mergulhar na história das escravizadas (aquela que a história oficial inferioriza e/ou invisibiliza) e conectá-la ao seu tempo presente, construiu sua identidade de mulher negra, num movimento de enfrentamento e de resistência ao branqueamento do país, conjurando como central a africanidade, denunciando a subordinação que o feminismo impunha aos corpos feminizados negros, posto este não problematizar a opressão/exploração diferenciadas vividas pela referida parcela da população, valendo-se assim de mecanismos classistas e racistas em nome de uma suposta libertação das mulheres (Gonzalez, 1984/2019).

Em concordância com isso, outra brasileira a discutir de forma destemida a condição da população negra, em especial das mulheres, foi Beatriz Nascimento<sup>43</sup> (1976/2019), a qual explicitou - ao se debruçar sobre o sistema escravagista do Brasil e suas influências na contemporaneidade - como à mulher branca, numa sociabilidade embasada ideologicamente na

---

<sup>43</sup> Beatriz, além de se fazer substância nas lutas feministas com suas contribuições teóricas, tornou-se, assim como as Marielles, um corpo negro vítima da violência do sistema cisheteropatriarcal-racista-capitalista. Em 1995, foi assassinada pelo marido de uma amiga a quem estava tentando ajudar por esta vir sofrendo violência doméstica. Mesmo depois de sua morte, Beatriz permanece guiando as lutas pelos Direitos Humanos da população negra, especialmente para as mulheres.

exploração do trabalho de uma grande parcela populacional, era atribuído um papel de mãe e esposa, merecedora de todo respeito, admiração e proteção, enquanto que à negra, cabia o papel do trabalho produtivo, além do de potencial geradora de novas proles escravizadas a serem exploradas (trabalho reprodutivo)<sup>44</sup>.

Isto posto, é possível identificar que, entre as realidades das mulheres negras nas duas Américas, há um fator que se faz constante e condição sem a qual não teria sido possível o desenvolvimento do capitalismo e nem das suas renovadas formas de se fazer presente nos modos de vida desde o seu surgimento até os dias de hoje, mesmo dentro do movimento feminista: o racismo. Sobre o quanto o racismo, em associação ao apagamento dos conflitos e contradições de classe, foi - e ainda permanece no que tange os feminismos liberais e não comprometidos com a luta antirracista e anticapitalista - uma barreira para as lutas feminista, Davis (2017) chama atenção para o fato de que

Tem sido demasiado comum- tanto ao longo da história quanto na atualidade – que as líderes brancas do movimento de mulheres julguem que, quando nós mulheres negras elevamos nossa voz para falar sobre a tripla opressão que sofremos, nossa mensagem tem uma relevância, quando muito, marginal para suas experiências. Elas presumiram erroneamente que as causas das mulheres podem ser articuladas de modo isolado das questões associadas ao movimento negro e trabalhador. Suas teorias e práticas frequentemente insinuaram que a contestação mais pura e direta ao sexismo é aquela desprovida de elementos ligados à opressão racial e econômica – como se existisse um fenômeno como a feminilidade abstrata que sofre o sexismo de maneira abstrata e que luta com ele em um contexto histórico abstrato. Em última análise, esse estado de abstração acaba se revelando um conjunto bastante específico de condições: mulheres brancas de classe média sendo vítimas de e reagindo a atitudes e condutas sexistas de homens brancos de classe média e clamando por igualdade em relação a esses homens em particular. Tal abordagem mantém incontestados o atual sistema socioeconômico e

---

<sup>44</sup> Segundo Machado (2018), por desempenhar uma dupla função produtiva, o corpo da mulher escravizada ganha centralidade, precisando ser necessariamente considerado de forma estratégica pelo senhor dentro da dinâmica de produção de riquezas.

seu vínculo fundamental com o racismo e os preconceitos de classe (Davis, 2017, p. 26-27).

Sobre essa presença intrínseca do racismo ao sistema e, por conseguinte, em todas as dimensões da vida – inclusive no próprio movimento feminista -, é primordial que se façam algumas ponderações. De acordo com Sílvia Almeida (2018), a primeira delas, diz respeito à categoria *raça*, posto dever-se compreender que, biologicamente, todos os seres humanos são da mesma espécie, a qual não deveria ter classificação em *raças* como acontece entre outros animais. Contudo, o termo *raça*, em relação a seres humanos, passou a ser usado como um construto social, a partir das ideias do Iluminismo, com a instrumentalidade de justificar o processo “civilizatório” empreendido pelo Colonialismo: todas/os que fugissem da noção eurocêntrica do “homem universal” (física e culturalmente), eram consideradas/os selvagens, de maneira que, assim, invadiu-se, conquistou-se, assassinou-se e escravizou-se um número inestimável de pessoas nos continentes africano e americano.

A segunda ponderação é que, sobre o racismo, Almeida (2018) discute a existência de apenas um tipo de racismo, o qual se caracteriza como estrutural e por meio do qual se desenvolvem variadas formas de expressão. Nessa linha, o pesquisador demarca o racismo como integrante do sistema econômico e político da sociedade, manifestando-se tanto individualmente como também institucionalmente, e se constituindo histórica e politicamente. Uma terceira ponderação é que, fazendo uso do conceito de *raça*, o racismo funciona através de um processo de desumanização dos seres humanos que apresentem determinadas características físicas e culturais (povos do continente africano e/ou seus descendentes), a partir do que, se estabelecem práticas discriminatórias. Segundo o autor,

(...) o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural.

Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra, e não exceção (Almeida, 2018, p.28).

Seguindo essa lógica, mas num momento cronológico de escrita anterior, é o sociólogo Clóvis Moura quem chama atenção para o racismo como elemento constituinte do sistema capitalista, situando como imprescindível, para a superação deste último, uma luta antirracista. Ao analisar a singularidade do funcionamento da dinâmica social brasileira (observando o período de transição entre o regime escravagista e o pós-abolição) na obra “Sociologia do Negro Brasileiro” (2019), Moura, em consonância com Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento, convoca as militâncias e a academia<sup>45</sup> para exercitar um reposicionamento *dos sujeitos* afrodescendentes em relação à produção das condições concretas de vida num país que escolheu arbitrariamente a política do apagamento material e simbólico do povo preto, fazendo uso, para tanto, do que o referido pesquisador denominou de mecanismos de barragem étnica. De acordo com Moura (2019), essa barragem se dá por meio de

Bloqueios estratégicos, que começam no próprio grupo família, passam pela educação primária, a escola de grau médio até a universidade; passam pela restrição no mercado de trabalho, na seleção de empregos, no nível dos salários em cada profissão, na discriminação velada (ou manifesta) em certos espaços profissionais; passam também no contato entre sexos *opostos*<sup>46</sup>, nas barreiras aos casamentos interétnicos e também pelas restrições múltiplas durante todos os dias, meses e anos que representam a vida de *um negro* (Moura, 2019, p. 30).

Ainda que não tenha sido foco do referido pesquisador a situação específica das mulheres negras, as reflexões por ele levantadas, no que tange o contexto brasileiro são preciosas para a compreensão da forma como tal público é colocado num lugar de

---

<sup>45</sup> Uma das críticas tecidas pelo pesquisador se direciona a algumas parcelas da população negra da classe média (inclusive autores/as negros/as), as quais, cooptadas pelo processo de embranquecimento no corpo e também das práticas sociais, “(...) reproduzem uma ideologia que justifica vê-la [a massa negra] como periférica, como o negativo do próprio problema do negro” (Moura, 2019, p. 31).

<sup>46</sup> É importante situar essa afirmação de caráter heteronormativo dentro do período histórico no qual foi feita.

subalternidade e de opressão/exploração, destacando-se também o fato de que, embora suas críticas estejam situadas num momento histórico relativamente distante do hoje, estas permanecem atuais e dignas de atenção, haja vista que os mecanismos forjados pela racismo e pelo cisheteropatriarcado, como já comentado, são sustentáculo para o sistema vigente, não cabendo assim uma expectativa de transformação com base em mudanças meramente culturais, mas sim na (des)construção de estruturas.

Feitas as considerações iniciais de apresentação de alguns conceitos-chave, seguir-se-á o caminho continuando a interlocução desse debate com a realidade em sua historicidade, materialidade e totalidade: entende-se que não há como negar a existência de uma sociedade na qual homens e mulheres são miras de diferentes expectativas e de opressões/explorações socioeconômicas que se engendram a partir de hierarquias de poder distintas, sendo ambas/os influenciadas/os pelos valores hegemônicos estabelecidos pela ordem ditada pelas classes dominantes, e pela branquitude. A ocorrência do processo histórico e concreto de inferiorização das mulheres que vigora até os dias de hoje faz com que estas sejam submetidas ao poder dos homens (brancos), numa sistemática ação de desqualificação, objetificação, submissão e exploração, o que faz com que seja necessário o debruçar-se sobre esse fenômeno para que, a partir de uma leitura crítica e construtiva, possam ser pensados caminhos para o rompimento com tal dinâmica.

Nesse sentido, faz-se vital destacar que os papéis sociais têm sido delineados com base numa ideologia<sup>47</sup> que afirma serem as mulheres fracas fisicamente, frágeis, delicadas e tantos outros caracteres que compõem o espectro de uma feminilidade idealizada e pensada para fazer da mulher um alvo para a dominação masculina<sup>48</sup>. Segundo Saffioti (2004), essa hierarquização

---

<sup>47</sup> Para Araújo (2000, p. 67) “(...) a ideologia remete à subjetividade humana, aos valores e formas de perceber e se posicionar no mundo, a partir da condição de inserção dos sujeitos”, compreensão esta que encontra bases no pensamento de Marx e Engels, assim como também em Gramsci.

<sup>48</sup> Essa visão diz respeito à mulher branca, posto que, em relação à mulher negra, não existiu um questionamento hegemônico sobre sua extenuante carga de trabalho, constatando-se que, desde os sistemas escravagistas, quando

entre os sexos, apesar de ser observada em períodos anteriores, como veremos mais a frente, é fortalecida com o desenvolvimento do capitalismo, o qual articula-se ao racismo e ao heteropatriarcado, também baseado na cisgeneridade, numa tríade que tem funcionado contra as mulheres de uma forma bastante eficaz.

Isso posto e retomando o que apontam as/os pesquisadoras/es anteriormente referenciadas/os, torna-se possível compreender porque é o racismo um elemento tão caro ao funcionamento do sistema capitalista, pois naquele, este último encontra ferramentas tanto para se perpetuar nos dias de hoje, como também a partir dele se possibilitou o seu nascimento e desenvolvimento. No tocante às mulheres, como também já observado, é o racismo uma das bases componentes também da opressão/exploração diferenciada sofridas por aquelas que compõem da população negra. Em consonância com esse entendimento sobre a imbricação entre o racismo, o capitalismo e o cisheteropatriarcado, é pertinente o resgate das relações sociais de sexo, de raça e de classe, como estruturantes na sociedade, na medida em que

(...) por meio das apropriações advindas das relações de raça e sexo, o capitalismo amplia o contingente humano disponível para os mais baixos salários, aumentando, portanto, sua capacidade de exploração do trabalho associada a essas apropriações (Cisne, 2018, p.81)

Para tornar mais inteligível a dinâmica apresentada acima, urge o aprofundamento em outro conceito-chave: o patriarcado. Apesar da existência de críticas que lhe atribuem um caráter a-histórico, em virtude de ter sido verificada a sua presença não só na sociabilidade capitalista, mas também em outros períodos e sociedades, o conceito de patriarcado mostra-se vital para o entendimento sobre a dinâmica da opressão de sexo e da exploração desigual sobre

---

mulheres executavam trabalhos que exigiam imensa força física nas plantações, até a atualidade, quando inúmeras mulheres negras e subalternizadas saem de casa para trabalhar e garantir o sustento integral de suas famílias, não lhes é atribuída a fragilidade e a necessidade de serem protegidas, por exemplo. Nesse sentido, hooks (2020, p. 222) afirma que “(...) a ideologia racista branca sempre permitiu que mulheres brancas assumissem que a palavra ‘mulher’ é sinônimo de mulher branca (...)”.

homens e mulheres. Significando, de maneira literal, “a autoridade do pai”, o patriarcado diz respeito ao poder exercido pelo homem sobre a mulher, ganhando desenhos específicos de acordo com as condições sócio-históricas e materiais de cada com cada época, de forma que tem se aperfeiçoado para garantir a própria manutenção, assim como também foi estrategicamente abraçado pelo capitalismo, para viabilizar o desenvolvimento deste (Saffioti, 2004).

Nessa lógica, o patriarcado (cishétero, mais precisamente) tem se perpetuado como um elemento basilar nas relações sociais, de maneira que, capilarizando-se em todas as esferas da vida, faz-se presente nas esferas pública e privada, proporcionando ao homem o direito deste sobre a mulher, edificando uma hierarquia de poderes que possui fundamento nas condições objetivas de vida, desdobrando-se em fundamento ideológico. Entendendo o papel crucial da ideologia na naturalização desse processo, Debora Diniz afirma que “a encarnação do gênero é desde sempre agressiva e nos torna isso que somos – superfícies naturalizadas pela ilusão ontológica do binarismo sexual com finalidades reprodutivas” (Diniz, 2014, p. 12).

Na base dessas relações de poder contraditórias e perversamente desequilibradas em favor dos homens, encontramos uma dominação simbólica e material sobre as mulheres gestada na divisão sexual do trabalho, a qual engloba tanto a análise da divisão desigual das atividades domésticas entre os sexos, como também a diferenciação feita sobre a organização entre homens e mulheres nas profissões e posições de trabalho (Hirata & Kergoat, 2007). É na divisão sexual do trabalho que se encontra a combinação fundamental de duas dimensões para a manutenção do referido sistema: a da opressão, que se utiliza das diferenças entre as pessoas para gerar desigualdades; e a da exploração, que economicamente submete um ser humano ao outro, de forma que opressão e exploração se interpenetram e se constroem mutuamente, sustentando uma dominação que tem cor, gênero e classe social, perpetuando-se por gerações. Sobre isso, Quirino pontua que

a divisão sexual do trabalho, enquanto categoria de análise, concebe as relações entre homens e mulheres como vivenciadas e pensadas como gênero masculino e feminino, oriundas da construção histórica e das relações sociais nas quais estão presentes as relações de poder. Permite delimitar os lugares sociais atribuídos aos homens e às mulheres e incorporar nessas análises a articulação entre trabalho doméstico e trabalho assalariado, o público e o privado, produção e reprodução (Quirino, 2015, p. 235).

Entende-se daí a noção de que ao homem caberia a função de prover financeiramente a família através do exercício do trabalho assalariado no âmbito do espaço público (produção), ao passo que competiria à mulher a conciliação de seu compromisso com os cuidados necessários ao bom andamento da casa e da família (trabalho não remunerado de reprodução), e a sua carreira profissional (trabalho remunerado). Percebe-se, a partir disso, o lugar de destaque que a instituição familiar tem para o debate aqui inscrito, de maneira que se faz necessário uma ponderação acerca de suas origens e de como ela influenciou e permanece influenciando na divisão do trabalho entre os sexos.

Sobre isso, Engels (1884/2002), em sua celebre obra “A Origem da família, da propriedade privada e do Estado”, esboça que houve um tempo, mais especificamente no período que ele denomina de história primitiva (anterior à civilização), em que a poliandria era tão aceitável quanto a poligamia, e as mulheres gozavam de prestígio e poder no seio das comunidades tribais, sendo reconhecidas em sua liberdade e força diante do clã ao qual pertenciam, imperando aí o matriarcado. Contudo, com o advento de práticas de domesticação de animais, da criação de gado e da agricultura, em substituição à coletivização de bens, desenvolve-se a conversão das riquezas daí obtidas em propriedade particular das famílias, dinâmica esta que marca de maneira essencial a passagem para o que hoje conhecemos como sistema patriarcal, havendo mais adiante o estabelecimento do casamento monogâmico. Neste, o homem ganha mais importância na família em detrimento da mulher, tendo se desencadeado uma verdadeira revolução na família, haja vista que, com os incrementos que permitiram a

produção de excedentes, o total do que passou a ser produzido e acumulado passava a pertencer ao homem, restando à mulher o direito apenas ao seu consumo, mas não à sua propriedade. No novo arranjo monogâmico, a mulher é posta numa situação de degradação, sendo convertida em mero instrumento de reprodução, haja vista a finalidade do casamento ser a de gerar filhos que tenham paternidade indubitável (viabilizando assim a permanência dos bens para os herdeiros), e destituída de seu poder sobre si, a casa e os filhos. Instaure-se aí a soberania do homem no lar, enquanto o trabalho doméstico da mulher perdia drasticamente o seu valor, o que repercutirá até nossos tempos na hierarquia entre os sexos.

Pode-se, com isso, compreender aspectos históricos essenciais da assimetria entre homens e mulheres, que foi gestada socialmente no cerne do grupo instituído como família. Para os romanos, ainda segundo o mesmo autor, “(...) *família* é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem.” (Engels, 1884/2002, p. 60), propriedade esta que, na prática, estendia-se à mulher e aos filhos também, os quais tinham seus direitos de viver e de morrer submetidos às vontades do chefe da família.

Sobre a monogamia, Engels declara que

Quanto à mulher legítima, exige-se dela que tolere tudo isso e, por sua vez, guarde uma castidade e uma fidelidade conjugal rigorosas. É certo que a mulher grega da época heroica é mais respeitada que a do período civilizado; todavia, para o homem, não passa, afinal de contas, da mãe de seus filhos legítimos, seus herdeiros, aquela que governa a casa e vigia as escravas – escravas que ele pode transformar (e transforma) em concubinas, à sua vontade. A existência da escravidão junto à monogamia, a presença de jovens e belas cativas que pertencem, de corpo e alma, *ao homem*, é o que imprime desde a origem um caráter específico à monogamia – que é monogamia só para a mulher, e não para o homem. E, na atualidade, conserva-se esse caráter (Engels, 1845/2008, p. 65).

Na memória social, é desde esses tempos que, no decorrer da história, o poder do homem sobre a mulher fortalece relações sociais de sexo ancorando-se numa hierarquia desigual que,

por sua vez, tem como fundo a também desigual divisão sexual do trabalho, perpetuando-se por gerações o domínio do homem, o qual vem sendo concebido e aceito com naturalidade, consolidando-se na monogamia por meio do contrato social que é o casamento (Guillaumin, 2014).

Nessa linha, em “*A ideologia alemã*”, Marx e Engels (1846/2007) apontam aspectos importantes ao situarem que é na instituição da família que se inicia a passagem para uma sociedade de classes, sendo ela o nascedouro da distribuição desigual, quantitativa e qualitativa do trabalho entre homem e mulher, de maneira que, a partir disso, estabelece-se uma divisão de papéis que tem como base a divisão do trabalho, mais especificamente a divisão sexual do trabalho, ideia que Engels (1884/2002, p. 68) irá reiterar afirmando que “A primeira divisão de trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos. (...) e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino.”.

Em colaboração com isso, Saffioti (2013) também discorre acerca do trabalho desempenhado pelas mulheres nas economias pré-capitalistas, demonstrando que, à guisa das atividades laborais, o casamento era compreendido como a forma de se assegurar uma boa posição social, bem como também de se garantir segurança econômica, contexto liquidado tanto nas camadas sociais nas quais as mulheres eram integralmente dependentes economicamente de seus maridos, quer naquelas em que as mulheres, apesar de trabalhadoras, em virtude dos preceitos vigentes, tinham de prestar obediência aos maridos. Esta dinâmica relaciona-se com o fato da família ser, nas sociedades pré-capitalistas, a principal unidade econômica, de maneira que, mesmo sendo a mulher considerada inferior nas dimensões jurídica, social e política, ainda assim era participante do sistema produtivo (na reprodução, mais especificamente), o que lhe confere relevância em termos econômicos, mas de forma subsidiária no conjunto das funções familiares, sendo ainda inferior ao do homem.

Numa outra perspectiva sobre o referido tempo histórico, em seu livro “*Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*”, Federici (2017) tece valiosas contribuições sobre o período medieval, apresentando um minucioso e crítico resgate da história (desconhecida) das mulheres, destacando as opressões por elas sofridas, mas também as suas lutas. Segundo a autora, nos feudos não ocorria uma divisão social entre a produção de bens e a reprodução da força de trabalho, de forma que tanto as atividades domésticas quanto as externas, eram igualmente valorizadas, o que acarretava em relações sociais não diferenciadas das dos homens em termos também valorativos. Baseada em relações de caráter fortemente coletivo entre as mulheres servas, as comunidades feudais foram terreno fértil para o desenvolvimento de um alto grau de solidariedade entre elas, o que fazia com que as mulheres, em detrimento das recomendações e regras da Igreja (que dava plenos direitos aos homens sobre as mulheres), não se sentissem intimidadas em enfrentar juntas os homens, havendo-se de destacar aqui que, apesar disso, existiram também as lutas do conjunto da coletividade serva (homens e mulheres) contra os senhores feudais.

Nesse sentido, identifica-se nesse momento um importante histórico de rebeliões lideradas por mulheres, as quais foram severamente reprimidas e perseguidas pela Igreja, como será retomado a seguir. Tal constatação descontrói a ideia de que o movimento feminista surge apenas na Revolução Francesa, posto que as mulheres servas, na luta anti-feudal, deram provas cabais de resistência e de insurgência coletivas, movimentação que se deu em resposta ao processo de expropriação das terras sofrido pelos homens, que mesmo desapropriados destas últimas, apropriavam-se das mulheres enquanto servas (Federici, 2018).

Essa mobilização contestatória dos dogmas da Igreja ficou conhecida como movimento herético popular, o qual foi liderado por mulheres que se propunham a, fazendo o enfrentamento, criar uma nova sociedade, na qual fosse possível estabelecer relações diferentes das até então existentes. Sobre isso, Federici aponta que

A heresia denunciou as hierarquias sociais, a propriedade privada e a acumulação de riquezas, e difundiu entre o povo uma concepção nova e revolucionária da sociedade que, pela primeira vez na Idade Média, redefinia todos os aspectos da vida cotidiana (o trabalho, a propriedade, a reprodução sexual e a situação das mulheres), colocando a questão da emancipação em termos verdadeiramente universais (Federici, 2017, p. 70).

Um elemento adicional e de extrema relevância nesse contexto é a sexualidade, ou melhor dizendo, o esforço da Igreja para controlá-la. Nos referidos movimentos hereges, segundo a mesma autora, é possível reconhecer a oposição à regra religiosa da abstinência sexual em associação ao desenvolvimento de práticas voltadas ao controle de natalidade, o que vem a desagradar fortemente à igreja por duas razões imediatas: 1) a liberdade sexual em termos de possibilidade de procriação fora do casamento era vista como um perigo para a preservação da propriedade privada, posto que não se teria como assegurar o direito à herança; e 2) o controle de natalidade punha em risco a agenda procriativa garantidora da existência de força de trabalho, posto que diante de crises demográficas ocorridas no referido período, era imperativo um aumento populacional. Nessa lógica, para dar conta de necessidades não só simbólico-culturais, mas crucialmente por demandas de ordem material, verifica-se a disputa pelo controle sobre os corpos das mulheres, os quais eram (são ainda) tomados como objetos de intervenção individual (matrimônio) e coletiva (Igreja e Estado) (Federici, 2017).

É diante dessa movimentação vinculada às heresias que, em revida, a Igreja e o Estado, ao identificarem o potencial mobilizador e interventivo dessas mulheres, desenvolvem, a partir de uma necessidade ideológica, uma série de estratégias para acabar com o que consideraram uma ameaça à sua manutenção, inaugurando assim uma das mais emblemáticas formas de perseguição institucionalizada às mulheres: a caça às bruxas. Problematizando esse contexto, Federici (2017) constrói uma reflexão sobre como a ocorrência da caça às bruxas, em meados dos séculos XVI e XVII, é ainda identificada nos dias de hoje. A referida autora afirma que as crises socioeconômica e populacional da época, em associação às políticas mercantilistas, ao

tráfico de escravos e à política de cercamento de terras, engendraram-se como um elemento central da acumulação e do forjamento do proletariado moderno, partindo do que se inaugura a perseguição às mulheres consideradas bruxas por meio do Estado, o qual foi responsável pela tortura e morte de milhares de mulheres. Com isso, Federici (2019) demonstra a realização de uma intervenção estatal pautada na violência, um verdadeiro genocídio feminino, chamando a atenção para o fenômeno da “feminização da pobreza”, que iniciado com o desenvolvimento do capitalismo sobre a vida das mulheres, combina-se hoje à disseminação da globalização, estando esse sistema associado intrinsecamente ao racismo e ao sexismo, de maneira que, compreendendo a existência de uma dialética entre acumulação e extinção da força de trabalho, afirma a referida autora que tal tensão recai sobre as mulheres, às custas de seus corpos, de seu trabalho e de suas vidas.

Retomando a problematização sobre os corpos das mulheres, Federici pontua, embasada numa análise da acumulação primitiva e da transição para o capitalismo (a qual considera condição *sine qua non* para a construção do conhecimento sobre a história das mulheres e da teoria feminista), que se faz necessário compreender, na ótica feminista, as condições sociais e históricas que forjaram a centralidade do corpo na construção da feminilidade. Na sociedade capitalista, segundo essa autora, os corpos seriam para as mulheres

o que a fábrica é para os homens trabalhadores assalariados: o principal terreno de sua exploração e resistência, na mesma medida em que o corpo feminino foi apropriado pelo Estado e pelos homens, forçado a funcionar como um meio para reprodução e a acumulação de trabalho. Neste sentido, é bem merecida a importância que adquiriu o corpo, em todos os seus aspectos – maternidade, parto, sexualidade -, tanto dentro da teoria feminista quanto na história das mulheres (Federici, 2017, p. 34).

Outra importante contribuição acerca da questão dos corpos é inserida pela francesa Colette Guillaumin (2014), que de maneira precisa e completa discute como o corpo da mulher é apropriado simbólica e fisicamente pelos homens em função do domínio patriarcal. Ao tratar

disso, a autora denomina de *sexagem* o processo através do qual a classe das mulheres<sup>49</sup> sofre uma apropriação pela classe dos homens, o que se dá tanto individualmente (contrato estabelecido por meio do casamento heterossexual) quanto coletivamente (por meio do Estado e das diferentes instituições, como as igrejas e as empresas, por exemplo). Sobre o funcionamento das relações de sexagem, é importante compreender que, diferentemente do que acontece com os homens, que têm “apenas” a sua força de trabalho apropriada por meio da exploração, com as mulheres há não só uma apropriação de sua força de trabalho, mas também é que é física<sup>50</sup> e direta, que é, como já sinalizado, aquela que lhe rouba seu próprio corpo. Ao discutir isso, autora destaca que

Nas relações de sexagem, as expressões particulares dessa relação de apropriação (aquela do conjunto do grupo de mulheres, aquela do corpo material individual de cada mulher) são: a) a apropriação do tempo; b) a apropriação dos produtos do corpo; c) a obrigação sexual; d) o encargo físico dos membros inválidos do grupo (inválidos por idade – bebês, crianças, velhos – ou doentes e deficientes), bem como dos *membros válidos do sexo macho*<sup>51</sup> (Guillaumin, 2014).

No que diz respeito ao tempo das mulheres (seu trabalho), o contrato de casamento garante ao homem a sua posse, de maneira que, diante das funções da mulher (esposa, filhas, irmãs e mãe) não há estabelecimento contratual de provimentos monetários, estando a mulher à disposição do homem (e do conjunto dos homens). No que tange a questão dos produtos do corpo, tal apropriação se encontra diretamente relacionada à atividade procriativa, posto que filhas/os são propriedade do homem (e preservam a hereditariedade dos bens), assim como a

---

<sup>49</sup> Para a autora, os conflitos e contradições que constituem as relações entre o grupo dos homens e o grupo das mulheres possam ser compreendidos enquanto classes distintas (Guillaumin, 2014).

<sup>50</sup> A referida autora destaca que a apropriação física não é uma modalidade exclusiva das relações sociais de sexo, posto que pode ser verificada também em regimes de escravidão, no quais escravas/os eram posse material de seus senhores (Guillaumin, 2014).

<sup>51</sup> Grifos da autora.

decisão de não tê-lo, também o é<sup>52</sup>. Acerca da obrigação sexual, esta é posta como cláusula basilar da relação contratual do casamento, de forma que, se não cumprida, torna dissolúvel o matrimônio. Isso mostra que sequer é pensado no desejo da mulher de ter ou não uma relação sexual, haja vista ser sua atribuição atender ao marido em suas necessidades sexuais, independente das dela<sup>53</sup>. Por fim, no que concerne ao encargo físico dos membros inválidos do grupo, por meio das relações de sexagem transmuta-se a mulher em uma ferramenta voltada para o uso em função de outros humanos, de modo que cabe à mulher, independente de existir ou não um vínculo direto pessoal, a “manutenção corporal, material e eventualmente afetiva do conjunto dos atores sociais” (Guillaumin, 2014, p.44). Destarte, afirma-se assim a ocorrência de uma radicalidade sobre a existência da mulher, a qual, a partir de uma apropriação material (do corpo físico), tem apropriada também a sua vida como um todo, na medida em que esse processo de objetificação é estruturante para a construção de toda sorte de simbologias, de culturas e de sociabilidades que partam da naturalização da mulher como seres inferiores (Cisne & Santos, 2018).

Relacionando as relações de sexagem e a divisão sexual do trabalho, é importante que se ressalte a dimensão do trabalho reprodutivo não remunerado (a apropriação do tempo e o encargo físico supracitados), o qual assegura a manutenção do trabalho produtivo através das atividades de cuidado da casa e da família. Nesse sentido, seguindo uma linha de análise acerca dos efeitos do modo de produção capitalista sobre as mulheres, Saffioti (2013) indica que, com o processo de individualização fundado pelo capitalismo, a mulher teria um prejuízo social duplamente qualificado: no plano superestrutural, as aptidões femininas sofriam uma tímida

---

<sup>52</sup> Como exemplos dessa situação, a autora traz o debate sobre o aborto e também o direito dos senhores de escravos/os se apropriarem do leite de suas escravas, que se tornavam amas de leite (caso este que ultrapassa o sistema escravocrata e segue, em algumas situações, até os dias de hoje) (Guillaumin, 2014).

<sup>53</sup> Em virtude desse direito adquirido contratualmente, são comuns e naturalizados os casos de estupro dentro do casamento, reforçando assim a ideia de que uma esposa não é nada mais do que um objeto disponível ao uso daquele que a possui (Guillaumin, 2014).

valorização, a qual se fundamentava na supremacia dos homens e na organização social vigente; no estrutural, com o desenvolvimento das forças produtivas, a mulher passou gradativamente a ser escanteada no sistema de produção, de forma que suas funções produtivas foram se restringindo cada vez mais, o que viria a impactar negativamente nas condições de vida das mulheres, entendimento este que corrobora com a noção do fenômeno supracitado de “feminização da pobreza”.

Essa conjuntura mostrou-se extremamente favorável para o desenvolvimento do capitalismo, haja vista que, historicamente inferiorizadas, as mulheres passaram a constituir uma enorme massa de trabalhadoras fabris, sendo remuneradas com baixíssimos valores e exploradas em extensas jornadas de trabalho, permitindo assim uma exploração crescente de sua força de trabalho (nas indústrias e nas casas) e o aumento da mais-valia. Em consequência ao também crescente progresso da urbanização, desencadeada pela Revolução Industrial, a migração de uma enorme contingente de trabalhadores/as rurais para os centros das cidades e o enfraquecimento das unidades de fabricação domésticas de artesanato contribuíram para o processo de afastamento entre o trabalho e o poder sobre os instrumentos que viabilizam o trabalho, o que desemboca na acelerada proletarização de trabalhadores e trabalhadoras (Saffioti, 2013).

Tais informações trazem para o escopo da querela que circunscreve a divisão sexual do trabalho a reflexão sobre como os homens, privilegiados no durame das relações sociais, usufruem de possibilidades que lhes proporcionam condições mantenedoras de seu domínio sobre as mulheres, engessando-as como uma categoria social não apenas inferiorizada, mas apropriada e violentada, concreta e simbolicamente.

Por mais que a história estabeleça que desde as sociedades pré-capitalistas identifica-se a presença da opressão/exploração de sexo sofrida pelo conjunto das mulheres – e, de forma mais aguda, pelas mulheres negras -, é necessário compreender o quanto as facetas desse

fenômeno ganham contornos agudos dentro do capitalismo. No modo de produção do referido sistema, visando a obtenção de mais-valia a partir da exploração da força de trabalho da/o trabalhadora/or, práticas sociais e ideologias são gestadas para garantir a manutenção da vida pró-capital, expropriando, para isso, as/os trabalhadoras/es dos meios de produção e precarizando as condições de trabalho, desempenhando assim um processo de alienação que, dentre outras coisas, dificulta que se enxergue que as desigualdades socioeconômicas, entre pessoas brancas e não brancas, e entre homens e mulheres se originam, primordialmente, dessa exploração.

Em virtude dessa lógica de funcionamento, as normas sociais que ditam comportamentos em relação ao sexo e que geram concepções específicas sobre o masculino e o feminino, à guisa de serem produtos de uma construção social, material e histórica, são constantemente naturalizadas. Em paralelo, as delimitações edificadas sobre quais elementos compõem a masculinidade e a feminilidade, com base em estruturas que se vestem de valores hegemônicos, encontram-se intrinsecamente associadas ao patriarcalismo e ao racismo, os quais, articulados ao sistema capitalista, segundo Saffioti (1992), constituem diferentes faces de uma totalidade que opera a uma dominação/exploração. O referido arranjo da dominação/exploração é um construto histórico que materializa as relações sociais de sexo, de raça e de classe como produtos gerados concomitantemente num processo no qual, para Quirino (2015), tal combinação demarca por um lado a exploração das/os submissas/os e, por outro, a dominação daquelas/es que são exploradas/os, de maneira que as mulheres, consideradas como inferiores ocupam o lugar de dominadas e, pela sistemática do capitalismo, são exploradas economicamente. Apreende-se daí o tensionamento constante que a divisão do trabalho (sexual e racial) acarreta para homens e mulheres, de maneira que nela não estão contidas apenas as nuances das desigualdades se comparadas às distintas condições em que se relacionam os sexos,

mas, reiterando o que já foi comentado anteriormente no texto, é a partir dessa divisão que se solidifica a hierarquia que permite a opressão/exploração em questão (Hirata & Kergoat, 2007).

Desta forma, percebe-se a impossibilidade de se congregarem o modo de produção capitalista com tentativas de libertação humana, haja vista que o próprio sistema se produz e reproduz com base em desigualdades que, desde o princípio, estão necessariamente atreladas ao aprisionamento e exploração entre classes, entre *raças* e entre os sexos. Assim, é necessário afirmar a ação opressiva do homem sobre a mulher para que se entenda que os papéis sociais a elas designados - assim como as implicações em termos de opressão/exploração daí advindas - não são atribuídos de maneira aleatória, com base na estrutura cisheteropatriarcal, racista e capitalista, que diz da marginalização e da inferiorização da mulher, e desenha abismos que se convertem em desigualdades.

Desta forma, as diferenças morfológicas/biológicas entre os sexos são utilizadas como artifício, a partir de uma perspectiva naturalista, para o desenvolvimento de dominação, o que, atrelado à exploração econômica e das práticas racistas, passa a se agudizar. No cerne dessa questão, encontra-se a desigualdade constituinte das relações sociais estruturantes, as quais, concebidas como uma pauta de extensa amplitude, dizem respeito a vários elementos relacionados às subordinações de sexo, de raça e de classe. Dessa maneira, entende-se que as relações entre homens e mulheres, ao comporem o emaranhado das relações sociais, presentificam-se em todos os âmbitos da vida cotidiana de atrizes e de atores sociais, sendo, contudo, necessário observar o lugar de outros fatores no desenvolvimento dessa desigualdade.

Acerca disso, Mirla Cisne aponta que

É certo que o gênero não possui apenas sexo, mas possui raça, etnia, orientação sexual, idade etc. Essas diferenças e especificidades devem ser percebidas. No entanto, dentro desta sociedade, não podem ser vistas isoladas de suas macrodeterminações, pois, por mais que o gênero una as mulheres, a homossexualidade una *gays* e *lésbicas*, a geração

una as(os) idosas(os) ou jovens etc., a classe irá dividi-las(os) dentro da ordem do capital (Cisne, 2015, p.95).

Em consonância com a perspectiva apresentada pela pesquisadora, pode-se afirmar que nenhuma análise acerca das relações sociais estruturantes e das desigualdades nelas implicadas pode relegar a um segundo plano a raça e a classe social às quais pertencem as atrizes e os atores sociais, pois é desse lugar que cada uma e um irá dispor das condições concretas que determinarão a forma como será vivida a opressão/exploração no sistema cisheteropatriarcal-racista-capitalista, e é exatamente aí que reside a distinção entre a perspectiva da consubstancialidade/coextensividade para interseccionalidade (dentro da compreensão hegemônica do feminismo negro): nesta última, há a possibilidade de exclusão, de sobreposição ou adição dos eixos de subordinação (diferentes opressões), enquanto que para a consubstancialidade/coextensividade tomasse como pressuposto fundamental que as análises do real necessariamente tem que partir da imbricação entre as relações sociais de raça, de sexo e de classe, sem haver uma hierarquia, e sim uma movimentação entre elas que faz com que, em determinados momentos, uma esteja mais aparente do que a outra, mas sem significar a sua exclusão. Ser uma mulher, de cor branca e pertencente à burguesia, coloca *esse sujeito* numa posição diversa de uma mulher negra oriunda da classe trabalhadora, posto que mesmo que ambas sofram uma opressão/exploração de sexo unicamente por serem mulheres, a diferença que caracteriza tal processo entre a imbricação de raça e de classe, cria um hiato que intensifica desigualdades que, por sua vez, se desdobram em variadas formas de violações contra populações específicas.

Como foco ilustrativo desse quadro, considere-se a ordem social capitalista, caracterizada por injustiças nos mais variados matizes e por estar a serviço de uma classe dominante branca, que é minoria, diante de uma classe trabalhadora, que só se alarga na pirâmide social. Sobre a realidade brasileira, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por

Amostra de Domicílios Contínua (PNAD/IBGE), com base no ano de 2016, o Brasil destaca-se mundialmente com uma colocação entre os piores países no quesito distribuição da riqueza. Segundo essa pesquisa, o vergonhoso percentual de 10% da população detinha quase metade (43,4%) da renda brasileira, ao passo que metade de sua base social majoritária, as/os trabalhadoras/es, sobreviviam mensalmente com um valor menor que o salário mínimo. Esse montante representa as pessoas inseridas no mercado de trabalho informal, as que trabalham por conta própria em pequenos negócios e como vendedoras/es, estando aí inserida um quantitativo considerável de mulheres.

Quando se joga luz sobre o contexto das mulheres trabalhadoras e oriundas de contextos de baixa renda, observa-se que são elas as que mais drasticamente sofrem impactos em virtude do sexo e da classe social a qual pertencem, sendo submetidas a formas específicas de opressão e discriminação que se consubstanciam à exploração econômica que a sociedade lhes impõe, instaurando-se aí a possibilidade de exploração de uma mulher da classe dominante sobre uma da classe trabalhadora, o que mostra que é necessária uma compreensão dialética das dimensões política, econômica e social dessa dinâmica (Cisne, 2015).

Ainda nessa mesma linha de pensamento, Toledo (2008) assevera que há uma irremediável divisão entre as mulheres dentro do sistema capitalista, haja vista que há uma diferença gritante no que concerne as condições objetivas/materiais de vida para uma mulher da classe trabalhadora, negra e moradora da periferia, e de uma da classe dominante, branca e moradora de uma área nobre, destacando-se aí elementos como a dinâmica do racismo estrutural atrelado à ausência/presença da contínua jornada de trabalho e o acesso/não acesso a serviços básicos de saúde e educação.

Essa desigualdade de acessos é impressa também no que tange a entrada das mulheres no mercado de trabalho, a qual pode acontecer de forma específica quando se observam as distinções entre classe e raça, estando aqui presente, mais uma vez, as determinações impostas

pela divisão sexual do trabalho. Segundo Biroli (2018), a caracterização das tarefas domésticas como sendo inerentes às mulheres, faz com que estas desempenhem o papel de trabalhadoras não remuneradas no âmbito privado do lar, enquanto os homens, igualmente pelas características atribuídas ao masculino, são liberados para desenvolverem atividades remuneradas, sendo estabelecidas aí normas sobre o sexo, que são utilizadas para justificar a inferioridade econômica imposta às mulheres. A opressão materializada nessa situação, quando se considera esse quadro na vida de mulheres da classe trabalhadora e negras, desencadeia maiores graus de dificuldade para as mesmas sobre a questão do trabalho remunerado, de forma que, já em desvantagem desde o ambiente doméstico em relação aos homens, passam por um completo desequilíbrio em relação às mulheres da classe dominante (majoritariamente brancas), restando para as primeiras os trabalhos mais precarizados, socialmente desvalorizados e mal remunerados, enfatizando-se mais uma vez, as nuances do racismo estrutural que forja a sociabilidade no Brasil.

Pensando nessa problemática do trabalho, Biroli afirma que “o acesso a esse tipo de trabalho não assume, assim, cotidiana e historicamente, o mesmo sentido que o acesso ao trabalho pelas mulheres brancas que puderam trilhar carreiras profissionais” (2018, p. 38), apontando que a valorização da ocupação da esfera pública (trabalho remunerado) para algumas mulheres, traria uma possibilidade de valorização de si e de dignidade (algo ausente na esfera da vida familiar doméstica, que é construída como uma forma de trabalho sem valor e de obrigação da mulher). Essa desvalorização é instaurada propositalmente para colocar a mulher no lugar de inferior, afastando-as do alcance do poder econômico e político, e possibilitando assim a sua contínua opressão e exploração pelo patriarcado (Cisne & Santos, 2018).

A variabilidade na manifestação dessas desigualdades, ao se pensar nelas em termos de como se dão entre os diferentes grupos de mulheres de acordo com a classe e a raça, geram atualizações nas formatações familiares e nos modos de conceber o feminino. Analisando

alguns dados estatísticos da realidade brasileira<sup>54</sup>, Biroli (2018) demonstra que há um crescimento no quantitativo de mulheres que passaram a chefiar famílias, assumindo o papel de principais ou exclusivas responsáveis pela renda do grupo familiar, destacando o fato de que mais de 50% das famílias chefiadas por mulheres o era feito por mulheres negras, as quais contavam com um rendimento *per capita* de 47,3% a menos em comparação aos lares chefiados por mulheres brancas. Fica evidente aqui a ocorrência do que esta mesma autora denomina de vulnerabilidade relativa, pois, como ilustram os números anteriormente apresentados, determinadas mulheres (neste caso, as negras e pertencentes a classes populares), encontram-se mais expostas a situações de vulnerabilidade em virtude de uma combinação de fatores que incluem seu grupo étnico e suas possibilidades (ou a falta delas) de rendimento. A pesquisa do *Retrato das desigualdades de gênero e raça*, publicado em 2017, reforça essa noção quando informa que

O indicador da proporção da população sem renda própria ilustra uma dinâmica interessante ao longo das últimas décadas. Neste caso, o viés de gênero é bastante evidente, fazendo com que, entre as mulheres, seja muito maior a proporção de pessoas sem renda, o que está diretamente relacionado à menor participação feminina no mercado de trabalho (Ipea, 2017).

Atentar para essa diferenciação geradora de desigualdades se faz um imperativo na medida em que, generalizar a opressão/exploração de sexo sobre as mulheres desconsiderando as especificidades associadas à classe social e à raça, faz com que incida sobre aquelas oriundas da classe trabalhadora e negras um processo de invisibilização. Destarte, no sistema capitalista, pautar uma identidade unitária entre as mulheres sem fazer demarcações de classe e de raça é incorrer num erro que, ao invés de contribuir para o fortalecimento das mesmas, poderá corroborar para o aprofundamento de desigualdades e opressões, as quais, situadas no escopo

---

<sup>54</sup> As informações são referentes aos dados do *Retrato das desigualdades de gênero e raça* publicado em 2014 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2014).

das manifestações da questão social e do não respeito à garantia de direitos, provocam processos de criminalização dessas mulheres por parcelas da sociedade, sendo isso algo que tem se refletido nos altos índices de encarceramento feminino.

### **3.2. Mulheres e estado penal: um olhar a partir da criminologia crítica**

Nos últimos anos, o país tem assistido um vertiginoso aumento na população feminina presa, que, comparada à masculina, teve o triplo de crescimento (Diuana, Ventura, Simas, Larouzé, & Correa, 2016). Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres (2018), até junho do ano 2016 o Brasil contava com 42.000 mulheres no sistema prisional, tendo ocorrido um aumento de chocantes 656% em relação aos anos 2000, enquanto no mesmo período a população masculina cresceu 293%. Segundo a mesma fonte de informações, 50% das mulheres presas da amostra pesquisada no âmbito nacional são jovens entre 18 e 29 anos, sendo maior o percentual no recorte do estado do Rio Grande do Norte, que conta com 74% de jovens em relação ao total de sua população carcerária feminina, o que mostra a tendência de que as mulheres jovens têm mais chances de serem presas do que as que possuem idade superior a 29 anos. Outro dado destacado na pesquisa é o de que 62% do total da amostra é de mulheres negras e solteiras, que 45% tem escolaridade com o ensino fundamental incompleto e que também 62% delas respondem por crimes ligados ao tráfico de drogas.

Tais estatísticas, analisadas em conjunto e inseridas a partir de uma leitura de totalidade, apresentam não apenas um retrato do sistema penitenciário brasileiro, mas sim um retrato de nossa sociedade, atestando a existência da vulnerabilidade relativa, apontada por Biroli (2018), de maneira muito crua. Deste cenário, pode-se perceber que alguns caracteres sociodemográficos comuns entre as presas convertem-se em balizadores que traduzem o processo de opressão/exploração - amparado em hierarquias e discriminações – sofrido pelos

corpos feminizados, contribuindo assim para uma desvantagem para aquelas pertencentes ao grupo que está mais suscetível ao rolo compressor da criminalização: as mulheres negras, jovens e subalternizadas (Carvalho & Mayorga, 2017). Postas nesta posição, essas mulheres terão possibilidades de vida não apenas diferentes de outras que vivenciam contextos distintos, mas sim experiências estruturadas nos elevados graus de desigualdade social, de inferiorização e de exploração que atravessam suas trajetórias. Nesse sentido, Carvalho e Mayorga afirmam que

(...) sobre as mulheres que ousam cometer práticas tipificadas como criminosas, recai uma dupla punição: as sanções penais previstas nas leis e nos códigos, mas, também, os imperativos das normativas de gênero, com as suas definições e prescrições do que é – ou deveria ser – a mulher (Carvalho & Mayorga, 2017, p. 102).

Esse controle - das vidas e dos corpos - marcado pelo encarceramento de mulheres, não é uma invenção do Estado Moderno, podendo se remeter ao já aqui discutido período da Inquisição, com a caça às bruxas, como exemplo de como mulheres foram postas sob acusação de “prática de bruxaria” ao se rebelarem contra a estrutura dominante, encarnadas nas instituições do Estado e da Igreja, que as tratavam como loucas e perigosas para a sociedade. Partindo dessa justificativa, milhares de mulheres foram exterminadas (simbólica e fisicamente) ao serem condenadas, restando-lhes, como fim, redenção e exemplo, serem queimadas, enforcadas e torturadas (Federici, 2017).

Antes de seguir com a apresentação dos estudos que teorizaram sobre a criminalidade, é primordial que se estabeleça a relação desse fenômeno com uma das principais ferramentas com que o estado moderno se firmou na sociedade e que é usada de maneira discriminatória para o gerenciamento da mesma: o direito. Compreendido como uma via que proporciona o reconhecimento político a quem detém o poder, o desenvolvimento de um sistema legal na sociabilidade capitalista acontece para garantir que se façam valer os desejos da classe dominante e do capital. Nesse sentido, Campos (2017) defende que o direito é um mecanismo da classe dominante para, através da ordem legal e da gestão da justiça (exercida pelo estado),

controlar seus interesses e conter as classes dominadas. É dessa maneira que o controle do crime passa a se configurar como a mais importante estrutura do Estado na promoção da sociedade capitalista. Dito isso, é partindo desse entendimento do papel do sistema legal na sociedade (o real e o aparente) que se traçará aqui um breve passeio pelas perspectivas que se debruçaram sobre o crime, a criminalização e sobre aquele/a que delinque.

Com o desenvolvimento da Criminologia Positivista, a perseguição às mulheres passou a ter uma justificativa científica, numa perspectiva biologizante, rotulando-as como anomalias e estabelecendo suas diferentes caracterizações como indício de periculosidade, sendo vista como possibilidade de controle dessas mulheres intervir em questões consideradas como importantes para o modelo de feminilidade então vigente, como sentenciar que os cabelos das mulheres fossem cortados, numa tentativa de correção ao se afetar a sua vaidade (Carvalho & Mayorga, 2017). Ainda nessa perspectiva positivista sobre a chamada delinquência feminina, Assis (2001) demonstra, a partir de uma análise do pensamento antropológico criminológico lombrosiano, a crença de que os diferentes caracteres entre homens e mulheres eram determinantes do envolvimento destas últimas com a “delinquência”, de maneira que especificidades de cunho biológico e psicológico estabeleceriam uma predisposição para a criminalidade.

Outra importante nuance da Criminologia Positivista de perspectiva biologizante está diretamente associada ao desenvolvimento das teorias raciais – como é o caso do próprio Cesare Lombroso -, de maneira que pessoas eram transformadas em criminosas ou vistas como propensas à criminalidade pelo fato de serem negras. Schwarcz (1993), no livro “O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930”, torna possível a compreensão de como tais teorias foram erigidas e de que forma elas contribuíram para a construção - a partir do conceito de raça - de um imaginário desqualificador acerca da população negra, de forma a sustentarem desde a subjugação dos povos do Novo Mundo até mesmo as

práticas discriminatórias e genocidas hoje vigentes contra a população negra, incluso aí o encarceramento. Nesse sentido, ganha destaque o darwinismo social, que, baseado no paradigma evolucionista estabelecido por Darwin a partir da metade do século XIX, adotou a seleção natural como forma de justificar o domínio sobre determinadas populações, condenando a mistura de *raças* e enquadrando as pessoas negras e mestiças como degeneradas – assim, possíveis e/ou certamente criminosas. Uma política de desumanização da população negra, sob o manto da ciência, estava em curso e, para algumas parcelas da população, permanece no presente com ares de verdade.

No tocante às teorias mais modernas que se seguiram à linha tradicional lombrosiana, identifica-se o reconhecimento da estrutura social vigente como fator relacionado de forma essencial com a “delinquência”, havendo a partir desse pensamento uma ruptura com a abordagem biológica e comportamentalista hegemônica. A partir disso, desencadeia-se uma valorização e incorporação da pessoa que delinque na estrutura social, considerando as desigualdades postas em função da sociedade de classes, de maneira que a condição socioeconômica passa a ser associada ao fenômeno da chamada delinquência, estando ainda muito tímida nesses debates a dimensão do sexo (Assis & Constantino, 2001).

As mesmas autoras justificam esse descarte da discussão sobre as relações sociais de sexo nos primeiros esforços da criminologia moderna como consequência da prevalência de estudos acadêmicos pautados numa visão masculina e machista, que atribuía ao delinquir dos homens um lugar de resistência em detrimento de enxergá-los por desvios de conduta de viés patológico, enquanto que, para as mulheres, restava a invisibilidade, que as situava dentro do rótulo da inapropriação, da anomalia e do desajuste no desempenho sexual. Sobre essa forma de enxergar a criminalidade feminina, há de se fazer uma importante ressalva: essa visão voltada para o crime como evidência de anormalidade em mulheres é também forjada dentro das relações sociais estruturantes, de maneira que eram as mulheres brancas as colocadas nesse

lugar da necessidade de correção para atender os padrões vigentes de feminilidade. Quando negras e pobres, eram vistas como criminosas e era a punição nua e crua que imperava, como demonstra Angela Davis (2018) ao afirmar que

(...) até a abolição da escravidão<sup>55</sup>, a maioria das mulheres negras estava sujeita a regimes de punição que diferiam significativamente daqueles vividos pelas mulheres brancas. Como escravas, elas eram direta e muitas vezes brutalmente disciplinadas por condutas consideradas perfeitamente normais em um contexto de liberdade. As punições impostas aos escravos eram visivelmente influenciadas pelo gênero (Davis, 2018, p. 73)

Retomando o debate sobre o lugar secundário da criminalidade feminina dentro da criminologia, em contraposição à ótica masculina, surgem as críticas feitas pelas teorias feministas, que desenvolvem uma ideia de que a necessidade de libertação da opressão sofrida pelas mulheres estaria também presente na temática da criminalidade. Tais teorias se pautavam na lógica de que, ao alcançar a desejada liberdade para medrar seu potencial, aumentaria também a exposição dessas mulheres a situações adversas que poderiam se desdobrar na chamada delinquência. Foi com o fomento desse tipo de debates que as mulheres ganham espaço como tema para a criminologia, instaurando-se a partir disso uma série de outras teorias, dentre as quais se destacam as que dirigiram suas preocupações para o controle socioeconômico exercido sobre a mulher.

Em virtude da sua importância, apesar de não teorizar especificamente sobre a temática da mulher<sup>56</sup> em sua origem e amplitude, é necessário que se destaque as contribuições da Criminologia Crítica para a transferência de enfoque do sujeito (culpabilização individual) para

---

<sup>55</sup> Ainda que a realidade sobre a qual se debruçou a pesquisadora seja a estadunidense, seus apontamentos podem ser encontrados também em outros contextos.

<sup>56</sup> Os debates criminológicos voltados para as mulheres só vem a se desenvolver em virtude de pressões do movimento feminista, como já sinalizado anteriormente no texto, em um momento posterior e hegemonicamente vinculado às perspectivas pós-moderna e pós-estruturalista, desembocando na construção de Criminologias Feministas (Campos, 2017), as quais atualmente vêm se aproximando também de outras epistemologias feministas - como é o caso do Feminismo Marxista -, contribuindo assim para uma melhor qualificação e amplitude dos debates concernentes aos contextos femininos.

a estrutura social (como já sinalizado acima) no que diz respeito à criminalização de determinados segmentos da sociedade. Nessa perspectiva, o crime é um fenômeno social e construído a partir de uma base material (Campos, 2017). Tal perspectiva se constitui em meio a um cenário geopolítico específico que vem ganhando corpo nas últimas décadas, a partir do declínio do modelo keynesiano-fordista<sup>57</sup>, marcado por uma intensa recessão entre os anos de 1969 e 1973, e de uma guinada liberal com nova roupagem, no que veio a se materializar na forma do que se conhece como neoliberalismo.

É dentro desse contexto que Loïc Wacquant, a partir de estudos sobre a sociedade norte-americana em uma análise materialista, apresenta contribuições essenciais para o pensamento crítico criminológico, descrevendo e problematizando para isso pontos como a referida caída do keynesianismo-fordismo, o crescimento e alcance daquilo que nomeou de estado penal, e a expansão da penalidade como instrumento de controle seletivo (2012). Para o autor, em relação ao domínio neoliberal, tem-se aí a “substituição do bem-estar protetor pelo estado do trabalho social disciplinar” (Wacquant, 2012, p. 13), de forma que esse caminho foi construído como uma reação aos avanços sociais garantidos nos anos 1960 para a classe trabalhadora, tendo sido pensado e executado com um nítido viés de classe e de raça, segundo os interesses hegemônicos vigentes, ou seja, os interesses do capital e de quem dele desfruta privilégios.

De acordo com Behring e Boschetti (2007), para *os neoliberais*, a referida crise era resultado dos altos gastos sociais do Estado (que trouxeram como desdobramento processos

---

<sup>57</sup> No período após a crise de 1929-1932 e, especialmente, após a Segunda Guerra Mundial, na tentativa de atender as demandas contingenciais e estruturais, desenvolveu-se como resposta a expansão e a consolidação das políticas sociais. Através das contribuições de John Maynard Keynes e de Henry Ford, funda-se o modelo keynesiano-fordista no contexto do capitalismo central, tornando-se um pilar para a rápida acumulação de capital ao passo que possibilitou o aumento da qualidade de vida das massas. Dentre suas características, podem ser citadas as altas taxas de lucro, o elevado grau de internacionalização do capital (em benefício da burguesia), a conquista de direitos sociais, a impressão de uma estabilidade no emprego (em benefício da classe trabalhadora) e a crença de que se poderia conciliar a acumulação do capital e níveis aceitáveis de desigualdade. Tal modelo entra em declínio a partir do final da década de 1960 gerando o início de uma ruptura com o desenho social-democrata das políticas sociais fomentas pelo Estado (Behring & Boschetti, 2007).

inflacionários), assim como também da sua intervenção (por eles considerada negativa) na regulamentação das relações de trabalho, o que, na visão neoliberal, impediria que a economia crescesse e que fossem criados novos empregos, sendo execrada a garantia de proteção social exercida pelo Estado através das políticas sociais e redistributivas.

Sobre as características do desenvolvimento dessa nova ordem mundial, Pastana (2013) aponta que, com o Consenso de Washington, foram forjadas normas universais que se expandiram na cena política do ocidente e que se tornaram o espírito econômico de uma parte considerável do globo. Dentre as diretrizes neoliberais, a autora destaca, dentre outras, a reestruturação da produção, o desbloqueio dos mercados, a venda de indústrias e de serviços para o setor privado, a fragilização das relações de trabalho a partir de sua desregulamentação, a flexibilização de salários, o desemprego estrutural e o enxugamento das políticas públicas de inclusão social.

É em associação a essa perspectiva de redução da intervenção estatal sobre o campo social que se alavanca o fortalecimento do controle no que tange à questão da segurança pública, a partir de engrenagens estatais que desencadearam mudanças importantes em termos de retrocessos sociopolíticos e que introduziram um novo paradigma de controle social (Pastana, 2013). Discutindo os produtos do direcionamento neoliberal para o controle penal, Campbell (2011) indica a ocorrência de um processo de rejuvenescimento do Estado penal para lidar com as consequências sociais associadas ao aumento do desemprego e da redução das políticas de assistência social, algo que atinge um segmento populacional específico: a classe trabalhadora.

Destarte, é importante que se compreenda que, dentro dos marcos do capitalismo, não se pode considerar o controle penal dissociado da totalidade em que se insere: o que aparentemente é propagandeado para a sociedade como uma medida que visa proporcionar uma maior segurança, na verdade é, antes de tudo, um mecanismo funcional ao próprio sistema.

Wacquant (2007) identifica nos Estados Unidos e nos demais países que o seguiram, como sendo um “governo da insegurança social” aquele que se instaura com a expansão do neoliberalismo, de maneira que nele se verifica a conciliação do trabalho social gerencial (alicerçado numa crescente focalização das políticas sociais) com um regime prisional punitivo pelo Estado (também focalizada). Para o autor, tal regime se configura como sendo uma orientação política por meio da qual o estado responde penalmente às mazelas urbanas e às desordenações sociomorais, numa junção entre penalização, socialização e a remediação.

Nessa perspectiva, conectam-se institucionalmente a assistência pública e o encarceramento como formas instrumentais, as quais passam a ser usadas para gerenciar os pobres indisciplinados, o que faz com que, segundo Wacquant (2012), essas instituições (inclusive as penais), sejam entendidas como processadoras de pessoas. Ainda sobre isso, o autor afirma que

O bem-estar social renovado como trabalho social e a prisão despida de sua pretensão reabilitadora formam agora uma única rede organizacional, lançada sobre a mesma clientela atolada nas fissuras e trincheiras da metrópole dualizadora. Eles trabalham em conjunto para invisibilizar populações problemáticas, obrigando-as a sair da lista de ajuda pública, por um lado, e mantendo-as atrás das grades, por outro, e, no longo prazo, empurrando-as para os setores periféricos do florescente mercado de trabalho secundário (Wacquant, 2012, p.14).

As populações que o autor chama de “problemáticas”, no trecho acima, tem um perfil específico: são aquelas negras e pertencentes à classe trabalhadora. É esse grupo, peça fundamental no mecanismo de exploração da força de trabalho, sobre quem se necessita exercer controle e o disciplinamento para garantir a harmonia das roldanas que fazem girar o sistema. O uso da contenção punitiva se constitui, assim, como metodologia essencial na administração do adensamento da marginalidade urbana, o que a fez tornar-se efetiva tanto para a política social quanto para a penal ao final do século XX. Essa marginalidade é colocada como uma espécie de motivação aparente para a assunção de uma conduta estatal de caráter punitivista,

haja vista que, diante do quadro de arroxo salarial, de elevadas taxas de desemprego, da imposição do trabalho assalariado precário e de agudização das desigualdades sociais, o crescimento nas taxas de crimes é tomado como combustível para alimentar a sensação de insegurança na sociedade. Com isso, é gerado um sentimento de cólera na população, voltado para beneficiários/as do bem-estar social e para os/as criminosos/as de rua, sendo estas/as tidos/as como a categoria responsável pela desordem, de moral questionável e que precisa ser severamente tutelada pelo estado, num renovado governo da pobreza (Wacquant, 2012).

Se em períodos históricos anteriores às prisões configuravam-se como estruturas através das quais era possível adestrar e docilizar os corpos, o paradigma neoliberal lhe atribui uma outra face, que diz respeito ao encarceramento com uma finalidade que se basta no próprio ato, reduzindo-se a um depósito que abriga quem se encontra na lista de indesejáveis, lógica a qual é brilhantemente criticada na seguinte afirmação de Angela Davis (2018) sobre a situação do encarceramento na atualidade:

A prisão, dessa forma, funciona ideologicamente como um local abstrato no qual os indesejáveis são depositados, livrando-nos da responsabilidade de pensar sobre as verdadeiras questões que afligem essas comunidades das quais os prisioneiros são oriundos em números tão desproporcionais. Esse é o trabalho ideológico que a prisão realiza – ela nos livra da responsabilidade de nos envolver seriamente com os problemas de nossa sociedade, especialmente com aqueles produzidos pelo racismo e, cada vez mais, pelo capitalismo global (Davis, 2018, p. 17).

Dessa forma, verifica-se que, a partir dessa dinâmica, a instituição penal passa a ter a incumbência alegórica de reafirmação do poder do Estado e dos interesses das elites políticas, sendo ambos requerentes de divisões precisas entre quem são *os ditos cidadãos* de bem e as categorias consideradas desviantes, estabelecendo-se quem são as pessoas pobres “merecedoras” e aquelas “não-merecedoras”, considerando aí os marcadores raciais e sexuais. Às primeiras, caberia o trabalho assalariado precarizado e, a estas últimas, o tratamento endereçado aos/às envolvidos/as com o banditismo (Wacquant, 2007).

Assim, o aparelho penal ramifica-se como uma instância imprescindível para o estado, sendo expressivo no que concerne ao seu poderio e essencial para a validação de clivagens de cunho material e simbólico, assim como para moldar relações e comportamentos por meio da seletividade imposta sobre o espaço físico e social. Como rede institucional da linha de frente desse processo temos a polícia, os tribunais e as prisões, instâncias as quais não estão a serviço da sociedade para manterem a ordem legal, mas estão sim a serviço do capital, que toma forma no Estado (Wacquant, 2007).

Acerca de como se concretiza a funcionalidade do sistema penal, Carmen Hein de Campos (2017) aponta que o verdadeiro papel do referido sistema é o de edificar de forma seletiva a criminalidade, escolhendo os segmentos sociais mais empobrecidos e vulneráveis, enquanto que a real atribuição da prisão, compreendida por ela como uma operadora da violência institucional, é a de produzir criminosos/as.

Wacquant (2007) resume, então, sua ideia através da afirmativa de que, ao contrário do que pregam os defensores do neoliberalismo, não identificou-se historicamente dentro dos marcos desse direcionamento uma retração da intervenção estatal de fato, mas sim a construção do que ele chamou de “estado-centauro”, o qual caracteriza-se como liberal para a classe dominante (o topo) e paternalista para a classe de dominados/as (a base), apresentando facetas contrastantes nos polos da hierarquia societária: simpatia e gentileza com quem tem poder e descaso e crueldade com quem não o tem. Com base nisso, como pode ser pensada a situação das mulheres diante dos processos de criminalização em curso hoje?

Numa crítica ao lugar “marginal” das mulheres dentro dos debates criminológicos, Davis (2018) aponta para a necessidade de se dar centralidade para esse debate dentro da perspectiva abolicionista a qual sustenta. Segundo a autora, em primeiro lugar, a exclusão das mulheres das discussões públicas sobre encarceramento, diz respeito, dentre outras questões, à desproporcionalidade entre os quantitativos feminino e masculino nas prisões, bem como

também pelo fato de haver uma visão naturalizante sobre o delinquir masculino, que é tido como algo “normal” dentro dos padrões estereotipados vigentes de virilidade, como já comentado anteriormente.

Contudo, a dimensão essencial para compreender esse processo de criminalização e de punição das mulheres está no ponto que a todas une: a apropriação e o controle sobre seus corpos.

Viu-se até aqui que, como uma engrenagem importante para a compreensão das questões que circundam a temática, o controle social se manifesta por meio das instituições (polícia, Justiça e mídia) e das relações sociais estruturantes e das interpessoais (família, escola, grupos de pares, dentre outros), tendo como consequência o estabelecimento da diferenciação entre as possibilidades de vida na esfera pública e na esfera privada, de maneira que a primeira caberia ao homem e a segunda, à mulher, sendo o lar o símbolo maior desse lugar feminino, o que implica diretamente na reprodução do status do que é masculino e do que é feminino para os padrões hegemônicos (Assis & Constantino, 2001). Abordando a amplitude do controle social sobre as mulheres, as autoras asseveram que

O controle sobre a mulher é feito em todos os espaços da vida social: em casa, na via pública, no trabalho e nas políticas sociais. A dominação no domicílio faz-se pela ‘detenção preventiva’. Para a mulher adulta, o casamento e a domesticidade são formas eficazes de controlar e assegurar o seu bom comportamento. Para as crianças e adolescentes, as contenções domésticas se mostram distintas entre os sexos, com maior liberdade para os filhos homens. A menina tem sua liberdade mais restrita em prol de sua máxima proteção (Assis & Constantino, 2001, p. 32).

Acerca também desse controle no que tange a esfera penal, a ideia defendida por Silvia Federici (2017) de que há uma atualização continuada caça às bruxas é pertinente na medida em que, se atentarmos para o elemento da vulnerabilidade relativa anteriormente apresentado, existe um recorte populacional específico que é perseguido e criminalizado. O estado, ao invés de cumprir com seu papel protetivo estabelecido legalmente pela Constituição Federal de

1988<sup>58</sup> (Brasil, 2000), assume um caráter estritamente punitivo, que prioriza a penalização da população carcerária feminina de forma diferenciada e desigual, fazendo com que esse grupo sofra com os rebatimentos da questão social, estando aí presente a opressão contra as mulheres (Rodrigues, Hechler, Henrich & Kraemer, 2012).

Acompanhando o processo de criminalização e de crescente encarceramento das mulheres, enxerga-se a partir dos estudos anteriormente apontados, uma tendência ao fortalecimento do estado penal e repressor em detrimento do enfraquecimento de um estado social, de maneira que vem se discutindo cada vez mais a necessidade de se investir na construção de novos presídios e no aumento do contingente policial, sem que haja, contudo, um avanço na garantia de direitos fundamentais, o que interfere diretamente na vida de uma enorme fatia das famílias brasileiras, e, por consequência, de maneira diferenciada, na das mulheres, as quais já se encontram em desvantagem socialmente mesmo antes de nascerem (Rodrigues *et al.*, 2012).

Tal crítica ao Estado se faz pertinente, como já sinalizado acima, na medida em que o sistema penitenciário tem, a partir de seu funcionamento, uma lógica de reprodução da miséria e de reforço de variadas expressões da questão social, haja vista que, dentro das prisões, mulheres (em sua maioria, jovens, negras e pobres) sofrem perdas cotidianamente no que se refere aos mais variados âmbitos de suas vidas. Seja no tocante à família, à educação e à renda, identifica-se precarização, inclusive no atendimento de necessidades mais imediatas, como materiais básicos de higiene e alimentação adequada, considerando-se ainda a fragilização da dimensão afetiva da mulher. A prisão funciona como (reprodutora da miséria, visto que, ao

---

<sup>58</sup> Apesar de se compreender a funcionalidade do sistema legal para que o estado, representante das classes dominantes, exerça seu papel de gerenciamento da sociedade de maneira repressora e punitiva sobre a classe trabalhadora, não se pode perder de vista que o campo dos direitos é também um campo de disputas. Dessa forma, é importante que marcos legais como a Constituição Federal, à guisa de ser fundamentada no direito burguês, seja objeto de disputa e de reivindicação da classe trabalhadora para a garantia de condições de vida dignas.

longo do período de encarceramento, inflige perdas à mulher presa em diferentes dimensões da vida social, a começar pelo trabalho e pela moradia. Essa perda material tende, na maioria das vezes, a atingir a família e, em muitos casos, a estremecer relações familiares e afetivas. Dessa forma, compreende-se que as prisões têm uma contribuição nefasta para o agravamento das já pontuadas desigualdades, tanto entre homens e mulheres assim como também entre mulheres de grupos sociais antagônicos, o que, por sua vez, corrobora para a manutenção da opressão de gênero dentro do sistema capitalista, cisheteropatriarcalista e racista, que tem penalizado radicalmente um recorte geracional distinto: a juventude. Tal situação será pormenor discutida na seção subsequente no intento de problematizar a sua inserção na logística do Estado penal.

## **4. Ser jovem, negra e periférica**

### **4.1. Juventudes em contextos de vulnerabilidade: opressões de raça, de classe e de sexo**

No Brasil, ser jovem e, além disso, ser mulher, negra e pobre, é um ato de resistência. Para entender melhor essa afirmação, faz-se necessário primeiro uma caminhada pela complexidade que carrega a categoria juventude, que, na verdade, são várias em uma só, perdendo-se muitas vezes em reducionismos acríticos e cruelmente discriminatórios no que se refere especialmente àquelas que vivenciam contextos de vulnerabilidade social.

Na seara da lógica desenvolvimentista, a referida categoria é concebida como uma etapa padronizada, detentora de caracteres psicológicos e biológicos que variam de acordo com a maturação e que são parâmetros para estabelecer um perfil de normalidade e de anormalidade entre jovens (Coimbra, Bocco, & Nascimento, 2005).

Contudo, há de se chamar a atenção para a naturalização na qual incorre tal visão, e que em nada remete a real juventude, que se coloca objetiva e simbolicamente no mundo. Partindo disso e em contraposição ao olhar desenvolvimentista, segundo Freitas (2005), entendemos aqui que a ideia de juventude se manifesta de forma diversa, constituindo-se seja como uma faixa etária, um período transicional, uma categoria social ou uma geração. Desta forma, estabelece-se uma visão plural da juventude, cabendo a adoção do termo “juventudes” para dar conta desse universo, no qual aspectos variados caracterizaram cada tipo de juventude (Santos, Paiva, & Bezerra, 2016), o que se soma a noção de que não cabe conceber-se uma juventude universal, posto que não se configura como um fenômeno que está dado aleatoriamente em qualquer condição espacial e temporal, sendo sim por isso e por implicações sociais específicas delineadas (Souza & Paiva, 2012). Nesse sentido, Souza (2017), acerca da adolescência (período compreendido em termos etários dos 12 aos 18 anos), afirma que

Trata-se de um acontecimento relacionado com as mudanças corporais e psíquicas, qualitativas e quantitativas, que estão diretamente vinculadas às mudanças no processo de conversão e significação das experiências culturais historicamente determinadas. O adolescente passa a ter uma compreensão sobre a realidade muito mais complexa porque os processos de generalização do conceito e do significado da palavra também se ampliam, o que, por sua vez, torna cada vez mais complexas as possibilidades de atuação no mundo (Souza, 2017, p. 62).

Assim, numa ótica caracterizada pela processualidade e pela multilinearidade (Lopes de Oliveira, 2014), a condição juvenil diz respeito à forma como esta categoria é significada e vivenciada pelas próprias juventudes, partindo de uma dimensão histórico-geracional, mas também compreendendo que diferentes determinantes sociais, como a classe social e o sexo, por exemplo, influenciam na construção de cada jovem em sua trajetória individual e coletiva (Brasil, 2014).

No que diz respeito à juventude em situação de vulnerabilidade social, é importante deixar aqui evidenciado qual a dimensão que envolve este lugar social. De acordo com Adorno (2001), a terminologia vulnerabilidade diz respeito à exclusão econômica e social, de forma que um indivíduo ou grupo é considerado vulnerável ao vivenciar uma situação que o leve a romper seus vínculos sociais com a família, o círculo racional ou o trabalho. Há, segundo este autor, uma ausência de condições de vida para quem está em situação de vulnerabilidade, caracterizada na forma como ocorre o acesso destas pessoas a elementos como a disponibilidade da rede de serviços e os programas de formação profissional, lazer e cultura, por exemplo, os quais implicam em ações estatais que deveriam ser promotoras de cidadania. A partir disso, podemos entender que a vulnerabilidade se relaciona com a própria estrutura societal vigente, marcada por desigualdade de direitos e de acessos.

Retomando o recorte geracional, é sabido que, em meio as suas trajetórias, jovens oriundas/os de classes subalternizadas experienciam de maneira diversa daquelas/es pertencentes a extratos sociais mais abastados, as repercussões do aprofundamento da

mundialização dos mercados e de suas sequelas, ganhando espaço questões associadas ao campo da educação, do trabalho e da violência (Brasil, 2014).

A vulnerabilidade social vivida por uma grande parcela do público juvenil brasileiro se manifesta aos nossos olhos na forma de descrédito, de estigmatização e de criminalização, ganhando essa(e) jovem visibilidade muitas vezes como “problema social”. Segundo Souza (2012), as mídias assumem em alguns momentos uma postura escandalizadora e de reafirmação desse imaginário social sobre o mito do jovem pobre ser naturalmente violento, exemplificando assim o estigma não só sobre a pobreza, mas mais refinadamente sobre o jovem<sup>59</sup>. Um cenário de violações de direitos que não de forma inocente é legitimado e até celebrado por variadas parcelas da sociedade, adentrando inclusive as instituições e impregnando de preconceitos as práticas de suas/seus atrizes/atores.

Em consonância com essa perspectiva, Feffermann (2013) aborda a criminalização da juventude a partir do uso do medo como ferramenta de legitimação do encarceramento massivo da população jovem e negra, garantindo assim a manutenção do *status quo* dominante, sendo essa uma estratégia observada no Brasil desde o período de colonização, com a rotulação de índias/os e de negras/as escravizadas/os como perigosas/os e rebeldes, processo o qual se atualiza desde a abolição da escravatura até os dias de hoje, como pode-se observar com a rotulação das/os jovens da periferia como componentes de uma classe perigosa<sup>60</sup>.

---

<sup>59</sup> A adoção pela inflexão masculina nesse trecho parte da compreensão de se tratar não apenas de um imaginário sobre o jovem atravessado pela concepção do que é o masculino na nossa sociedade, mas também pelo fato de concretamente serem os jovens do sexo masculino os principais alvos da visibilidade negativa no processo de criminalização. Por meio das relações sociais de sexo, se estabelece como características inerentes ao homem elementos associados à força física, por exemplo, o que, situado no contexto de jovens pobres, é revertido em sinônimo de periculosidade.

<sup>60</sup> Fefferman (2013) aponta que, com a abolição da escravatura e o desenvolvimento do modo de produção capitalista, a força policial surge como aparato estatal para garantir a ordem, de maneira que à periculosidade da figura do negro rebelde, somam-se os atributos de vadio e vagabundo, caracterizando-o assim como criminoso e passível de controle pela autoridade da polícia, o que demonstra a contínua manutenção do lugar da população pobre na linha de julgamento moral que associa pobreza e violência.

A partir de uma pesquisa realizada com adolescentes moradoras/es de um bairro de periferia brasileiro, Guareschi *et al.* (2003) aponta que, permeados por representações sociais acerca de locais periféricos estigmatizados, desenvolvem-se sentidos de vida associados à exclusão e ao não se considerar cidadãs/ãos pelo fato de não terem em seu território a garantia de acesso a condições básicas, como o saneamento básico, o transporte e a educação (escolarização), o que pode interferir de maneira substancial na construção da subjetividade dessas/es jovens.

No tocante à perspectiva feminina, em outra pesquisa desenvolvida também num bairro periférico, mas voltada especificamente para adolescentes mulheres, Sousa e Brandão (2008) destacam a centralidade do sexo nas falas das participantes, de maneira que se identificou, a partir dos sentimentos de indignação, revolta e discriminação por elas manifestados, a dimensão da opressão de sexo como estruturante no cotidiano das mesmas. Percebida destacadamente nas falas referentes às experiências de socialização na família, a opressão de sexo sofrida por essas adolescentes é naturalizada através das relações sociais estabelecidas a partir dos papéis conferidos a cada pessoa em virtude do sexo, de maneira que, apesar de questionarem as distinções entre o feminino e o masculino, não compreendem que as relações sociais de sexo são estruturantes e construídas social e materialmente, sendo-lhes gerados assim desdobramentos sobre a tessitura de suas identidades com base na visão hegemônica naturalizante do que é ser mulher (Sousa & Brandão, 2008).

No que se refere ao âmbito familiar ser apontado pelas adolescentes dessa pesquisa como um local de opressão, tal situação não se mostra surpreendente ao se analisar as raízes fundantes que a configuram. Sem adentrar no mérito da família (nos moldes burgueses) como uma instância a quem social e historicamente se atribuiu o status de sinônimo de proteção e de harmonia, é imprescindível que se pontue o quanto as dinâmicas nela presentes são uma expressão do patriarcado, e o quanto isso impacta de forma singular a vida dessas e de outras

jovens, bem como de mulheres pertencentes a outros ciclos geracionais. Através do medo engendrado pela ideologia patriarcal, forja-se a educação de crianças e adolescentes nos núcleos familiares, estabelecendo-se a submissão das mulheres na medida em que a elas se diz que é dever cuidar da casa, a elas se dirige a moralização de sua sexualidade, e delas se restringe a mobilidade.

Assim, de acordo com Cisne (2018), entende-se o patriarcado como visceral à nossa sociabilidade, o que é brilhantemente exemplificado quando se pensa na seguinte situação: mesmo naquelas famílias nas quais a figura do pai não existe (o caso de uma imensa quantidade de lares no nosso país), o sistema cisheteropatriarcal explicita a dominação do homem sobre a mulher, na medida em que, na condição de relação social estrutural e superestrutural, o patriarcado faz com que as próprias mulheres, ao incorporá-lo e reproduzirem-no, sejam dele operadoras.

O que essas adolescentes, assim como uma quantidade incontável de mulheres, não compreendem em termos do funcionamento desse tratamento diferenciado que a sociedade (por acreditarem ser algo “natural”) lhes destina e o qual elas sentem em diversos matizes de seu dia-a-dia, é que essa opressão se realiza, de acordo com o supracitado, enquanto resultado de uma apropriação não só simbólica, mas também física de seus corpos e, por conseguinte, de suas mentes, como afirma Guillaumin (2014) em sua discussão sobre as relações de sexagem. De acordo com a autora, ocorre um exercício de redução das mulheres à condição de objeto, de coisa apropriada, sendo convertidas verdadeiramente em um bem material, de maneira que as mulheres são colocadas numa posição de pertencentes a um homem e também à coletividade, mas não a si própria. Tal dinâmica está diretamente relacionada com os sentimentos das adolescentes da pesquisa acima citada, assim como também com os do conjunto das mulheres na sociedade. Desta forma, compreende-se que, na realidade das mulheres jovens oriundas de contexto de pobreza e vulnerabilidade, associados à deficitária garantia de direitos e de acesso

a serviços básicos, tanto a estigmatização da classe social e da raça quanto a opressão de sexo, coadunam-se na construção de quem elas são e de suas possibilidades de vida. É, segundo Cisne (2018), a partir desse caráter consubstancial e coextensivo, já mencionados neste trabalho, inerente às relações sociais de sexo, à raça e à classe, que a apropriação referida ganha contornos e é tomada pelo capitalismo em favor de sua expansão.

Nessa direção, o que resta como forma de inclusão para essas jovens é a sua colocação como alvo da criminalização seletiva exercida pelo estado na tentativa de atender aos anseios do capitalismo. Esse processo precisa ser enxergado cuidadosa e criticamente, para que não se incorra no falseamento da realidade que faz com que, diante das condições precárias observadas e das relações sociais estabelecidas, a criminalidade seja posta como uma escolha consciente e individual para essas adolescentes, desconsiderando o papel que elas têm no funcionamento do sistema capitalista. Atentando para esse retrato, quais as posturas que a sociedade e o Estado têm assumido no intento de contribuir para uma mudança na trajetória desse público? E mais: é de fato um interesse de estado beneficiar a juventude que se encontra nesses contextos?

#### **4.2. O cuidado destinado às juventudes: perspectiva conceitual e legal**

Historicamente, o público infantojuvenil foi objeto de políticas públicas que tinham como base o direcionamento dado pelos códigos menoristas, nos quais se impunha uma modelagem tutelar, punitiva, de controle e assistencialista no que se refere à atenção prestada ao público infantojuvenil (Tavares, 2001). Desta forma, até o começo do século XX cabia aos ditos menores somente a responsabilização penal, sem a devida demarcação de direitos e deveres de outra ordem que não fosse a criminal, inexistindo assim qualquer diferença significativa de tratamento jurídico a crianças e jovens adolescentes em relação aos adultos.

Segundo Campos e Cavalcante (2014), sob a influência do movimento higienista e do ideário eugenista, no Brasil, por volta do século XIX, instaura-se um anseio acerca das

consequências da miscigenação das raças que caracteristicamente constitui a formação do povo brasileiro (tanto em termo físicos quanto culturais), assim como também no que tange a hereditariedade de patologias concernentes a desvios do padrão de normalidade humana vigentes, numa concepção moralista. Entendia-se, a partir disso, que vícios e virtudes eram transmitidos tanto por meio da parentalidade como também adquiridos por meio da sociabilidade, de maneira que as famílias que eram tidas como virtuosas, dentro do modelo de moralidade e bons costumes do período, produziriam proles igualmente virtuosas, enquanto que as tidas como imorais, pobres e associadas à degenerescência, repassaria às/aos filhas/os uma má herança, sendo a partir dessa noção, estabelecido um tratamento privilegiado às crianças e adolescentes oriundas das primeiras e um correccional às oriundas das segundas (Rizzini , 1997).

Em que pese a vigência dessa perspectiva por um espaço de tempo considerável, foi apenas no início do século XX que se constituiu formalmente uma atenção estatal específica para o público infanto-juvenil oriundo do contexto de pobreza e dos ditos desajustes sociais, tendo como referências legais o Código de Menores (de 1916 e depois o de 1927), o mecanismo jurídico-legal e o sistema de atendimento. Esse conjunto inaugura aquilo que se denominou Doutrina do Direito do Menor, a qual, alicerçada na discriminação entre crianças/adolescentes e menores, legitimou uma ideologia higienista na sociedade da época, e baseou o atendimento estatal do referido público pela via da repressão e do encarceramento (Cavalcante & Campos, 2016).

Em decorrência da complexificação conjuntural do mundo (contexto da Segunda Guerra Mundial) e no Brasil (contexto pós-golpe getulista), ecoando as preocupações eugênicas do período anterior, com o intuito de extinguir das ruas o perigo representado pelos ditos “menores”, desenvolve-se o aperfeiçoamento da política de atendimento ao menor estabelecida pelo Código de Menores de 1927, criando-se em virtude disso, no ano de 1941, o Serviço Nacional de Assistência aos Menores - SAM -, voltado para a execução da assistência aos

"menores" abandonados e aos "menore" infratores, os quais, respectivamente, num momento posterior da história, viriam a ser identificados como "carenciados" e de "conduta antissocial" (Cavalcante & Campos, 2016).

Esse formato assistencial se estendeu até o início de 1964, quando se deflagrou o golpe civil-militar no Brasil, sendo então o SAM substituído, dentro da Doutrina da Segurança Nacional instituída, pela Política Nacional do Bem Estar do Menor - PNABEM, que veio a ser executada pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor - FUNABEM – em parceria com os estados, através das Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor - FEBEM's. De acordo com Cavalcante e Campos (2016), ficou sob a responsabilidade dessas instituições o encarceramento de todas/os que se enquadrassem no perfil de "menores".

A partir da década de 1970, com a sinalização da falência do sistema autoritário militar brasileiro em consonância com os entraves da conjuntura capitalista, juntamente com crescimento do movimento democrático, teve início também o movimento social pelos direitos da infância e da juventude no país. Tal cenário sociopolítico e econômico força então, a partir da Doutrina da Situação Irregular, uma nova reformulação do Código de Menores. Essa nova legislação incorporou a "situação irregular" como desígnio que caracterizava as diversas circunstâncias em que a presença da criança/adolescente no âmbito familiar exigisse uma ação interventiva estatal, o que atribuiria a esse público a condição de "menor" (Campos & Cavalcante, 2014).

Através do processo de redemocratização, entre o final da década de 1980 e o início da década de 1990, esse público infanto-juvenil (inclusive aquelas/es eram caracterizadas/os como "menores") passa a ter *status* diferente perante a sociedade no que se refere à legislação. Com a promulgação da Carta Magna de 1988 e a posterior afirmação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 como marco essencial, a infância e a juventude (adolescentes) passam a ser legitimados na condição de sujeitos de direitos através da Doutrina da Proteção

Integral, visando com isso proporcionar um completo e ideal desenvolvimento físico, cognitivo e emocional para estes segmentos (Souza, 2008).

Estabelecendo uma noção de proteção integral às crianças e adolescentes e uma perspectiva desses segmentos como sujeitos de direitos, independentemente de sua vinculação com a família e a sociedade, o ECA, em seu art. 6º, (Brasil, 1990), demonstra claramente a concepção do referido público como pessoas em desenvolvimento. De acordo com Campos e Cavalcante

[...] o estatuto consolida e reconhece a existência de um novo sujeito político e social que, como portador de direitos e garantias, não pode mais ser tratado por programas isolados e políticas assistencialistas, mas deve ter para si a atenção prioritária de todos, constituindo-se num cidadão, independentemente de sua raça, situação social ou econômica, religião ou qualquer diferença cultural (Campos & Cavalcante, 2014, p.38).

Tal compreensão abre portas para que a infância e a juventude demandem uma especificidade para o seu atendimento e proteção, de maneira que, foi a partir desta lei que tivemos uma mudança paradigmática para a infância e juventude no país, tendo emergido do ECA três concepções diversas de extrema importância na temática infanto-juvenil.

Segundo Segalin e Trzcinski (2006), a primeira dessas concepções diz respeito ao uso dos termos criança e adolescente em substituição à terminologia “menor”, a qual carrega consigo um manto pejorativo e de inferiorização, fazendo quem deveria ser visto como sujeito de direitos seja, dentro de um processo de estigmatização, objetificada e posto num plano secundário. Já a segunda concepção, transforma o que anteriormente era colocado como infração penal em ato infracional, dando ao ato ilícito cometido por uma criança ou adolescente um caráter diverso ao atribuído aos adultos. Por fim, como terceira concepção, temos a entrada de novos participantes na estruturação do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), a partir do que se passa a ter o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar,

Delegacias Especializadas, o Juizado da Infância e Juventude e os núcleos especializados no Ministério Público e na Defensoria Pública.

Contudo, as determinações legais por si só não dão conta de fomentar transformações na estrutura social, haja vista que o capitalismo vigente, racista e cisheteropatriarcal, ancora-se na opressão/exploração da classe trabalhadora pela classe dominante – processo radicalizado pelo pertencimento racial e pelo sexo -, surgindo daí um elemento marcante da sociedade brasileira que perpassa, inclusive, a vida de crianças e adolescentes: a desigualdade social. Na tentativa de agir sobre ela, as políticas sociais aparecem como um instrumento pensado para minorar os males relacionados à desigualdade social e que afetam um contingente populacional expressivo, mas configurando-se também como uma arena de contradições e barreiras (Coutinho, Macedo, Paiva, & Bezerra, 2017).

Pensando no questionamento posto ao final da última seção do texto, sobre ser ou não de interesse do Estado atuar em prol desse público, é necessário que seja retomado aqui um importante ponto já abordado no capítulo anterior: dentro da sociedade capitalista, a partir da composição do neoliberalismo vigente, o direito e o sistema legal servem a um senhor, que é o capital. Desta forma, sem tirar o mérito da atuação emblemática de parte da sociedade civil e dos movimentos sociais, mesmo os direitos conquistados até aqui estão sujeitos a uma lógica mercadológica, motivo pelo qual ininterruptamente vive-se uma disputa de forças para que eles se efetivem. Ao compreender-se que o neoliberalismo avança, é possível vislumbrar criticamente os limites e possibilidades inerentes ao direito e às políticas sociais, que é o campo no qual se insere o debate aqui tecido, pautando-se para tanto nas bases materiais que sustentam as legislações vigentes, o que diz sobre para quê e para quem originalmente elas foram criadas.

Nesse sentido, transpondo-se o papel dos direitos e das políticas sociais especificamente para o campo da infância e juventude, o quadro, não diferente das que são pensadas para a população geral, identificando-se uma crescente focalização em detrimento da universalização

do acesso às políticas. Dessa forma, por meio delas, legitima-se a lógica de reprodução da subalternização dos grupos mais pobres, não havendo um acompanhamento real e efetivo entre tais políticas e os avanços legais supracitados inclusive pelo fato de, no neoliberalismo, tal efetividade não ser funcional ao sistema (Coutinho, *et al.*, 2017).

Situando-se nesse debate as questões inerentes ao público juvenil negro e pertencente às classes pauperizadas e vulneráveis, as políticas sociais, apesar de reconhecidas melhorias, têm sido mais eficientes na penalização de jovens do que na garantia de uma proteção e promoção de adequado desenvolvimento, o que, mais uma vez, se coaduna de maneira harmoniosa com a perspectiva neoliberal, especialmente quando se reflete sobre a inserção desse público no contexto do mundo do trabalho. Se, em um dado momento histórico houve a necessidade de formação de um exército de reserva de trabalhadores e trabalhadoras, com a radicalidade dos ajustes neoliberais, o público jovem negro e da classe trabalhadora hoje passa a ser funcional a partir da atribuição que lhe foi dada de ser exterminável e indesejável. A seletividade penal e a criminalização da pobreza e da raça como forma de intervenção inerente à sociabilidade vigente, assim como ocorre entre pessoas adultas, encontra-se aqui presente no cenário que envolve jovens, o ato infracional e o sistema socioeducativo, e que será discutido na seção seguinte do texto.

#### **4.3. Juventudes e a socioeducação: problematizando o viés punitivo em detrimento do protetivo**

Dentre as(os) jovens em situação de vulnerabilidade social, destacam-se negativamente para a sociedade aquelas(es) que se envolveram com algum tipo de ato infracional (jovens com idade entre 14 e 18 anos), condição esta que lhes faz ser atribuída de maneira geral uma imagem ainda mais estigmatizada do que a já citada anteriormente. Tal fato não acontece de maneira aleatória, pois como também já foi visto acima, o processo de criminalização atravessa uma

parcela bem específica da sociedade, com vistas a corroborar para o bom funcionamento da engrenagem capitalista, depositando nos sujeitos a culpa por suas escolhas na trajetória infracional, o que, por sua vez, tem repercussões para além das econômicas, haja vista que se produz também uma forma singular de sociabilidade a partir do escopo neoliberal.

Essa visão da sociedade sobre as/ao adolescentes pode acarretar em interferências substanciais no percurso das/os mesmas/os, desde o momento em que são acusadas(os) do ato ilícito, passando pela determinação da sentença pelo juiz, até chegar na execução da medida socioeducativa segundo o que prevê o ECA<sup>61</sup> e é operacionalizado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que tem como marcos legais a Resolução nº 199 do CONANDA e a Lei 12.594, e estando em vigor desde 2012. Partindo deste, teoricamente as(os) adolescentes que cometeram ato infracional têm seus direitos ampliados e são qualificados os serviços necessários para a execução das medidas socioeducativas, compreendendo-se que as mesmas devem ter fins pedagógicos e considerar o contexto de vulnerabilidade do público a quem atende, de maneira a lhes proporcionar uma intervenção de viés responsabilizador e protetivo, simultaneamente (Veronese & Lima, 2009).

Adicionada à dimensão dos marcadores de ordem pedagógica, é importante frisar que o SINASE estipulou referências no que concerne à estrutura arquitetônica das instituições de execução das medidas socioeducativas, bem como também apresentou uma objetiva descrição de como deve se proceder o cumprimento das medidas socioeducativas, além de ter estabelecido formatos específicos para gerir e financiar o referido sistema, envolvendo ainda dispositivos de integração das políticas públicas (Alencar, 2014).

---

<sup>61</sup> O ECA prevê seis tipos diferentes de medidas socioeducativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação, sendo essas duas últimas restritivas de liberdade (Art. 112).

Enquanto um sistema complexo, o SINASE é pensado organicamente para ser constituído a partir de uma lógica integral, por meio do seu entrelaçamento com políticas estruturantes, a saber: a de saúde, a de assistência social, a de educação, a de habitação, a de segurança pública, a de previdência social, a de trabalho, a de esporte e a de lazer. Sobre a concepção de socioeducação, entende-se que esta condiga com a

[...] execução de processos dialógicos e processuais que potencializam as possibilidades dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, no sentido de construir um projeto de vida exequível, em acordo com sua realidade, junto a sua família e a sua comunidade (Miranda, Paiva & Lima, 2019, p. 111-112).

Outro ganho obtido por meio do SINASE foi o Plano Individual de Atendimento (PIA), o qual versa sobre o planejamento de como se dará a permanência da/o adolescente para o cumprimento da medida socioeducativa estabelecida, entendendo-se que nele haja a imprescindível participação ativa da/o adolescente para que se obtenha sucesso. Sobre o desenvolvimento dessa atividade, há a premissa de que tal documento deve ser criado pela equipe técnica da unidade executora da medida em conjunto com a/o adolescente e sua família. Depois de construído, o PIA precisará ser analisado pelas atrizes e atores do Sistema de Justiça, cabendo-lhes a aprovação do documento na íntegra ou a determinação de sua complementação pela/o representante da Defensoria Pública e/ou da Promotoria de Justiça, sendo então revalidado pela/ representante do judiciário que estiver à frente do caso (Alencar, 2014).

Também acerca dessas determinações legais que direcionam a atuação nesse campo, partindo de uma leitura crítica sobre o contexto em que se insere e de quais diferentes desdobramentos ocasiona ao considerar-se os pertencimentos racial e de classe, ao problematizar essa dimensão, Campos e Cavalcante afirmam que a análise do SINASE

[...] requer considerar-se a formação social brasileira, cindida por interesses e projetos antagônicos de sociedade, os quais implicam em diferentes concepções de política pública para o atendimento à infância e à adolescência. Assim, o atendimento efetivamente destinado ao adolescente autor de ato infracional não escapa de ser

caracterizado como ambíguo e contraditório, muitas vezes o oposto do que é apregoado pela lei (Campos & Cavalcante, 2014, p.44).

Para entender melhor essa ideia, primeiramente, apresente-se aqui a definição do ato ilícito quando praticado por uma(um) jovem adolescente: denominado de “ato infracional”, é entendido, segundo o ECA, art. 103 (Brasil, 1990), como “a conduta descrita como crime ou contravenção penal”, sendo passível de responsabilização aquela(e) jovem que o cometer. Numa perspectiva sociológica, Volpi (2001) discute a complexidade e a dificuldade em se estabelecer de forma conclusiva quais os fatores e qual a lógica em que se engendra o ato infracional, de maneira que opta por

[...]um conceito interativo do delito, concluindo que ele é produzido socialmente e reinterpretado individualmente, para ser reconstruído socialmente num processo dialético permanente. Sendo algo que seja delito hoje pode não sê-lo no futuro e algo que foi delito no passado pode não ser no presente (Volpi, 2001, p. 61).

Voltando-se para o debate da criminalização e da penalização seletivas, o que o referido autor indica pode ser relacionado com o fato de, a partir dos determinantes materiais que estão postos e compreendendo-se os interesses que estão embutidos nos processos supracitados, as relações sociais estruturantes para constituírem o processo de estabelecimento do que vem a ser ou não considerado delito, de maneira que se põe em xeque a dita neutralidade do direito.

Nessa linha, mais uma vez é necessário problematizar o para quê, a quem serve e de que forma serve esse sistema legal, sendo importante se destacar as contradições aí presentes na tentativa de refletir sobre tais questões. A regulamentação sobre a prática ilícita cometida por adolescentes foi de extrema importância, especialmente quando se olha para a deficitária cobertura que esse público acessava antes do ECA, no sentido de terem, a partir desse marco, a possibilidade de se serem entendidos como sujeitos. Segundo Volpi (2001), e como já se pontuou no início deste capítulo, até o século XIX não existia um tratamento jurídico particular para atos infracionais cometidos por adolescentes, tanto porque a adolescência não era vista de

forma diferenciada por suas características peculiares, como também porque não existia discriminações substanciais entre réus, infrações e penalizações concernentes à variação de idade.

Como exemplificação disso, o referido autor observa que, em 1890, o primeiro Código Penal da República brasileiro só distinguia como sendo não criminosas as pessoas menores de nove anos de idade e aquelas que, com idade entre nove e quatorze anos, ao cometerem um delito, o fizessem insensatamente, sendo as demais pessoas submetidas ao mesmo processo criminal regular. Nas legislações que se seguiram daí para uma especificidade geracional até o Código de Menores de 1979, conservou-se o mesmo sustentáculo ideológico: uma perspectiva discriminatória na divisão da infância/adolescência através de padrões discricionários e excludentes, o que no decurso da história, legitimou a violação de direitos de crianças e de adolescentes (Volpi, 2001).

Em que pese a importância do ECA como já foi apresentado anteriormente, além de observar-se resíduos das práticas menoristas, o cometimento do ato infracional para adolescentes negros/as e pobres, assim como nos delitos de adultos e em concordância com o que foi acima refletido no que tange este processo, possui uma dinâmica de criminalização diversa daquela que passa (ou até mesmo nem passa) uma/um adolescente da classe dominante que também o tenha praticado. Tal realidade mostra a ambivalência do sistema legal em articulação com as mesmas prerrogativas arbitrárias e excludentes que, de forma declarada, operaram, a partir dos códigos menoristas, na gestão estatal sobre o público infantojuvenil oriundo de contextos vulneráveis. Novamente, o estado-centauro emerge e se encarrega, com base numa desigualdade funcional, de agir como interventor social numa perspectiva penal e seletiva, propositalmente (Wacquant, 2007).

Sobre o ato infracional e a responsabilização como via de tratamento da situação, no que está posto na letra da lei, destaque-se que a finalidade deste procedimento, ao contrário do

que ocorre com adultos que cometem crimes, não é o estabelecimento de uma pena, mas sim a aplicação da proteção integral da/o adolescente por meio de um mecanismo sancionatório pedagógico, haja visto esta/e ser inimputável até os 18 anos segundo o ECA (1990), sendo de extrema importância que tal entendimento seja abraçado como referência primordial por todas as instâncias envolvidas na condução desse tipo de situação, assim como pela sociedade no geral.

Dito isto, percebe-se que a o Sistema de Justiça brasileiro no âmbito infantojuvenil é marcado por questões que embarreiram a concretização dessa ordem protetiva na nossa sociedade, havendo uma clara ausência de aplicabilidade da lei e de estrutura para o seu funcionamento. Na mesma medida, ocasiões nas quais jovens protagonizam atos de violência possuem visibilidade destacada nas mídias e geram grande bramido social em favor do recrudescimento da responsabilização dessas/es jovens, algo que hoje se materializa no discurso da redução da maioria penal. Enquanto isso, há um processo de invisibilidade acerca das violações e violências cometidas diariamente contra a juventude, tendo o Estado assumido o papel de perpetrador desse fenômeno através da sua omissão e de suas condutas discriminatórias, levando assim à elevados números no que tange a violência contra a juventude negra e subalternizada.

Apesar disso, não se questiona quem está correndo riscos de fato. Historicamente, a juventude em situação de vulnerabilidade continua, dentro da lógica meritocrática, sendo alvo de culpabilização pelas condições em que vive, de maneira que a ocorrência do ato infracional, para o olhar estigmatizador de alguns extratos sociais, é a confirmação de que aquela/e jovem escolheu esse caminho. Existe aí uma ausência de criticidade e empatia em relação à realidade social vivida por este público, bem como uma desconsideração da complexidade constituinte do referido fenômeno, sendo essa juventude compreendida, segundo a perspectiva da classe

dominante e da supremacia branca, como problemática e formada por pessoas com tendência a serem criminosas e violentas (Mendonça, 2017).

Esse processo de criminalização da pobreza possibilita uma expansão da sombra sobre a chamada delinquência para grupos vulneráveis diferentes do composto por homens jovens (dominante nas estatísticas de encarceramento), como é o caso das mulheres adultas e das adolescentes. Este fato vem sendo relacionado a situações como o aumento da inserção em atividades ligadas ao tráfico de drogas, bem como também a ser a prática delituosa uma suposta maneira *dos sujeitos* femininos se auto afirmarem e se insurgirem diante de uma sociedade que é delas opressora, por exemplo. Nesse cenário, as medidas socioeducativas aparecem como um espaço excludente e impregnado de simbolismo, no qual renova a desigualdade entre os sexos, cerceando direitos e implicando em mudanças na autonomia das adolescentes (Ramos, 2010).

Dentro da conjuntura da predominância do Estado Penal em detrimento do Estado Social, verifica-se que é destinada às/os essas/es jovens - quando envolvidas/os com ato infracional - a persistência na punição e na violação de direitos, em detrimento das possibilidades pedagógicas. Em reforço a essa leitura da realidade, Campos e Cavalcante (2014), acerca do contexto do sistema socioeducativo do Rio Grande do Norte, apontam que o SINASE ainda não desencadeou mudanças substanciais na operacionalização das medidas socioeducativas, sendo observados resquícios da perspectiva legal menorista nas práticas institucionais do referido sistema. Acerca também desse contexto, Miranda, Paiva e Lima (2019) discorrem sobre a inconsistência de elementos essenciais para a qualificação das funções desenvolvidas pelas instituições executoras das medidas socioeducativas, enfatizando a precariedade na manutenção da estrutura física dos espaços; a fragilidade no tocante ao zelo para com a saúde mental das/os profissionais que executam as atividades dentro desses serviços; o insipiente orçamento remetido à realização de práticas desportivas, bem como também para a aquisição de materiais pedagógicos; a desarmonia presente na comunicação e nos fluxos de

atendimento entre as equipes que compõem o sistema socioeducativo na totalidade do estado do RN; e a insuficiência no que tange promoção de formações e capacitações continuadas para as/os profissionais. Ao constatar-se tal realidade, torna-se preocupante quais as implicações e desdobramentos que essa gama de descompassos com o que está previsto no sistema vem a ter para as/os adolescentes que se encontram nele inseridas/os.

Froemming também sustenta que “a raiz ideológica menorista e suas releituras são apenas mais uma face das novas expressões que adquirem as velhas práticas e concepções” (Froemming, 2016, p. 47), de maneira que ao público juvenil inserido no cometimento do ato infracional, resta uma atualização cotidiana de uma conduta de inferiorização e controle. É importante destacar, nesse sentido, que a questão que envolve o ato infracional e as medidas socioeducativas é multicausal e ainda se vincula, como visto anteriormente, a concepções conservadoras na maneira como lidar com a/o adolescente autora/or de ato infracional, não sendo identificado de maneira plena, o enfoque na liberdade, no respeito e na dignidade (Veronse & Lima, 2009).

Sobre a situação feminina no sistema socioeducativo, Costa afirma que “o fenômeno da desigualdade de gênero no sistema socioeducativo demanda uma abordagem interdisciplinar” (Costa, 2015, p. 20), e o SINASE determina que deve ser considerada a diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual como condutora das práticas pedagógicas a serem executadas junto às adolescentes. Contudo, tais prerrogativas de fato têm sido consideradas para a adequação dos serviços e atividades junto ao público juvenil feminino? Na seção seguinte, problematizar-se-á o contexto das adolescentes autoras de ato infracional, destacando aquelas que se encontram privadas de liberdade.

#### **4.4. Um olhar sobre a invisibilidade: adolescentes mulheres e a privação de liberdade**

Como foi visto anteriormente, a ocorrência do ato infracional é perpassada por variados determinantes, o que impossibilita a atribuição de sua gênese a um fator único, haja vista ser um fenômeno que se dá a partir de uma construção social, cabendo nesse processo elementos inerentes ao contexto social num nível macro, e passando pelo nível individual no que tange as possibilidades de vida e acesso a serviços fundamentais, de maneira que, relacionados todos esses aspectos e compreendendo as bases materiais que o sustentam, desenvolve-se a socialização e a construção da identidade das/os jovens autoras de ato infracional (Tejadas, 2007).

Tal noção se mostra pertinente ao se analisar o cenário específico de adolescentes mulheres, pois, para elas, há ainda o peso do elemento sexo, que trará um desenho exclusivo para o ato infracional, tornando-o distinto daquele cometido por homens, e sendo as suas trajetórias infracionais o resultado de diferentes tensões sociais, econômicas, culturais e estruturais, em combinação com a responsividade específica de cada pessoa (Assis & Constantino, 2001).

Baseando-se nessa compreensão, é possível afirmar que as adolescentes autoras de ato infracional são expostas a um triplo processo de exclusão/inclusão de ocorrência concomitante: por causa da estigmatização em virtude do seu pertencimento racial e a uma classe social que sofre com os impactos da pobreza e do não cumprimento da agenda de direitos fundamentais, gerando assim um abismo em termos de desigualdades sociais; e por serem mulheres, o que faz com que historicamente sejam submetidas às mais variadas formas de subalternização e exploração/opressão na sociedade patriarcal, configurando-se aí também outra forma de experimentar desigualdades. Costa (2015) alega a necessidade de

reportamo-nos aos preconceitos e desigualdades de gênero que reservam às mulheres uma posição de menor valor social. Soma-se a isso o fato de que a sociedade não espera que adolescentes do sexo feminino cometam atos infracionais, especialmente os atos

que rompem com os padrões socialmente relacionados às mulheres, como por exemplo, homicídio, latrocínio e/ou tráfico de drogas (Costa, 2015, p. 21)

Apesar desse massacrante processo, ainda assim conserva-se a invisibilidade no que se refere ao ato infracional feminino, havendo várias condições que a fertilizam e fazem com que ela potencialize a exclusão/inclusão denunciada anteriormente acerca do contexto das adolescentes. Pode-se listar, entre tais elementos, apesar de seu crescimento nos últimos anos, a pequena ocorrência de atos infracionais femininos em comparação ao exorbitante quantitativo de infrações entre os adolescentes; o processo de inferiorização das mulheres, o qual renega as adolescentes a um lugar de menor valor no tocante à expressão de uma não conformidade ao padrão social de fragilidade e submissão atribuído às mulheres, que diz também da secundarização de seu papel social; e o descaso da sociedade com a questão ao se omitir da responsabilidade de pressionar o estado para que providências sejam tomadas em favor do referido público (Assis & Constantino, 2001).

Em termos de como essa invisibilidade incide na produção acadêmica, em que pese hoje serem encontrados estudos que discutam aspectos diversos da temática do ato infracional feminino, tais produções ainda desenvolvem-se a reboque das que se dedicam ao contexto masculino, refletindo assim a ainda pouca importância dada à mulher na sociedade, destacadamente à jovem e negra, sendo necessário um olhar mais atento e propositivo para este público, visando assim contribuir para a melhoria das estratégias dos serviços onde são atendidas, intento que se faz presente como meta dentre os desdobramentos do presente estudo.

Retomando a problemática sobre como as adolescentes autoras de ato infracional vêm sendo atendidas pelo sistema socioeducativo, é importante, antes de discutir o presente, problematizar breve e historicamente as práticas desenvolvidas para com o referido público no que diz respeito ao controle sobre suas vidas, até chegar aos dias de hoje. Para isso, remete-se à discussão ensejada por Cunha e Paiva (2017), que assinalam o uso de mecanismos jurídicos

e da força policial, em associação à categoria de médicos e de educadores, entre o fim do século XIX e o começo do século XX, para dominar e corrigir as mulheres das classes populares sob a justificativa de que a pobreza estava relacionada diretamente com a tendência à chamada delinquência. Tal explicação encontrava bases num julgamento de valor moral ancorado numa visão machista e preconceituosa por parte da classe dominante, que considerava que “os hábitos e vícios ligados à pobreza, tais como: a falta da valorização do casamento, da educação dos filhos, da família e da honra feminina – ocasionava o cometimento de transgressões por essas jovens e/ou pelas mulheres adultas” (Cunha & Paiva, 2017, p. 2).

Em consequência disso, o sistema judiciário e a instituição policial, ambos a serviço do estado, tornam-se os responsáveis pela infância e juventude, com a finalidade de realizar uma doutrinação da feminilidade padrão vigente, a partir do que ganha força o reclame pela criação de órgãos que pudessem auxiliar na contenção das mulheres criminalizadas por apresentarem posturas que se descompassavam dos valores anteriormente citados, não havendo uma real preocupação com a reeducação das mesmas, e sim, com o controle sobre suas mentes e corpos através de instituições religiosas, tendo ficado a cargo de uma delas o primeiro espaço criado para a internação feminina no Brasil, no início da década de 1940 (Cunha & Paiva, 2017).

Em que pese ao longo dos anos seguintes, até os dias de hoje, o gerenciamento das instituições de privação de liberdade para adolescentes ter sido transferido das instâncias religiosas para a estatal, várias delas perduram, marcando a continuidade do paradigma alicerçado num esquema tradicional cisheteropatriarcal, classista e racista. Esta análise possibilita a compreensão sobre as limitações historicamente construídas em torno da mulher no tocante ao sistema socioeducativo, posto que, em lugar de ser fomentada a socioeducação como é previsto no SINASE, há uma insistência na permanência da pressão social sobre qual papel, segundo a moral hegemônica, cabe às adolescentes, o que se resume à sua associação com a esfera doméstica (Fachianetto, 2008).

Não se basta esse viés normatizador patriarca e machista, as adolescentes são desumanizadas e destituídas de sua condição peculiar de desenvolvimento reconhecida pelo ECA para serem objetificadas e personalizadas no ato infracional, fato que Debora Diniz, de maneira lúcida, demonstra, a partir de uma pesquisa feita sobre a realidade das adolescentes que se encontram em privação de liberdade no Distrito Federal, que “para a lei, elas são adolescentes em conflito com a lei, para o senso comum, bandidas” (Diniz, 2017, p. 2).

É evidente que cercear a liberdade de alguém por meio do encarceramento físico é algo impactante para todo e qualquer ser humano, mas ao situar essa privação na vida das adolescentes autoras de ato infracional, dentro das condições postas pelo sistema socioeducativo que, de uma maneira geral, continua a reproduzir a dinâmica social ditada pela classe dominante, é condenar essas jovens a um enclausuramento duplo de seus corpos, de suas possibilidades de desenvolvimento de uma vida fora dos padrões sexistas e de sua subjetividade, haja vista que, mesmo antes de entrarem no sistema, elas já estão sob o domínio do heteropatriarcado.

Nessa perspectiva, Froemming, ao se referenciar a Foucault (Foucault, 1975 apud Froemming, 2016), entende que ao privar a liberdade das adolescentes, dentro dos moldes de funcionamento do sistema que se tem, impõem-se castigos que fogem à seara pedagógica que deve permear as intervenções junto às adolescentes para se valer de uma conduta punitiva, que recai não só sobre o corpo, mas também sobre a subjetividade e as emoções, interferindo assim na determinação de quem são essas adolescentes para elas mesmas e para a sociedade, havendo não uma responsabilização baseada no delito cometido, mas seletiva em relação àquelas adolescentes, diante de seus contextos de vida (Froemming, 2016).

Nesse sentido, destacando a dimensão do controle supracitada e a relacionando com o contexto que permeia o ato infracional, Assis e Constantino apontam que

A disciplina e a dominação da mulher no lar também se dão pela violência doméstica. Essa forma de vitimização que está presente na vida cotidiana das mulheres mostra-se, em geral, ainda mais agravada entre jovens infratoras (...). A vitimização intensa e precoce circunscreve a ‘escolha’ feminina, facilitando a ida para a rua, o uso de drogas, a prostituição, o desemprego e a entrada na vida infracional (Assis & Constantino, 2001, p. 32).

Considerando os aspectos trazidos por estas autoras, assim como outros anteriormente apontados, constata-se que o controle sobre as mulheres antecede o ato infracional, haja vista que no seio familiar ele se presentifica, por meio da associação entre estas e o ambiente doméstico, reforçando aí a noção anteriormente citada de um domínio prévio do cisheteropatriarcado; permanece ao longo de seu encarceramento, por meio da reprodução de práticas machistas; e ainda se verifica após sua saída do sistema de justiça, na medida em que as desigualdades de sexo em composição com as desigualdades de classe e o racismo, permanecem fora dos muros institucionais, sendo a família mais uma vez parte dessa engrenagem (Fachianetto, 2008).

Aprofundando essa questão do domínio sobre as mulheres, é importante retomar o processo de coisificação da mulher abordado no capítulo 1, posto que nos permite compreender a lógica em que opera o patriarcado (Guillaumin, 2014). Nesse sentido, é necessário pontuar que a família, outras instituições e as relações sociais estão todas inseridas na mesma ordem estrutural, de maneira que na verdade, a separação entre a dominação no âmbito público e no privado torna-se meramente ilustrativa, haja vista que, ao ser tomada como coisa/objeto, a mulher é um bem tanto individual (pelo casamento) quanto coletivo (pelas instituições) (Federici, 2017). Desta forma, no tocante à situação das adolescentes envolvidas com o ato infracional e privadas de liberdade, há um histórico de dominação que se inicia mesmo antes de nascerem e que perdura em suas trajetórias das mais diversas formas.

Para Assis e Constantino (2001), partindo de uma visão mais determinista, no tocante ao contexto da infração de autoria feminina, há implicações consideráveis da família sobre o cometimento do ato infracional, destacadamente se houver histórico de envolvimento da figura materna com a criminalidade, considerando-se também relacionamentos interpessoais com outros membros da família que possam prover-lhes financeiramente e que sobre elas exerçam poder, desencadeando desta forma a possibilidade de aproximação da adolescente com o crime e, por conseguinte, com o estabelecimento da privação de liberdade. Em que pese ser compreensível o estabelecimento desse tipo de causalidade dentro de um viés culturalista, deve-se ter cautela ao fazê-lo, na medida em que, atribuindo-se a ocorrência do ato infracional como consequência das relações interpessoais vivenciadas pela adolescente dentro da família, esvazia-se a dimensão crítica desse fenômeno ao não se atentar para as suas bases materiais e históricas. Primeiro, porque como já foi aqui discutido, não se trata de uma “escolha” pela criminalidade, mas sim da inserção da adolescente no amplo processo de criminalização com base em uma seletividade penal, a qual se vincula aos interesses da classe dominante. Segundo, porque não são apenas as adolescentes da classe trabalhadora que cometem esses atos, mas os cometidos por elas são aqueles que o estado opta estrategicamente por visibilizar, contribuindo assim para a rotulação de suas famílias como “desajustadas” e desencadeando uma relação causal entre isso e o ato de delinquir. Assim, tal cenário implica em uma penalização multigeracional para as mulheres, posto que além da adolescente, é sobre a mãe que recai de maneira mais intensa a culpa sobre toda ordem de insucessos relacionados à família, especialmente em se tratando de uma filha autora de ato infracional, sendo essa uma demonstração da reprodução da desigualdade de sexo mesmo diante de uma situação em que além de toda a família, a princípio, deveria estar sendo implicada no processo, mas sabendo-se que ela é apenas uma peça maior dentro do mecanismo capitalista, racista e cisheteropatriarcal.

Sobre o contexto local, no que se refere às instituições de internação no estado do Rio Grande do Norte, as unidades de privação de liberdade iniciaram seu funcionamento a partir da criação da FEBEM, em 1979, cabendo à Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) – e agora Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNDASE) - a gerência do sistema socioeducativo do estado desde o ano de 1994, sendo ela até hoje a responsável pela garantia da efetivação das medidas de privação de liberdade (Medeiros et al. 2014).

Acerca da realidade feminina, o estado conta com uma instituição que executa as medidas de semiliberdade, a Unidade de Semiliberdade Santa Catarina, exclusiva para o atendimento de adolescentes do sexo feminino, assim como também é o Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino – CASEF Padre João Maria, no qual são executadas as medidas de privação de liberdade (internação). Infelizmente essa situação precária ofertada às adolescentes que cometeram ato infracional é uma realidade encontrada na maior parte do país, mesmo após a promulgação de documentos legais, como o ECA e o SINASE (Medeiros et al., 2014).

O que se verifica no RN são programas de privação e restrição de liberdade que possuem profissionais não capacitados, ausência de atividades sociopedagógicas e estruturas físicas precárias, identificando-se como agravante situações de violações de direitos sofridas por adolescentes e suas famílias (Medeiros et al., 2014).

Em um estudo específico sobre as estratégias de atendimento às adolescentes autoras de ato infracional no RN do ano de 1979 a 2014, Cunha e Paiva (2017) apontam que a ocorrência da infração feminina vem sendo associada ao comportamento de suas famílias, destacadamente de suas mães (fato esse já apontado e problematizado aqui anteriormente), tendo se percebido também que as condutas nos atendimentos às adolescentes são permeadas por uma lógica que naturaliza o que é feminino com base numa concepção hegemônica, e perpetuando-se assim a hierarquia entre os sexos a partir da subordinação das mulheres que é operada dentro do sistema socioeducativo.

Desta forma, considerando os elementos por hora problematizados, percebe-se que a condição de privação de liberdade em associação com a opressão de sexo exercida sobre as adolescentes dentro de suas histórias de vida, com atravessamentos familiares, comunitários, culturais e econômicos, ou seja, estruturais, tem potencial para gestar processos de subjetivação específicos no que se refere à assunção de posturas de resignação, de sofrimento, de resistência e de radicalização no tocante ao processo de criminalização para as adolescentes autoras de ato infracional. Posto isto, na continuidade do presente estudo, será abordado um conceito que pode vir a contribuir expressivamente na compreensão da dinâmica na qual se insere a problemática aqui apontada: o sofrimento ético-político.

## **5. O sofrimento sob a perspectiva ético-política: as dores das meninas da socioeducação**

*Levantei nervosa. Com vontade de morrer. Já que os pobres estão mal colocados, para que viver? Será que os pobres de outro País sofrem igual aos pobres do Brasil? (Carolina de Jesus, 2014, p.33)*

Ao falar-se de sofrimento, comumente lhe é feita a associação com uma experiência privativa e fundada em questões individuais, as quais podem até relacionar-se com fatores externos a quem sofre, mas de forma fragmentada, assim como também o é a concepção de que o ser humano pode ser compreendido num binômio entre o corpo e a mente, o psicológico e o sociológico, a cognição e a emoção. Logo acima, na abertura deste capítulo da dissertação, encontra-se um trecho do diário de Carolina Maria de Jesus, publicado no livro “Quarto de despejo: diário de uma favelada”, no qual uma mulher negra e favelada fala sobre um sofrimento que beira o impulso da morte, e o qual ela questiona se é sentido por outras pessoas pobres do mundo. Fala de um sofrimento que tem endereço certo e rosto de mulher, que dói no juízo e no corpo, e que é sentido por uma coletividade.

Visando romper com a perspectiva individual e dicotômica, questionando o lugar desse sofrimento diante da realidade que está posta - a realidade das muitas Marias Carolinas de Jesus espalhadas por aí a fora -, e podendo assim estimular reflexões no campo das práticas psicossociais, Bader Sawaia (2013) desenvolve o conceito de sofrimento ético-político, o qual é por ela situado espacial e historicamente, como sendo compartilhado coletivamente e desenvolvido por meio dos afetos em relação às experiências vividas, sendo a seguir discutida sua construção e inserção no campo acadêmico e prático.

Segundo Bertini (2014), com base em um estudo no estado da arte sobre o sofrimento ético-político, foi a partir de sua tese de doutoramento que a teórica Bader Sawaia iniciou o movimento de construção do referido conceito, na medida em que já se colocava para a mesma como uma importante questão a indissociabilidade entre a consciência e a cognição, em detrimento da negação da influência do aspecto emocional afetivo. Partindo dessa perspectiva, Sawaia (1987) postula que o sentimento não estaria num patamar inferior e nem apartado da consciência, posto que seria um dos componentes que a constituem. Tal entendimento seria um produto da ideia, embasada na concretude de como são forjados *os sujeitos* a partir dos processos de socialização, de que existe uma unidade dialética composta pela dimensão do conhecimento, do sentimento e da consciência, unidade esta que, caso rompida, desdobra-se numa cristalização da consciência, ocorrendo em função disso uma obstrução de seu movimento, prejudicando assim a atividade.

Durante o caminho percorrido até o estabelecimento do conceito de sofrimento ético-político, numa tentativa de acercamento deste, Sawaia, influenciada por teóricos como Marx e Sartre, debruça-se sobre o referido fenômeno de ruptura da unidade dialética para viabilizar uma compreensão de como esse rompimento se desdobra na derrogação das emoções/afetos e na extinção da dimensão do conhecimento/pensar na atividade humana (Bertini, 2014).

No tocante à influência marxista para a construção do conceito de sofrimento ético-político, esta proporciona uma leitura da sociedade a partir das contradições entre as classes sociais antagônicas instituídas pelo sistema capitalista. Com base nisso, Sawaia desenvolve a ideia de que a sociedade e sua dinâmica são elementos constituintes do referido sofrimento, pensamento o qual se compendia na categoria dialética exclusão/inclusão, a qual, por sua vez, surge como fortalecedora da noção de que é em meio aos conflitos sociais, especificamente na experiência de *sujeitos* na luta entre a classe trabalhadora e a classe dominante, que se insere o sofrimento ético-político.

Sawaia, na introdução da obra “As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social” (2013), justifica a adoção do binômio exclusão/inclusão ao problematizar o uso do termo “exclusão” criticando o caráter monolítico-analítico que o vem acompanhando seja no ambiente acadêmico ou fora deste. De acordo com a autora, como exemplo disso, observa-se que costumeiramente, nas análises focadas na dimensão econômica, vem se empregando o referido termo enquanto sinônimo da condição de pobreza, de maneira a estabelecer-se assim um papel de coadjuvante ou até de invisível para a dimensão subjetiva, física e mental dos sujeitos. Em consonância com isso, aborda-se a exclusão social “sob uma perspectiva ético-política para analisá-la como um processo complexo” (p. 8), de forma que aquela não seja compreendida unicamente apenas como objetiva ou subjetiva, individual ou coletiva, e nem como racional ou irracional, sendo sim um processo sócio-histórico. Nesse sentido, a autora afirma a necessidade de se compreender as diversas particularidades e dimensões da exclusão, destacando-se a objetiva, referente à desigualdade social, a dimensão ética, referente à injustiça, e a subjetiva, referente ao sofrimento. Para a construção dessa compreensão, ressalta-se ainda o caráter contraditório inerente à exclusão, o que determina a existência da sua negação em si própria, sendo esta antítese a inclusão, a qual se manifesta ilusoriamente nas relações sociais. Sobre isso, Sawaia assevera que

Todos estamos inseridos de algum modo, nem sempre decente e digno no circuito reprodutivo das atividades econômicas, sendo a grande maioria da humanidade inserida através da insuficiência e das privações, que se desdobram para fora do econômico (Sawaia, 2013, p.8).

Dessa forma, insere-se aí a ética e a subjetividade como elementos essenciais para viabilizar uma análise sociológica sobre a desigualdade, de maneira que a exclusão passa a ser apreendida como a expressão da falta de compromisso político com o sofrimento vivenciado pela/o outra/o (Sawaia, 2013). Já no que se refere a uma perspectiva de análise psicológica,

observa-se a existência de um forte mecanismo de coação social a partir da ideia do “nós”, na medida em que, por exemplo, as pessoas pobres são cotidianamente incluídas, por mediações diversas, no “nós” que o exclui, desencadeando assim um processo de culpabilização que, em que pese ser coletivo, é sentido individualmente.

Partindo-se disso, é estabelecido um entendimento de que o que existe é uma dialética da exclusão/inclusão, a qual produz subjetividades peculiares e que dizem respeito, numa gama de possibilidades, ao sentimento de inclusão, ao sentimento de revolta e/ou ao sentimento de discriminação<sup>62</sup>, por exemplo. Assim, conclui-se que

A exclusão é um processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é processo que envolve *o homem*<sup>63</sup> por inteiro e suas relações com os outros. Não tem uma única forma e não é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturbar a ordem social, ao contrário, ele é produto do funcionamento do sistema (Sawaia, 2013, p. 9)

Acerca da ordem social vigente, tem-se que o funcionamento do sistema capitalista, para fomentar a inclusão de sujeitos, faz com que esta ocorra sempre em associação à reprodução da submissão da classe trabalhadora, à qual é delegado um lugar de passividade, de escassez de recursos materiais e de acesso a serviços e, destacadamente, de alienação (Bertini, 2014). A forma como essa inclusão se dá, contribuindo para a subjugação da classe trabalhadora nos mais diversos níveis, a faz ser caracterizada como perversa, numa lógica dialética que se utiliza da exclusão para incluir, e vice-versa, fazendo com que sujeitos vivenciem limitações em virtude de fatores externos independentes da sua liberdade e potencial, posto ser a aquisição de

---

<sup>62</sup> É importante ressaltar que o sentir-se discriminada/o não se limita a uma afetação vivenciada apenas no mundo das ideias e que pode ser revertida também nessa dimensão, posto que ela ocorre materialmente, agindo dentro da lógica do capitalismo, do racismo estrutural e do patriarcado, num processo que atinge diretamente os corpos.

<sup>63</sup> Grifo da autora do presente texto.

mercadorias (nem sempre concretizada) a via de acesso à satisfação que é enaltecida na sociedade capitalista, caracterizada pelo consumo e pela coisificação dos seres humanos, desencadeando assim processos de sofrimento. Este é abalizado, como já sinalizado no início desta seção, não no nível individual, associado a “desajustamentos e desadaptações, mas um tipo de sofrimento determinado exclusivamente pela situação social da pessoa, impedindo-a de lutar contra os cerceamentos sociais” (Bertini, 2014, p. 62), o que possibilita o entendimento de que, enquanto existirem as estruturas que sustentam o esse sistema, também haverá o sofrimento ético-político.

Para analisar melhor a construção do sofrimento ético-político, é necessário que se dê um passo atrás, discutindo inicialmente um importante elemento da sua composição no que diz respeito à experiência do sujeito diante das mazelas sociais: a afetividade. Sobre esta, há de se colocá-la num lugar de destaque na compreensão do psiquismo humano, pois ao contrário da visão cartesiana de que os afetos seriam elementos perturbadores e que indicariam certa fraqueza da mente, considera-se a afetividade como uma dimensão ético-política para todo e qualquer ser humano, e que o faz mover-se em direção a algo/alguém (Sawaia, 2013). Em concordância com a crítica sobre a suposta dualidade entre a racionalidade e os afetos, Lessa (2012) aponta que

a aparência de verdade dessas teses equivocadas advém do fato de que a nossa sociedade, ao oprimir o humano em nome do capital, contrapõe a racionalidade deste último às autênticas necessidades dos humanos. Querendo ou não, desejando ou não, devemos seguir a razão burguesa, cuja pedra de toque é a reprodução do capital; devemos fazer das nossas vidas o que é adequado a uma vida cotidiana que tem no dinheiro sua mediação mais universal – e a isso com frequência nos submetemos com um elevado sofrimento subjetivo. É isso, fundamentalmente<sup>24</sup>, que produz a ilusão de um abismo entre razão (as demandas sociais) e emoção (as necessidades autênticas dos humanos). De fato – na vida, na história –, esse abismo não existe. A individualidade que pensa é a mesma individualidade que sente. Raciocínio e emoção, razão e

sentimento são dimensões da mesma pessoa. Nossos raciocínios são fontes de emoção tal como os sentimentos provocam raciocínios. Processamos nossas emoções também ao nomeá-las e quando as elaboramos racionalmente. Entre razão e emoção há muito mais conexões, racionais e afetivas, do que o mito da dicotomia pensamento/emoção possibilita perceber. (Lessa, 2012, p. 46-47)

Dessa forma, a afetividade é entendida aqui como uma espécie de materialização da emoção que dá vida à existência humana, apresentando-se como sentimento, ou seja, as reações do homem que não estão ligadas especificamente a algo, e também como Emoção, sendo essa a expressão intensa de um fenômeno afetivo que se dá por um curto período e que irrompe modificando o comportamento *do sujeito*. (Miura & Sawaia, 2013)

Segundo Sawaia (2013), *o ser humano* carrega consigo uma força que o impulsiona para a sua própria sobrevivência, sendo esta algo para além da questão biológica, pois diz respeito ao desejo que dá sentido para a vida, e que gera um movimento pela procura da felicidade, por aquilo que satisfaça o corpo e a mente, os quais são concebidos de maneira monista. Tal força se materializa em forma de potência, a qual terá uma maior ou menor grau de intensidade de acordo com a relação estabelecida entre *os* diferentes *sujeitos*, assim como também entre estes e o ambiente, o que está diretamente atrelado à capacidade que *o ser humano* possui de deixar-se afetar pelo que experiencia.

Ainda em relação ao afeto, este é dividido em dois aspectos, sendo um deles a dimensão da mudança (emoção) via afecção, e o outro, a da experiência de ser afetado. Tais conceitos e ideias foram incorporados à Psicologia a partir da filosofia de Espinosa, o qual contribuiu ainda com a distinção entre o afeto/ paixão e o afeto/ emoção, sendo este primeiro compreendido como uma alienação do desejo pelas imagens (ilusões) externas, numa movimentação passiva e de demonstração da fraqueza humana diante da subjugação de sua ação por algo que se deseja, mas que não reconhece como domínio. É a partir do pensamento espinosiano, que Sawaia (2013) incorpora o corpo *do sujeito* nas análises econômicas e políticas, rompendo com a

dicotomia mente *versus* corpo citada no início deste capítulo, compreendendo então que ambos são constituídos da mesma substância. Para a autora, “Corpo é matéria biológica, emocional e social, tanto que sua morte não é só biológica, falência dos órgãos, mas social e ética. Morrer-se de vergonha, o que significa morrer por decreto da comunidade” (Sawaia, 2013, p.103).

Igualmente importante para o desenvolvimento do conceito de sofrimento ético-político foram os aportes teóricos construídos por Agnes Heller. A referida filósofa, segundo Sawaia (2013), discute uma imprescindível questão para a tessitura do conceito tema deste capítulo: o fato de determinadas emoções serem tomadas como ferramentas no jogo de poderes da sociedade. Nessa perspectiva, a vergonha e a culpa são apontadas como sentimentos deontológicos geradores e impregnados por uma carga ideológica, os quais atuam na manutenção da ordem social baseada na exclusão, de maneira que a vergonha e a exploração social se harmonizam entre si. Com base nisso, Sawaia (2013) evidencia que as emoções são fenômenos sociais e históricos, de maneira que cada momento histórico elege uma ou mais emoções taticamente para viabilizar métodos de controle e de coerção social.

Outro teórico a abraçar as emoções como fundamentais para o bom desenvolvimento da psique humana e o qual se presentifica também na composição de Sawaia sobre o sofrimento ético-político é Vygotsky, teórico que procurava uma unicidade elementar que subsidiasse a compreensão do comportamento humano partindo-se da junção de todas as manifestações psicológicas. Nesse intento, elegeu o significado como essencial para realizar a interligação das diferentes funções psicológicas com as dimensões corporal e social, sendo essa unidade apreendida como um fenômeno intersubjetivo, social e histórico, posta como germen organizador da consciência, por meio de sua simbiose com a palavra, e metamorfoseando-se em ideologia (Sawaia, 2013).

Isto posto, o pensamento vygotskyano traz o entendimento de que há uma ligação direta entre o intelecto e as emoções, construindo a partir disso a ideia de que a base de todo

pensamento é afetivo-volitiva, ou seja, que para cada ação intelectual acontecer, anterior a ela, houve uma motivação experienciada em forma de desejo e/ou necessidade, reforçando a teoria espinosiana de que não há ação sem emoção, posto que esta última é a responsável pelo sentido do movimento humano. (Lima & Bonfim, 2009).

Seguindo esse raciocínio do pensamento espinosiano, Salgado (2011) sustenta que o afeto seria uma categoria de base psicossocial, na medida em que se desenrola a partir da potência de ação presentes nas diferentes sociabilidades, sendo o afeto um fator estimulante da atividade humana, constituindo-se como fundamental para a dimensão ética e para a existência de cada sujeito, pois é a capacidade da afetação uma importante significante da vida. As emoções devem ser concebidas positivamente e não vistas de forma negativa, como preconiza a dita “neutralidade” da ciência moderna, na medida em que direcionam o sujeito para a realização da sua potencialidade.

Nesse sentido, concebido como contra hegemônico, o sofrimento ético-político é, para Sawaia (2013), uma categoria destabilizadora, haja vista ter potencial para inquietar pressupostos teóricos epistemológicos e ontológicos da construção do conhecimento constituído, escapando assim de concepções científicas que são instrumentais para os processos de culpabilização de sujeitos em função de suas condições socioeconômicas e para os de legitimação das relações desiguais de poder, que costumeiramente se apoiam no já supracitado suposto caráter neutro da ciência.

Assim, ao se dar profundidade valorativa aos afetos, recupera-se o sujeito do puro economicismo, atribuindo-lhe força/resistência, mas sem subtrair a responsabilidade do estado, o que significa que é nele (o sujeito) que se identificam as variadas formas de objetificação do processo de exclusão/inclusão. É o sujeito quem sofre, mas tal sofrimento não tem sua origem nele, e sim a partir da sociabilidade que é determinada socialmente, entendendo ainda que, ao

se considerar os afetos, torna-se possível refletir o tipo de atenção e de cuidado que o Estado destina a esses sujeitos (Sawaia, 2013).

Destarte, o conceito de sofrimento ético-político é criado, como sinalizado anteriormente, para inserir a dimensão ética e a dimensão humana como fundamentos que se coadunam com os critérios político e econômico, tornando-se assim possível uma análise do regime da inclusão perversa.

Diante do exposto, na tentativa de concretizar os objetivos propostos para a presente pesquisa, se dará início a uma conversa entre as questões levantadas até aqui com o que foi observado e levantado durante a imersão da pesquisa de campo, entendendo que é uma premissa deste esforço acadêmico, prático e político, a afirmação de que o sofrimento ético-político necessariamente está presente nas vidas das pessoas oprimidas. Independente das elucubrações teóricas, tal asseveração é feita em virtude da materialidade do referido sofrimento, que existe na realidade de maneira independente do mundo das ideias, assim como também estão postas na realidade as relações sociais estruturantes, como já apresentado anteriormente. Dessa forma, será discutida a relação concreta entre o sofrimento ético-político, o nó raça-classe-sexo, e a experiência da privação de liberdade para as adolescentes, tendo como base para tanto as mediações possíveis a partir dos três núcleos de significação construídos no tratamento inicial dos conteúdos levantados durante a imersão em campo: a) da afetação por estar dentro da unidade e b) da afetação por ser e por parecer ser. Espera-se, com isso, dar mais densidade ao debate teórico nesse campo e desencadear reflexões e problematizações que se revertam em novas possibilidades de atuação prática, acadêmica e política.

## 6. “Quando eu sair daqui”: da afetação por estar dentro da unidade

*Minha vida não tem tanto valor  
Quanto seu celular, seu computador  
Hoje tá difícil, não saiu o Sol  
Hoje não tem visita, não tem futebol  
(Racionais MC's, “Diário de um detento”)*

Várias foram as palavras em comum identificadas na oralidade das meninas que estão inscritas neste trabalho, mas uma expressão, em especial, ecoava incansavelmente vinda delas: “quando eu sair daqui”. Como já sinalizado, tanto nos comentários acerca da imersão no campo e também nos apontamentos da revisão literária de pesquisas sobre socioeducação, as condições de vida dessas adolescentes e jovens concretizam-se dentro da singularidade dos muros de uma unidade socioeducativa de privação de liberdade, fazendo com que marcadores espaciais e socioeconômicos se coadunem não só na construção da experiência do cumprimento das medidas socioeducativas, mas também se fazendo alicerce para o desenvolvimento subjetivo das pessoas envolvidas no referido processo, tendo como constituinte disso o sofrimento ético-político. São histórias de vida do presente, mas que encontram na ancestralidade das formas de punição e de controle, desde os tempos coloniais, a história que, ao mesmo tempo, demarca processos de submissão e de resistência.

No trecho da música que abre este capítulo - composta num contexto prisional e carregada de uma mistura de dor e raiva -, denuncia-se o funcionamento de uma sociedade que se importa mais com o direito à propriedade de objetos do que com a proteção de vidas, as quais, por sua vez, são valoradas e tratadas de maneiras distintas de acordo com suas chancelas raciais, de classe e de sexo, motivos pelos quais, para além dos atos delituosos cometidos, mostram-se carimbos de quem fica ou não atrás das grades e muros que teoricamente permitem

tornar o mundo “mais seguro” para quem supostamente caminha de acordo com as normas legais.

Elza, Zuzu, Maria e Marielle gostavam de rap, especialmente dos que traziam a voz de quem está preso e de quem sonha com liberdade, fato que se dava certamente não por um acaso do destino, mas, sim, porque as letras dessas canções coincidem com muito do que as meninas sentiam e expressavam. Viver emuralhada não era apenas um traço de suas existências, mas sim uma condição impregnada pelas desigualdades que as constituem, e a qual elas desejavam a toda hora e a todo momento expurgar de si. Diante disso, e considerando a tessitura dos núcleos de significação que foram elaborados a partir dos conteúdos da imersão, serão destacados, na sequência, elementos essenciais no que tange à *afetação por estar dentro da unidade* para as meninas, e que são perpassados pela imbricação raça-classe-sexo em diálogo com o sofrimento ético-político: *o papel da punição, a rotina institucional, a distância da família, a sexualidade como tabu e o desejo de liberdade*. Para tanto, serão usados, como recursos de apoio, a apresentação de imagens oriundas das oficinas, de trechos de falas das adolescentes e jovens e trechos de relatos episódicos fruto da observação participante.

### **6.1. Sobre o papel da punição**

Olhando para as meninas apresentadas no capítulo metodológico da pesquisa, constata-se o pertencimento a famílias subalternizadas como elemento comum a todas e que se relaciona diretamente com a seletividade penal que alimenta as unidades socioeducativas e prisões do país dentro da lógica de penalização e de criminalização efetivada pelo Estado, como bem demonstram variados estudos dentro da perspectiva da Criminologia Crítica. Nessa linha, Sampaio (2019), ao debruçar-se sobre a relação entre o Direito, as teorias de etiquetamento social e os processos de racialização, chama atenção para o fato de, na história do Brasil, os conflitos sociais serem adubo para a constituição de parâmetros distintos de cidadania e de uma

estratificação social qualitativamente negativa para as camadas populacionais pauperizadas e negras, sendo tal processo impresso nos contingentes marginalizados e criminalizados pelo Estado. Na vida das meninas deste estudo, isso se mostra a partir da constatação de reiteradas violações de direitos por elas sofridas antes mesmo de terem sido agentes de qualquer violação.

Sobre isso, é importante destacar que a leitura crítica sobre as condições objetivas que estiveram postas nas vidas das adolescentes e jovens é algo que não se sobressai para elas de forma espontânea. Seguindo a altamente arraigada lógica meritocrática vigente na sociedade e de naturalização de hierarquias raciais, classistas e sexistas, era comum o entendimento das meninas – e até mesmo de familiares – sobre ser culpa delas próprias ou das “más influências” o fato delas estarem na unidade, e que esse período ali era necessário para que pudessem aprender e poder voltar para casa sem cometerem mais erros. Nessa linha, ao se debruçar sobre as possibilidades de diálogo entre a Criminologia Crítica e o Feminismo, June Cirino dos Santos (2018) afirma que “do ponto de vista do discurso ideológico capitalista, portanto, a limitação das potencialidades humanas não é imposta pela estrutura, mas inerente à natureza das próprias mulheres”, o que subjaz essa lógica da introjeção da culpa por parte das meninas. Perder a liberdade, para elas, era sinônimo de justa punição e de uma oportunidade de redenção, de uma pausa na vida para, dentro do tempo ali passado, poder se reorganizar e mudar.

No que se refere ao suposto caráter correccional do qual se vestem as medidas privativas de liberdade, Juliana Borges (2018), ao discutir o encarceramento em massa da população pauperizada e negra brasileira como ferramenta de controle institucionalizada pelo Estado, aponta que, apesar dos espaços de aprisionamento terem sido criados para efetivar a correção dos/as ditos/as criminosos/as, a realidade demonstra que mais servem para distorcer, problematizando assim a real função de tais instituições e da atuação do sistema de justiça criminal, inclusive o sistema de justiça criminal juvenil. Assim, a autora afirma a existência de uma pauta genocida do Estado em relação à população juvenil negra, com o objetivo de garantir

a hierarquização racista-cisheteropatriarcal-capitalista que permite a opressão/exploração desse contingente populacional. Dessa maneira, se outrora esse grupo era visto como excedente necessário, agora é tomado como passível de apagamento simbólico e físico, de modo que, nas palavras de Borges (2018), “a figura *do criminoso* abre espaço para todo tipo de discriminação e reprovação com total respaldo social para isso” (p. 17).

Na base dessa reflexão, encontram-se as contribuições de Achille Mbembe (2018), que ao discutir a dinâmica intrínseca ao estado de exceção (como é o caso de países que combinam elevadas taxas de violência, autoritarismo e nacionalismo), apresenta a emergência de uma “noção ficcional do inimigo” (p. 17), a qual serve de justificativa para a efetivação de uma política da morte - a necropolítica -, a qual determina quem vive e quem morre, de acordo com o *status* político ocupado por determinados grupos sociais, havendo não mais uma preocupação com o controle desses corpos, mas sim uma necessidade de seu extermínio em função das demandas neoliberais. A popular expressão “bandido bom, é bandido morto” cabe perfeitamente nessa lógica.

Retornando às contribuições de Borges (2018), é importante frisar, em diálogo com o debate político levantado por Mbembe (2018), o quanto os sistemas de punição, instrumentalizados pelo sistema criminal de justiça, ultrapassam as fronteiras da ordenação jurídica e se orientam pelas determinações políticas e morais do sistema, de forma que, assim, garantem a permanência dos estratos sociais hegemônicos no poder, enquanto relegam as camadas subalternizadas a um rigoroso julgamento legal e moralizante, como acontecia com a extinta Lei da vadiagem e que hoje se materializa na guerra às drogas. Na leitura a partir do sofrimento ético-político, a falta de compromisso do Estado com os grupos socioeconomicamente desvalidos, e o excesso de compromisso do mesmo com as elites, caracterizam a fundação e a manutenção dos sistemas de punição seletivos.

Dessa forma, em meio a tal perspectiva com base em valores morais e legais, as meninas, quando não levadas a refletirem sobre as macroestruturas presentes em seus contextos, colocam-se como *sujeitos descolados* dos referidos conflitos sociais que fazem com que sejam sempre pessoas como elas a serem penalizadas e precisando (re)aprender a viver em sociedade, como pode ser visto na afirmação de que isso diz respeito a “verdades que pesam como incontornáveis e indefectíveis leituras do real, como as da criminalidade e da delinquência, e das pessoas que nele se movem. Verdades que suscitam atitudes de sujeição, estigma e preconceito” (Sales, 2007, p. 218), e na seguinte declaração de Elza sobre estar na unidade:

*ELZA: É uma fase ruim, mas... aqui dentro é pra gente aprender*

*PESQUISADORA: O que?*

*ELZA: Pra gente aprender, né, a conviver lá fora, com a sociedade*

A partir dessa fala, que também era compartilhada pelas outras meninas, é possível perceber o quão a dialética da exclusão/inclusão perversa sobre a qual se debruçou Sawaia (2013) se mostra constitutiva do cotidiano na unidade, mesmo sem que as adolescentes e jovens necessariamente se deem conta disso, pois, na verdade, as grades e muros não fazem delas pessoas fora da sociedade, mas sim partícipes com papéis marginalizados estrategicamente pensados para garantir a produção e reprodução do sistema, visto que a unidade não pode ser deslocada da totalidade, sendo, portanto, reflexo do funcionamento da sociedade cisheteropatriarcal-racista-capitalista que forja toda sorte de dores aos povos subalternizados, em especial, às mulheres negras e pobres.

Como representante desses afetos marcados pela conflitualidade intrínseca às relações sociais estruturantes dentro da dinâmica do binômio exclusão/inclusão perversa, o sofrimento ético-político é apresentado por Sawaia (2013) como um conceito chave, que tem sua raiz demarcada socio-historicamente, ao passo que a dimensão ética desse sofrimento seria produto das relações estabelecidas socialmente e das condições históricas e concretas nas quais se

manifesta, por meio das experiências cotidianas dos sujeitos, sob o contorno dos afetos (Salgado, 2011).

Acerca do papel das emoções no desenvolvimento para a adolescência e a juventude, em diálogo com o pensamento de Sawaia (2013), Souza (2017) destaca a importância das mesmas, de forma que é compreendido que as emoções não devem ser concebidas dicotomicamente, como um contraponto à racionalidade (perspectiva muitas vezes adotada para se justificar comportamentos conflitivos e de rebeldia), mas sim como constituintes do psiquismo, na medida em que estão relacionadas à motivação e à potência de ação. Dessa forma, ao se destacar a experiência da privação de liberdade, numa combinação com a discriminação pela raça, pelo sexo e pela classe social a que pertence *o sujeito*, a afetação sentida diante do sistema punitivo é geradora do sofrimento ético-político.

Ao se considerar o modelo cisheteropatriarcal que impregna as instituições socioeducativas, o falseamento dessa face sociopenal das medidas socioeducativas, além de velar seu status retributivo em virtude do ato infracional cometido, contribui para a manutenção da hegemônica compreensão burguesa machista e racista sobre os papéis sociais cabíveis às mulheres. Como ilustração disso, podem ser citadas algumas nuances observadas durante a imersão na unidade pesquisada, como é o caso da já citada criação do espaço de cuidados com a higiene e beleza, além da realização de oficinas para a fabricação de bijuterias pela equipe profissional. Sem negar a boa intencionalidade que o desenvolvimento de tais iniciativas possam guardar – dentro das condições objetivas do campo da socioeducação, no geral, há de ser reconhecer os esforços para minimamente proporcionarem algum tipo de conforto e/ou possibilidades de engajamento profissional -, é importante que se faça uma leitura mais aguçada desse processo, desvelando assim o quão, por exemplo, o estímulo com a atenção à beleza pode ser um reforço da prevalência de padrões de feminilidade.

No que se refere à questão específica que envolve as mulheres e a sua privação de liberdade, Gardini (2013), ao se debruçar sobre a afetividade e os sentidos presentes no sistema penitenciário para mulheres, indica, a partir de entrevistas e da construção de mapas afetivos junto às apenadas, que a instituição penitenciária contribui para o aumento do sofrimento ético-político entre essas mulheres, na medida em que se percebe o espaço penitenciário com uma funcionalidade voltada para “o castigo e isolamento, fixação na tristeza” (Gardini, 2013, p. 90). Tais apontamentos encontram-se também relacionados com o que foi observado junto às adolescentes e jovens do presente estudo, na medida em que se verificou, conforme sinalizado, a unidade como espaço para se refletir e aprender com os erros, contudo sem haver uma sistemática atuação dentro da perspectiva socioeducativa vislumbrada pelo SINASE.

Faz-se necessário, portanto, refletir acerca do funcionamento das atividades realizadas pela equipe técnica na unidade socioeducativa pesquisada (psicóloga, assistente social e pedagoga), haja vista que o contato com essa última e com as/os agentes socioeducativas/os, viabilizou uma compreensão mais ampla sobre a vida das adolescentes e jovens na unidade. Sobre essa questão, alguns pontos são destacados a seguir.

## **6.2. Sobre a rotina institucional**

Até o momento de efetivação da imersão no campo, não havia sido publicado o Projeto Político Pedagógico da unidade, nem o Regimento Interno do sistema pelo órgão gestor, fazendo-se importante tal ressalva pelo fato de tais documentos serem essenciais para a construção e execução do serviço de atendimento socioeducativo, o que tem implicações diretas na organização da rotina institucional. Foram, ainda, observadas lacunas, tanto pela carência de recursos humanos para atividades nas áreas de cultura, esporte e lazer, quanto no que se refere à organização das atividades com o corpo de profissionais já presente.

No tocante às atividades incipientes pela falta de profissionais para executá-las, como é o caso citado da área de cultura, esporte e lazer, as próprias adolescentes e jovens solicitavam abertamente momentos nos quais pudessem se engajar em práticas que explorassem esse aspecto mais inventivo e dinâmico, que, segundo o SINASE, são parte integrante da atuação junto ao referido público.

Sobre a organização das atividades desenvolvidas pela equipe de nível superior, por sua vez, verificou-se que estas poderiam ser otimizadas no que se refere às ações grupais, de cunho reflexivo e socioeducativo, posto que os atendimentos individualizados quantitativamente se sobrepunham à realização de momentos fixos com a coletividade. Salvo alguns encontros específicos, para debater assuntos-chave, como a questão do uso e abuso de substâncias psicoativas, por exemplo, dentro da rotina das meninas não havia a previsão de espaços coletivos semanais sob responsabilidade da referida equipe técnica, o que chama a atenção pela potência existente nesse tipo de iniciativa dentro do trabalho social.

Como exemplo disso, pode-se citar as discussões realizadas com as adolescentes e jovens – inclusive com a participação de agentes socioeducativas/os de plantão – nas oficinas temáticas sobre questões acerca do lugar da mulher na sociedade, sobre violência e sobre quem eram as meninas da unidade, além das atividades inseridas no contexto da execução da *photovoice*. Todos esses encontros tiveram, antes de tudo, finalidades reflexivas, construindo-se como um espaço aberto para as falas das meninas, bem como para questionamentos e ponderações acerca da realidade na qual se inserem, o que pode ser observado nos seguintes cartazes produzidos pelas meninas em uma dessas atividades:

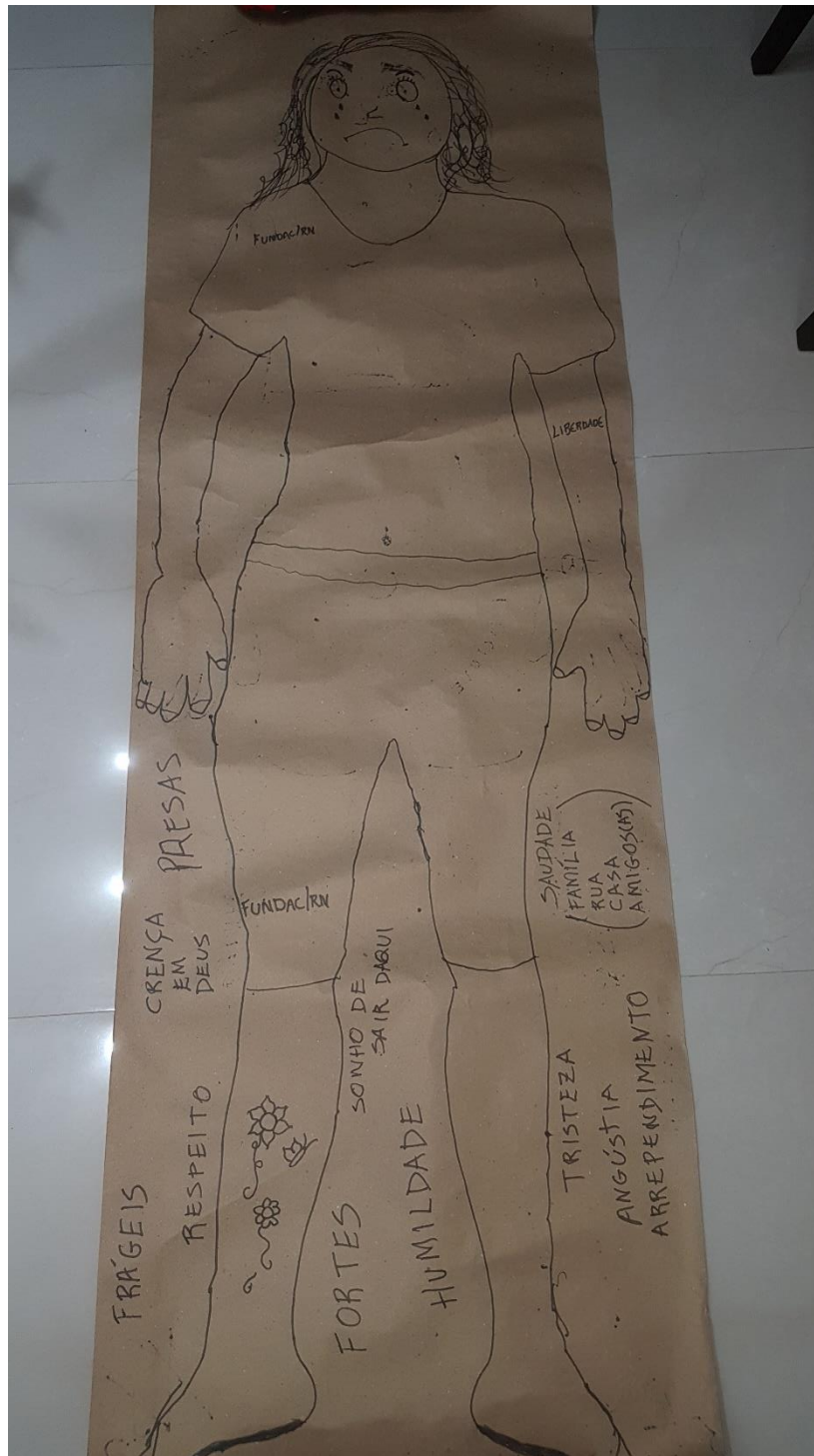
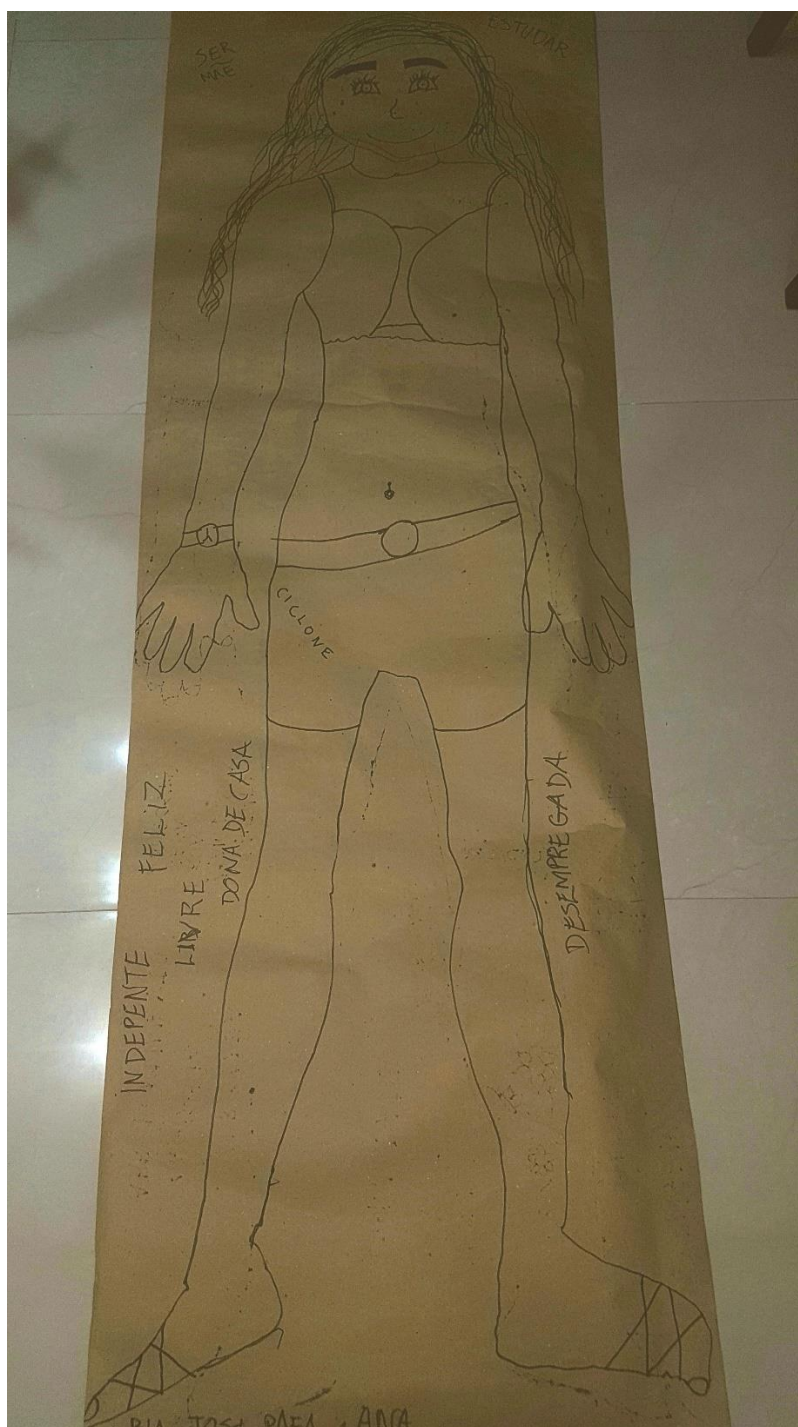


Figura 2 - Desenho feito coletivamente pelas adolescentes e jovens



**Figura 3 - Desenho feito coletivamente pelas adolescentes e jovens**

No encontro no qual esse material foi produzido, além de falarem sobre as características das meninas que estavam dentro da unidade e das que estão fora dali, as adolescentes e jovens trouxeram à tona outros assuntos, como a questão do exercício de sua sexualidade, por exemplo,

tendo expressado o quanto sentiam falta de poder conversar abertamente sobre isso e de maneira tranquila, sem embaraços. Assim, não é descabido afirmar o quanto a inexistência de uma rotina fixa de atividades de caráter socioeducativo e de realização pela equipe efetiva impacta na forma como se dá a experiência da privação de liberdade, seja para aquelas que estão internas na unidade de forma provisória ou já no cumprimento de uma medida de internação.

Dessa forma, em que pese serem reconhecidos os avanços que a execução de medidas socioeducativas ganhou a partir do que estabelece o SINASE, observa-se que o campo da socioeducação permanece numa estrutura permeada por contradições que se desdobram em descontinuidades de algumas práticas em detrimento da continuidade de outras, provocando um progresso falseado, que esconde tonalidades de punitivismo e de controle, e que se agrava no que tange aos corpos feminizados e negros. Em virtude dessas brechas na rotina institucional, vale ressaltar a constatação de uma intensa ocupação do espaço por entidades religiosas, as quais, apesar de serem parte do direito à assistência/prática religiosa (também prevista em lei), findavam por fazerem as vezes de atividade institucionalizada com ares socioeducativos.

Como ilustração disso, tem-se a distribuição fixa dos horários voltados para a ida de grupos religiosos (dois evangélicos e um católico) no cronograma semanal, dentro do qual, havia atividades religiosas em quatro dias da semana. A espiritualidade se mostrou dimensão importante nas vidas das adolescentes e jovens, contudo, a construção desse espaço por meio do exercício da religiosidade precisa ser olhada de maneira cuidadosa, devido à sua complexidade, principalmente ao considerar o contexto macrossocial e político atual, que vem balizado num avanço do conservadorismo, associado também a instituições religiosas. Sobre isso, atente-se para uma situação descrita no seguinte relato episódico da imersão:

*Um dos grupos religiosos autorizados pela fundação gestora para realizar atividades religiosas nas unidades socioeducativas do RN é o “Universal Socioeducativo”, o qual atua semanalmente na unidade de internação feminina pesquisada, e que é apenas um, dentre vários outros projetos espalhados pelo Brasil, vinculados à Igreja Universal do*

*Reino de Deus. Através do pastor responsável pelas atividades do referido grupo, foi acordado com a equipe da unidade em questão a ida de outro grupo da mesma igreja, o projeto “RAABE: rompendo silêncios”, formado só por mulheres, para viabilizar uma palestra de apresentação de um curso propagandeado como de autoconhecimento para as adolescentes e jovens da instituição. De acordo com as mulheres que foram até a instituição para realizar tal atividade, o curso teria como público mulheres de todas as idades e que estivessem passando ou já tivessem passado por algum tipo de sofrimento ou trauma, e as quais teriam, através da atuação do grupo religioso, acesso a um “tratamento social”<sup>64</sup> (nas palavras delas) e à independência, posto que, bastaria se conhecer interiormente (e encontrar Deus nesse processo), para conseguir tudo na vida. Na ocasião da referida apresentação do curso, várias colocações feitas pelas senhoras da igreja dialogavam com uma perspectiva de naturalização do papel social das mulheres, sendo levantadas características como o instinto nato para o cuidado, a valorização de uma aparência “feminina”, o casamento cisheteronormativo como meta de vida, e a estigmatização da juventude como sendo necessariamente um período de rebeldia. Através dos testemunhos sobre as mudanças ocasionadas em suas vidas depois de terem se voltado para a religião – incluindo aí terem conseguido se casar com homens da igreja-, trazendo assim exemplos de supostas curas de depressão associadas a uma espécie de exorcismo “de algo ruim de dentro da pessoa”, as senhoras foram ganhando a atenção das adolescentes e jovens, que visivelmente se atraíam pelo discurso cheio de possibilidades para quem busca acolhida e compreensão.<sup>65</sup>*

A forma interessada como as meninas se mostraram no encontro descrito acima não é surpreendente por dois motivos: o primeiro, diz respeito mais uma vez às lacunas de atividades

---

<sup>64</sup> Na ocasião, foi questionado pela pesquisadora se esse tratamento era feito por pessoas com formação profissional do campo psicossocial, ao que as senhoras responderam que, apesar de terem, no grupo, psicólogas, pedagogas e assistentes sociais, dentre outras categorias, estas pessoas não executavam atendimentos de natureza técnica, mas sim na forma de “apoio social”. Tal situação se mostra preocupante quando se avalia as implicações do uso de saberes técnicos numa mescla com crenças religiosas, sendo urgente o acompanhamento dos conselhos profissionais sobre esse tipo de atuação, para que assim evite-se práticas como a da “cura gay”.

<sup>65</sup> É importante frisar que a referida atividade do grupo de mulheres não teve prévia apresentação de planejamento para que a equipe técnica pudesse avaliar a pertinência e as implicações da palestra e do curso propagandeado para as meninas. Da mesma forma, até o momento no qual foi realizada a imersão da presente pesquisa, o grupo fixo religioso “Universal Socioeducativo”, apesar de ter dois dias de atividades semanais na unidade, também não apresentava previamente o planejamento de suas atividades para a equipe técnica.

socioeducativas fixas na rotina da unidade, haja vista que, como declaradas reiteradas vezes pelas adolescentes e jovens, para elas, só o fato de não estarem fechadas em seus dormitórios e imersas na ociosidade já era motivo suficiente para quererem participar das atividades oferecidas, independentemente de sua natureza. O segundo – e que foi constatado de maneira mais forte a partir de observações posteriores em outros momentos religiosos e também em conversas informais com as meninas –, é que a construção da possibilidade de salvação e de não julgamento a partir da aceitação de Deus, acompanhada de promessas de transformação de vida quase instantâneas, era algo que não só lhes dava esperança de uma vida diferente, mas também era uma forma de conseguirem minimamente suportar o sofrimento dos dias trancadas. Dessa maneira, em que pese toda a carga conservadora no discurso daquelas senhoras da igreja ou do pastor que semanalmente ia com elas se encontrar para pregar, as meninas pareciam não enxergar (assim como algumas pessoas da equipe institucional) o quanto aquelas palavras traziam, para além de fé e acolhida, uma instrumentalidade para a dominação das mulheres. A dor e a urgência de se verem de alguma forma libertas – fosse dos vícios ou de outros atos cometidos – falavam sempre mais alto, assim como o sentimento de culpa já apontado anteriormente. Sobre essa presença da religiosidade, Sales (2007) aponta que

No vácuo da fé e da crise da ética e da moral, ascendem sobretudo *religiões de mercado*, em que sobressai o fenômeno do pentecostalismo autônomo, com suas múltiplas expressões massificadas e midiaticizadas, que se propõem: 1) a aplacar o sofrimento e o sentimento de desamparo, político e social, daqueles que amargam os revezes da economia (baixos salários, desemprego, subemprego, acidentes de trabalho etc.); e 2) a difundir desconectadamente das suas misérias e penas, um ufanismo da *sociedade do capital*, com sua crença no trabalho, na liberdade de iniciativa, no sucesso e êxito individual, espelhados em um modo de vida que tem a burguesia como tipo ideal (Sales, 2007, p. 209).

Ou seja, fazendo-se uma leitura a partir da totalidade da conjuntura e considerando os fatores históricos e concretos do processo de crescimento dessas religiões, é possível

compreender a sua expansão junto às camadas da classe trabalhadora e especialmente com os grupos que, dentro dela, são os mais atingidos pela opressão/exploração do sistema, fazendo com que assim tal mecanismo não se esquive de atravessar os muros das unidades prisionais e socioeducativas do país<sup>66</sup>.

### **6.3. Sobre a distância da família**

No que concerne ao distanciamento das adolescentes e jovens em relação às suas famílias ser elemento inerente às medidas privativas de liberdade, é importante que se destaque o caráter paradoxal que isso traz, posto que, ao institucionalizar a/o adolescente/jovem, está se violando um dos direitos básicos do ECA: o direito à convivência familiar e comunitária. Por um lado, a família é vista como peça fundamental na construção do PIA junto à/ao adolescente, sendo convocada a estar apoiando também na sua implementação, otimizando assim as possibilidades do cumprimento da medida socioeducativa. Por outro lado, apesar de ser alvo de políticas públicas que visem o seu fortalecimento e evitem a ruptura de seus vínculos, acaba sendo atingida em sua totalidade a partir do momento que se estabelece a medida de privação de liberdade para a/o adolescente, haja vista que, a partir dessa determinação, ocasiona-se uma ruptura no convívio entre os membros que a formam.

Considerando-se a fase peculiar de desenvolvimento na qual as adolescentes se encontram e, especialmente, considerando a vulnerabilidade e risco social que atravessam o contexto do ato infracional, como pode ser pedagógico e saudável distanciar uma adolescente que vivencia tal situação de sua família? As adolescentes e jovens da unidade aqui pesquisada

---

<sup>66</sup> Devido à complexidade do tema e da pungência desse fenômeno na atualidade, compreende-se que esse é um debate que requer ampla pesquisa e aprofundamento teórico, tendo a discussão aqui feita apenas um caráter introdutório e tangencial, haja vista não ser esse o foco do estudo apresentado.

podem até não conhecer a letra da lei, mas demonstraram de forma intensa o quanto a garantia desse direito lhes é importante.

A centralidade na família é uma característica basilar da Constituição de 1988 e norteadora da construção de legislações e das políticas sociais no país, sendo foco de discursos e de ações práticas que reforçam o seu lugar de primazia sobre o desenvolvimento *dos sujeitos*, mas sem que haja necessariamente uma compreensão crítica dos processos históricos e socioeconômicos que a constituem.

Sobre isso, antes de tudo, é essencial que se demarque que a família, na compreensão hegemônica da sociedade – o modelo nuclear burguês branco cisheteronormativo<sup>67</sup> -, é concebida de forma naturalizada em relação aos papéis dentro dela desempenhados, de maneira a protagonizar com excelência a reprodução das relações sociais mantenedoras do sistema cisheteropatriarcal-racista-capitalista, configurando-se como “uma instituição contraditória que, a par de suas características positivas, poderá funcionar como um fator de reprodução de desigualdades e perpetuação de culturas arcaicas” (Pereira-Pereira, 2006, p. 28). Dessa maneira, segundo Sarti (2008), há uma rigidez de tal padronagem como ideal a ser seguido - em que pese os atuais debates sobre a diversidade das configurações familiares e sobre a situação das mulheres como chefes provedoras virem ganhando força.

Em contraposição a tal perspectiva, ao se jogar luz aqui sobre a questão da família para as meninas da unidade, está se partindo do entendimento de família como sendo um grupo de primazia da socialização, em volta do qual pessoas se agregam, essencialmente pelos laços afetivos existentes entre elas, compartilhando projetos de vida e o cotidiano na medida em que constroem acolhida e efetivam a transmissão de tradições, se fazendo espaço de pertença, de formação de identidade, e permeado pela relação entre o público e o privado (Szymanski, 2002;

---

<sup>67</sup> Ver em (Engels, 1884/2002; Lessa, 2012)

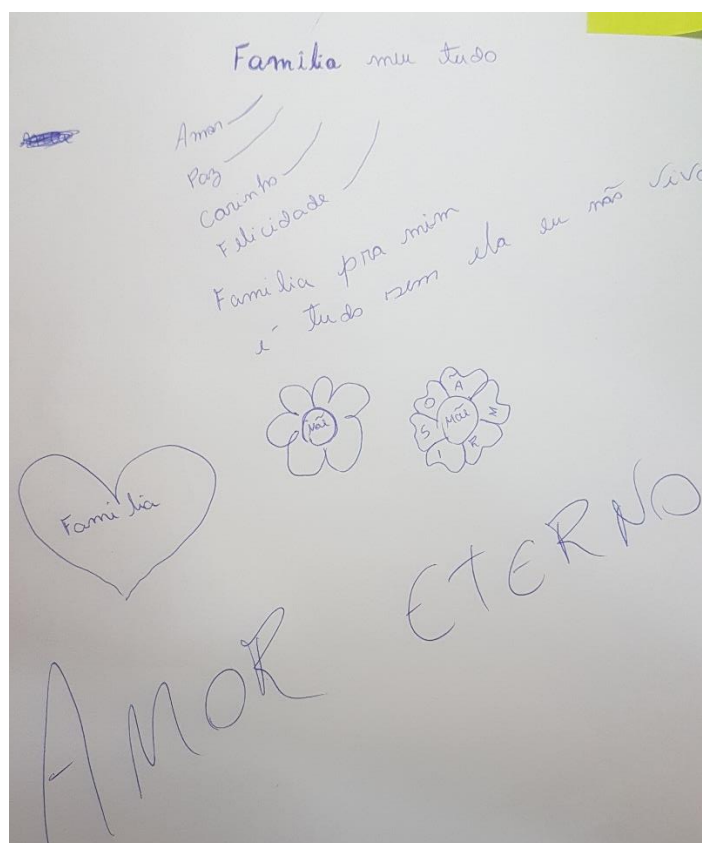
Losacco, 2008). Também nessa linha de entendimento, Sarti (2008) apresenta a dimensão da família como

algo que se define por uma história que se conta aos indivíduos, ao longo do tempo, desde que nascem, por palavras, gestos, atitudes, ou silêncios, e que será por eles produzida e significada, à sua maneira, dados os seus distintos lugares e momentos na família. Dentro dos referenciais sociais e culturais de nossa época e de nossa sociedade, cada família terá uma versão de sua história, a qual dá significado à experiência vivida (Sarti, 2008, p. 26).

No tocante as famílias às quais pertencem as adolescentes e jovens internas da unidade pesquisada, os desdobramentos da condição socioeconômica precária imprimem certos elementos que precisam ser lembrados. Ainda de acordo com a referida pesquisadora, um deles é a intensidade diferenciada sobre a formação dos laços afetivos, fazendo com que a família se configure como horizonte simbólico fundante, haja vista que o referido núcleo é atravessado por uma rede de obrigações e de apoio, na qual o fundamento moral da confiança se sobrepõe sobre à parentalidade sanguínea e desenvolve uma extensão da família para pessoas integrantes da comunidade. Nessa perspectiva, Sarti (2008) afirma uma centralidade da família para as camadas subalternizadas que ultrapassa a dimensão do apoio em face do contexto de desesperança, de negações de direitos e de violações, sendo a família a ordenadora da forma como o mundo social é percebido por suas/seus integrantes. Assim, nas palavras dessa pesquisadora, “no mundo simbólico dos pobres, a família tem precedência sobre *os indivíduos*, e a vulnerabilidade de um de seus membros implica enfraquecer o grupo como um todo” (Sarti, 2008, p. 34).

Em contribuição a tal debate, ao discutir a inserção das famílias no processo socioeducativo de adolescentes homens privados de liberdade, Medeiros (2015) aponta a importância da família diante do contexto extremado de fragilidades e dificuldades vividas pelos meninos, constatando a crença que os mesmos têm de que apenas suas famílias são

capazes de apoiá-los, fato também observado no tocante às adolescentes e jovens que integram o presente estudo, as quais, durante toda a imersão, não se omitiram de declarar o quanto suas famílias eram um elemento essencial de suas vidas, motivo pelo qual “família” foi elencado como tema para a realização das oficinas da *photovoice*, o que pode ser observado tanto na imagem da associação de palavras com o tema “família” feita por Maria:



**Figura 4 - Imagem da associação de palavras com o tema “família”**

Essa perspectiva se repetiu também nas respostas das meninas durante as entrevistas de aprofundamento, posto que, ao serem questionadas sobre qual era a parte mais difícil para elas em relação ao fato de estarem internas na unidade, foi unânime a afirmação sobre ser o distanciamento de suas famílias o elemento mais desafiador na experiência da privação.

A visita familiar é um direito de todas/os adolescentes que se encontrem privadas/os de liberdade e, na unidade pesquisada, elas acontecem uma vez na semana (às quartas-feiras), com

a duração de duas horas e meia. Contudo, colocam-se aí duas problemáticas fundamentais: a) pelo fato de ocorrerem num período do dia que se caracteriza como horário comercial, é comum as/os familiares das adolescentes terem dificuldades de comparecerem, posto que precisam se ausentar de seus postos de trabalho para estarem lá, algo que não é tão simples; e b) a referida unidade recebe adolescentes não só de Natal, mas também de cidades do interior, o que implica na necessidade de transporte intermunicipal para a efetivação das visitas, sendo isso algo problemático especialmente para as famílias que não têm como arcar com esse custo e dependem da organização de transportes via prefeitura de seus municípios de origem, contexto que faz com que não seja possível estarem semanalmente fazendo a visita.

Atente-se para a seguinte fala acerca do tema “família” ocorrida durante o encontro de discussão das fotografias registras na oficina de *photovoice*:

*A gente tá sofrendo aqui, mas a família de nós tá sofrendo muito mais do que a gente, só em vim visitar a gente aqui. Minha mãe, toda vez que vem e vê eu aqui, ela diz que morre um pedaço dentro dela* (Maria)

Maria é uma das meninas que, por ser originária de uma cidade do interior do RN e por sua família não ter condições financeiras suficientes para arcar com os custos da viagem, acaba não tendo garantidas as visitas semanais de sua mãe e de seu companheiro. Na mesma situação, encontram-se Elza e também Zuzu, a qual vive uma radicalização desse processo pelo fato de se ver separada de seu filho, uma criança de dois anos de idade, o qual também tem sofre penalidades ao ter violado o direito à convivência familiar. Sobre isso, faz-se necessário ponderar a postura indiferente do sistema de justiça juvenil, ao passo que, pensando no bem-estar dessa criança e sendo existente o serviço de medida socioeducativa em meio aberto no município de origem de Zuzu, a intervenção judicial poderia ter se encaminhado para a aplicação de uma medida socioeducativa que não gerasse tantos prejuízos assim, prezando, em primeiro lugar, pela garantia da proteção da criança.

Outra situação que demonstra a falta de sensibilidade e de comprometimento com a garantia de direitos e a proteção das adolescentes e jovens por parte do judiciário se deu no caso de Maria. Durante a entrevista de aprofundamento, num diálogo sobre a questão da internação sanção de Maria, ela fez o seguinte relato:

*PESQUISADORA: Me conte como é essa sanção por descumprimento*

*MARIA: Eu peguei uma PSC e não fui pagar*

*PESQUISADORA: E por que você não estava cumprindo a PSC?*

*MARIA: Porque nesse tempo eu vivia com um menino, aí ele me ameaçou... eu tinha medo, porque eu deixei ele e ele era bem possessivo... aí eu não fui, com medo... aí o CREAS informou ao juiz... aí a promotora pediu uma LA e ele não deu... me deu foi três meses de internação.<sup>68</sup>*

Assim, o caso de Maria demonstra nitidamente duas facetas singulares em relação à postura do judiciário sobre o referido não comprometimento com a garantia de direitos. A primeira, diz respeito a mais uma vez não ter se optado pela execução de medidas que evitem a institucionalização e a conseqüente separação entre adolescentes e jovens, de suas famílias, expressando assim o viés punitivo da justiça juvenil. A segunda, é que antes de violar o cumprimento da medida inicialmente estabelecida, Maria já se encontrava em uma situação de vulnerabilidade social que se relacionava diretamente com o funcionamento da estrutura cisheteropatriarcal que se encontra, inclusive, dentro das instituições. Ao determinar a medida de internação sanção da adolescente, aquele juiz estava não só corroborando para o enfraquecimento de vínculos familiares, mas, acima de tudo, estava contribuindo para a invisibilização do processo de violência que se inscrevia na vida de Maria no que tange à reivindicação de seu corpo e de sua vida pelo homem que ela havia rejeitado.

---

<sup>68</sup> O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é o órgão responsável aqui no RN pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto (medida de prestação de serviço comunitário – PSC e medida de liberdade assistida – LA).

Desta forma, reafirma-se a existência de uma continuidade na prevalência de medidas de privação e de restrição de liberdade em detrimento das que podem ser cumpridas em meio aberto, prática que, dessa maneira, mantém a penalização da condição de pauperização das famílias subalternizadas (especialmente as negras). Assim, a partir de tais elementos, das falas e posturas das adolescentes e jovens no tocante à dimensão da família em suas vidas, percebe-se que o distanciamento entre as garotas e seus respectivos grupos familiares é um fator que desencadeia sofrimento, o qual se expressa no dia-a-dia na forma de ansiedade, culpa, irritação, tristeza e saudade, de maneira que ele se caracteriza como ético-político tanto por ser produzido socialmente pelas contradições e conflitos que forjam as relações sociais, como também por ser constituinte da subjetividade dessas adolescentes no processo de sociabilidade no qual estão inseridas hoje. Não morre só um pedaço da mãe de Maria, mas sim de cada pessoa que está inserida nesse processo, como pode ser ilustrado também no seguinte diálogo ocorrido durante o mesmo encontro para discutir as fotografias registradas, quando foi questionado às meninas sobre como se sentiam ao receberem as visitas. É relevante destacar as seguintes declarações, que incluem também falas de duas agentes socioeducativas que estavam presentes no momento:

*ZUZU: Não gosto nem de falar...*

*PESQUISADORA: É difícil?*

*ZUZU: É*

*MARIA: É um momento de alegria e de tristeza*

*AGENTE 1: É um momento de euforia e de tristeza... assim, eu como educadora, como eu vejo... é um momento de euforia, assim, o dia de quarta-feira é um dia cansativo pra gente, mas é um momento que, tipo assim, antes das famílias chegarem, as meninas ficam sempre muito eufóricas pra receber essas pessoas... quando chega, desabam, e quando sai, geralmente as meninas estão chorando, geralmente elas estão arrasadas*

*AGENTE 2: É um dia diferente a quarta-feira de visitas...*

*AGENTE 1: É um dia que mexe com todas, principalmente quando tem criança envolvida... quando tem criança, nem a gente aguenta e chora mesmo... eu já vivenciei momentos aqui que eu fiquei... minha nossa... muito duro, muito duro... quando a criança está com a mãe assim,*

*sem entender o que é isso... já passei por momentos de revista da criança ficar encolhida ali, sem querer ser revistada... foi duro, pra mim como educadora, e eu tive que desdobrar aquela situação, fui dizer que “ai que roupinha bonitinha! Ai, deixa eu ver, eu tenho um filho dessa idade”, e levei de uma forma lúdica aquele momento, e até depois ele embarcou no meu mundo e deixou, mais ou menos, facilitar aquele momento, mas que não é fácil... principalmente quando é criança, é duro, quando sai daqui... é difícil, muito difícil... e pra elas eu acredito que é difícil também, principalmente porque às vezes é um irmão, é um filho...*

O contexto acima descrito pelas agentes socioeducativas também pôde ser acompanhado durante a imersão no campo, de forma que não foram raras as vezes em que a pesquisadora presenciou lágrimas escorrerem pelos rostos das meninas e de suas/seus familiares. No espaço do refeitório, onde os momentos de visita se davam, histórias de vida – já muitas vezes carregadas de pesados fardos como a fome, as violências e os não acessos – ganhavam como aditivo, junto com a inevitável saudade, os sentimentos de culpa e de vergonha, advindos da criminalização da pobreza e do descaso do Estado com o público que deveria, conforme a lei, ser prioridade. Ao invés disso, na divisão entre o público e o privado, ao invés do Estado, as responsabilidades recaem sobre a família, que finda por ser colocada como a executora do fracasso daquelas/es que passam pelas portas do sistema socioeducativo. Na hora de apontar culpados/as, não importa se a mãe sofre violência doméstica e tem que prover sozinha a família, se o irmão foi assassinado, se não tem vaga na creche para a irmã caçula, se falta ficha para o atendimento médico no posto de saúde, e se tem medo de andar à noite na rua porque é preta/o e pobre. Em nome da engenharia punitivista que auxilia na exploração/dominação que sustenta o sistema cisheteropatriarcal-racista-capitalista, nada disso parece importar e, assim, tem-se vítimas transformadas em réis. Em consonância com isso, ao tratar da relação entre as famílias subalternizadas com o Estado, Medeiros (2015) assinala que

Tratando-se de pobres que se envolvem em práticas ilícitas e chegam aos sistemas penitenciários e socioeducativos, então, o Estado encontra apoio da mídia e da sociedade para a realização de serviços precários, que tenham a punição e a vingança como

elementos-chave em todos os seus detalhes estrutura física, alimentação, tratamento aos familiares, etc.), uma vez que, defende-se que eles tiveram liberdade para seguir por bons caminhos, mas escolheram a criminalidade, devendo, portanto, pagar por suas escolhas erradas, o que acaba alimentando um ciclo perverso de violências e violações na vida dos que pelo sistema socioeducativo perpassam, e culminando quando não na morte física, na morte existencial do adolescente e de sua família (Medeiros, 2015, p. 155).

Diante disso, do sofrimento que atravessa a garganta, os olhos, os ouvidos e o juízo dessas pessoas, mais uma, vez pergunta-se: privar as/os adolescentes e jovens do convívio contínuo com suas famílias é de fato uma prática socioeducativa que vá contribuir para o seu bom desenvolvimento biopsicossocial?

Sobre essa dimensão do desenvolvimento, acerca do contexto das adolescentes autoras de ato infracional, Diniz (2017) aponta que ao ingressar precocemente numa instituição de privação de liberdade, estas garotas terão sequelas drásticas em suas trajetórias de vida, o que a referida autora exemplifica quando apresenta o seguinte dado referente à realidade da cadeia feminina do Distrito Federal: uma em cada quatro mulheres apenas havia passado pela internação do sistema socioeducativo. Essa assustadora estatística diz da existência do sofrimento ético-político e de seu compartilhamento coletivo e também geracional no que a autora chama de *itinerário punitivo*, iniciado na infância e perpetuado na fase adulta.

Se for feita uma relação dos quantitativos supracitados no que diz respeito ao perfil de quem são as presas brasileiras com a estatística observada no DF por Diniz (2017), situando aí as nuances que envolvem as variadas violências e violações às quais especialmente as mulheres oriundas da classe trabalhadora e negras são expostas, não há como não afirmar categoricamente que o sofrimento ético-político se faz presente nesses contextos. Infelizmente, essa condição de subalternização e de inferiorização vivenciada por mulheres adultas, jovens e adolescentes no sistema prisional e socioeducativo, respectivamente, é um refinamento do que acontece para além das paredes institucionais. O nó cisheteropatriarcado-racismo-capitalismo

determina relações de poder desiguais entre homens e mulheres em todos os níveis sociais, relações estas que se engendram e se articulam na formação desse tipo de sofrimento, que tem intensificado seu enraizamento nas vidas das mulheres, muitas vezes sem que nem ao menos elas percebam. Não percebem por terem naturalizado a falta de acesso a bens materiais; a não possibilidade de ingresso na esfera pública pelo fato de se verem atreladas ao ambiente doméstico; a reafirmação cotidiana da postura de doçura e mansidão; e o comando dos homens sobre seus corpos e suas vidas. Tais aspectos se relaciona diretamente com a construção do tabu no que tange à sexualidade para as mulheres, conforme será refletido a seguir.

#### **6.4. Sobre a sexualidade como tabu**

Sobre o aspecto da sexualidade como tabu, observe-se o seguinte relato episódico:

*Na primeira visita ao CASEF Padre João Maria, foi feito, na companhia de uma das profissionais da equipe técnica, um breve tour pelas instalações físicas da unidade, com exceção de uma espécie de casa separada, a qual não havia sido identificada pela referida profissional. Ao ser questionada, ela explicou que se tratava do espaço para as visitas íntimas das adolescentes e jovens. Na ocasião, essa técnica informou que, desde que iniciou suas atividades na unidade (há alguns meses), não tinha conhecimento de que ocorrerá uso da casa em questão e nem soube de seu uso no período anterior ao seu ingresso, algo que prontamente despertou curiosidade na pesquisadora, haja vista que existiam ali adolescentes e jovens com idades e história variadas, e com necessidades afetivas sexuais que poderiam atravessar as suas vidas. Em uma outra ida, na presença da pesquisadora, das meninas, de duas agentes socioeducativas e de uma profissional da equipe técnica, Elza, que naquele período se encontrava ainda provisoriamente internada há cerca de 20 dias, ao olhar para o terreno da unidade e identificar a casa separada, questionou que local era aquele. Nesse momento, uma agente educadora rapidamente respondeu-lhe que se tratava de um lugar usado para os agentes educativos homens dormirem. A resposta causou uma inquietação na pesquisadora, haja vista que lhe havia sido informado uma outra funcionalidade para aquele espaço. Ela então perguntou à profissional da equipe*

*técnica, se aquela não era mais a casa destinada à visita íntima das meninas, ao que a técnica respondeu confirmando a função original da casa, mas reforçando contudo que só eram permitidas visitas para aquelas que fossem casadas ou que vivessem em união estável. Em seguida, uma outra jovem, Zuzu, que na época era recém-chegada à instituição e já mãe de uma criança de dois anos de idade, questionou a referida profissional sobre se seria possível ela receber visitas de seu companheiro para ter relações sexuais no citado espaço, caso ele estivesse em liberdade<sup>69</sup>. Numa postura um tanto quanto constrangida, a técnica respondeu de maneira evasiva, argumentando que primeiro teria que conversar com a jovem e com o companheiro dela, mas finalizando a fala dizendo que o melhor mesmo era eles poderem se encontrar quando ambos estivesse liberados, em sua casa, não tendo cabalmente confirmado a possibilidade de ser liberada a visita íntima. Depois disso, Elza, de forma queixosa, comentou que “no CEDUC dos meninos” não era assim, pois lá eles podiam ter relações com suas namoradas (dando a entender que não existia esse mesmo rigor que era exercido sobre as meninas).*

Em que pese após a situação acima descrita Marielle ter conseguido a efetivação do direito à visita íntima<sup>70</sup>, a partir dessa situação, é possível destacar, no tocante à dinâmica institucional, alguns fatores: a) a ausência de acesso à informação acerca dos direitos sexuais para as adolescentes; b) a tentativa de controle dos corpos das adolescentes como expressão da reprodução do controle sobre as mulheres fora da instituição de privação de liberdade; e c) o marco legal do SINASE como suporte para a reprodução institucional do controle sobre as mulheres.

Sobre o primeiro fato, ao darem entrada na instituição, todas as adolescentes e jovens devem ser informadas sobre quais os seus deveres e direitos enquanto estiverem em

---

<sup>69</sup> O marido da referida jovem encontra-se em cumprimento de pena na Penitenciária Estadual de Alcaçuz.

<sup>70</sup> Marielle noivou enquanto estava interna na unidade e foi providenciada a documentação da união estável necessária para que pudesse ter acesso à visita íntima. Contudo, há de se destacar que a adolescente declarou durante a entrevista que se sentia constrangida por ser motivo de comentários -tanto das outras adolescentes e jovens como também de profissionais da instituição – em virtude do fato de estar mantendo relações sexuais com seu companheiro no espaço institucional.

cumprimento da medida socioeducativa (ou enquanto aguardam o seu sentenciamento na internação provisória). Dentre tais direitos, um deles faz parte do ramo dos direitos sexuais e reprodutivos, o qual encontra-se presente no SINASE. Segundo Alencar (2014),

Outro direito que foi assegurado pela nova lei é o de visita íntima, em reconhecimento aos direitos sexuais e reprodutivos dos/das adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. A norma limitou essa modalidade de visita aos casados ou que vivam comprovadamente em união estável (Alencar, 2014, p. 56).

Nesse sentido, em concordância com o que foi apontado na revisão literária deste trabalho de pesquisa, percebe-se a violação do direito à informação numa roupagem muito específica, que diz respeito não só ao tabu de se conversar sobre questões relativas à sexualidade/vida sexual com adolescentes, mas especificamente com mulheres, as quais são comumente enxergadas a partir de uma visão moralizante e castradora. Assim, confirma-se através da omissão da informação sobre os direitos sexuais e reprodutivos um aspecto adicional às fragilidades institucionais apontadas por Miranda, Paiva e Lima (2019), o que por sua vez fragiliza o protagonismo das adolescentes e jovens no exercício de seus direitos, bem como também tal prática de sombreamento sobre os direitos pode ser usada como uma forma velada de controle dos corpos. Nessa esteira, é preciso desde já enfatizar que, cada uma dessas ranhuras presentes na experiência simbólica e física, desde o se estar privada de liberdade até o ser vítima de violações institucionais, configura-se como dinâmica constituinte do sofrimento ético-político, haja vista manifestarem os mecanismos de opressão e de exclusão/inclusão na sociedade.

Acerca do segundo fato elencado para a análise, utilizando-se a compreensão das relações de sexagem agregadas à lógica de funcionamento do patriarcado, é possível perceber que a posse sobre o corpo das adolescentes, por mais que não seja expressamente por um homem, é determinada pela racionalidade cisheteropatriarcal que atravessa não só a instituição,

mas também as atrizes e atores que a compõem (Cisne, 2018). Nessa lógica, essa mesma autora afirma que

O poder hegemônico do patriarcado nas relações sociais vigentes permite que o mesmo se efetive até na ausência do homem, uma vez que as mulheres, também, incorporam-no e o reproduzem, seja entre si ou na educação de seus filhos e filhas. Isso não ocorre devido à concordância ou à convivência consciente das mulheres, mas devido ao fato do patriarcado funcionar como um sistema regido pelo medo e embebido de ideologia, concretizado em uma sociedade permeada por relações de alienação (Cisne, 2018, p. 89).

Ou seja, mesmo dentro de uma instituição que tem uma maioria de mulheres como funcionárias (como acontece na aqui pesquisada), ainda assim as mesmas são reprodutoras da ideologia cisheteropatriarcal ao corroborarem para que outras mulheres (as adolescentes e jovens, nesse caso) sejam submetidas ao poder do homem, constatando-se assim a força que o sistema tem mesmo diante de tentativas individuais de fugir aos seus parâmetros. De acordo com Guillaumin (2014), as mulheres passam por um processo de coisificação/desumanização, através do qual perdem o seu caráter de ser humano genérico, de sujeitos, para se tornarem um bem, que não tem desejos ou vontades genuinamente próprias, sendo expostas nas prateleiras da sociedade para que, segundo os ditames do patriarcado e da cisheteronormatividade, elas venham a ser apropriadas por um homem (ou pela classe dos homens).

A autora cita como formas de realizar essa apropriação a via do mercado de trabalho, a do confinamento doméstico/restrrição de mobilidade, a da demonstração de força, da coação sexual, e a do arsenal jurídico. Para fins do entendimento acerca do controle institucional sobre os corpos das adolescentes, a modalidade do arsenal jurídico é facilmente ilustrada na situação exposta. No que tange o marco legal do SINASE como suporte para a reprodução institucional do controle sobre as mulheres, verifica-se que, em que pese a referida lei ser de uma importância inestimável para que se possa minimamente pensar em possibilidades de uma vida com mais

qualidade dentro do sistema socioeducativo, ela - como o direito de uma forma geral - carrega um viés que a torna mais um instrumento de afirmação do poder do homem sobre a mulher.

Ao estabelecer o casamento ou a união estável como pré-requisito obrigatório para que a/o adolescentes seja elegível ao acesso do direito à visita íntima, o Estado está reforçando a importância do contrato do casamento, o qual, como já foi visto, é um marcador da apropriação da mulher pelo homem que, a partir disso, passa a ter direito sobre o seu corpo e a sua vida. Sobre as visitas íntimas, a partir de estudo visando uma melhor compreensão sobre o exercício da sexualidade para adolescentes em privação de liberdade em diferentes estados do Brasil, Mattar (2008) aponta para as lacunas legais que sustentam a forma descompromissada com que os direitos sexuais e reprodutivos para adolescentes e jovens vem sendo tratados pelo Estado, criticando inclusive essa necessidade da comprovação de parentalidade para que a visita íntima possa se concretizar no ambiente de privação de liberdade. Ao se refletir sobre a intensidade e crueldade desse processo, pode-se identificar a sexagem também como integrante do sofrimento ético-político, dimensão essa que pode ser percebida na fala queixosa de Elza, ao comparar a situação das adolescentes e jovens mulheres com a dos adolescentes e jovens homens em cumprimento de medidas socioeducativas, assim como também pode ser observado na seguinte afirmação

É como sujeito que nós não existimos. Materialmente, existimos demasiadamente: somos propriedades. Tudo isso é um caso banal de demarcação. É porque nós “pertencemos” que somos desprezadas por nossos proprietários, é porque nós somos possuídas no conjunto enquanto classe que somos “despossuídas” de nós mesmas. (Guillaumin, 2014, p. 43).

Dessa forma, pode-se entender que a propriedade material concreta das mulheres pelos homens, destituindo-lhes assim de sua humanidade, traz consigo marcas que forjam o sofrimento ético-político, posto que diz da afetação sentida fisicamente pelo corpo e que se

transmuta em sofrimento por esse corpo, de fato, não ser seu, haja vista a mulher ser objeto/bem do outro, o que é reforçado também na situação descrita a seguir.

*Enquanto as adolescentes, jovens e funcionárias(os) aguardavam uma equipe da unidade básica de saúde aplicar vacinas para a prevenção de adoecimento pelo vírus H1N1, foi observado pela pesquisadora que uma das funcionárias estava o tempo todo observando o caimento das roupas das meninas, chegando sempre perto para puxar seus shorts para baixo, na tentativa de cobrir o máximo possível suas pernas. Tal postura foi verificada também em outros momentos, sendo motivo inclusive de comentários por parte das adolescentes e de agente socioeducativas(os), as(os quais), ao verem uma das meninas dobrar os shorts para brincar de pular corda, comentaram que se a mesma funcionária que estava puxando os shorts das meninas no dia da vacina visse aquela cena, certamente chamaria a atenção da garota.*

A situação descrita acima reforça a problematização feita anteriormente e adiciona um fator muito presente na sociedade de uma forma geral: a ideia de que mulheres precisam se vestir dentro de padrões específicos para se mostrarem femininas, recatadas e respeitadas. Tal imaginário se concretiza como justificativa para a ocorrência de assédios e violências sexuais mais agudas, como o estupro, seja contra mulheres adultas, seja com crianças e adolescentes, desenvolvendo-se a partir disso a ideia de que a vestimenta das mulheres (não de ambos os sexos, pois homens não são cobrados sobre isso e nem sofrem as repercussões disso), é determinante para que elas estejam ou não expostas a esse tipo de violência. Não raro é ouvir falas como “vestida desse jeito, estava pedindo”, por exemplo, colocando na vítima que é violentada sexualmente a culpa por seu martírio, e desresponsabilizando assim o agressor. Reforçar o tipo de moralidade supracitada no contexto da instituição em questão, é mais uma forma de perpetuar o entendimento de que mulheres são seus próprios algozes, e é demonstrar de forma cabal, mais uma vez, que os corpos das mulheres não são delas, expressando-se aí uma engrenagem da opressão que é comumente naturalizada.

Acerca dos desdobramentos que situações como essas podem efetivar na vida das meninas privadas de liberdade, é interessante ressaltar que o processo de reprodução social (nesse caso, a reprodução de padrões machistas e moralistas fora e dentro da unidade socioeducativa) diz respeito não só ao tipo de sociabilidade que está sendo desenvolvido junto às mesmas, mas também traz implicações para a construção de seus processos de individuação, haja vista serem essas duas dimensões indissociáveis entre si (Cisne & Santos, 2018).

### **6.5. Sobre o desejo de liberdade**

Em meio a tudo isso, por fim, em relação aos apontamentos sobre a afetação de estar dentro da unidade, destaque-se a dimensão do desejo de liberdade, a qual se faz presente de forma transversal a tudo que é vivido naquele espaço/tempo de privações. Nesse sentido, é importante afirmar, antes de tudo, que, para as meninas, pela concreticidade com que se manifesta de maneira imediata em suas vidas como socioeducandas internas, a liberdade diz respeito ao estado de controle institucional por parte do sistema socioeducativo, sendo então compreendida nos termos da igualdade formal, e como possível de ser efetivada a partir do momento em que as adolescentes e jovens puderem sair da unidade e retornar para suas casas. Entretanto, considerando as amarras e os processos de domínio e tomada dos corpos feminizados, adicionados de forma indissociável aos mecanismos que produzem e reproduzem o racismo estrutural e o capitalismo, falar em liberdade vai além, fazendo com que esse tenha sido um ponto de reflexão da pesquisadora junto às meninas da unidade durante o período de imersão. Afinal, é em virtude da liberdade – neste caso, em virtude da falta dela – que todas as nuances discutidas até aqui se complexificam e ganham profundidade.

Assim, como ponto de partida, tome-se ilustrativamente as seguintes produções, elaboradas por Maria e Zuzu, respectivamente, na oficina da *photovoice* com o tema disparador “liberdade”:

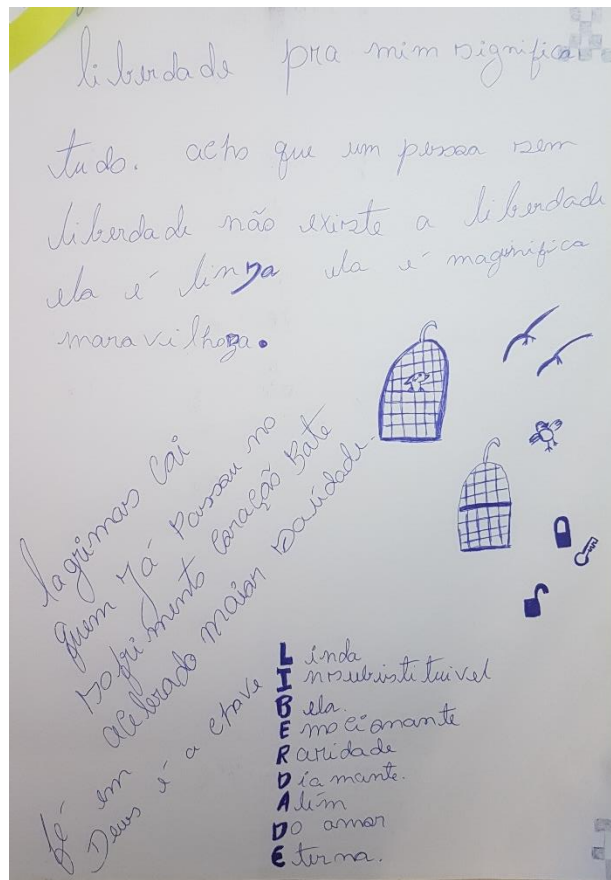
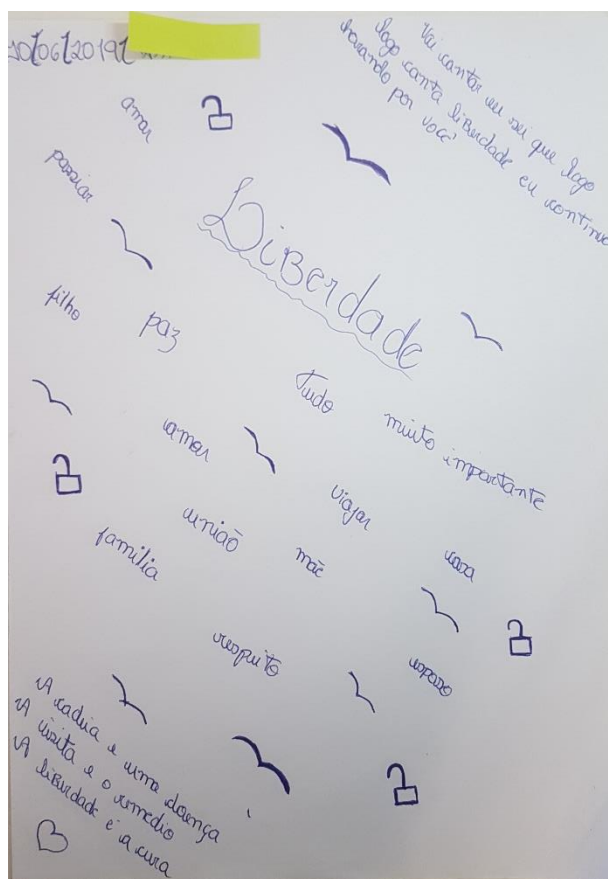


Figura 5 - Imagem da associação de palavras com o tema “liberdade”



**Figura 6 - Imagem da associação de palavras com o tema “liberdade”**

Não é difícil verificar, a partir do que Zuzu e Maria explicitam na escrita acima, que o binômio liberdade/falta de liberdade tem uma imensa magnitude dentro de suas vidas, sendo relacionado por elas à possibilidade de estarem junto de quem sentem saudades, de se sentirem bem e, até mesmo, curadas. Entretanto, há de se questionar: a saída da unidade de fato será traduzida em liberdade para essas meninas?

Na tentativa de problematizar tal pergunta, pontue-se dois elementos cruciais que se interpenetram no tecido social: a incongruência entre liberdade e capitalismo, e o cerceamento de liberdade como ferramenta estatal para lidar com as expressões da questão social. O primeiro elemento diz respeito à compreensão de que, dentro do sistema cisheteropatriarcal-racista-capitalista, a liberdade plena é uma falácia, uma ilusão. Tal afirmação é feita com base na constatação de que os movimentos desenvolvidos pela engrenagem desse sistema - presentes aí

os conflitos e contradições que constroem as relações sociais de sexo, de raça e de classe – são necessariamente dependentes da existência de grilhões sobre determinados corpos. Assim, não há como se falar em liberdade como valor intrínseco à humanidade quando determinados grupos sequer são concebidos como humanos. Não há como falar em liberdade para as mulheres, se dentro do sistema vigente, parte substancial delas padeça ao ter no trabalho não uma fonte de independência, mas sim de sobrevivência. E não há como falar em liberdade, se nesse sistema, pessoas são etiquetadas como matáveis em virtude de sua cor de pele, de seu sexo e de sua classe social. Dessa maneira, o fato das relações sociais que estão postas serem relações de produção, é o que irá estabelecer como condição elementar o controle das vidas em direção ao alcance máximo de ganhos para o capital, e não uma defesa de liberdade. Uma contribuição importante sobre esse debate vem da já referida pesquisadora June Cirino dos Santos (2018), a qual, ao problematizar a situação das mulheres perante o direito penal, afirma que

em uma sociedade estruturada pela classe e pelo gênero o processo de marginalização da mulher atravessa também os mitos sobre o feminino, como ferramentas para a exploração da força de trabalho reprodutivo sem qualquer contrapartida material. A superação dessa situação no interior do capitalismo significa apenas uma transição de uma sujeição para outra, uma vez que o próprio *status quo* limita qualquer potencialidade ou real emancipação humana. No capitalismo, assim, não existe possibilidade de plena igualdade, apenas aquela criada como realidade jurídica e, por isso, formal. Uma análise dialética a partir de uma perspectiva feminista permite compreender que a estrutura de classes, como limitadora das potencialidades humanas, alicerçada pela crença em limitações naturais, é necessária para responsabilizar individualmente a desigualdade social e a não concretização da liberdade ou da igualdade formal, mantendo obscurecidas as condições estruturais que impedem uma verdadeira emancipação feminina. (Santos, 2018, p. 107)

Dessa forma, nos contornos do capitalismo-cisheteropatriarcal-racista, a liberdade é uma construção social na forma de sonho burguês, limitada a uma perspectiva individualista

comprometida com um “ser livre” coincidente com o “ter poder de compra”, propagandeada como possível de ser alcançada por qualquer uma/um, desde que se faça por merecer, desde que não se transgrida as normativas postas, e desde que se persevere e se trabalhe com afinco, velando assim os marcadores de raça, sexo e classe que dinamizam as relações sociais. Ou seja, na ordem do capital, se você é *um cidadão de bem* – leia-se homem branco cis-hétero -, você terá sempre condições de exercer sua liberdade. Infelizmente, pela sua capacidade de falseamento, é essa concepção liberal burguesa que subjaz as intenções de liberdade das meninas. O “quando eu sair daqui” delas, tem como horizonte o exercício desse sonho de liberdade, falseado pelos véus com os quais o ideário neoliberal enfeita a realidade e esconde o real projeto em curso de aprisionamento de vidas, tanto na ordem do simbólico quanto do material.

Sobre aprisionamento, este se encontra no foco do segundo ponto a ser problematizado no que tange à possibilidade ou não de liberdade para as meninas via saída da unidade. Ao se considerar que, ao invés de proporcionar as condições objetivas para que a liberdade se efetue, o Estado vem operando o desmantelamento das estruturas que poderiam condicionar tal feito<sup>71</sup>, fica nítido que se efetiva uma política direta e indireta de aprisionamento dos setores mais vulnerabilizados da sociedade como forma de gestão da miséria, de maneira que, mesmo saindo da instituição, permaneça uma constante a ameaça de retorno à mesma em virtude da não mudança macroestrutural da realidade. Em consonância com isso, Davis (2018), ao tratar da necessidade de se tomar a liberdade como uma luta constante, questiona se “o encarceramento de pessoas que cometem crimes faz algo além de produzir a mesma violência que essas pessoas supostamente cometeram” (Davis, 2018, p. 100), afirmando assim que é a máquina prisional a mantenedora cíclica das demandas que teoricamente justificam sua existência.

---

<sup>71</sup> Ressalte-se que não está aqui se colocando a possibilidade de uma libertação humana via atuação do Estado burguês, visto que a sua origem e sua função estão comprometidas com a manutenção da ordem capitalista.

Além disso, encontra-se também agregado um processo brutal de estigmatização sobre àquelas/es que passam tanto pelo sistema socioeducativo como também pelo penitenciário, fato este que no próximo capítulo será melhor aprofundado, mas que, desde já, vale ser enfatizado como partícipe do funcionamento do sistema que, em função de suas necessidades essenciais, jamais proporcionará uma real liberdade para quem encontra-se hierarquicamente submetida/o à opressão/exploração. Com base nisso e pensando na Justiça Juvenil como uma das agentes do estado na gestão das mazelas sociais para a população subalternizada, atesta-se assim que o direito valida uma carga ideológica hegemônica da dominação cisheteropatriarcal-racista-capitalista, assumindo assim, mesmo que muitas vezes de maneira velada, um compromisso com a submissão dos corpos para a garantia da manutenção de relações de produção que sustentem o sucesso da ordem capitalista, seja ela na sua face liberal, seja na conservadora.

Outra necessidade é, dentro da história do Brasil, pensar nesses dois elementos acima apresentados, refletindo também sobre a falsa liberdade instituída com a abolição da escravatura. Dada a completa falta de suporte social por parte do Estado, atrelada ainda à força da hierarquia racial institucionalizada e naturalizada, eram de fato livres os homens e as mulheres que saíram das senzalas de *seus senhores*, ou somente encontraram no sistema capitalista, que ensaiava aqui seus primeiros passos, uma nova escravidão?

Em relação aos desdobramentos da Lei Áurea para a população negra, de acordo com Schwarcz e Starling (2018), se por um lado ela traduziu o encerramento do sistema escravocrata, por outro, ela se revelou prejudicial para os/as recém libertos/as na medida em que não desenvolveu uma política social inclusiva para o referido grupo, o qual passou a ser alvo de novas modalidades de marginalização e violência, saindo em desvantagem concorrencial com demais integrantes da classe trabalhadora (principalmente *brancos*, brasileiros ou não). Sobre o status de cidadania negado ao povo negro na época – e que se expressava como uma negação concreta de liberdade -, as mesmas pesquisadoras afirmam:

Sobre os libertos recaía, portanto, um fardo pesado, condicionado pelos modelos deterministas de interpretação social e pela própria história. Foi por isso que ocorreu, então, uma reversão de expectativas, uma vez que a igualdade jurídica e social acabou sendo condicionada por novos critérios raciais, religiosos, étnicos e sexuais (Schwarcz & Starling, 2018, p. 342)

Dessa forma, constata-se que o que ocorreu no período pós-abolição - e que, ao se analisar o desmantelamento estratégico das políticas sociais em detrimento do alto investimento nas práticas de aprisionamento e punitivistas, ainda reverbera na atualidade -, foi não uma ruptura das correntes que sujeitavam corpos e mentes da população negra, mas sim um conjunto de inúmeras continuidades, de maneira que “a igualdade e a cidadania eram ganhos das elites brancas e com acesso a voto, sendo que as populações que conheceram a escravidão deveriam se limitar a celebrar a liberdade do ir e vir” (Schwarcz & Starling, 2018, p. 344). E é essa a liberdade que permanece sendo sonhada pelas meninas integrantes da presente pesquisa.

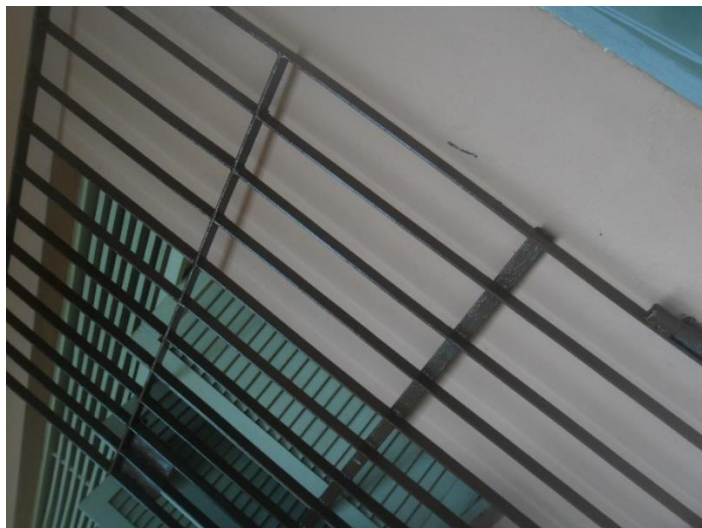
Destarte, não é excessivo afirmar que, mesmo nos dias de hoje, a forma como a população negra é tratada permanece em flerte com os tempos nos quais os tumbeiros<sup>72</sup> se enchiam de negros/as sequestrados/as do continente africano, assim como não é excessivo dizer que a liberdade permanece um horizonte pelo qual insistentemente é imprescindível lutar, como defende Davis (2017).

Assim, é importante (e doloroso) observar que, esse emaranhado em torno da concretização da liberdade para as adolescentes e jovens da unidade pesquisada, encontra-se diluído quase que na forma de uma abstração, que é lida por elas a partir de fragmentos específicos de uma totalidade que finda por não ser tão facilmente vislumbrada nos retratos de suas vidas, como a questão do distanciamento de suas famílias tão avassaladoramente o é.

---

<sup>72</sup> De acordo com Moura (2013, p. 404), tumbeiro é uma “embarcação construída especialmente para o transporte dos africanos escravos da África para o Brasil. O nome originou-se, evidentemente, do vocábulo ‘tumba’ (sepultura), devido ao avultado número de mortes durante a travessia. Daí também a denominação de ‘túmulos flutuantes’.”

Acerca disso, atente-se para as seguintes imagens registradas na oficina fotográfica temática da liberdade:



**Figura 7 - Imagem de grades**



**Figura 8 - Imagem de cadeado fechado**



**Figura 9 - Imagem de muro**

Acima, constam as imagens que mais se repetiram nos registros individuais das meninas no intento de falarem sobre a liberdade a partir da demonstração de sua ausência: grades, um cadeado fechado e o muro alto com cerca. Por mais que se tenha ciência sobre como os limites das possibilidades visuais do espaço físico em si apresenta, já no exercício de associação de palavras com o tema liberdade, esta é observada como necessariamente associada ao cumprimento da medida, não aparecendo nenhuma manifestação espontânea direta no que tange outras formas de aprisionamento para a vida das meninas, fato que não se faz surpreendente por ser uma necessidade imediata a saída da unidade, acima de tudo.

Observando isso, tanto no encontro grupal para discutir as imagens, como também durante as entrevistas de aprofundamento, as meninas foram questionadas se bastava a saída da instituição para serem livres, assim como também lhes foi perguntado se acreditavam viver numa sociedade machista. A resposta para a primeira pergunta foi afirmativa, com a ressalva de que, além das grades, as drogas podem aprisionar também, e que precisariam ter cuidado com isso fora dali. Entretanto, veio delas também uma resposta afirmativa sobre a existência do machismo na sociedade, mas numa perspectiva cultural e de entendimento disso como uma manifestação de preconceito, sem haver necessariamente uma relação direta com a liberdade

de forma ampla e o fato de serem mulheres. Nesse sentido, falaram sobre a diferença de tratamento entre homens e mulheres no acesso a trabalhos tidos como masculinos, e sobre como a questão da sexualidade é também vista de maneira diversa a depender se for um homem ou uma mulher, mas sem se colocarem como *sujeitos* que, além de estarem fisicamente privadas de liberdade na unidade, também eram/são alvo de cerceamentos em seus cotidianos fora dos muros, demonstrando assim o quanto a face aparente do fenômeno de apropriação dos corpos feminizados se sobrepõe à concreticidade de seus desdobramentos para as meninas, fazendo com que não necessariamente enxerguem que os muros, os cadeados e as grades, estejam presentes para os corpos feminizados mesmo fora de uma instituição como aquela, ainda mais drasticamente para a população feminina negra e das camadas subalternizadas.

Ressalte-se, ainda, que esse processo de naturalização da opressão/exploração não é exclusivo às meninas da unidade, mas se inscrevem de forma massificada nas vidas de inúmeras mulheres que, apesar de não terem sido etiquetadas a partir do ato de delinquir – segundo os parâmetros burgueses -, se encontram numa posição de submissão diante do sistema vigente. Mulheres que são aprisionadas em relacionamentos abusivos; mulheres que precisam escolher entre estar com seus/suas filhos/as ou cuidar dos/as filhos/as de outros/as em troca de um salário que viabilize o sustento de sua família; mulheres que têm medo de saírem na rua e serem estupradas; mulheres que temem que seus/suas filhos/as sejam vistos/as como bandidos/as, por causa de sua *raça*, e acabem dentro de um camburão ou mortos/as. Nenhuma está imune ao canto da sereia da liberdade burguesa, mesmo aquelas que mais sofrem com os seus reveses, as mulheres negras.

Sobre esse não se perceber explorada e oprimida e do quanto isso é constitutivo para a vivência do sofrimento ético-político, é importante que se pontue que a introjeção da submissão na construção das subjetividades das mulheres faz parte de uma engrenagem de funcionamento ideológico, o qual se realiza segundo as necessidades do capital. Segundo Cisne (2018),

Nenhum ser humano dotado de consciência da sua condição social gosta de ser vítima de violência, de ser explorado e submisso. É por isso que precisamos desvelar o sistema de dominação e exploração sobre as mulheres, ou seja, o patriarcado, para entender as bases materiais da ideologia que naturaliza e reproduz a condição de inferioridade feminina (Cisne, 2018, p. 109).

Assim, assume-se aqui o seguinte posicionamento: a perpetuação dessa engrenagem, marcada pela desigualdade social, pelo racismo e pela opressão/exploração de sexo operada pelo cisheteropatriarcado, faz com que cada um desses fenômenos se configure como verdadeiros adubos para que o sofrimento ético-político se prolifere entre as mulheres, de maneira que compreende-se haver uma tendência de que - especialmente entre as jovens, negras e pobres - a ocorrência deste sofrimento se agrave, como foi possível perceber a partir do observado na realidade das meninas que integraram o presente estudo.

Ainda sobre a dimensão da liberdade diante da privação vivida por essas adolescentes e jovens, como outra vertente da oficina de *photovoice* sobre liberdade, foram feitos os seguintes registros pelas meninas:



**Figura 10 - Imagem de bola**



**Figura 11 - Imagem de cadeado aberto**



**Figura 12 - Imagem do céu**



**Figura 13 - Imagem de plantas**

A bola, o cadeado aberto, o céu e a árvore, expressam um pouco o que simboliza a liberdade para elas: não ficaram dúvidas sobre ser o momento dos jogos com a bola (especialmente a queimada) um dos mais valorizados pelas meninas em termos de possibilidade de sentirem-se melhor mesmo estando privadas na unidade, e sendo sinônimo de alegria para Elza. Ela e Zuzu, duas meninas do interior, compartilharam a imagem de uma árvore por esta lhes fazer lembrar de casa, assim como a imagem do céu também foi uma constante nos registros, pois, segundo as meninas, lhes fazia pensar no que estava para além dos muros e numa certeza de vida fora dali. Por fim, o cadeado aberto, símbolo explícito de suas prioridades e anseios, haja vista que cada dia na unidade era vivido sob a expectativa dos cadeados que as separavam da vida externa não mais existirem, como pode se ver a partir destas falas do encontro para o debate das fotografias:

*PESQUISADORA: O céu significa o que? Quando você olha para o céu, tipo... o céu tem fim?*

*MARIA: Não, é infinito, igual a tristeza de nós aqui dentro, é infinita... a vontade de sair, que é grande demais... a gente olha pra esse céu, pedindo à Deus toda hora...*

*ELZA: Pra ir embora daqui...*

*MARIELLE: Eu não aguento mais...*

*PESQUISADORA: E esse cadeado aberto, o que significa?*

*ELZA: Significa liberdade... significa os cadeados se abrindo pra nós ir embora*

*PESQUISADORA: Vocês pensam sobre isso todos os dias, sobre sair daqui?*

*ELZA: Com certeza!*

*MARIA: Eu não penso não, mulherzinha... eu acho que eu já tô cansada de pensar, sonhar... eu só sonho eu dentro de casa, abraçando mãe, chegando em casa... eu só sonho isso, todo dia*

Os afetos que habitam as adolescentes e jovens privadas de liberdade na unidade as fazem ser corpos/mentes que constroem suas singularidades a partir do contato direto com o que há de mais brutal dentro das relações de produção que forjam a sociabilidade capitalista, num processo dialético e histórico que se inicia muito antes delas existirem, a exemplo do sistema escravocrata, e que hoje se entrelaça com suas vidas. Nesse sentido, o sofrer dessas meninas também é ancestral, radicado em violações, assim como foi o banzo para os povos escravizados. De acordo com Moura (2013), o banzo era característico do referido grupo, sendo concebido como psicopatologia geradora de tristeza em função do sequestro e da coisificação dos/as escravizados/as, como pode se observar no seguinte trecho, transcrito pelo referido pesquisador, de uma apresentação feita por Luís Antônio de Oliveira Mendes à Real Academia das Ciências de Lisboa em 1793:

O banzo é um ressentimento entranhado por qualquer princípio, como, por exemplo: a saudade dos seus, e da sua pátria; o amor devido a alguém; a ingratidão e aleivosia, que outro lhe fizera; a cogitação profunda sobre a perda da liberdade; a meditação continuada da aspereza com que os tratam e tudo aquilo que pode melancolizar. É uma paixão da alma, a que se entregam e que só é extinta com a morte (Mendes, 1793 apud Moura, 2013, p. 63).

A análise que se seguiu até aqui não foi um conjunto organizado de coincidências no que tange à experiência da privação de liberdade para as meninas e o correr da vida para além

delas. Desse modo, tentou-se aqui refletir sobre como, ao se olhar para a totalidade na qual elas se inserem e observando a dinâmica das relações sociais e dos movimentos em favor do modo de produção capitalista, é possível afirmar que o enquadramento de tais *sujeitos* sob grades não é um fato isolado, assim como o anseio delas por uma liberdade falseada também não o é.

Mas, sobre isso, há de se manter a coerência teórico-política assumida nesta caminhada de pesquisa e admitir que teorizar sobre a liberdade é diferente de precisar desesperadamente dela, tanto quanto se precisa de ar. Assim, ao fim e ao cabo, neste momento, a primazia é a do que se faz concreto para as meninas, que é o estar ali, numa batalha contra o tempo. Não há tempo, diante do urgente, para que as meninas pensem em outro tipo de liberdade; não há tempo, diante da necessidade de sobreviver, para olhar para os lados e refletir sobre o fato do processo que as fez estarem privadas de liberdade, ser muito maior do que os atos por elas cometidos, independentemente de gravidade; não há tempo para pensar em outras famílias, que não as suas; e não há tempo para matar, senão o próprio tempo, do qual são feitas reféns, contando os dias para que possam enfim ver abertos os cadeados. Malungas<sup>73</sup>, assim resistem e insistem.

“Foi ainda naquele tempo que descobri que a saudade é também uma dor física’ (Evaristo, 2011, p. 111), assim talvez poderia ser resumido o que está em jogo para as meninas que aqui se fazem presentes através de imagens e palavras que traduziram os afetos sentidos, e que encarnam de forma radical o que é o sofrimento ético-político, ao se entender que não há nada em suas vidas que não esteja diretamente penetrado pelas engrenagens cisheteropatriarcais-racistas-capitalistas.

---

<sup>73</sup> O termo malungo pode ser encarado como sinônimo de companheiro, e era comumente utilizado pela população escravizada, posto que “a solidariedade ante a desgraça comum [...] estabeleceu um modo de tratamento simbólico para designar a situação em que se encontravam.” (Ramos, 1942 apud Moura, 2013, p.259)

## **7. “Nem parecia que eu era uma presidiária”: da afetação por ser e por parecer ser**

*A vida é igual um livro. Só depois de ter lido é que sabemos o que encerra. E nós quando estamos no fim da vida é que sabemos como a nossa vida decorreu. A minha, até aqui, tem sido preta. Preta é a minha pele. Preto é o lugar onde eu moro. (Carolina de Jesus, 2014, p.167)*

Mais uma vez, a precisão e a simplicidade das palavras de Carolina Maria de Jesus chegam pungentes para mostrar um retrato visceral desse país. Falar em sofrimento do povo brasileiro é falar sobre as favelas e os corpos negros, é falar da barriga vazia, dos camburões e da luta para manter a vida. O Brasil, com sua população de 204.860 milhões de habitantes, ocupa o 79º lugar no ranking do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) 2019 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – (UNDP, 2019), e é o 2º país com a maior concentração de renda no mundo. Tais colocações se traduzem, em parte, num fosso de desigualdades socioeconômicas que reverberam qualitativa e quantitativamente sobre o acesso da população a direitos básicos assim como sobre as formas de socialização e de subjetivação das/dos diferentes atrizes/atores sociais, especialmente para os corpos feminizados e negros.

Em concordância com os debates levantados no decorrer da presente pesquisa, Adorno (1996) aponta que a contribuição para esse retrato social advém de diversas clivagens, dentre as quais encontramos, como alguns determinantes, a baixa escolaridade, a condição econômica, o gênero, a origem regional, e a idade, sendo primordial, nesse contexto, a manutenção das desigualdades socioeconômicas orquestradas pela estrutura cishetereopatriarcal-racista-capitalista vigente, a qual, por sua vez, traz como desdobramento os afetos que compõem o sofrimento ético-político para os grupos vulnerabilizados. De acordo com Sawaia

Sufrimento ético-político é a dor mediada pelas injustiças sociais. É o sofrimento de estar submetida à fome e à opressão, e pode não ser sentido como dor por todos, é experimentado como dor, na opinião de Heller, apenas por quem vive a situação de exclusão ou por “seres humanos genéricos” e pelos santos, quando todos deveriam estar sentindo-o, para que todos se implicassem com a causa da humanidade (Sawaia, 2013, p. 104).

Ao se falar em dor, várias são as imagens e sons que poderiam remeter a ela. Contudo, ao se olhar para o contexto dos países periféricos e colonizados, como é o caso do Brasil, que tiveram a sua construção societal ancorada no sistema escravista, é possível entender que a dor de que fala Sawaia, como já sinalizado acima no desabafo de Carolina Maria de Jesus (2014), tem sua fundação, além dos marcadores de classe e de sexo, na opressão/exploração advinda da construção social da raça: está na cor negra da população africana raptada de seus lares, no cheiro do mar por onde navegaram os navios negreiros, e no sabor ferroso do sangue, tantas vezes derramado, de um povo escravizado por não ser tido como gente e porque essa era a demanda econômica da época. É nesse movimento de transformação das diferenças em desigualdades, da fabricação de estigmas que justificam práticas penalizantes contra os setores subalternizados da sociedade, que se encontra a construção *dos sujeitos*, das adolescentes e jovens da socioeducação. Diante disso, o núcleo de significação *da afetação por ser e por parecer ser* será na sequência problematizado, tendo como insumos as nuances manifestas pelas meninas da unidade pesquisada no que tange à ocorrência de *situações discriminatórias* em suas vidas. Com isso, serão apresentadas reflexões na tentativa de compreender a formação de subjetividades etiquetadas pela condição de privação de liberdade em conjugação com o processo de objetivação que produz a realidade, e entendendo que, nos dizeres de Saffioti (2004/2019, p. 143), “a história das pessoas consiste na história de suas relações sociais”.

No que concerne às situações discriminatórias, tome-se como ponto de partida a frase que inicia o título deste capítulo: “Nem parecia que eu era uma presidiária”. Essa declaração

foi feita por Elza, que ao retornar para a unidade depois de ter ido até sua cidade de origem para participar da audiência na qual foi sentenciada a sua medida de internação por seis meses, relatou que foi feita uma parada para o lanche no caminho de volta para Natal e que, naquele momento, haviam tirado suas algemas para que ela pudesse fazer a refeição no local. Elza havia feito a viagem de ida algemada, assim como permaneceu dessa forma também no local de audiência – da qual reclamou, afirmando que o juiz sequer havia lhe dirigido o olhar – e no regresso à unidade, de maneira que, para ela, foi motivo de alegria a retirada das algemas, posto ser este um objeto-símbolo que denuncia enfaticamente o *status* social de quem está sob penalizações criminais.

Desse contexto, destaque-se dois pontos no que se refere às práticas discriminatórias das quais adolescentes e jovens inseridas/os no sistema socioeducativo são alvo: o primeiro deles diz respeito à já anteriormente criticada postura dos/as operadores/as do sistema de justiça, enfatizando-se os pré-conceitos que embasam a sua forma de enxergar as meninas e meninos que participam das audiências, bem como as suas famílias. Nesse sentido, além da não primazia de intervenções protetivas sobre as punitivas, prevalece ainda a necessidade de submissão daquelas/es que se apresentam diante do/a juiz/a, manifestando assim não só uma hierarquia, mas uma qualificação sobre quem é merecedor/a ou não de humanidade. Desse modo, não há como não afirmar como discriminatório o sistema de justiça vigente, denunciado pelo não olhar do qual se queixa Elza; pelo não considerar as condições objetivas que circunscrevem a vida de quem delinuiu ou de sua família; e pela condenação tácita que precede o julgamento em si, ancorada na cor da pele, na classe e no sexo, mesmo que, em tese, a justiça deva “ser cega” e supostamente neutra<sup>74</sup>.

---

<sup>74</sup> No decorrer da imersão, a pesquisadora acompanhou quatro audiências de diferentes adolescentes e jovens, tendo sido observado que, em todas elas, se repetia a mesma postura discriminatória, criminalizante e culpabilizante por parte dos/as juizes/as responsáveis pelos casos.

O outro ponto a ser enfatizado diz respeito ao uso de algemas durante deslocamentos externos ao espaço institucional, como ocorreu na situação descrita por Elza. Apesar de existirem recomendações sobre a utilização de tal instrumento dever acontecer em caráter de excepcionalidade, apenas quando houver riscos à integridade física da/o pessoa em privação de liberdade ou de terceiras/os<sup>75</sup>, essa é uma prática institucionalizada e naturalizada no sistema socioeducativo de uma forma geral, e que finda por contribuir para o estabelecimento de carimbos sociais como o de “presidiária”. Sendo o uso da algema exceção, por que então essa prática se estabeleceu como regra? Ou melhor: para quê e a quem isso serve?

Retomando a reflexão sobre a política de aprisionamento atual como continuidade do sistema escravocrata, é possível encontrar sinais que auxiliem na explicação desses questionamentos. De acordo com Schwarcz (2019), a escravidão, muito além de um sistema econômico, foi responsável por criar e fortalecer modos de pensar e de agir que retroalimentam até hoje desigualdades sociais, e por estabelecer padrões de mando e domínio sobre grupos específicos a partir da punição. Nesse sentido, o uso atual das algemas não se encontra distante do uso das correntes pelos/as escravizados/as nem das punições públicas por eles/as sofridas sob o objetivo dar exemplo e demonstração do poderio senhorial. É este um exercício de poder, com importante papel ideológico na construção de uma falsa sensação de segurança e de justiça, com base na afirmação da existência de um/a inimigo/a comum à sociedade, e que vela, do início ao fim, a manutenção da estratificação social que viabiliza uma cada vez mais intensa opressão/exploração sobre os grupos subalternizados.

O fato é que todo esse processo se dá dentro de um sistema de preconceitos que se desenvolve não de maneira abstrata, mas no cotidiano da vida concreta, e sendo instrumento e

---

<sup>75</sup> Ver Súmula Vinculante 11 do Superior Tribunal Federal – STF (2008).

produto das relações de produção em curso. Ao discutir o funcionamento do referido sistema, Barroco (2016) assevera que

se analisarmos as máximas reproduzidas pelo senso comum, veremos que elas desempenham uma *função social de orientação moral e política*, pois se referem a condutas tidas como corretas e verdadeiras. São veículos de difusão de normas de comportamento orientadas por valores indicativos de uma determinada visão de mundo, de uma moral e de uma ideologia. Assim, máximas como o “lugar da mulher é na cozinha”, ou “cada macaco no seu galho” expressam um sistema de preconceitos alicerçado socialmente numa *cultura conservadora, machista, classista, autoritária e discriminatória*. (Barroco, 2016, p. 14)

Desse modo, se a ideologia hegemônica que alicerça a sociabilidade vigente é a da elite dominante, e que é aos interesses desta que o sistema de preconceitos atende, ele não pode ser pensado apenas numa perspectiva culturalista e individual, mas sim numa estrutural, pois é por meio dos desdobramentos de seu funcionamento que são (re)produzidas as condições que sustentam processos como a submissão da classe das mulheres pela dos homens, a exploração e hipersexualização das mulheres negras, e a criminalização da pobreza e da *raça*.

Nessa lógica, retomando as afetações geradas pelo racismo expressado pelo sistema de preconceitos que incidem na maneira como as meninas da unidade pesquisada sentem o olhar da sociedade sobre elas, destaque-se aqui, como mais uma forma de ilustração desse processo, o seguinte relato episódico acerca de um momento de diálogo coletivo com as adolescentes e jovens da unidade:

*Durante a realização da conversa como parte da execução de uma das etapas da photovoice, Marielle relatou, diante da pesquisadora, de três agentes socioeducativas mulheres e das outras adolescentes e jovens presentes, que havia passado por uma situação de racismo dentro da instituição em que se encontrava. De acordo com Marielle, por ser negra, pobre e tatuada, foi comparada, por uma profissional da instituição, com uma outra adolescente branca – mas também pobre e tatuada. Na ocasião, a referida profissional a teria rotulado de “bandida” em virtude da cor da sua pele, por sua condição socioeconômica e por suas tatuagens.*

É inegável que, apesar de ter sido observado um esforço da equipe da unidade, de uma forma geral, no que tange ao respeito sobre a dignidade e a diversidade das meninas internas, como muito já mencionado nesta pesquisa, as facetas da estrutura racista-cisheteropatriarcal-capitalista permanecem ancoradouros fortes e encobertos pela capilaridade ideológica que as sustentam dentro e fora dos muros institucionais. Reafirma-se: o racismo estrutura as relações de produção que estão postas, e isso não mudará de forma efetiva sem que haja uma superação da ordem capitalista. Até lá, trataram de fazer acreditar que, nas palavras de Fanon (2008, p.125), “o pecado é preto como a virtude é branca”.

Por isso, considerando a inserção dessa dinâmica numa totalidade processual e histórica, para que seja melhor compreendida a articulação do sistema de preconceitos com a produção da subjetivação e objetivação dessas adolescentes e jovens, se faz necessário um preâmbulo sócio-histórico que aponte algumas reflexões basilares sobre a estrutura racial existente no país e como isso vem a se engendrar na construção subjetiva a partir do sofrimento ético-político. Assim, resgatando um pouco do que já foi apontado no capítulo anterior, em que pese os quase 132 anos datados desde o sancionamento da Lei Aurea, reconhecida oficialmente - por uma história escrita por *homens brancos* para enaltecer *homens* também *brancos* (Schwarcz, 1993)<sup>76</sup> -, como a que estabeleceu a libertação dos/as escravizados/as do Brasil, esta não se configurou como uma liberdade concreta para os povos herdeiros da Diáspora Africana, especialmente quando se fala da situação da mulher negra.

---

<sup>76</sup> No livro “O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930”, Lilia Schwarcz demonstra como a historiografia brasileira, a partir do estabelecimento de institutos científicos no pós-independência, foi arbitrariamente moldada por homens brancos da elite para viabilizar a construção de uma história oficial do Brasil que enaltecesse heróis (homens brancos da elite) que pudessem fortalecer o patriotismo da nação recém nascida. Apesar dos mais de 100 anos decorridos desse intento, o modelo então adotado segue regendo os materiais didáticos da disciplina de História nas escolas da atualidade, fato que se vê reforçado dentro da atual conjuntura neoconservadora e de negacionismo das barbáries dos tempos passados e presentes, à exemplo da escravidão, da ditadura militar estabelecida com o golpe de 1964, e das gritantes taxas de mortalidade da juventude negra e pobre.

Na intenção de dar maior substância para tal debate, Abdias do Nascimento traz importantes contribuições em seus estudos, como pode se ver em sua obra “O genocídio de negro brasileiro: processo de um racismo mascarado” (2016), na qual ele radicaliza de forma qualificada a crítica sobre a romantização do processo de colonização empreendida no país, destacando as barbáries cometidas (antes e depois da dita abolição), e a falácia da teoria gilbertofreyreana sobre a suposta democracia racial brasileira, problematizando como as tentativas de branqueamento do Brasil se configuraram numa política de apagamento físico e simbólico do povo negro, denunciando assim o processo de genocídio que se estende até os dias de hoje. Especificamente sobre as condições (na verdade, a falta delas) para as/os escravizadas/os recém “libertas/os”, o referido autor afirma que o instrumento legal promulgado na época não passou de uma estratégia para desresponsabilizar *os senhores brancos*, o Estado e a Igreja, deixando assim a população negra entregue à sua própria sorte, e sendo assim responsabilizada, mesmo sem os meios materiais e sociais para progredir, pela própria tragédia, como pode se perceber no seguinte comentário:

Se os negros vivem nas favelas porque não possuem meios para alugar ou comprar residência nas áreas habitáveis, por sua vez a falta de dinheiro resulta da discriminação no emprego. Se a falta de emprego é por causa da carência de preparo técnico e de instrução adequada, a falta desta aptidão se deve à ausência de recurso financeiro. Nesta teia o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação – no emprego, na escola – e trancadas as oportunidades que permitiriam a ele melhorar suas condições de vida, sua moradia, inclusive. **Alegações de que esta estratificação é “não-racial” ou “puramente social e econômica” são chavões que se repetem e racionalizações basicamente racistas: pois o fator racial determina a posição social e econômica na sociedade brasileira**<sup>77</sup> (Nascimento, 2016, p.101).

---

<sup>77</sup> Grifo da pesquisadora.

Apesar da obra acima citada ter sido publicada pela primeira vez em 1978, impressiona tristemente o quão atuais permanecem os apontamentos feitos sobre a realidade brasileira de então, fazendo assim com que a produção de Abdias do Nascimento permaneça reverberando nas análises feitas sobre a configuração social do país.

Contemporânea desse autor e a ele agregando reflexões, a já anteriormente citada pesquisadora Lélia Gonzalez (1979) chama atenção em sua produção também para o período que sucedeu a denominada abolição da escravatura, apontando que ficou sob a responsabilidade da mulher negra ser o sustentáculo de sua comunidade. Numa função de gestora da criação e da manutenção moral e material de sua família, a condição de “liberta da escravidão” implicou em aumento da carga de trabalho físico (e também mental), de maneira que a mulher passou a trabalhar na casa da patroa, para assim obter rendimentos, sem perder de vista as suas obrigações domésticas com a sua própria família. Seguindo essa linha, Sueli Carneiro (2011) afirma que as mulheres negras brasileiras encontram-se viventes no que ela chamou de matriarcado da miséria, uma condição que combina racismo e sexismo, de maneira a gerar uma excessiva pressão social sobre essas mulheres, tendo tal dinâmica resultados negativos sobre a totalidade de suas vidas, interferindo inclusive na dimensão psíquica, e ocasionando assim repercussões emocionais.

No que se refere aos desdobramentos disso sobre a materialidade na qual vivem as meninas da unidade pesquisada, durante a entrevista individualizada de aprofundamento com Marielle, ainda sobre a situação de racismo que a adolescente apresentou, foi travado o seguinte diálogo entre ela e a pesquisadora

*PESQUISADORA: No dia que a gente fez o encontro pra discutir as fotografias, você relatou que já sofreu preconceito aqui dentro por causa das tatuagens...*

*MARIELLE: Por causa das tatuagens e porque eu sou preta*

*PESQUISADORA: Eu queria que você falasse um pouco sobre isso, sobre aquela situação*

*MARIELLE: Foi muito ruim! Eu fiquei muito revoltada, porque não tinha nada a ver uma coisa com a outra... só porque a gente tava falando de tatuagem, aí uma agente, que eu não vou citar o nome, pegou e disse “Além da pessoa ser pobre, ser preta, ainda ser cheia de tatuagem”... começou a me ofender, porque eu era preta, porque eu era cheia de tatuagem... aí ela olhou pra outra menina, que também tem tatuagem, aí disse “Oh, ela é branca e ninguém vai saber que ela é pobre!”... ela quis dizer que, só por causa da minha cor e das minhas tatuagem, ela tava me julgando... “Ninguém nem perceber que ela é bandida” e num sei o que...*

A revolta sentida por Marielle é manifestação do sofrimento ético-político e não é algo só dela, vivido apenas de forma abstrata e individual. Diz respeito à sua constituição subjetiva em dialética com a objetivação, a um lugar humano coletivo, de mulher negra, jovem e pobre, mas que, a partir das singularidades do contexto socioeducativo, desdobra-se de maneira específica na vida de garotas como ela, em articulação com a totalidade da realidade que se edifica às custas da produção de desumanização de determinados segmentos sociais.

Sendo assim, algumas considerações precisam ser tecidas sobre o episódio anteriormente apresentado: a primeira delas se refere ao fato de que, em que pese o comentário racista ter sido proferido por uma pessoa específica, o racismo, conforme já apontado, não se trata de uma problemática de ordem individual, que compreende apenas o preconceito, pois uma postura racista é apenas a cortina aparente que esconde a realidade de uma enorme engrenagem que funciona em benefício, acima de tudo e de todas/os, do capital (Almeida, 2018). Dentro da história brasileira, o racismo é estruturante para a estratificação social e subsequente opressão/exploração dos grupos subalternizados, contribuindo na efetividade da concentração de riquezas em prol das elites brasileiras – leia-se, de homens brancos cis-héteros - e encontrando na discriminação uma ferramenta política contínua e garantida pelo Estado, o

qual, dentro do paradigma neoliberal, precisa ser mínimo<sup>78</sup>, para assim garantir a acumulação e a reprodução do capital.

Com este objetivo no horizonte, vidas são, literal e simbolicamente, estraçalhadas pela dinâmica do racismo estrutural a partir de variadas estratégias e espaços, sendo este efetivado por diferentes atrizes/atores sociais. Nesse sentido, Sueli Carneiro (2011) assinala que uma das fisionomias mais maléficas do racismo são exatamente os prejuízos psíquicos, os quais podem recair sobre a autoestima das pessoas que vivenciam experiências de discriminação racial.

Em conformidade com isso, significativas contribuições podem ser encontradas nas páginas da emblemática obra “Pele negra, máscaras brancas”, escrita por Franz Fanon, psiquiatra martinicano que, a partir de críticas ao colonialismo europeu e seus impactos, tem influenciado sobremaneira a militância antirracista e anticolonialista e os estudos sobre a negritude. Ao discutir o contexto da dominação da população negra caribenha em virtude da investida colonial francesa no século XX – mas vislumbrando também as possibilidades de uma transcendência territorial -, Fanon (2008), observando as condições materiais e o desenvolvimento histórico no qual se inscreve o racismo como parte da estrutura societal, problematiza os desdobramentos psicológicos que tal mecanismo efetiva para a população negra, afirmando a ocorrência de um processo de alienação/desumanização que se faz coletivo e construído socialmente. Nessa perspectiva, o referido autor aponta que o racismo opera para a fabricação de um complexo de inferioridade sobre *o homem negro*<sup>79</sup>, visando assim não

---

<sup>78</sup> Destaque-se que, como já exposto na discussão sobre Estado Penal, a compreensão de Estado mínimo aqui adotada é a de que ele se faz ausente no que tange às políticas sociais, se mantendo fortemente presente no apoio aos *banqueiros* e no trato punitivista à população pobre e preta.

<sup>79</sup> Em que pese a atualidade, universalidade e o caráter combativo do sistema de opressões que os debates inscritos na obra em questão assumiram desde sua primeira publicação (1952), é importante ressaltar que Fanon, como indivíduo que se subjetivou e se objetivou dentro das condições materiais e históricas que estavam postas em sua época, não estava livre da ideologia cisheteropatriarcal vigente. Dessa maneira, é possível verificar em seu texto algumas ranhuras, como é o caso da associação do referido complexo de inferioridade à questão da virilidade masculina em disputa entre o homem negro e o branco (Fanon, 2008).

apenas fins materiais de exploração, mas de um aniquilamento da negritude em detrimento da ascensão da branquitude como via única de existência. Sobre isso, Fanon afirma

[...] começo a sofrer por não ser branco, na medida em que o homem branco me impõe uma discriminação, faz de mim um colonizado, me extirpa qualquer valor, qualquer originalidade, pretende que seja um parasita no mundo, que é preciso que eu acompanhe o mais rapidamente possível o mundo branco [...] (Fanon, 2008, p. 94).

Dessa forma, o referido autor traz à baila uma ordem de sofrimento que se aproxima da caracterização do sofrimento ético-político e que se faz articulado ao vivido pelas meninas da unidade. Em relação a isso, em um momento subsequente da conversa entre Marielle e a pesquisadora durante a entrevista individualizada, a adolescente declarou - ainda sobre a situação de discriminação supracitada:

*PESQUISADORA: E você acredita que esse tipo de situação acontece só aqui dentro, ou fora da unidade isso já aconteceu ou acontece com você também?*

*MARIELLE: Fora, acontece direto! O povo fica julgando só por causa das tatuagem e da cor... do jeito de se vestir, o modo de falar... às vezes nem... a pessoa nem é, mas só pelo modo da pessoa agir, de falar, os outro pensa que é*

*PESQUISADORA: Que é o que?*

*MARIELLE: Ladrão, bandido, assassino... é só o que povo pensa*

*PESQUISADORA: E como é que você se sente em relação a isso?*

*MARIELLE: Muito mal, por que todo mundo erra... eu acho que, até uma pessoa branca e rica, erra mais do que a gente, que somo pobre, preto e cheio de tatuagem! Até porque, os rico também tem tatuagem... tem muita gente que julga pelas aparência*

*PESQUISADORA: Você queria que fosse diferente, a forma como as pessoas enxergam você?*

*MARIELLE: Queria*

*PESQUISADORA: Você acha que isso afeta na forma como você se enxerga, ou você escuta isso e, tipo, se sente até triste e mal, mas não deixa isso influenciar você?*

*MARIELLE: Não deixo influenciar não, mas tem hora que bate revolta, de tanto o povo tá apontando, falando que a pessoa é, sem a pessoa não ser*

*PESQUISADORA: Você acredita que, pra você, por ser mulher e por causa da sua cor, a vida pode ser mais difícil do que pra outras pessoas?*

*MARIELLE: Sim, porque é muito preconceito*

*PESQUISADORA: Em que sentido?*

*MARIELLE: Em muitas situação... da minha cor e das minha tatuagem... só porque eu tenho tatuagem, tem muita gente que não vai aceitar pra trabalhar... tem gente que fica olhando pro outro, aí olha pra pessoa*

*PESQUISADORA: Como é que é esse outro olhar?*

*MARIELLE: Outro olhar, tipo com medo da pessoa... parece até que a pessoa é um bicho... só por causa das tatuagem*

Apesar de Marielle afirmar não se deixar influenciar pela forma discriminatória como é vista pelas pessoas de uma maneira geral, o fato de sentir revolta e tristeza por causa dos referidos comentários deve ser considerado ao se debruçar sobre a questão da construção das subjetividades e dos processos de objetivação no mundo. Mais uma vez, é necessário reforçar que não se trata simplesmente de pessoas malvadas e impiedosas que fazem comentários racistas. Não se trata apenas de uma mudança cultural, da adoção de uma postura de tolerância com a diversidade. Subjetividades são forjadas em uma ideologia racista para serem funcionais ao sistema capitalista, ideologia esta que faz valer a premissa de que pessoas negras fazem parte de uma espécie de segunda classe de seres humanos (Alexander, 2016).

Como já foi dito no decurso do texto, as vidas pretas vêm sendo tratadas como inferiores e descartáveis, especialmente a de jovens, como bem apontam os índices de violência. Inferioridade esta que Marielle sentiu na pele, ao ter sido sentenciada ao banditismo por causa da aparência estética de seu corpo, algo com o que Sueli Carneiro (2011) dialoga ao afirmar que nas situações conflituosas ou de disputa entre pessoas brancas e negras, é uma constante o exercício de desqualificação das pessoas pretas por meio de adjetivos como “crioulo”, “nega safada”, “macaco” (Carneiro, 2011, p. 125), numa tentativa de desvalorização e de inferiorização da negritude em detrimento do enaltecimento da branquitude. Segundo a mesma estudiosa, o “ser branco/a” se configura como componente usado para o desempate de disputas em favor de pessoas brancas, prática que é comumente minorada pela sociedade, que a naturaliza e a faz parecer apenas um descuido não intencional e sem objetivo discriminatório,

pois afinal, permanece o esforço para que brasileiras e brasileiros acreditem que se vive hoje nesse país uma democracia racial.

Discutindo a neutralidade racial apregoada no contexto estadunidense, onde observa-se uma das maiores populações carcerárias (majoritariamente negra) do mundo, Michelle Alexander (2017) alerta que, apesar dos argumentos e lógicas dos quais se validam a discriminação e a exclusão raciais terem passado por modificações no decurso da história, os produtos advindos de sua mecânica permanecem praticamente os mesmos. Segundo a referida pesquisadora e militante, o uso explícito da raça para discriminar e excluir pessoas não brancas não é mais socialmente permitido, contudo, o sistema de justiça criminal, sob o manto da guerras às drogas, vem possibilitando que as mesmas práticas de outrora venham sendo usadas contra pessoas não brancas por meio de processos de criminalização, especialmente pela polícia norte americana<sup>80</sup>. Ao rotular alguém como “criminoso/a”, estabelece-se aí a licença para que seja deferida toda sorte de tratamentos de controle e disciplinamento (até de violência letal) para submeter as pessoas de segunda classe aos ditames de uma poderosa e eficaz hierarquia racial.

Pensando no contexto brasileiro do encarceramento (seja nas prisões ou nas unidades do sistema socioeducativo), temos um nítido retrato de quem é a nossa segunda classe. Pontue-se que o estigma que recai sobre a juventude oriunda das periferias (que coincide também – mas não despropositadamente - com a juventude que vem sendo criminalizada e encarcerada) pode ser compreendido como um fator desencadeador do sofrimento de ordem ético-política,

---

<sup>80</sup> Recentemente, mais um caso de violência policial contra a população negra nos Estados Unidos aconteceu, tendo ganho destaque global e desencadeado uma série de manifestações no contexto norte americano e em outras partes do mundo, num movimento que ganhou as ruas e as redes sociais, sob o signo do #BlackLivesMatter (#VidasNegrasImportam). Durante uma abordagem policial, George Floyd, um homem negro de 40 anos, após ter sofrido, por ação policial, uma pressão física na região do pescoço que o deixou sem respirar, veio a falecer em seguida. O fato, atrelado a outras situações de violência letal contra a população negra por parte da polícia, é um exemplo forte do debate travado por Michelle Alexander e que, em meio ao processo de eleição presidencial norte americana, causa necessários desequilíbrios para se repensar a política criminal do país e, mais especificamente, a atuação da polícia.

haja vista que, como declara Tejedad (2007), o processo de estigmatização sofrido por este público enseja a aniquilação da possibilidade de construção de uma identidade diferente daquela construída com base nas posturas perversas de parcelas da sociedade, o que desenvolve nas(os) adolescentes uma baixa autoestima, baseada na crença de que são incompetentes e incapazes. Sobre esse lugar de identificação, bell hooks (2019) afirma que

[...] aqueles que dominam são vistos como sujeitos e aqueles que são dominados, como objetos. Como sujeitos, as pessoas têm o direito de definir sua própria realidade, estabelecer suas próprias identidades, nomear sua história. Como objetos, a sua realidade é definida por outros, a sua identidade é criada por outros, sua história somente é nomeada de maneiras que definem sua relação com aqueles que são sujeitos. (hooks, 2019, p. 100)

No que concerne esse processo de subjetivação, é necessário entender que o tipo de sociabilidade (incluindo-se aí as relações sociais de sexo, de classe e de raça) na qual se inserem essas/es adolescentes se configura como uma dimensão estruturante pelo fato de que, como aponta Marx (1843/2006), os indivíduos edificam a sua história em meio às condições objetivas de vida que independem deles, sendo-lhes exteriores por estarem postas na realidade presente e que também foi herdada do passado. Nesse sentido, compreende-se então que a estigmatização e a criminalização são, como a referida exterioridade, encarnados no processo de subjetivação e de objetivação das/os jovens em questão, de maneira que estas/es assim constroem suas histórias num movimento que dialoga com a sociedade nos termos que esta lhes impõe, gerando um conseqüente sofrimento<sup>81</sup>, inclusive na forma de medo e frustração, como pode se ver a seguir, a partir de mais um trecho do encontro coletivo para discutir os registros fotográficos feitos nas oficinas:

---

<sup>81</sup> Acerca disso, é importante reafirmar que, ao destacar a dimensão da subjetivação, não é a intenção do presente trabalho reduzir o sofrimento ético-político à perspectiva da experiência individual e fragmentada de cada sujeito. O intento é o de compreender que o sofrimento ético-político é um processo sócio-histórico, constituído a partir de marcadores espaciais, materiais e históricos específicos envolvendo dinâmicas de individuação e de reprodução da sociabilidade, sem que se perca a totalidade social em detrimento de uma dimensão particularista.

*PESQUISADORA: E tu, Isa, acha o que? Você se sente frustrada de pensar na forma como as pessoas veem você?*

*MARIELLE: Sim... principalmente os policiais, que não vai me deixar em paz...*

*PESQUISADORA: Não vão te deixar em paz como?*

*MARIELLE: É, quando eu sair... não vão me deixar em paz... porque, quando nós vem pra cá, queira ou que não queira, eles tiram uma foto da gente na hora, e manda nos grupo deles!*

*SOFFIA<sup>82</sup>: É!*

*MARIELLE: Toda vida que eles vê a gente, eles fica abordando a pessoa...*

*SOFFIA: É! Quando eles vê a pessoa na rua, já quer logo parar e dar baculejo! Mandam as foto pelo WhatsApp!*

*MARIELLE: É! Dão baculejo... bota logo uma laranjada! Tipo, eles tacam maconha, bota pra pessoa e diz que é de nós! Uma vez aconteceu com meu primo isso... ele (o policial) botou um pedaço de maconha na bolsa do meu primo... ele mesmo... o meu primo sem nada, ele abriu a bolsa e botou!*

*ELZA: Mulherzinha, eu tô aqui e eles (a polícia) tão andando atrás de mim lá em casa... e eu tô aqui, viu?*

*PESQUISADORA: E como é que vocês se sentem em relação a isso, a saber que esse tipo de coisa pode acontecer?*

*MARIELLE: Muito frustrada!*

*ELZA: Frustrada!... e com medo!*

*PESQUISADORA: Vocês têm medo?*

*MARIELLE: Eu tenho medo...*

*MARIA: Eu tenho medo!*

*MARIELLE: Eles pode bater na gente... se eles pegar eu quando eu sair daqui, eu não posso nem ter feito nada, né? Se eles botarem uma coisa pra mim, mesmo sem eu fazer nada, e eu venho pra cá de novo, né? Tipo, porque eu já fui presa, né? Eles vai logo olhar assim e dizer “É dela mesmo!”, e se eu for dizer que não é, ninguém vai acreditar em mim! Só a minha mãe, eu acho, que vai acreditar em mim, porque o resto...*

*PESQUISADORA: E porque você acha que só a sua mãe acredita em você? Você acha que as outras pessoas ao redor acreditam que você é uma pessoa que poderia...*

---

<sup>82</sup> Soffia foi uma das adolescentes que esteve na unidade durante o período de imersão, mas que não participou das entrevistas individuais. O nome fictício vem de uma adolescente negra e periférica, assim como é a Soffia da pesquisa, a rapper MC Soffia. Duas meninas alegres e que não deixam de expressar.

*MARIELLE: Tem umas e tem uns que não... minha mãe me conhece... minha tia também, então eu acho que ela ia acreditar em mim...*

*PESQUISADORA: E você acha que essas outras pessoas que não te conhecem a fundo, elas têm esse pensamento em relação a você por que?*

*MARIELLE: Porque eu já fui presa... tô aqui cumprindo... tô presa, né?! Na mente deles, eu tô presa! Quando chegar lá fora, eles vão me ver com outros olhos... mesmo se eu mudar, eles não vão acreditar!*

Ponderando as mediações presentes nessa realidade e tendo em vista a concreticidade do processo discriminatório em questão, não são apenas os olhos que condenam essas pessoas, mas todo um emaranhado de condições objetivas que convergem para que jovens pobres e negras/os sejam cristalizadas/os no lugar da/o criminoso/a. Trata-se da prescrição de destinos supostamente imutáveis, não havendo embaraço algum em soterrar vidas tidas como inferiores, para que assim sejam mantidos os privilégios de *alguns*. Nesse sentido, são válidos os apontamentos de Santos (2017) ao refletir sobre a intensidade com a qual o preconceito se fixou nas relações sociais e se configurou como ferramenta útil para a efetivação de subjugação de determinados grupos, gerando assim barreiras ao desenvolvimento da individualidade *dos sujeitos* na mesma medida em que se aprimora para a garantia de sua própria manutenção, num movimento de obstrução arbitrária da consciência de que há uma genericidade humana em cada *indivíduo*.

Ao se pensar essa dimensão do humano genérico em articulação com as falas das meninas sobre as rotulagens pejorativas que recebem e que as colocam numa categoria diferente do restante do conjunto das mulheres para a sociedade, faz sentido rememorar o célebre discurso de Sojourner Truth na Convenção dos Direitos da Mulher, em 1851, nos Estados Unidos. Em resposta aos comentários misóginos de alguns religiosos conservadores presentes, mas, para além disso, numa crítica sagaz à forma como as mulheres negras eram tratadas, essa brilhante ex-escravizada fez uma fala impactante e que, mesmo nos dias de hoje, pode (e deve) ser gritada em denúncia e em desabafo, como assim fizeram as adolescentes e jovens da

pesquisa ao exporem a forma discriminatória como a sociedade as enxerga. A seguir, o trecho que a tornou mundialmente conhecida:

Aquele homem ali diz que as mulheres precisam ser ajudadas a entrar em carruagens, e que têm que ser erguidas para passarem sobre poças e terem os melhores assentos em qualquer lugar. Ninguém nunca me ajudou a entrar em carruagens, a passar por cima de poças de lama e nem me deu o melhor lugar! **E eu não sou uma mulher?** <sup>83</sup>Olhem para mim! Olhem para o meu braço! [*E ela ergueu o punho para revelar sua tremenda força muscular*] Tenho arado e plantado e ceifado, e nenhum homem poderia me superar! E eu não sou uma mulher? (Truth, 2020, p. 27-28).

Guardadas as especificidades de espaço/tempo, diante do tratamento coisificante e de inferiorização que a sociedade cisheteropatriarcal-racista-capitalista presta às adolescentes e jovens da unidade, elas poderiam perguntar “E não sou eu uma adolescente/jovem?”. Por mais que possam até não verbalizar tal questionamento a partir de uma consciência da totalidade que abarca suas trajetórias marginalizadas e criminalizadas, a concretude da privação de liberdade, das falas desrespeitosas e dos olhares que escarram medo e desprezo sobre elas - sem contar o efetivo apagamento de suas existências como cidadãs que deveriam ter acesso a uma gama de direitos -, geram afetações que as colocam em xeque sobre o lugar que ocupam e sobre quais possibilidades lhes são apresentadas para o seu “retorno à sociedade” após a saída da instituição.

Sobre essas possibilidades (ou a falta delas), compreende-se que a produção dessa ordem de sofrimento é reflexo também da retirada da ação estatal no que tange às políticas sociais e aos serviços nela ofertados, que vêm sofrendo um desmonte em detrimento do avanço cada vez maior da agenda neoliberal. Esta, carregada de conservadorismo e preconceito, funciona como catalizador da culpabilização das classes populares, especialmente a juventude, que tem pela frente obstáculos financeiros e sociais a serem enfrentados (Tejadas, 2007). A conjuntura na qual se encontra o Brasil hoje coloca-se como emblemática no tocante à

---

<sup>83</sup> Grifo da pesquisadora.

radicalização do conservadorismo, da intolerância à diversidade, da opressão/exploração das mulheres e homens da classe trabalhadora e do racismo estrutural, haja vista a existência de um governo no qual se identifica, por meio das decisões que vêm sendo tomadas desde seu início<sup>84</sup>, uma tendência a caminho da barbárie social.

Também considerando as singularidades do público juvenil, Souza (2017), a partir de um estudo com adolescentes homens privados de liberdade, afirma que, ao ter seu desenvolvimento permeado por uma contínua tensão dramática, *esses sujeitos* atravessam diferentes momentos em suas vidas nos quais emergem modificações estruturais em consequência das relações sociais estabelecidas, destacando-se o contexto da privação de liberdade como radicalizador das contradições que influenciam tanto a maneira como se percebem e são percebidos, como também a forma como experienciam o mundo. Partindo daí, a pesquisadora pontua como esse experienciar o mundo para adolescentes negros e pobres acontece de forma singular, haja vista que

A questão racial imbricada à experiência se reflete também na identificação de um lugar de pobreza que não é somente da ordem do social. Não se trata somente da falta de acesso ao consumo, mas da produção de sofrimento; de uma questão que interfere nas emoções e provoca um deslocamento na experiência subjetiva desses adolescentes (Souza, 2017, p.143).

Ainda nessa perspectiva e em consonância com o já exposto anteriormente, Sawaia (2013) afirma que os sentimentos de vergonha e de culpa são retratados como sendo frequentes num espectro moral e resultantes de uma ideologização que está a serviço do metabolismo de conservação da ordem social vigente que, por sua vez, exclui/inclui ao estimular uma exploração social que está diretamente ligada à geração de sentimentos como os já referidos,

---

<sup>84</sup> É importante pontuar que, já na campanha para as eleições do ano 2018, tanto no nível federal quanto no estadual pôde-se acompanhar uma avalanche de discursos e promessas eleitorais, por parte da direita e da extrema direita, que mostrava de maneira contundente o seu alinhamento com o ultra conservadorismo e a política neoliberal.

podendo ser percebidos também nessa abordagem os sentimentos que se desdobram a partir de contextos de violência, diante dos quais os sujeitos se veem muitas vezes incapazes de encontrar soluções.

Como foi visto até aqui, foram identificadas várias situações envolvendo discriminações na vida das adolescentes e jovens da unidade pesquisada, mas uma das mais fortes, no que se refere ao controle sociopenal exercido sobre elas, foi a discriminação associada à violência policial. Em que pese esse ser um fenômeno complexo e não ser o foco do estudo o aprofundamento sobre ele, entende-se que, diante da concreticidade e intensidade do mesmo para as meninas, é importante jogar luz sobre algumas questões que o circundam. Nesse sentido, reflete-se sobre a presença dessa forma de violência a partir de uma compreensão da totalidade, enxergando sua articulação com o sistema de preconceitos que contribui para a manutenção do tecido social que produz e reproduz a ordem cisheteropatriarcal-racista-capitalista vigente, bem como pensando nas implicações que vem a ter para os processos de subjetivação e objetivação das adolescentes e jovens que integram a pesquisa.

Das quatro meninas que foram entrevistadas, Zuzu foi a única que não relatou ter sofrido violência policial nem durante a sua apreensão, nem enquanto esteve na delegacia. Zuzu é também a única de pele branca dentre elas. Seria falta de sorte para Elza, Maria e Marielle, ou um desdobramento da seletividade penal racializada? Apesar de não poder se afirmar ou negar essa possibilidade de maneira categórica, o fato é que os dados oriundos dos estudos sobre os índices de violência têm gritado que não se trata de coincidência serem os corpos negros o principal alvo da violência policial, como pode ser visto nas estatísticas referentes ao ano 2019, apontadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Segundo esse levantamento, no ano analisado, o Brasil teve 6.357 vítimas de violência letal por intervenção policial, das quais 74,3% eram jovens de até 29 anos, e 79,1% eram *negros*.

O controle dos grupos subalternizados pelo uso da força e da violência não é uma novidade no decurso da história do Brasil e do mundo, contudo, isso não significa que se deva naturalizar as práticas autoritárias, abusivas e violentas exercidas pela polícia. Pelo contrário. É necessário compreender o funcionamento dessa instituição situando-a na engrenagem capitalista, cisheteropatriarcal e racista, o que significa enxergar o seu papel no que tange à manutenção dos privilégios do grupo dominante, que desempenha seu poder de mando por meio do Estado, o elemento medular de dominação política de uma classe sobre outras. Em consonância com isso, Santos (1984), ao discutir as estruturas e instituições da violência a partir de uma crítica às teorias positivistas que delimitam individualmente o crime, afirma que a reprodução do modo capitalista de produção é condicionada pelo Direito e assegurada pelo Estado, na condição de organismo político do poder do grupo dominante, expressando-se em seus dispositivos de força ou de repressão. Dessa forma, o Estado se faz valer da polícia - um dos seus referidos dispositivos - como seu braço armado, sob o manto da aparente responsabilidade pela defesa e garantia da ordem e da “segurança” para a população, mas efetivamente sendo a linha de frente na ofensiva burguesa contra a população pobre e negra, favorecendo assim a continuidade do exercício da opressão/exploração que sustenta o modo de produção capitalista.

Santos (1984) aponta ainda para a existência de uma tipificação dupla no que tange a violência que se insere no ordenamento capitalista, sendo uma delas a violência estrutural, e a outra a violência institucional. A primeira encontra-se vinculada às relações de produção e de toda atividade humana; e, a segunda, a violência institucional, configura-se como representante das formas superestruturais, com a tarefa de assegurar a reprodução da violência estrutural nas relações sociais estruturantes, conectando-se, para tanto, à dinâmica de funcionamento das instâncias política e jurídica do Estado, operacionalizadas por aparelhos como os de repressão, que são materializados nas forças armadas, na polícia e na prisão (Santos, 1984). No que diz

respeito à violência policial, ao discutir as suas especificidades no contexto da América Latina, Encinoza (1979) argumenta que uma das maiores provas da funcionalidade seletiva do aparato policial em favorecimento das elites é o fato de, no decurso da história, em que pese os avanços tecnológicos que foram assimilados pela instituição, bem como a melhoria na qualidade dos/as profissionais que se integram aos serviços policiais, e os ganhos conquistados a partir dos tensionamentos socioeconômicos e das reformas institucionais, não se identifica uma diminuição nos índices de criminalidade. Contudo, em vista da deletéria combinação entre o aprofundamento das desigualdades sociais, a superexploração da força de trabalho, a renovação dos mecanismos de racismo e de domínio sobre os corpos feminizados, e o estabelecimento da juventude como grupo a ser deixado à sorte, o fenômeno da criminalidade tem na verdade se espreado e ganho cada vez mais força, especialmente nos casos de países em que o autoritarismo tem se manifestado.

Nessa continuidade, é possível observar que, ao comporem a base da pirâmide de estratificação social, as meninas e meninos da socioeducação mantêm uma relação com o Estado bem diferente daquela prevista pelas legislações protecionistas e garantistas no que tange o princípio da primazia do público infantojuvenil e sua essencial defesa, de forma que as violências estrutural e institucional convergem e dão o tom do tipo de acesso ao Estado que é destinado para tais grupos. Tal realidade está diretamente conectada com a produção do medo e do/a inimigo/a criminoso/a, engenhosidade essa que justifica o controle e a punição exacerbada por parte de ferramentas como o aparato policial, o qual, para além da seletividade penal racializada e classista, utiliza-se da estrutura cisheteropatriarcal para exercer poder sobre os corpos feminizados de forma mais aguda.

Sobre as situações ocorridas com as meninas da unidade pesquisada, como será visto nos exemplos apresentados na sequência, é nítida a combinação dessa tripla dominação por parte da intervenção policial. Nesse nexos, atente-se para o diálogo travado entre a pesquisadora

e Elza durante a entrevista individualizada, a partir do questionamento sobre a adolescente já ter sofrido ou não violência policial:

*ELZA: Com certeza! Antes de eu ser apreendida, eu tava no mercado... aí eu fui no banheiro, e tava eu e duas amigas minhas no banheiro, só conversando... aí os policial chegaram lá no banheiro e mandaram nós sair*

*PESQUISADORA: No banheiro?*

*ELZA: Sim! Aí nós disse que não ía sair porque nós não tava fazendo nada de errado... quando eu disse isso, ele deu em mim... na minha cara, três vezes... não era pra ele ter feito isso, né?*

*PESQUISADORA: E quando você estava na delegacia, aconteceu alguma coisa também, ou foi só nesse momento antes?*

*ELZA: Só nesse momento... e quando foi pra fazer a revista em mim, eu mandei fechar a porta, e não fecharam... deixaram a porta aberta*

*PESQUISADORA: Quem fez a revista em você?*

*ELZA: Mandaram fazer uma mulher lá, mas eles ficaram olhando pra mim*

*PESQUISADORA: Os policiais homens?*

*ELZA: Hunrum*

*PESQUISADORA: E como foi pra você?*

*ELZA: Falta de respeito, né, da parte deles...*

*PESQUISADORA: E você acha que por que é que você foi tratada desse jeito?*

*ELZA: Porque na boca deles eu sou uma vagabunda, bandida*

Considerando a ocorrência acima descrita, é imperativo trazer à tona algumas ponderações no tocante ao uso da força física e à efetivação da desqualificação estratégica de caráter sexista e criminalizante. Sobre a violência física como forma primeira de abordagem, recorde-se que no Brasil, desde a escravidão, desenvolveu-se um conjunto de arqueologias de castigos (Schwarcz, 2019), as quais vêm se atualizando no sentido de cristalizar o lugar de submissão e de exploração dos/as tidos/as como descartáveis e indesejáveis através de demonstrações públicas de poderio estatal, inclusa aí a utilização de força desproporcional nas intervenções policiais. Dessa maneira, é na brecha entre a ilusória justificativa de prestação de trabalho para a sociedade e a real prestação de trabalho em favor dos interesses das elites, que

se engendra o percurso policialesco na efetivação de violações de direitos fundamentais dos grupos subalternizados (Lima & Lima, 2016). Sobre a desmesura no exercício da violência institucional da polícia sobre os referidos segmentos populacionais, é relevante o que Santos (1984) pontua ao refletir sobre as mediações que constituem o fenômeno em sua inserção no modo de produção capitalista. Segundo tal pesquisador,

Os setores da marginalidade social (os marginalizados produzidos, necessariamente, pelo desenvolvimento tecnológico e pela concentração e expansão do capitalismo) não são necessários aos processos de produção e reprodução do capital, não integram o mercado de trabalho, não fazem parte da força de trabalho ativa e, assim, não existe, nem mesmo, o interesse de sua proteção como objetos (mercadorias produtoras de mercadorias de valor superior), mas, ao contrário, existe o interesse (e, pode-se dizer, o estímulo) em sua eliminação ou redução: a sua existência e crescimento progressivo *além dos limites necessários à manutenção dos salários nos níveis mais inferiores possíveis* (pela pressão da força de trabalho excedente sobre a força de trabalho ativa, na disputa do mercado de trabalho), significa *existência e crescimento progressivo da criminalidade (...), das forças de combate à criminalidade, dos locais de depósito dos indivíduos criminalizados, das despesas públicas* (o custo do crime), *da insegurança social, da insatisfação e da revolta da população*, etc. (Santos, 1984, p.107)

Nessa lógica, meninas como Elza e as demais vítimas da violência policial – que, enfatize-se, é precedida pela violação de direitos essenciais também configurada dentro do escopo da violência estrutural – são desumanizadas e jogadas não apenas numa categoria de segunda classe (Alexander, 2017). Tal afirmação é cabível pelo fato de que, ao analisar-se o processo de desqualificação oriundo da mecânica das relações sociais de sexo à ela associada, constata-se o seu deslocamento para outras profundidades de dominação, como vê-se no seu desabafo sobre ser considerada “vagabunda” e “bandida” pelos policiais, bem como pelo fato de ser despossuída do controle sobre seu corpo, o qual, ao violar-se o seu direito de privacidade durante a revista na delegacia, é tomado como bem público e de domínio *dos homens*.

No que tange esse poder de mando específico sobre as mulheres, vale também a declaração da jovem Maria sobre ter sido apreendida e violentada por policiais homens em sua casa, junto com a mãe<sup>85</sup>. Quando questionada pela pesquisadora sobre qual motivo ela acreditava justificar essa violência, Maria, de forma sucinta e direta, respondeu “*porque eles quer ser dono de tudo*”. Essa jovem, pela radicalidade da experiência vivida, mesmo sem o contato com as tessituras teóricas que refletem sobre a dinâmica cisheteropatriarcal, conseguiu compreender uma nuance imprescindível das mediações que se escondem em cada filigrana do fenômeno da violência. Desse modo, é posta em questionamento a imediaticidade da realidade que é vendida pela ordem capitalista, e na qual se colocam como dadas e inalteráveis as relações que, na verdade, são construídas socialmente. Não é “natural” a associação entre a juventude pobre e negra com a criminalidade, assim como não o é a vinculação entre o ato de delinquir feminino e a dinâmica sexual vivida por quem o comete<sup>86</sup>. São essas nuances, inseridas no já referido sistema de preconceitos, alguns fragmentos da totalidade das relações de produção que possibilitam a manutenção da opressão/exploração perpetrada de forma heterogênea (a depender dos marcadores sociais) contra o conjunto das mulheres, e foi, a partir de um fragmento da realidade, que Maria viu e sentiu o seu corpo e o de sua mãe sendo tomados como coisas para integrar a espetacularização do poder do Estado, que é também o poder do homem cis-hétero-branco.

Em situação análoga a das outras duas meninas, durante a entrevista individualizada, Marielle, ao comentar sobre a sua experiência frente à violência policial, declarou

---

<sup>85</sup> No mesmo momento da apreensão de Maria, sua mãe, por ter sido considerada envolvida com o delito cometido, foi também levada pela polícia, tendo ambas sofrido violência policial.

<sup>86</sup> O uso do termo “vagabunda” é comumente feito a partir de um julgamento sobre supostos comportamentos de promiscuidade sexual quando se refere a mulheres, diferentemente de seu emprego na inflexão masculina para os homens, quando expressa características vinculadas à vadiagem, por exemplo, mas sem se fixar na dimensão sexual *do sujeito*.

*MARIELLE: A primeira vez que eu fui presa eu tinha 14 anos, e assim que o policial veio me pegar, ele já chegou batendo em mim, já me empurrando e me jogando na frente da casa e botando as algema...*

*PESQUISADORA: Era um policial homem?*

*MARIELLE: Um policial homem... e botando as algema e jogando eu dentro da mala, jogando! Ele me jogou! Aí pronto, a gente foi no local e eu pedi pra ir no banheiro e ele não quis deixar... ele ficou de frente pra mim, pra eu mijar na frente dele... um de costa pra mim, e um de frente pra mim...*

*PESQUISADORA: Isso foi dentro da delegacia?*

*MARIELLE: Não, lá na casa onde aconteceu...*

*PESQUISADORA: Onde aconteceu o ato...*

*MARIELLE: Sim... aí pronto, levaram eu pra delegacia... chegou lá, tinha uma policial mulher, que começou a bater em mim... ela só parou de bater em mim quando minha mãe chegou... começou a dar na minha cara, ela só dava na minha cara, e sem eu fazer nada! Ela mandava eu levantar a cabeça, e batia em mim, mandava eu levantar a cabeça, e batia em mim! E eu, calada! Aí veio um policial e me chutou, começou a chutar... aí minha mãe chegou e eles pararam de bater mim, foi assim... agora, da segunda vez, não teve não... só um empurrão...*

*PESQUISADORA: Agora, da segunda vez?*

*MARIELLE: Sim... uma policial mulher deu duas tapas nas minhas costa e me empurrou*

*PESQUISADORA: E porque você acha que essa violência aconteceu com você? Isso é comum acontecer?*

*MARIELLE: É comum... os policiais... os policiais bate tanto em tantas pessoas que não tem nada haver*

*PESQUISADORA: E como é que você se sentiu nesses momentos que sofreu essas violências?*

*MARIELLE: Eu fiquei com raiva! Fiquei angustiada, sem poder fazer nada! Fiquei com tudo! Senti de tudo naquele momento que eu tava apanhando ali, sem ser da minha mãe... nunca tinha apanhado do meu pai, apanhei de um policial homem... nunca tinha apanhado da minha mãe, apanhei de uma policial mulher!*

*PESQUISADORA: E como é que você se sente agora, falando sobre isso? Te traz que tipo de sentimentos?*

*MARIELLE: Raiva... me dá logo raiva! Uma raiva, um ódio! Miserável, eles ali!*

O depoimento de Marielle, para além de reforçar as elucidações feitas a partir das falas de Elza e Maria, traz como elementos importantes a dimensão da afetação expressa pela raiva e indignação sentidas diante das violências sofridas, destacando-se como diferencial a efetivação do uso da força por policiais mulheres. No que tange os afetos, esses, frente às condições objetivas que são postas para adolescentes e jovens como as da unidade pesquisada – no caso, frente às condições impostas pelo grupo dominante com o apoio do Estado, e que persistem em arbitrariamente engessar o seu lugar de subalternidade e de criminosa -, desdobram-se em formas de subjetivação e objetivação permeadas pela concreta e simbólica humilhação que atua junto ao processo de alienação que as faz crer e agir de forma a serem reprodutoras contínuas das relações que as oprimem e exploram<sup>87</sup>. Nesses termos, observe-se o que afirma Alexander (2017):

Para a juventude negra, a experiência de “ser notado negro” muitas vezes começa com a primeira abordagem policial, o interrogatório, a revista e a detenção. A experiência traz um significado social – *é isso que é ser negro*. A história da “primeira vez” de alguém pode ser repetida para família ou amigos, mas, para juventude do gueto, quase ninguém acredita que a primeira vez será a última. A experiência é entendida como definidora dos termos de relacionamento de alguém não apenas com o Estado, mas com a sociedade em geral. (Alexander, 2017, p.283)

Situando o que aponta a referida pesquisadora em diálogo com a dimensão das relações sociais de sexo como estruturalmente desfavoráveis para o conjunto das mulheres, é fundamental pensar nos meandros que envolvem a violência particularmente contra as mulheres jovens, negras e periféricas. Como já foi intensamente expresso ao longo da dissertação, jazem aí estruturas que movimentam o processo de naturalização da condição de inferioridade e da

---

<sup>87</sup> É importante que se destaque que, assim como no período da escravidão, houve resistência por parte dos/as negros/as escravizados (Moura, 2013; Scwharcz & Starling, 2018), as meninas e meninos da socioeducação, mesmo diante das tentativas de subjugação e aniquilamento, seguem fazendo resistência dentro de suas possibilidades cotidianas, posto que, apesar de serem intencionalmente colocadas/os apenas no lugar de objeto/coisa, por fazerem parte das relações de produção, são, dialeticamente, *sujeito ativo* e produto.

consequente exploração desse segmento, para assim tornar possível a manutenção da hierarquia vigente. Em adição, resalte-se os debates travados por Federici (2019) e Gago (2020), que, ao denunciarem a ofensiva em curso contra as mulheres no atual estágio de acumulação do capital, afirmam - com base nos índices alarmantes de casos de assassinato e de violência - a existência de uma verdadeira guerra contra as mulheres, na qual a nova violência se faz não só sobre os corpos feminizados, mas envolvendo também os processos de conflitualidade por terras, a aniquilação das relações comunitárias e a agutização da exploração da força de trabalho feminina.

Retornando à fala de Marielle, no que se refere à efetivação do uso da força por uma policial mulher, atente-se para a carga ideológica hegemônica que se faz enraizada sobre a vida *dos sujeitos*. Nesse nexos, apesar de guardar com a adolescente o pertencimento à classe das mulheres, em virtude das clivagens oriundas da imbricação raça-sexo-classe, a atitude da policial explicita que tal linha de identificação é soterrada quando não se enxerga ali outra mulher, mas sim uma “bandida”, atestando assim uma perda da genericidade humana. É diante de momentos como esse que ganha força visceral as críticas aos feminismos que não estão comprometidos com as lutas antirracistas, anticapitalistas e abolicionistas. Ao se valerem de discursos e práticas que universalizam a categoria mulher, pregando nesse caminho uma ilusória sororidade e união entre as mulheres, essas ditas feministas estão apenas reproduzindo a lógica opressiva e exploratória de sempre, posto que não questionam os privilégios que se inscrevem nas vidas de uma mulher que não é pobre e negra, ou, mesmo entendendo que eles existem, partem de uma perspectiva individual para observá-lo, baseada no mérito e na resiliência.

Portanto, os sentimentos de raiva, de humilhação e de indignação sentidos pelas meninas, são não só justificáveis, mas também necessários no que se refere à importância política de não empurrar na gaveta das normalidades o exercício da violência sobre os grupos

mais vulneráveis e deléveis da pirâmide socioeconômica<sup>88</sup>. Compreende-se ainda que, apesar dos impactos lesivos da violência policial contra as adolescentes e jovens da unidade serem, condenáveis, é importante afirmar que ela se configura apenas como uma parte do todo que personifica o sistema cisheteropatriarcal-racista-capitalista, o qual, para a sua sobrevivência – que significa a falência, na verdade, de qualquer intento de igualdade entre *os sujeitos* e de efetiva dignidade para as suas vidas - mantém um arcabouço de violências outras a serviço da cristalização de relações sociais contraditórias e conflituosas que produzem e reproduzem o binômio entre *dominadores* e dominados/as.

Por fim, ao se olhar para a discriminação predatória e que se radicaliza por meio da intervenção dos “policiais, senhores das armas e de vidas” (Silva, 2019, p. 104) sobre os corpos que deram vida para essa pesquisa, não há como não lembrar das tantas outras histórias daquelas/es que foram ceifadas/os, material e simbolicamente, pela intervenção criminosa do Estado brasileiro. Histórias de pessoas como Cláudia Silva Ferreira, mulher negra e periférica, que foi violentada e morta pela polícia, tendo sido arrastada pela viatura policial por 350 metros. Histórias como a dos cinco jovens mortos naquela que ficou conhecida como a Chacina de Costa Barros, na qual foram efetivados pela polícia 111 tiros contra o carro no qual os meninos estavam, enquanto voltavam para casa depois de comemorar o primeiro salário de Roberto, que conseguira se tornar jovem aprendiz. Histórias como a da Marielle adolescente, pois mesmo que, até onde se sabe, não tenha sido morta por uma ação policial, por causa dela, já vinha morrendo aos poucos, de sofrimento. O Brasil todo é um grande aglomerado de quartos de despejo.

---

<sup>88</sup>Segundo as adolescentes, nada foi feito em relação às violências que sofreram, de maneira que declararam acreditar que existe uma normalidade na existência desse tipo de violência policial contra adolescentes como elas.



## **Considerações finais: a luta continua!**

*É preciso olhar com olhos de ver e ouvir com ouvidos de escuta. Desde dentro. (Cidinha da Silva)*

Não foi fácil assumir a tarefa prescrita na epígrafe de abertura desse fechamento que, na verdade, merece mais reticências do que um ponto final, posto que, o fenômeno sobre o qual este estudo se debruçou, é processo histórico, que se complexifica e se espraia para além das páginas repletas de palavras. Contudo, voltando ao desafio de fazer a pesquisa “desde dentro”, pontue-se uma questão essencial: pelos marcadores sociais de raça e de classe, apesar de ser uma pesquisadora mulher diante de adolescentes e jovens mulheres, o “desde dentro” não poderia ser efetivado que não por aproximações com base em tentativas exaustivas de reflexão sobre os limites e a articulação desses diferentes lugares de subjetivação e de objetivação na realidade. Dito isso, reafirma-se o cuidado com o rigor do produto científico dessa jornada, mas sem negar o lugar fundamental que cada pessoa, na totalidade do ser e do sentir, ocupa nele.

Diante disso, é importante salientar que a construção da pesquisa e da dissertação não passou ilesa pela conjuntura sociopolítica e econômica singular na qual o Brasil se insere. Dessa forma, considere-se não apenas como pano de fundo, mas como elementos constitutivos da produção de saberes aqui empreendida, os impactos do aumento crescente das desmesuras do governo federal atual, bem como os funestos desdobramentos - diretos e indiretos - da pandemia de COVID-19 em curso.

Sobre o bolsonarismo e sua ocupação da mais alta esfera do governo nacional, considerando a sua forma específica de atuação e de expansão, ele pode ser encaixado no que

Schwarcz (2019) tem chamado de *populismo autoritário*, um fenômeno de ordem global e que se caracteriza pelo uso de estratégias como

a seleção de um passado mítico e glorioso; a criação de um anti-intelectualismo e um antijornalismo de base; um retorno à sociedade patriarcal de maneira a elevar conceitos como hierarquia e ordem; o uso da polícia do Estado ou, se necessário, de milícias para reprimir bandidos mas também desafetos políticos; uma verdadeira histeria sexual que acusa mulheres, gays, travestis e outras minorias de serem responsáveis pela degeneração moral de suas nações; um apelo à própria vitimização (a sua e de seus aliados), conclamando a população a reagir aos supostos algozes de outrora; o incentivo à polarização que divide a população entre “eles” e “nós”, estabelecendo que “nós” somos os realizadores e “eles” os usurpadores; o uso extensivo da propaganda política que não preza a realidade pois prefere inventá-la; a naturalização de certos grupos nacionais e a consequente ojeriza aos imigrantes, logo transformados em estrangeiros; a manipulação do Estado, de suas instituições e leis, visando perpetuar o controle e garantir um retorno nostálgico aos valores da terra, da família, e das tradições, como se esses fossem sentimentos puros, imutáveis e resguardados. (Schwarcz, 2019, p. 226-227)

Ao seguir esse receituário e valendo-se do aparato ideológico forjado pelas elites e sustentado pelo Estado, o (des)governo de Jair Bolsonaro, mais do que uma continuidade da agenda neoliberal que já vinha sendo cumprida – leia-se, a politicagem feita por homens cis-héteros brancos das elites para seus semelhantes -, tem contribuído de forma ainda mais drástica para o fortalecimento e a manutenção de violações para a vida dos grupos subalternizados. Nessa ordem, tem se operado uma gestão criminosa, posto tratar-se não só da negação contundente do acesso aos direitos fundamentais para o conjunto da população que se encontra nas bases da estratificação social, mas também do aniquilamento concreto de vidas que se vão, ou tomadas de assalto - em virtude principalmente das violências engendradas na homofobia, na transfobia, no sexismo, no racismo e no militarismo -, ou sendo mortificadas gradativamente, sucumbindo frente à lógica meritocrática em combinação com o aprofundamento da miséria,

à precarização das políticas públicas por meio do enxugamento orçamentário, e ao ataque direto à classe trabalhadora, traduzido do pelo uso implacável de ferramentas legais como a Reforma da Previdência e a Lei Anti-Crime, que na esteira da prerrogativa da “Lei e Ordem” estadunidense, tem dado dramáticos contornos para a necropolítica brasileira do encarceramento na administração das sequelas da questão social. Contudo, em que pese o fato dessa dinâmica por si, já demonstrar há tempos, e de forma muito nítida, à quem serve e para o que serve a política bolsonarista, todos os limites no que tange a falta de compromisso ético com a vida humana têm sido quebrados diante da avassaladora pandemia de COVID-19.

Até o momento em que se encerra a presente escrita, o Brasil conta com mais de 170.179 mortes diretas por COVID-19, às quais se somam as vidas perdidas pelo aumento dos índices de feminicídio, pela falta de assistência médica - que, concentrada na resolução do alastramento exponencial de infecções por COVID-19, deixou à mingua aquelas/es que fugiam ao quadro concernente à referida doença -, ou até mesmo pela fome, que tem crescido pela agutização da crise econômica mundial em combinação com as desigualdades oriundas da concentração de riquezas nas mãos de *poucos*.

Por sua absurda capacidade de capilaridade em termos de contaminação, não são incomuns os comentários de que a COVID-19 não escolhe *raça*, classe social ou sexo, pois se faz presente nos mais variados espaços geográficos e grupos populacionais. Entretanto, essa é mais uma das verdades produzidas ideologicamente para falsear a materialidade das contradições do modo de produção capitalista. Mais uma vez, retome-se a crítica sobre a universalização em detrimento do apagamento das especificidades e condições concretas que delineiam a forma como os *sujeitos* se subjetivam e se objetivam na realidade. Com isso em vista, é imperativo afirmar que a COVID-19 se materializa sim de forma radical para segmentos populacionais que são categoricamente marcados por clivagens inerentes à dinâmica conflituosa e contraditória entre as relações sociais estruturantes.

São condicionantes como a falta de saneamento, o desemprego, a vitimização por violência doméstica, o acesso precarizado aos meios de transporte, o sucateamento da saúde e da educação públicas, dentre outras, que fazem com que essa doença não seja apenas uma “gripezinha” – como cotidianamente o presidente do país insiste em caracterizar a COVID-19 – para quem vive na beira do abismo entre a marginalidade e a cidadania, não sendo então aleatório o fato de que, dentro de uma crise estrutural já existente e que se intensificou com a pandemia, permanecem sendo as mulheres negras e periféricas as mais atingidas, especialmente as que, nesse momento, encontram-se internas nas instituições de privação de liberdade espalhadas pelo Brasil.

Nesses termos, observando o entrelaçamento dessa conjuntura com o que foi discutido ao longo da dissertação, é pertinente que sejam feitas algumas considerações no que tange os elementos e articulações encontrados no campo estudado, bem como também no que diz respeito às possibilidades de reflexão e intervenção sobre a realidade.

Desse modo, primeiramente, pontue-se que, é inerente ao funcionamento do sistema socioeducativo, a produção do sofrimento ético-político e de processos de subjetivação e objetivação que se engendram numa repetição das relações de produção que estão postas no sistema cisheteropatriarcal-racista-capitalista. Partindo de tais relações, como parte fundamental das atividades de controle e disciplinamento do Estado sobre os corpos feminizados para o favorecimento do capital, a combinação da seletividade penal racial com a atualização da “caça às bruxas” desencadeia a fabricação das “inimigas públicas” *dos ditos cidadãos de bem*: as meninas da socioeducação. Dessa forma, para elas é reservado, pelo Estado burguês, um lugar de subalternidade e de exploração na intenção de cristalizá-las como “bandidas” para a sociedade, de maneira a assim tornar justificável toda sorte de penalizações

para que se garanta uma falsa noção de segurança e justiça e se mantenha a continuidade dos mandos senhoriais que vem se renovando desde o regime escravocrata.

Nessa esteira, considerando a análise sobre a afetação por estar dentro da unidade, observou-se a existência de uma compreensão - pelas meninas institucionalizadas e também pelo próprio corpo de profissionais da unidade – de que a punição via privação de liberdade é necessária como parte do processo reflexivo para o “retorno” à sociedade, de maneira que ocorre assim uma deturpação do real sentido do que é socioeducação, e sem que haja inclusive uma leitura crítica sobre a institucionalização dessas adolescentes e jovens, por si, ser contraditória em relação à perspectiva de proteção do público infantojuvenil como prioridade.

Outra dimensão que merece destaque é a reprodução da ideologia cisheteropatriarcal no que se refere o controle da sexualidade dentro da unidade. Nessa perspectiva, em que pese a consideração dos direitos sexuais e reprodutivos na lei do SINASE, a sua efetivação se mostra condicionada por determinantes que corroboram para a manutenção do poder *do homem*, do Estado e das instituições, sobre os corpos feminizados. Tal afirmação é feita devido ao exercício do direito à visita íntima para as adolescentes e jovens privadas de liberdade estar sujeito à comprovação de união estável/casamento, além de ter sido identificado que, pelo fato da sexualidade feminina ser construída em cima de um tabu, a possibilidade de manter relações sexuais na unidade conserva ainda tons de constrangimento para as meninas.

Retomando as contradições entre o que prevê a lei e o que se concretiza no cotidiano da socioeducação, destacou-se no estudo como uma das mais danosas, a contradição efetivada no que tange a disparidade entre a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, e o estabelecimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade pelo judiciário, as quais, por sua natureza, são violadoras do referido direito. Nesse sentido, dois fatos agravam essa violação: a) a instituição receber adolescentes e jovens oriundas de cidades do interior e pertencentes a famílias precarizadas socioeconomicamente, e não serem garantidas as visitas

semanais para aquelas que não conseguem custear a viagem até Natal; e b) existirem adolescentes e jovens mães que são, pelo estabelecimento da medida de privação, separadas de suas/seus filhos, os quais acabem sendo, por tabela, sofrendo os reveses da prevalência da perspectiva da punição. Sobre as repercussões desse distanciamento forçado entre famílias e as meninas em privação de liberdade, ressalte-se que é ele, junto com o fato de estarem cerceadas do direito de ir e vir, o elemento que é colocado como mais desafiador e doloroso dentro da experiência do cumprimento da medida socioeducativa em questão, produzindo assim sofrimento não só para as meninas como também para suas/seus familiares.

É imperativo que, no que se refere a essa dimensão das visitas familiares, retome-se a leitura conjuntural da pandemia para as pessoas que estão privadas de liberdade. Seja nos presídios ou nas unidades socioeducativas de privação de liberdade, ao se considerar as reflexões feitas na presente pesquisa sobre os impactos do distanciamento familiar para as adolescentes e jovens institucionalizadas, dentro do contexto pandêmico, urge destacar a importância de se garantir o direito à comunicação com o mundo externo em tempos de isolamento social. Nessa lógica, o Comitê Nacional de Combate à Tortura, no artigo 6º da Recomendação nº7/2020, aponta que

A incomunicabilidade da pessoa privada de liberdade, seja pela restrição do direito de visita, seja pela impossibilidade do acesso a advogados e representantes institucionais, representa grave afronta aos direitos humanos, e enfraquece os protocolos internacionais de prevenção e combate à tortura, ratificados pelo Estado brasileiro (art. 6º).

Isso posto, e observando ainda o que está previsto nas Regras de Bangkok e nas Regras de Mandela<sup>89</sup> - das quais o Brasil é signatário -, faz-se necessário problematizar o quanto os protocolos de enfrentamento à pandemia nas unidades privativas de liberdade, para além da

---

<sup>89</sup> As Regras de Bangkok se referem as Regras das Nações Unidas para Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras. Já as Regras de Mandela, se referem as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos.

contenção do vírus, mostraram-se potenciais instrumentos para o reforço de violações de direitos para adolescentes e jovens institucionalizadas/os. Nessa perspectiva, destaque-se que foi estabelecida a suspensão das visitas familiares em unidades privativas de liberdade em todo o território nacional<sup>90</sup>, intervenção essa que, desde seu início, vem sendo acompanhada por instâncias como os comitês estaduais de prevenção e combate à tortura. Diante do que tem sido observado por esses comitês, e tendo em vista o que prevê as normativas que visam à defesa dos Direitos Humanos, tais instâncias vêm sendo categóricas ao alertar para o fato de que, em que pese as especificidades do contexto de pandemia, ele não deve ser usado como justificativa para desobrigar os estados<sup>91</sup> de garantir, mesmo que por outros meios que não a presença física das famílias, a comunicação de adolescentes e jovens com as mesmas.

Contudo, jaz aí uma questão basilar, que é a mesma que se coloca como barreira já no cotidiano da normalidade (antes da pandemia) para a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária, bem como no que se refere ao direito à comunicação com o mundo externo: apesar de existir a possibilidade de comunicação com as famílias via tecnologias (ligação telefônica e videochamada), as condições objetivas de vida para as famílias da socioeducação – leia-se família que são estrategicamente violentadas pelo Estado através da negação de direitos básicos, inclusive a garantia de segurança alimentar - muitas vezes inviabilizam essa possibilidade de comunicação. Pensando na situação das adolescentes e jovens mulheres que são mães, questione-se: como essa suspensão reverbera na já fragilizada convivência entre essas mulheres e suas/seus filhas/filhos? Dessa forma, com vistas também no que se identificou no campo de pesquisa, e atentando para o fato de que se vive atualmente

---

<sup>90</sup> No Rio Grande do Norte, as visitas familiares no sistema socioeducativo foram suspensas desde meados do mês de março, tendo sido retomadas em setembro, com algumas restrições.

<sup>91</sup> Destaque-se que a Organização Mundial de Saúde – OMS orienta que a pandemia de COVID-19 não pode ser usada como justificativa para a violação de direitos humanos para os grupos populacionais que se encontram privados de liberdade.

ainda um período de incertezas sobre o controle do avanço da COVID-19, é no mínimo preocupante que a privação de liberdade, uma situação originalmente já violadora para as vidas das/os adolescentes e jovens, esteja sofrendo intervenções que a tornem mais restritivas.

Sobre as restrições e o seu peso para as meninas que integraram a pesquisa, como já referido, a dimensão da liberdade (da falta dela, na verdade) é imperiosa no que tange as demandas imediatas para adolescentes e jovens das unidades socioeducativas. Contudo, para além da noção liberal de liberdade, a qual falseia o aprisionamento estrutural e multidimensional dos grupos subalternizados (principalmente das mulheres negras e periféricas), objetivamente, a liberdade em termos de igualdade formal se configura como horizonte impossível de ser plenamente alcançado na dinâmica das relações de produção do sistema cisheteropatriarcal-racista-capitalista. Isso significa que, sem que sejam operadas transformações estruturais nessa sociabilidade produtivista e sustentada exatamente pela existência das elites dominantes que exercem o poder de opressão/exploração em favor do capital, a libertação humana permanecerá uma utopia.

Ademais, ressalte-se que, ainda assim, é indispensável que seja desenvolvida uma atuação coletiva que, mesmo em defesa dessa liberdade restrita de forma imediata, paute-se na construção de um projeto de sociedade que vislumbre o rompimento dos grilhões do modo de produção capitalista. Para tanto, um bom começo é a defesa do abolicionismo penal como possibilidade de enfrentamento à ordem vigente, principalmente no que se refere à brutalidade dos processos de criminalização e de encarceramento que têm funcionado como ferramentas para controle da juventude pobre e negra.

Nessa direção e atentando para o contexto das meninas da unidade pesquisada em articulação com outros estudos de campo na área em questão, é possível afirmar que a medida privativa de liberdade, ao guardar em si a materialização de violações, não pode ser considerada um mecanismo para viabilizar o resgate das vidas de adolescentes e jovens que entram no

sistema socioeducativo, sendo crucial, para que se pensem alternativas que de fato se comprometam com a garantia dos Direitos Humanos em detrimento do contínuo de práticas sociopenais,

reconhecer que o “castigo” não é uma consequência do “crime” na sequência lógica e simples oferecida pelos discursos que insistem na justiça do aprisionamento, mas sim que a punição – principalmente por meio do encarceramento (e às vezes até da morte) – está vinculada a projetos políticos, ao desejo de lucro das corporações e às representações midiáticas do crime. O encarceramento está associado à racialização daqueles que têm mais possibilidade de ser punido. Está associado à sua classe e, como vimos, a seu gênero, que também estrutura o sistema penal. (Davis, 2018, p. 121)

No que concerne esse reconhecimento do que está velado sob o funcionamento do encarceramento, observou-se na pesquisa que, para a efetivação de estratégias como essa, o ordenamento cisheteropatriarcal-racista-capitalista se vale de um sistema de preconceitos, o qual se inscreve na produção de discriminações que têm, como principal alvo, o lado mais fraco (mas, talvez, o mais resistente, haja vista que, apesar dos “apesares”, resiste ao seu modo) da corda no cabo de guerra efetivado nas relações sociais estruturantes: as mulheres jovens negras e subalternizadas.

Ao serem diuturnamente carimbadas como “vagabundas” e “bandidas”, essas mulheres, que, mesmo antes do cometimento de atos delitivos, já são associadas a uma suposta periculosidade, são desumanizadas e tratadas de forma violenta com o aval da sociedade, como pôde se perceber a partir dos relatos apresentados pelas adolescentes e jovens da unidade pesquisada, e dentre os quais, a violência policial por elas sofrida configure como sendo o certificado de que elas pertencem a uma categoria diferenciada de pessoas: a daquelas que são descartáveis e que tem menor valor.

No que se refere ao retorno para a instituição sobre os apontamentos e reflexões elaborados na pesquisa, a intenção é a de fazer um ciclo de debates com as/os profissionais –

mais focado na equipe técnica de nível superior, nas/os agentes socioeducativas e na gestão, mas com a possibilidade de participação também das/demais categorias que se interessarem -, visando assim poder contribuir para o desenvolvimento de outras perspectivas sobre o trabalho socioeducativo junto às adolescentes e jovens, mas considerando os limites estruturais que a formatação do sistema socioeducativo em meio fechado em si guarda.

Destarte, considerando os desafios que estão postos, é indispensável que se tome como tarefa uma múltipla frente de atuação coletiva, na qual: sejam desnaturalizados os processos sociais nos quais pessoas são transformadas em coisas; sejam fortalecidos os movimentos de solidariedade que resgatem a compreensão da genericidade humana não apenas de forma idílica, mas concreta; e seja colocada como prioridade a defesa da vida - de todas, pois cada uma importa. Para que, um dia, o sofrimento sentido seja apenas aquele despertado pelo amor não correspondido ou pela saudade de quem está longe, mas nunca por sentir fome. Para que, um dia, nenhuma mulher tenha seu corpo usurpado, mas sim respeitado. Para que, um dia, o extermínio seja não o da juventude pobre e negra, mas sim de todas as formas de opressão e de exploração. Para isso, por todas e todos, com todas e todos, que se transforme luto em luta.

*Das acontecências do banzo  
a pesar sobre nós,  
há de nos aprumar a coragem.  
Murros em ponta de faca (valem)  
afiam os nossos desejos  
neutralizando o corte da lâmina  
(Conceição Evaristo, 2017, p.121)*

## Referências

- Adorno, S. (1996). Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. *Estudos Históricos: Rio de Janeiro*, 1(18), p. 283-300.
- \_\_\_\_\_. (2001). *Os jovens e sua vulnerabilidade social*. São Paulo: AAPCS –Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária.
- Aguiar, W. M. J. & Ozella, S. (2006). Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos. *Psicologia Ciência e Profissão*, 26(2), 222-245.
- \_\_\_\_\_. (2013). Apreensão dos sentidos: aprimorando a proposta dos núcleos de significação. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 94(236), 299-322, jan-abr.
- Aguiar, W. M. J., Soares, J. R. & Machado, V. C. (2015). Núcleos de significação: uma proposta histórico-dialética de apreensão das significações. *Cadernos de Pesquisa*, 45(155), 56-75, jan-mar.
- Akotirene, C. (2019). *Inteseccionalidade*. São Paulo: Pólen.
- Alencar, V. (2014). Considerações acerca da lei do SINASE. In Paiva, I. L.; Souza, C.; Rodrigues, D. B. (Org.). *Justiça Juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo* (p. 49-58). Natal, RN: EDUFRN.
- Alexander, M. (2017). *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. São Paulo: Boitempo.
- Almeida, S. L. (2018). *O que é racismo estrutural?*. Belo Horizonte: Letramento.
- Alves, B. M. (2019). A luta das sufragistas. In: H. B. de Hollanda (Org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto* (pp. 49-64). Rio de Janeiro: Bazar do Tempo. (Texto original publicado em 1980)
- Araújo, C. (2000). Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero. In: *Revista crítica marxista*, n.11. São Paulo: Boitempo.
- Assis, S. G. & Constantino, P. (2001). *Filhas do Mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ.
- Baldissera, A. (2001). Pesquisa-ação: uma metodologia do “conhecer” e do “agir” coletivo. Pelotas: *Sociedade em debate*, 7(2), 5-25.
- Barroco, M. L. S. (2016). *O que é preconceito?*. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Assistente social no combate ao preconceito, Caderno 1.
- Bauer, M. W. (2008). Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: Baur, M. W. & Gaskell, G. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático* (p. 189-217). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Behring, E. R. & Boschetti, I. (2007). *Política social: fundamentos e história*. Ed 3. São Paulo: Cortez.

- Bertini, F. M. A. (2014). Sofrimento ético-político: uma análise do estado da arte. *Psicologia & Sociedade*, 2(6), 60-69.
- Biroli, F. (2018). *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo.
- Borges, J. (2018). *O que é: encarceramento em massa?*. Belo Horizonte-MG: Letramento: Justificando.
- Borges, R. (2016). Feminismos negros e marxismo: quem deve a quem?. *Margem Esquerda: Dossiê: marxismo e questão racial*: Boitempo Editorial, 27, 44-52.
- Beauvoir, S. (2009). *O Segundo sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Brasil. (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília-DF, Brasil.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil Poder Executivo, 5 de outubro de 1988. Brasília-DF, Brasil.
- Brasil. (2012). *SINASE: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. Lei nº. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Brasília-DF, Brasil.
- Brasil. (2014). *Secretaria Nacional de Juventude. Estação juventude: conceitos fundamentais – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude*. Brasília: SNJ.
- Campbell, J. L. & Roldán, D. P. (2011). *Estados penal y deudor del neoliberalismo: especificando el neoliberalismo*. Prohistoria.
- Campos, H. R. & Cavalcante, C. P. (2014). O adolescente e o estatuto jurídico: transgressão e lei no Brasil. In: I. L. Paiva,; C. Souza & D. B. Rodrigues (Orgs), *Justiça Juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo* (p. 33-48). Natal, RN: EDUFRRN.
- Campos, C. H. (2017). *Criminologia Feminista: teoria feminista e crítica às criminologias*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Carneiro, S. (2011). *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro.
- Carvalho, D. T. P. & Mayorga, C. (2017). Contribuições feministas para os estudos acerca do aprisionamento de mulheres. Florianópolis: *Estudos feministas*, 25(1), 99-116.
- Cavalcante, C. P. & Campos, H. R. (2016). Adolescente “infrator”: pensares e fazeres no Rio Grande do Norte do governo militar ao ECA. *Estud. Psicol.(Natal)*, 21(3), 348-357.
- Cisne, M. (2015). *Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social*. 2 ed. São Paulo: Outras Expressões.
- Cisne, M. (2018). *Feminismo e consciência de classe no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Cortez.

- Cisne, M. & Santos, S. M. M. (2018). *Feminismo, diversidade sexual e serviço social*. São Paulo: Cortez.
- Chaves, R. (2017). Potencialidades da metodologia photovoice na intervenção com pessoas idosas institucionalizadas. *Revista de cultura visual: Políticas do olhar*, 1, 181–206.
- Coimbra, C., Bocco, F., & Nascimento, M. (2005). Subvertendo o conceito de adolescência. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 1(57), 2-11
- Conselho Nacional do Ministério Público (2017). *Ministério Público: um retrato: dados de 2016*, v. VI. Brasília : CNMP.
- Costa, D. L. P. C de O. (2015). *As adolescentes e a medida socioeducativa de internação: rompendo o silêncio*. 2015. 158f. Dissertação de Mestrado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, Universidade de Brasília.
- Cunha, R. D. T. & Paiva, I. L. (2017). A adolescente, a conduta considerada desviante e as estratégias de atendimento no Rio Grande do Norte. Florianópolis: *Seminário Internacional Fazendo Gênero* 11&13.
- Davis, A. (2016). *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo.
- \_\_\_\_\_. (2017). *Mulheres, cultura e política*. São Paulo: Boitempo.
- \_\_\_\_\_. (2018). *A liberdade é uma luta constante*. São Paulo: Boitempo.
- \_\_\_\_\_. (2018). *Estarão as prisões obsoletas?*. Rio de Janeiro: Difel.
- Devreux, A-M. (2005). A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. *Sociedade e estado (Brasília)*, 20(3), 561-584.
- Diniz, D. (2014) Perspectivas e articulações de uma pesquisa feminista. In: Stevens, C.; Oliveira, S. R.; Zanillo, V. *Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas*. Ilha de Santa Catarina: Mulheres.
- \_\_\_\_\_. (2017). *Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal*. Brasília: LetrasLivres.
- Diwana, V. et al. (2016). Direitos reprodutivos das mulheres no sistema penitenciário: tensões e desafios na transformação da realidade. *Ciência e Saúde Coletiva*, 21(7) 2048-2050.
- Encinoza, A. R. (1980). A dialética da função policial na América Latina. *Revista de Direito Penal*, Rio de Janeiro: *Editora Forense*, 29, jan-jun, 18-47.
- Engels, F. (2002). *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Centauro. (Texto original publicado em 1884)

- \_\_\_\_\_. (2008). *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo. (Texto original publicado em 1845)
- Evaristo, C. (2016). *Insubmissas lágrimas de mulheres*. Rio de Janeiro: Malê.
- \_\_\_\_\_. (2017). *Poemas da recordação e outros movimentos*. Rio de Janeiro: Malê.
- Fachianetto, R. F. (2008). *A “casa de bonecas”: um estudo de caso sobre a unidade de atendimento sócio-educativo feminino do RS*. 2008. 224f. Dissertação de Mestrado em Sociologia, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Fanon, F. (2008). *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA.
- Federici, S. (2017). *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante.
- \_\_\_\_\_. (2019). *Mulheres e caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais*. São Paulo: Boitempo.
- \_\_\_\_\_. (2019). *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante.
- Feffermann, M. (2013). Criminalizar a juventude: uma resposta ao medo social. In: Paiva, I. L. et al. (Org). *Infância e juventude em contextos de vulnerabilidades e resistências* (p. 57-75). São Paulo: Zagodoni.
- Freire, P. (1981). *Abertura do Congresso Brasileiro de Leitura – Campinas, novembro de 1981*.
- \_\_\_\_\_. (2004). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra.
- Freitas, M. V. (Org.) (2005). *Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais*. 2 ed. São Paulo: Ação Educativa.
- Froemming, C. N. (2016). *Da seletividade penal ao percurso punitivo: a precariedade da vida das adolescentes em atendimento socioeducativo*. 2016. 168f. Tese de Doutorado em Política Social, Programa de Pós-graduação em Política Social, Universidade de Brasília.
- Gago, V. (2020). *A potência feminista, ou o desejo de transformar tudo*. São Paulo: Elefante.
- Gardini, I. (2013). *Mulheres reeducandas no sistema penitenciário: um estudo sobre afetividade e sentidos*. 2013. 122f. Dissertação de Mestrado em Psicologia Social, Programa de Estudos Pós-graduados em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Gonzales, L. (1979). Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. In: Latin American Studies Association, *Annual Meeting of the Latin American Studies Association*, 5-7 de abril. Pittsburgh, Estados Unidos.
- \_\_\_\_\_. (2019). Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: H. B. de Hollanda (Org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto* (pp. 237-258). Rio de Janeiro: Bazar do Tempo. (Texto original publicado em 1984)

- Guareschi, N. M. F. et al. (2003). O cotidiano de meninos e meninas na favela: problematizando as políticas. In: N. M. F. Guareschi & M. E. Bruschi (Orgs.), *Psicologia social nos estudos culturais: perspectivas e desafios para uma nova psicologia social* (pp. 129-158). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Guillaumin, C. (2014). Prática do poder e ideia de natureza. In: Ferreira, V.; Ávila, M. B.; Falquet, J.; Abreu, M. (Orgs). *O patriarcado desvendado. Teorias de três feministas materialistas: Colett Guillaumin, Paola Tabet e Nicole-Claude Mathieu* (pp. 27-100). Recife: SOS Corpo.
- Hirata, H. & Kergoat, D. (2007). Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, 37(132), 595-609.
- hooks, b. (2019). *Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra*. São Paulo: Elefante.
- \_\_\_\_\_. (2020). *E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e feminismo*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.
- IBGE (2016). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2016*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/institucional/o-ibge.html>. Acesso em: 2018.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fórum Brasileiro de Segurança pública (2017). *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça - 1995 a 2015*. Brasília/DF: IPEA.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fórum Brasileiro de Segurança pública. (2020). *Atlas da violência 2020*. Brasil: IPEA, FBSP.
- Jesus, C. M. (2014). *Quarto de Despejo – Diário de uma favelada*. São Paulo: Ática, 2014.
- Kergoat, D. (1996). *Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho*. In: Lopes, M. J. M.; Meyer, D. E. & Waldow, V. R. (Org.). *Gênero e Saúde* (pp. 19-27). Porto Alegre: Artes Médicas.
- \_\_\_\_\_. (2010). Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos estudos*, 86, 93-103.
- Kosik, K. (2002). *A dialética do Concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Lessa, S. (2012). *Abaixo a família monogâmica*. São Paulo: Instituto Lukács.
- Lima, D. M. A. & Bonfim, Z. A. C. (2009). Vinculação afetiva pessoa-ambiente: diálogos na psicologia comunitária e psicologia ambiental. Porto Alegre: *Psico.*, 40(4)491-497.
- Lima, L. L. F. & Lima, I. F. F. (2016). “Autos de resistência” como instrumento legitimador da política de extermínio dos “indignos de vida”. *Revista de Criminologias e Políticas Criminais*, 2(2), jul-dez, pp. 1-15.
- Loizos, P. (2008). Vídeo, filme e fotografias como documento de pesquisa. In: Baur, M. W. & Gaskell, G. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático* (pp. 137-155). Petrópolis, RJ: Vozes.

- Lopes de Oliveira, M. C. S. (2014). Da medida ao atendimento socioeducativo: Implicações conceituais e éticas. In I. L. Paiva, C. Souza, & D. B. Rodrigues (Orgs.), *Justiça juvenil: Teoria e prática no sistema socioeducativo*. Natal: EDUFRN.
- Losacco, S. (2008). O jovem e o contexto familiar. In: A. R. Acosta & M. A. F. Vitale (Orgs.), *Família: redes, laços e políticas públicas* (pp. 79-92). São Paulo: Cortez.
- Machado, M. H. P. T. (2018). Mulher, Corpo e Maternidade. In: L. M. Schwarcz & F. Gomes (Orgs.), *Dicionário da Escravidão e da Liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Martins, J. B. (1996). Observação participante: uma abordagem metodológica para a psicologia escolar. *Seminars: Ciências Sociais e Humanas*, 17(3), 266-273.
- Marx, K., & Engels, F. (1846/2007). *Ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo.
- Marx, K. (2006). *Sobre o suicídio*. São Paulo: Boitempo.
- \_\_\_\_\_. (2006). *Crítica Da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo. Texto original publicado em 1843)
- Mathieu, NICOLE-CLAUDE (2009). Sexo e gênero. In H. Hirata et al (Orgs). *Dicionário crítico do feminismo* (pp. 222-231). São Paulo: Editora UNESP.
- Mattar, L. D. (2008). Exercício da sexualidade por adolescentes em ambientes de privação de liberdade. *Cadernos de Pesquisa*, 38(133), 61-95.
- Mbembe, A. (2018). *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1 edições.
- Medeiros, L. L. (2010). Mulheres e cárcere: reflexões em torno das redes de proteção social. In: 10 *Encontro Nacional de História*. Recife. Anais.[S.l.]: UFPel.
- Medeiros, F. C.; Paiva, I. L.; Souza, C.; Santos, L. I. C.; Valença, D. A.; Rodrigues, D. B. et al. (2014). A vigência do SINASE no RN: uma experiência de extensão com adolescentes e familiares. In: I. L. Paiva; C. Souza & D. B. Rodrigues (Orgs), *Justiça Juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo* (p. 185-204). Natal, RN: EDUFRN.
- Medeiros, F. C. (2015). *A inserção da família no processo socioeducativo de adolescentes em privação de liberdade*. 2015. 275f. Dissertação de Mestrado em Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- Meirinho, D. (2012). A fotografia participativa como ferramenta de expressão e representação social. Foto-ensaio do projeto “Olhares em foco”. *Cadernos de Arte e Antropologia*. 1(1) 77-81.
- \_\_\_\_\_. (2013) *A fotografia participativa como ferramenta de reflexão identitária: estudo de caso com jovens em contexto de exclusão social no Brasil e em Portugal*. 2013. 393f. Tese de Doutorado em Ciências da Comunicação, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

- Mendonça, V. N. T. (2017). *Educar ou punir?: a realidade da internação de adolescentes em Unidades Socioeducativas no Estado de Pernambuco / Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social; Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/ PE*. Recife: Via Design Publicações.
- Ministério da Justiça (2018). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Infopen Mulheres*. Brasília-DF, Brasil.
- Miranda, G.; Paiva, I. L.; Lima, N. P. M. (2019). Os contextos das instituições totais e os processos de mortificação subjetiva de adolescentes privados(das) de liberdade. In: Silva Junior, N. G. S. & Tannuss, R. W. (Orgs). *Educação de jovens e adultos privados de liberdade: ensaios interdisciplinares* (p. 107-124). João Pessoa: Editora do CCTA.
- Miura, P. O. & Sawaia, B. B. (2013) Tornar-se catador: sofrimento ético-político e potência de ação. *Psicologia & Sociedade* 25(2) 331-341.
- Molinier, P. & Welzer-Lang, D. (2009). Feminilidade, masculinidade, virilidade. In H. Hirata et al (Orgs). *Dicionário crítico do feminismo* (pp. 101-106). São Paulo: Editora UNESP.
- Moraes, M. L. Q. (2000). Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. In: *Crítica Marxista*. São Paulo: Boitempo Editorial. 1(11) 89-97.
- Moura, C. (2013). *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- \_\_\_\_\_. (2019). *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva.
- Nascimento, A. (2016). *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva.
- Nascimento, B. (2019). A mulher negra no mercado de trabalho. In: H. B. de Hollanda (Org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto* (pp. 259-264). Rio de Janeiro: Bazar do Tempo. (Texto original publicado em 1976)
- Oliveira, C. L. (2008). Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e característica. Paraná: *Revista Travessias*. 2(3)1-16.
- Oliveira, M. C. S. L. (2014). Da medida ao atendimento socioeducativo: implicações conceituais e éticas. In: I. L. Paiva, C. Souza, & D. B. Rodrigues (Orgs.), *Justiça Juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo*. Natal: EDUFRN.
- Pastana, D. R. (2013). Estado punitivo brasileiro: a indeterminação entre democracia e autoritarismo. *Civitas* (Porto Alegre) 13(1), 27-47.
- Pereira-Pereira, P. A. (2010). Mudanças estruturais, política social e papel da família: críticas ao pluralismo de bem-estar. In: M. A. Sales, M. C. de Matos & M. C. Leal (Orgs.), *Política social, família e juventude: uma questão de direitos* (pp. 25-42). São Paulo: Cortez.

- Piscitelli, A. (2002). Re-criando a (categoria) mulher?. In: L. M. Algranti (Org.), *A prática feminista e o conceito de gênero* (pp. 7-42). São Paulo: IFCH/Unicamp.
- Quirino, R. (2015). Divisão sexual do trabalho, gênero, relações de gênero e relações sociais de sexo: aproximações teórico-conceituais de uma perspectiva marxista. Belo Horizonte: *Trabalho & Educação*, 24(2), 229-246.
- Racionais MC's. (1997). Diário de um detento. Em *Sobrevivendo no inferno* [CD]. São Paulo: Cosa Nostra Fonografia.
- Ramos, L. S. (2010). Como as meninas são (não) vistas pelo sistema de medidas socioeducativas do Distrito Federal. In: Brasil, *Situação dos Adolescentes privados de Liberdade*. Centro de Defesa da criança e do Adolescente.
- Ratts, A. & Rios, F. (2010). *Lélia Gonzalez*. São Paulo: Selo Negro.
- Rizzini, I. (1997). *O Século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Universitária.
- Rodrigues, V. I. et al. (2012). Gênero e privação de liberdade: as condições de vida das mulheres na prisão. *Revista de Iniciação Científica da ULBRA*, 10, 83-89.
- Saffioti, H. I. B. (1992). Rearticulando gênero e classe social. In: A. O. Costa & C. Bruschini (Orgs), *Uma questão de gênero* (pp.183-215). Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.
- \_\_\_\_\_. (2004). *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Editora Perseu bramo.
- \_\_\_\_\_. (2013). *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 3 ed. São Paulo: Expressão popular.
- \_\_\_\_\_. (2004/2019). Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. In: H. B. de Hollanda (Org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto* (pp. 139-162). Rio de Janeiro: Bazar do Tempo. (Texto original publicado em 2004)
- Sales, M. A. (2007). *(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência*. São Paulo: Cortez.
- Salgado, F. M. M. (2011). *Os sentidos do sofrimento ético-político na população LGBT em situação de rua em um centro de acolhida da cidade de São Paulo*. 2011. 135f. Dissertação de Mestrado em Psicologia Social, Programa de Estudos Pós-graduados em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Sampaio, T. G. (2019). *Código oculto: política criminal, processo de racialização e obstáculos à cidadania da população negra no Brasil*. 2019. 119f. Dissertação de Mestrado em Direito Político e Econômico, Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito Político e Econômico, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.
- Santos, C. A. S. (2014). *Ó pa í, prezada! Racismo e sexismo institucionais tomando bonde no conjunto penal feminino de salvador*. 2014. 197f. Dissertação de Mestrado em Estudos Interdisciplinares

sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Universidade Federal da Bahia.

- Santos, J. C. (1984). *As raízes do crime: um estudo sobre as estruturas e as instituições da violência*. Rio de Janeiro: Editora Forense.
- Santos, J. C. (2018). *Criminologia crítica ou feminista: uma fundamentação radical para pensar crime e gênero*. 2018. 134f. Dissertação de Mestrado em Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Santos, L. I. C., Paiva, I. L., & Bezerra, M. A. (2016). A linha, o anzol e a rede de pescar: um estudo de caso do Projovem Integrado em Natal/RN. In: Machado, O. L. (Org), *Juventudes e sociedade no Brasil: estudos transdisciplinares* (pp. 278-324). Frutal: Prospectiva, (2) 278-324.
- Santos, S. M. M. (2017). Diversidade sexual: fonte de opressão e de liberdade no capitalismo. *Argumentum*, Vitória, 9(1), 8-20.
- Sarti, C. A. (2008). Famílias enredadas. In: A. R. Acosta & M. A. F. Vitale (Orgs.), *Família: redes, laços e políticas públicas* (pp. 21-38). São Paulo: Cortez.
- Sawaia, B. B. (2013). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. (p. 99-129). 13 ed. Petrópolis: Vozes.
- \_\_\_\_\_. (1987). *A consciência em construção no trabalho de construção da existência*. 1987. 433f. Tese de Doutorado em Psicologia Social, Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Schwarcz, L. M., & Starling, H. (2018). *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Schwarcz, L. M. (1993). *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- \_\_\_\_\_. (2019). *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Sousa, A. C. G. & Brandão, S. N. (2008). Como é ser adolescente do sexo feminino na periferia?. *Psicologia Ciência e Profissão*, 28(1), 82-97.
- Souza, C., & Paiva, I. L. (2012). Faces da juventude brasileira: entre o ideal e o real. *Estud. Psicol.(Natal)*, 17(3), 353-360.
- Souza, C. (2012). *Na fronteira da exclusão: ações de enfrentamento à violência na juventude*. 2012. 215f. Dissertação de Mestrado em Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- \_\_\_\_\_. (2017). *“A gente nasceu bandido e vai morrer bandido”? Trajetórias de criminalização e escolarização de adolescentes privados de liberdade*. 2017. 282f. Tese de Doutorado em Psicologia, Programa de Pós-graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, Universidade de Brasília.

- Souza, J. C. (2008). *A efetividade dos direitos da criança e do adolescente*. São Paulo: Pillares, 2008.
- Segalin, A., & Trzcinski, C. (2006). Ato infracional na adolescência: problematização do acesso ao sistema de justiça. In: *Revista Virtual Textos & Contextos*, nº 6, dez.
- Serpa, P. B. (2012). Ontologia e epistemologia: uma leitura do marxismo de J. Chasin. *Revista eletrônica de Filosofia*, 9(2), p. 243-251.
- Silva, C. (2019). *#Parem de nos matar!*. São Paulo: Pólen.
- Szymanki, H. (2002). Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. *Serviço Social e Sociedade*, 71, 9-25.
- Tavares, J. F. (2001). *Direito da infância e da juventude*. Belo Horizonte: Del Rey.
- Tejadas, S. S. (2007). *Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência*. 2007. 316f. Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- Toledo, C. (2008). *Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide*. São Paulo: Sundermann.
- Truth, S. (2020). *E eu não sou uma mulher?: a narrativa de Sojourner Truth / contada a Olive Gilbert*. Rio de Janeiro: Livros de Criação: Imã editorial.
- UNDP (2019). *United Nations Development Program. Human Development Report 2016*. Nova Iorque: UNDP.
- Valdivia, C. (2013). La imagen es tu voz: la fotografía participativa como herramienta de cambio social. *Canalé*, 5, p. 6-16.
- Veronese, J. R. & Lima, F.S. (2009). O sistema nacional de atendimento socioeducativo (SINASE): breves considerações. *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, 1(1): 29-46.
- Volpi, M. (2001). *Sem liberdade, sem direitos: a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei*. São Paulo: Cortez.
- Wacquant, L. (2003). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. Ed. 3. Rio de Janeiro: Revan.
- Wacquant, L. (2012). Forjando o estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança social. In: Batista, V. M. (Org.), *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan.
- Wang, C., & Burris, M. A. (1997). Photovoice: concept, methodology, and use for participatory needs assessment. *Health Education & Behavior*, 24(3), 369–387.
- Yamamoto, O. H. (1994). *Marx e o método*. São Paulo: Editora Moraes.